PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

001

Processo nº: **0097/2025**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE**

Secretaria: **OBRAS**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Nº da modalidade: **0003/2025**

Data de instauração processo: **11/04/2025**

Data realização da licitação: **05/05/2025** ~~03/06/2025~~ 12/06/2025

Hora: **09:30**

Observações:

_____

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Da: Secretaria Municipal de Obras
Ao: Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor Secretário,

Considerando a necessidade da construção da galeria para canalização pluvial e esgoto no bairro do roque.

Considerando que o Município possui recursos próprios para realização de pavimentação de diversas ruas.

Considerando que este Município não dispõe dos equipamentos, maquinários e pessoal capacitado para realização de todos os serviços a serem executados.

Venho pelo o presente, solicitar desta Secretaria que seja feita contratação de empresa especializada para construção da galeria para canalização pluvial e esgoto no bairro do roque.

Espera Feliz, 09 de abril de 2025.

Edson Francisco Simião

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Do: Gabinete
Ao: Departamento de Compras
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pela **Secretaria de** Obras, encaminho o presente processo para que seja realizada a pesquisa de mercado, providenciada consulta sobre a dotação orçamentária ao Setor Contábil e verificação sobre disponibilidade financeira ao Setor Financeiro, e ainda à CPL para manifestação sobre o procedimento licitatório a ser obedecido e emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica da Prefeitura, em seguida retornar com os autos para as providencias cabíveis.

Espera Feliz, 09 de abril de 2025.

Oziel Gomes da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Pesquisa de Preço (SETOP)

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com| Tel.: (32) 3746-2650

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 01 – construção de muro gabião e laje de concreto armado

Comprimento total = 67,00m

Serviços

DEMOLIÇÃO

- Demolição de alvenaria de blocos de concreto
  (67,00 x 1,20 x 0,15 x 2) = 24,12m³
- Demolição de vigas de concreto armado
  (2,7 x 0,25 x 0,11 x 13) = 0,96m³

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Escavação de solo
  (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 2,00 x 1,50/2) = 402,00m³
- Limpeza de fundo de vala
  (67,00 x (2,70+1,50+1,50) x 0,60) = 381,90m² ou 229,14m²

MURO GABIÃO

- Execução de muro gabião
  (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 2,00) = 502,50m²
- Enrocamento de pedra-de-mão
  (67,00 x 1,50 x 0,60 x 2) = 120,60m³
- Execução de calçada de concreto
  (67,00 x 1,50 x 2) = 201,00m²

LAJE DE CONCRETO ARMADO

- Laje de concreto armado
  (67,00 x 3,30) = 221,10m²
- Fornecimento de concreto 25 (mpa)
  (67,00 x 3,30 x 0,12) = 26,53m³
- Aço 6.3mm
  (67,00 / 0,15 x 3,30 x 0,245) + (3,30 / 0,15 x 67,00 x 0,245) = 722,26kg
- Forma de madeira
  (67,00 x 2,70) = 180,90m²
- Escoramento de madeira
  (67,00 / 0,70 x (1,50 + 1,00) x (3,14 x 0,05²) + (67 / 0,7 x 2,70 x 0,10 x 0,08)) = 3,57m³

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com| Tel.: (32) 3746-2650

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 03 – construção de laje de concreto armado

Comprimento total = 68,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala
  (68,00 x 3,00 x 0,60) = 122,40m² ou 204,00m²

REFORÇO ESTRUTURAL

- Instalação de viga metálica no fundo do canal (trilho – TR-25 (ASCE 5040) A=98,4mm; B=98,4mm; C=54,0mm; D=11,1mm; Peso 24,65kg/m
  (68,00 / 3,00 x 3,00 x 24,65) = 1.676,20kg
- Chapa grossa de aço, Bitola 3/8"; 74,48kg/m²
  (68,00 / 3,00 x 2) x (0,20 x 0,20) = 1,81m²

LAJE DE CONCRETO ARMADO

- Laje de concreto armado
  (68,00 x 3,30) = 224,40m²
- Fornecimento de concreto 25 (mpa)
  (68,00 x 3,30 x 0,12) = 26,93m³
- Aço 6.3mm
  (68,00 / 0,15 x 3,30 x 0,245) + (3,30 / 0,15 x 68,00 x 0,245) = 733,40kg
- Forma de madeira
  (68,00 x 3,00) = 204,00m²
- Escoramento de madeira
  (68,00 / 0,70 x (1,50 + 1,00) x (3,14 x 0,05²) +(68 / 0,7 x 3,00 x 0,10 x 0,08) = 3,83m³

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com| Tel.: (32) 3746-2650

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 04 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = 132,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala
  (132,00 x 2,70 x 0,60) = 356,40m² ou 213,84m²
- Aterro e compactação
  ((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 132,00 – (1,80 x 1,80 x 132,00) = 1.294,92m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 132,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)
  (132,00 x 1,05) = 138,60m³
- Aço 6.3mm
  (37,00 x 0,245) x 132 = 1.196,58kg
- Aço 8.0mm
  (8,00 x 0,395) x 132 = 417,12kg
- Aço 5.0mm
  (30,08 x 0,20) x 132 = 794,11kg
- Aço 16.0mm
  (13,00 x 1,578) x 132 = 2.707,85kg
- Forma de madeira
  (132,00 x 7,35) = 970,20m²
- Escoramento de madeira
  (1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²)+(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 132 = 7,79m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão
  (132,00 x 1,80 x 0,40) = 95,04m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão
  (132,00 x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama
  (132,00 x -----) = -----m²

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com| Tel.: (32) 3746-2650

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 05 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = 83,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala
  (83,00 x 2,70 x 0,60) = 224,10m² ou 134,46m²
- Aterro e compactação
  ((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 83,00 – (1,80 x 1,80 x 83,00) = 814,23m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 83,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)
  (83,00 x 1,05) = 87,15m³
- Aço 6.3mm
  (37,00 x 0,245) x 83 = 752,39kg
- Aço 8.0mm
  (8,00 x 0,395) x 83 = 262,28kg
- Aço 5.0mm
  (30,08 x 0,20) x 83 = 499,33kg
- Aço 16.0mm
  (13,00 x 1,578) x 83 = 1.702,66kg
- Forma de madeira
  (83,00 x 7,35) = 610,05m²
- Escoramento de madeira
  (1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²) +(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 83 = 4,90m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão
  (83,00 x 1,80 x 0,40) = 59,76m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão
  (83,00+83,00) x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama
  (83,00 x -----) = -----m²

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com| Tel.: (32) 3746-2650

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 06 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = aguardando topógrafo --,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala
  (83,00 x 2,70 x 0,60) = 224,10m² ou 134,46m²
- Aterro e compactação
  ((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 83,00 – (1,80 x 1,80 x 83,00) = 814,23m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 83,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)
  (83,00 x 1,05) = 87,15m³
- Aço 6.3mm
  (37,00 x 0,245) x 83 = 752,39kg
- Aço 8.0mm
  (8,00 x 0,395) x 83 = 262,28kg
- Aço 5.0mm
  (30,08 x 0,20) x 83 = 499,33kg
- Aço 16.0mm
  (13,00 x 1,578) x 83 = 1.702,66kg
- Forma de madeira
  (83,00 x 7,35) = 610,05m²
- Escoramento de madeira
  (1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²) +(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 83 = 4,90m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão
  (83,00 x 1,80 x 0,40) = 59,76m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão
  (83,00+83,00) x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama
  (83,00 x -----) = -----m²

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com| Tel.: (32) 3746-2650

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 06 – construção de muro gabião

Comprimento total = 25,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Escavação de solo
  (25,00 x 1,00 x 1,50) = 37,50m³
- Limpeza de fundo de vala
  (25,00 x 3,00 x 0,60) = 45m² ou 75,00m²

MURO GABIÃO

- Execução de muro gabião
  (25,00 x 1,50 x 3) = 112,50m³
- Enrocamento de pedra-de-mão
  (25,00 x 1,50 x 0,60) = 22,00m³
- Execução de calçada de concreto
  (25,00 x 1,50) = 37,50m²

GUARDA-CORPO GALVANIZADO

- Instalação de guarda corpo
  (6,00 x 2) = 12,00m²

Espera Feliz, MG, 08 de abril de 2025.

Ademilson Jacomel Ribeiro
Engenheiro civil responsável – CREA-MG 207441/D
Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

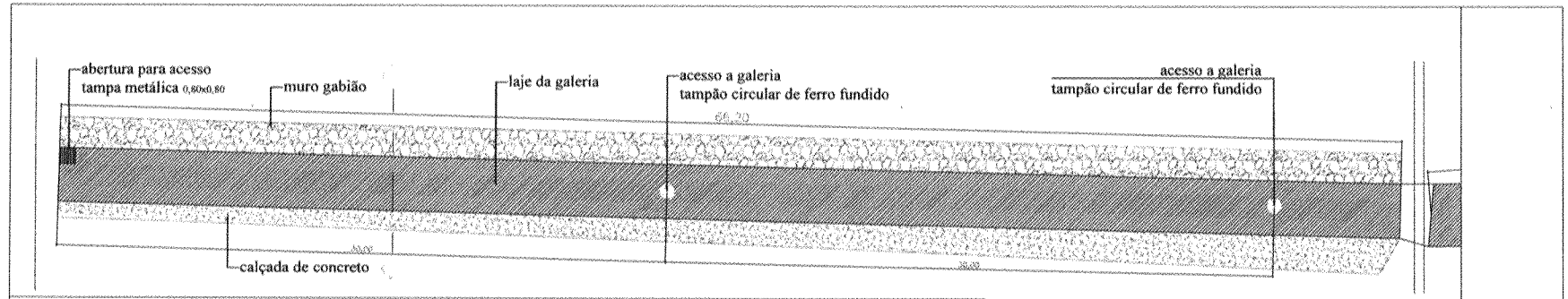

ETAPA 01 - 67,00m
ESC: sem escala

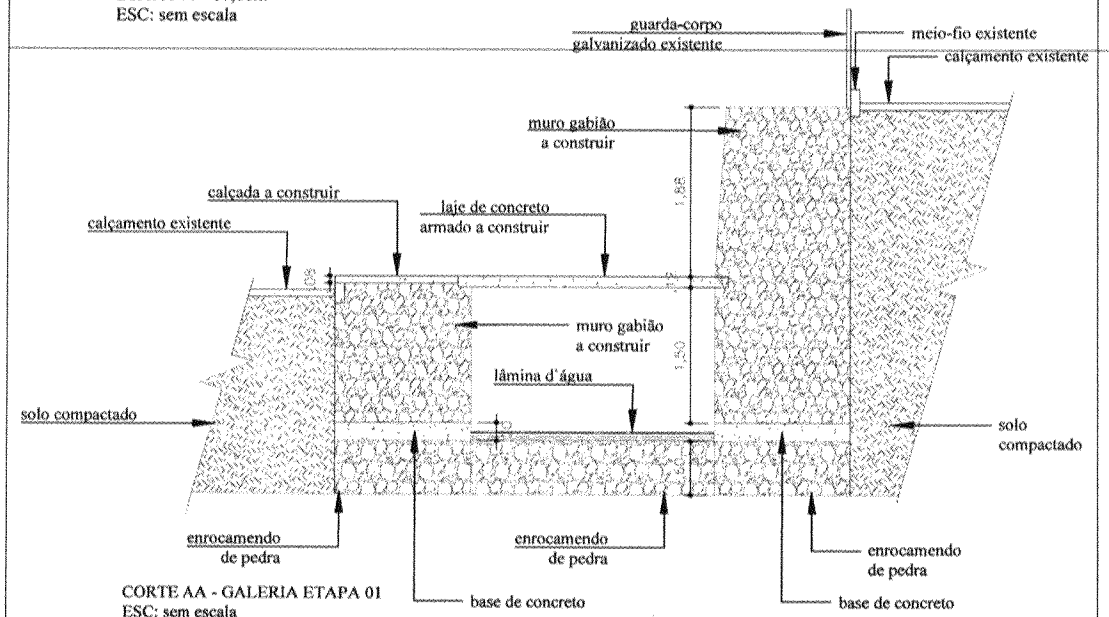

CORTE AA - GALERIA ETAPA 01
ESC: sem escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36836-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO
Local: BAIRRO DO ROQUE - ESPERA FELIZ, MG
Responsável Técnico: Ademilson Jacomel Ribeiro, CREA-MG 207.441/D
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Projeto: PLANTA
Conteúdo: Planta e corte - ETAPA 01
Área:
Prancha: 1/1
DATA (dd/mm/aa)
Prov. Tot.: 1
ART
Escala: sem escala
Desenho
CÓDIGO DO PROJETO

ET-01/01

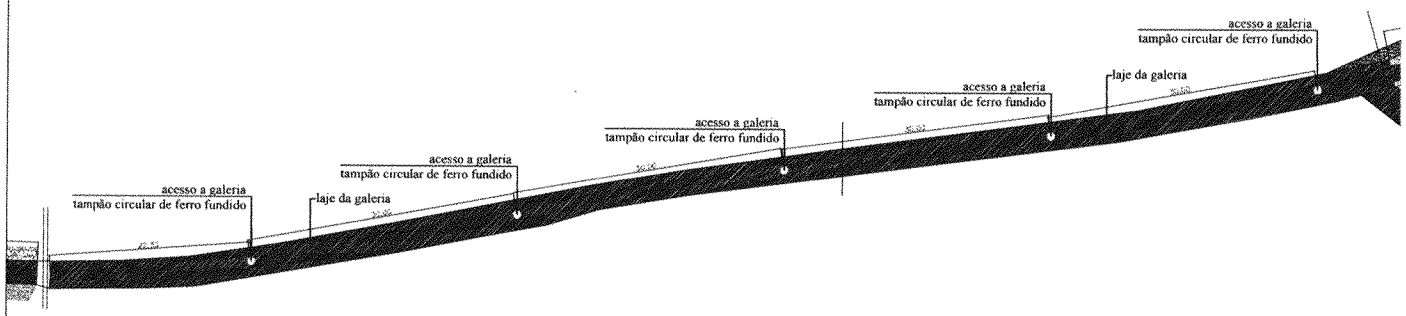

ETAPA 02 - 149,00m
ESC: sem escala

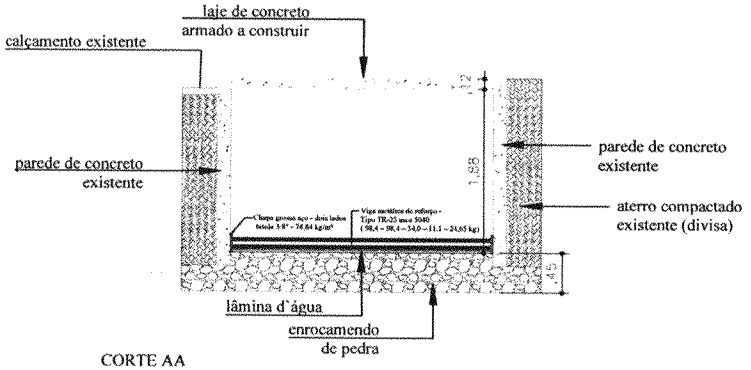

CORTE AA
ETAPA 2
ESC: sem escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone:(032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO
Local: BAIRRO DO ROQUE - ESPERA FELIZ, MG
Responsável Técnico: Jeanderson Jacimel Ribeiro, CREA-MG 207.441/D
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, REP. LEGAL - Gabriel Gomes da Silva
Projeto: PLANTA
Conteúdo: Planta e corte - ETAPA 02
Áreas:
Prancha: 1/1
DATA: 08/04/2025
Rev. Tel.: 1
ART:
Escala: sem escala
Desenho:
CÓDIGO DO PROJETO:

000012

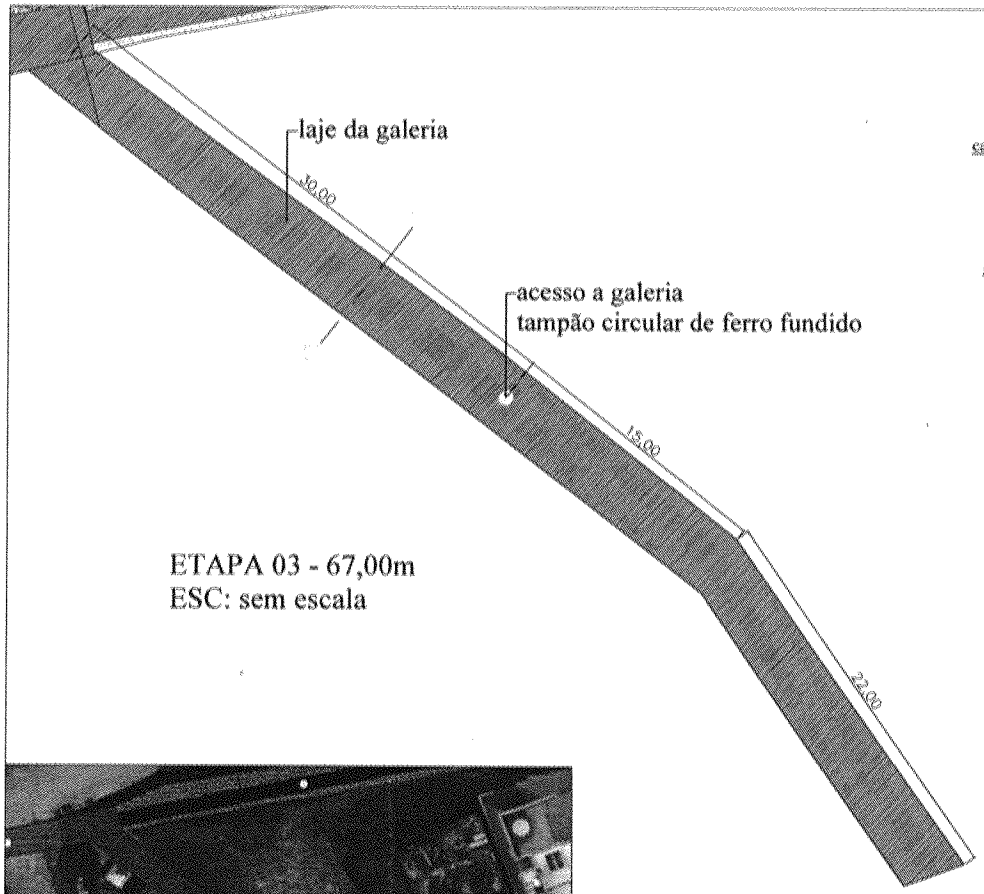

ETAPA 03 - 67,00m
ESC: sem escala

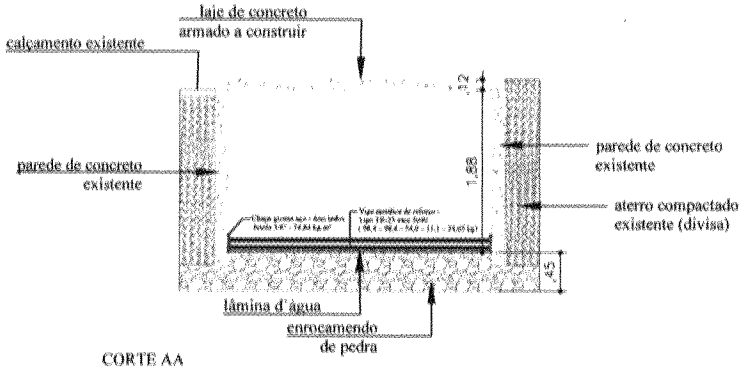

CORTE AA
ETAPA 3
ESC: sem escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO
Local: ESPERA FELIZ MG
Responsável Técnico: Alberthon Jacomel Rivelo, CREA-MG 207.441/D
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Projeto: PLANTA
Conteúdo: Planta e corte - ETAPA 03
Área:
Prancha: 1/1
DATA: Prancha Nº: 1
ART: Escala: sem escala: Desenho: CÓDIGO DO PROJETO:

ETAPA 03

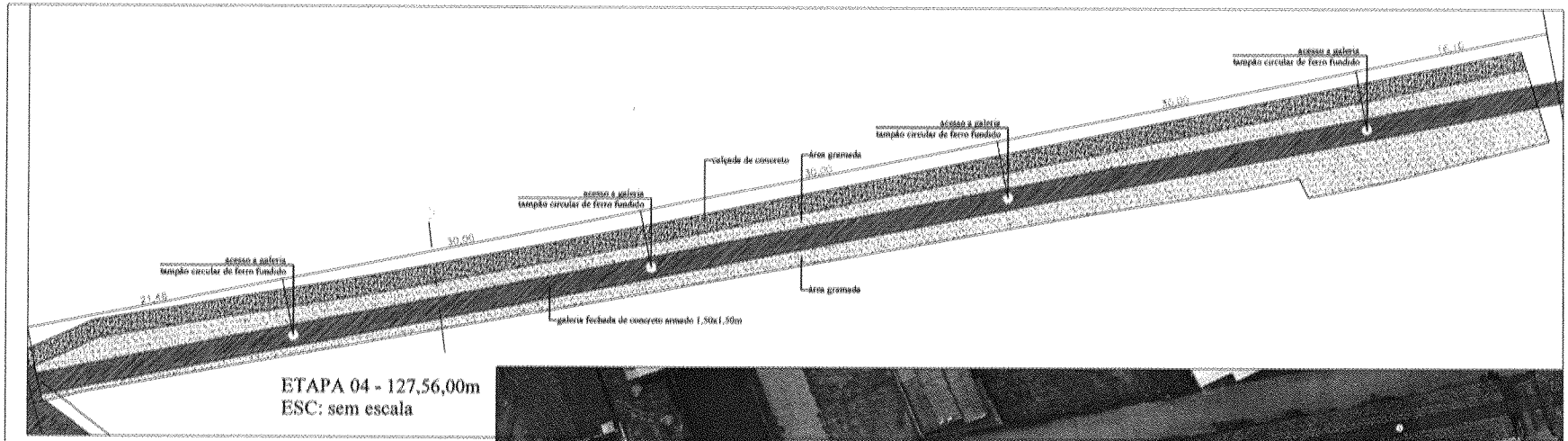

ETAPA 04 - 127,56,00m
ESC: sem escala

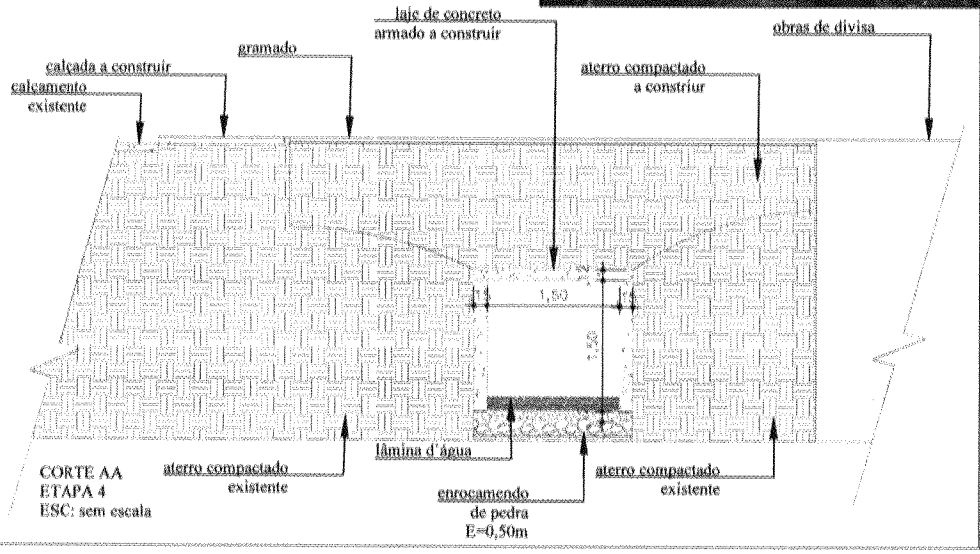

CORTE AA
ETAPA 4
ESC: sem escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO

Local: BAIRRO DO REGUS - ESPERA FELIZ MG

Responsável Técnico: Rodrigo Jacomel Ribeiro
CREA-MG 207.441/D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
REP. LEGAL - Gerlaine da Silva

Projeto: PLANTA

Conteúdo: Planta e corte - ETAPA 04

Escala: sem escala

Prancha: 1/1

Data: 03/2014

Proj. Tel.: 1

ART:

Escala: sem escala

Elaboração:

CÓDIGO DO PROJETO:

03/2014

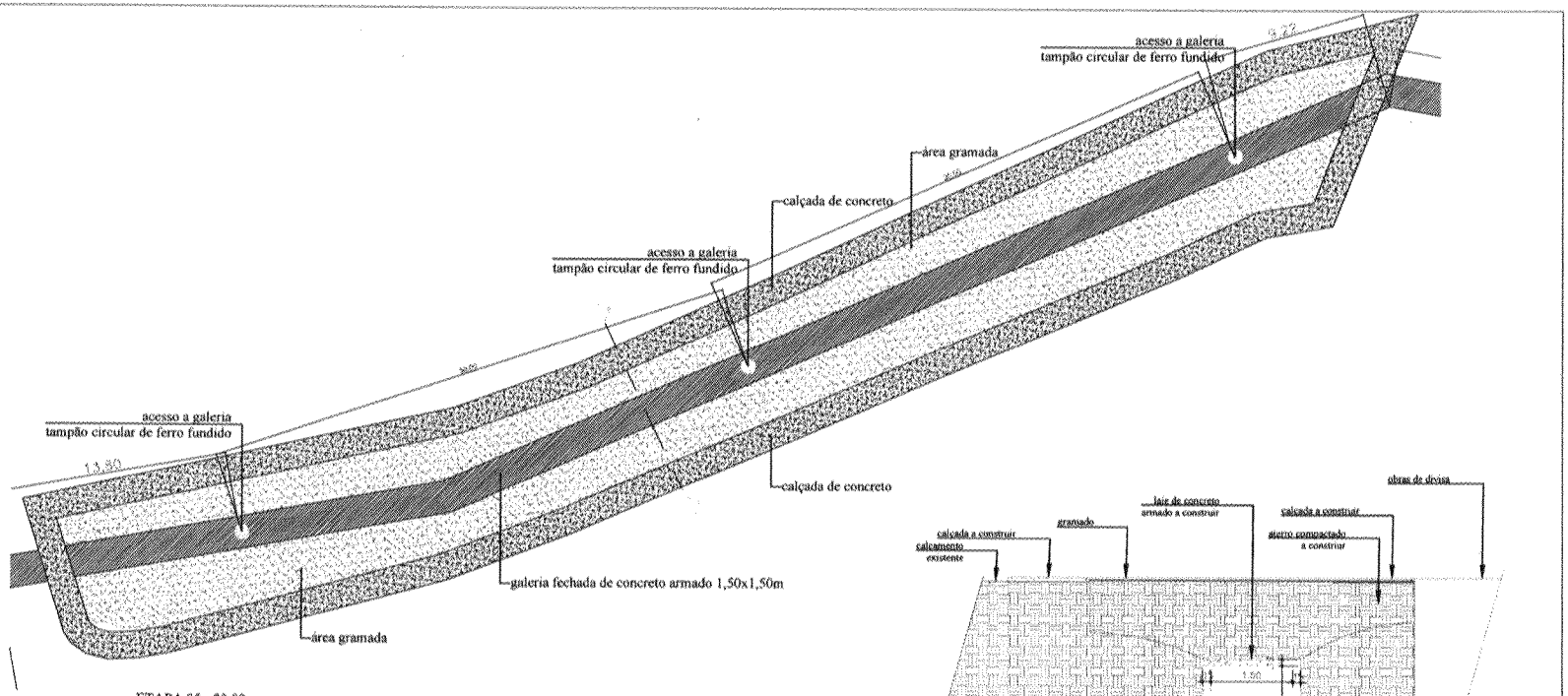

ETAPA 05 - 83,00m
ESC: sem escala

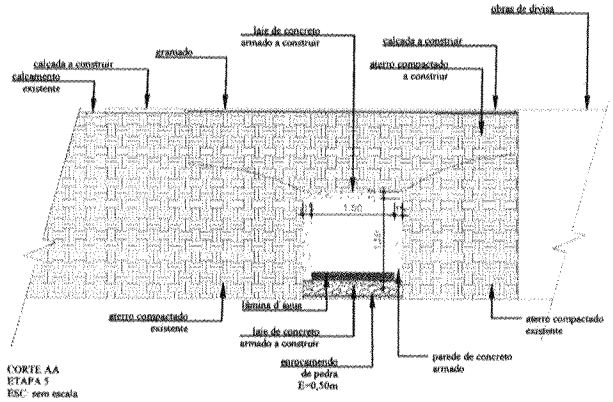

CORTE AA
ETAPA 5
ESC: sem escala

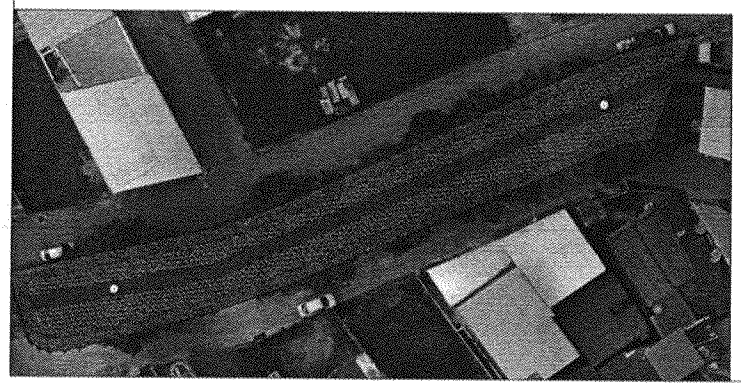

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO

Local: BAIRRO DO ROSÁRIO - ESPERA FELIZ, MG

Responsável Técnico: Adeodatson Jacomel Ribeiro — CREA-MG 207.441/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG — REPR. LEGAL - Cleiton Gomes da Silva

Projeto: PLANTA

Conteúdo: Planta e corte - ETAPA 05

Escala: sem escala

Prancha: 1/1

Data: 09/04/2025

Rev.: 1

ART

Desenho

CÓDIGO DO PROJETO

CTO0015

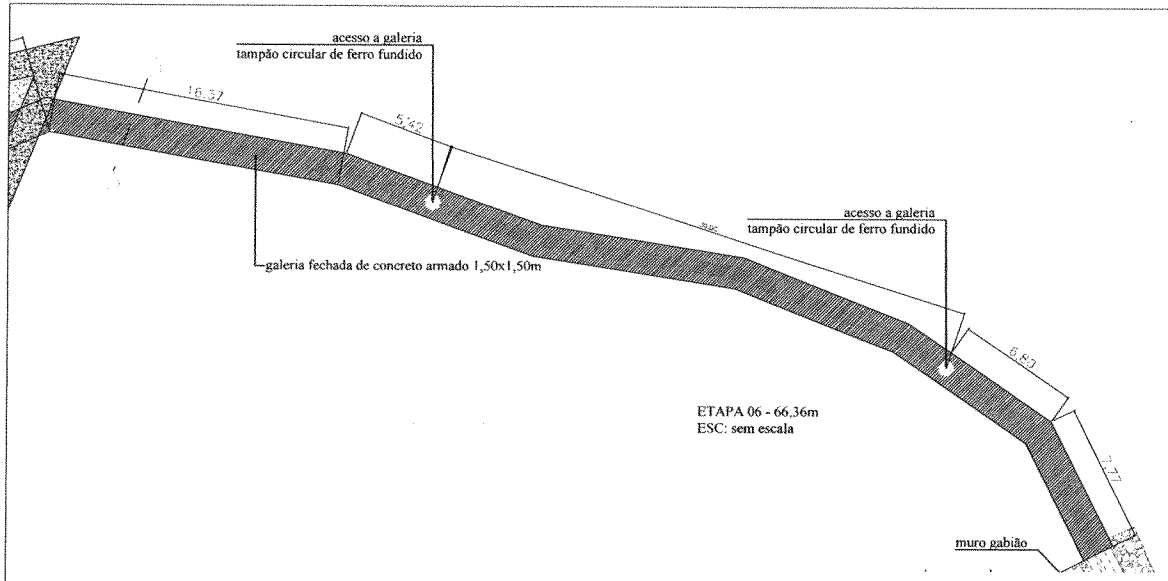

ETAPA 06 - 66,36m
ESC: sem escala

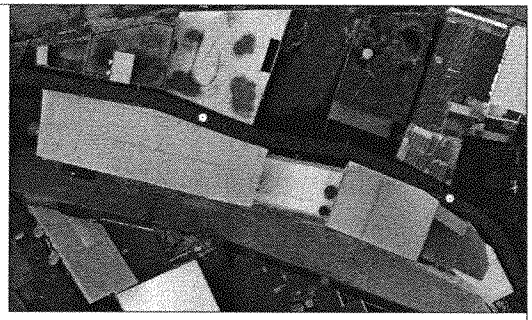

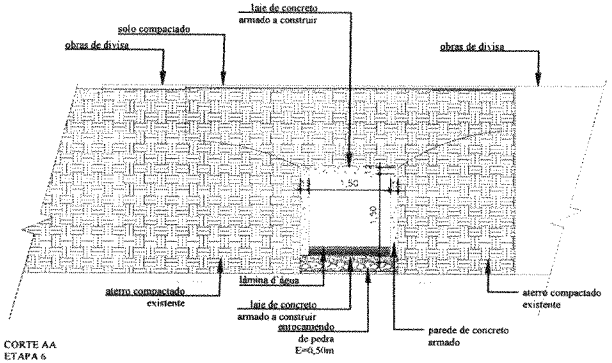

CORTE AA
ETAPA 6
ESC: sem escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36630-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO

Local: BAIRRO DO ROQUE - ESPERA FELIZ, MG

Responsável Técnico: Alexandre Jacomel Ribeiro
CREA-MG 207.441/D

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
REP. LEGAL - Cidel Gomes da Silva

Projeto: PLANTA

Conteúdo: Planta e corte - ETAPA 06

Áreas:

Prancha: 1/1

DATA: 09/04/2025 | Prân.: 1 | Tol.:

ART | Escala: sem escala | Desenho | CÓDIGO DO PROJETO

9100016

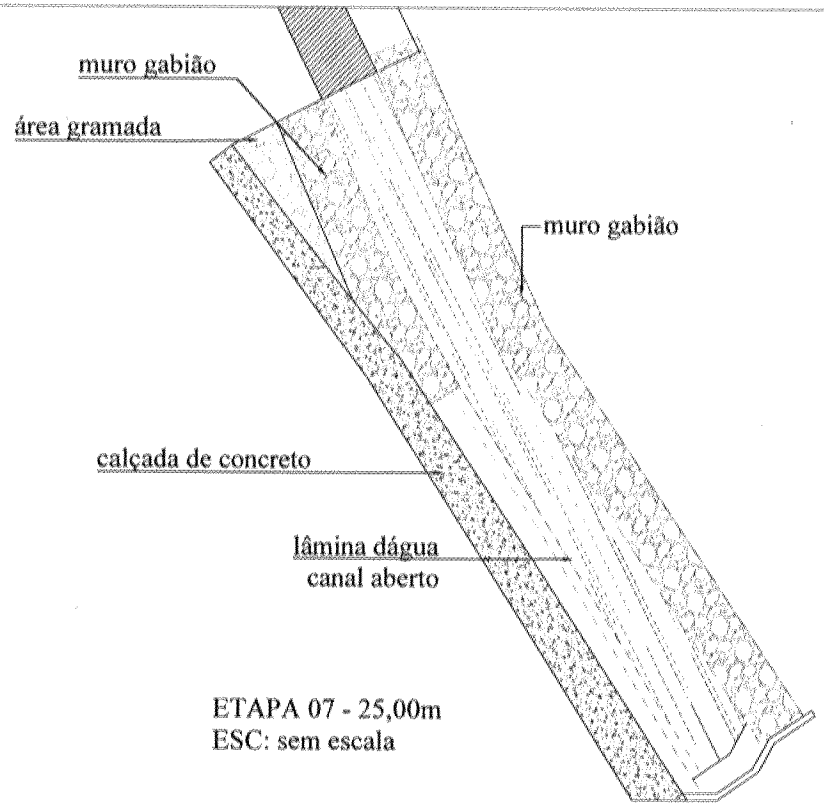

ETAPA 07 - 25,00m
ESC: sem escala

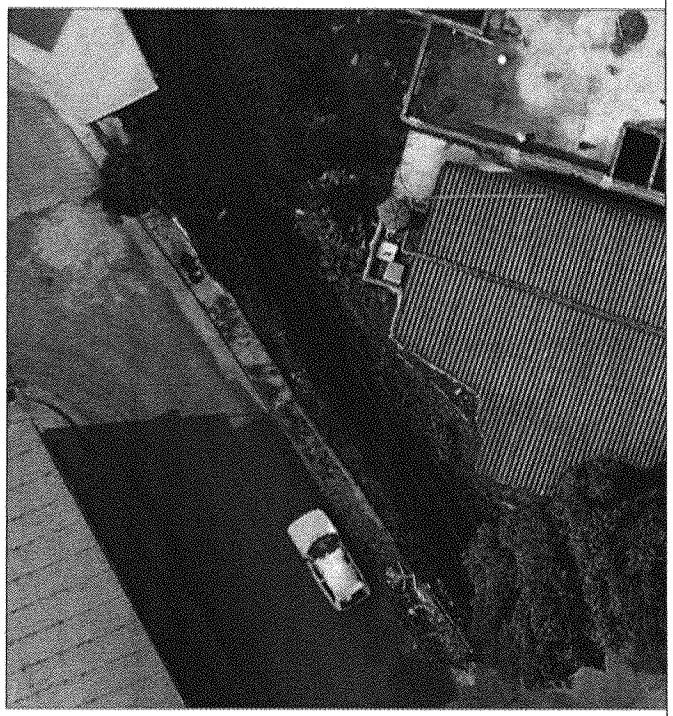

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO

Local: BAIRRO DO ROQUE - ESPERA FELIZ, MG

Responsável Técnico: Adriano Jacinto Ribeiro
CREA/MG 207.441/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
REP. LEGAL: Carlos Alberto da Silva

Projeto: PLANTA

Conteúdo: Planta e corte - ETAPA 07

Área:

Prancha: 1/1

Data: 04/04/2015

Escala: sem escala

Desenho:

Código do Projeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1308 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO	
Local: BAIRRO DO ROQUE - ESPERA FELIZ, MG	
Responsável Técnico: Adenilson Jacaneí Ribeiro CREA-MG 207.441/D	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG REP. LEGAL - Cleid Gomes da Silva
Projeto: PLANTA	
Conteúdo: Planta geral	Anexo:
	Prancha: 1/1
	DATA: 06/04/2021 Prim. Tol.: 1
ART:	Escala: sem escala / Desenho: / CÓDIGO DO PROJETO:

0130018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO	R$1.856.583,69	Data:	08/04/2025
Local: BAIRRO DO ROQUE – ESPERA FELIZ – MG			
Composição serviço - Tabela SETOP REG. LESTE - 10/2024 - 07/2024 (DESONERADO)		BDI	29,45%
Prazo de Execução: 9 meses			
Forma de Execução: Indireta			

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$)	PR. UNIT. C/ BDI (R$)	VALOR (R$)
		EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO					
		ETAPA 01 - construção de muro gabião e fechamento com laje de concreto armado - 67,00m					
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.859,05
1.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	uni	1,00	1.201,64	1.555,52	1.555,52
1.2	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	24,12	96,52	124,95	3.013,79
1.3	ED-48443	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	0,97	231,08	299,13	288,74
2.0		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					14.711,23
2.2	ED-51116	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	402,00	8,57	11,09	4.458,18
2.3	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	4.020,00	1,74	2,25	9.045,00
2.4	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	108,54	8,60	11,13	1.208,05
3.0		MURO GABIÃO					537.787,56
3.1	SINAPI-92743 AGOS/2024	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M -FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	502,50	666,31	862,54	433.426,35
3.2	ED-49541	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	m³	120,60	241,20	312,23	37.654,94
3.3	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m³	90,45	168,05	217,54	19.676,49
3.4	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	30,15	723,47	936,53	28.236,36
3.5	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m²	201,00	72,15	93,40	18.773,40
4.0		LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA FECHAMENTO SUPERIOR					65.971,79
4.1	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	26,53	723,47	936,53	24.848,01
4.2	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	kg	722,26	11,25	14,56	10.516,11
4.3	ED-31583	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	180,90	51,87	67,15	12.147,44
4.4	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	180,90	70,03	90,65	16.398,59
4.5	ED-50924	ALÇAPÃO (60X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	UNID.	1,00	441,99	572,16	572,16
4.6	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	2,00	575,31	744,74	1.489,48
						VALOR TOTAL DA ETAPA 01	R$623.308,63
		EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO					
		ETAPA 02 - Fechamento com laje de concreto armado - 149,00M					
1.0		ETAPA 02 - SERVIÇOS					241.602,46
1.1	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	26,85	96,52	124,95	3.354,91
1.2	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	268,20	8,60	11,13	2.985,07
1.3	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	3.998,86	22,38	28,97	115.789,03
1.4	RO-41378	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km	TxKM	1.293,95	0,77	1,00	1.293,95
1.5	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	447,00	59,71	77,29	34.548,63
1.6	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	10,12	70,03	90,65	917,74
1.7	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.644,07	11,31	14,64	24.069,21
1.8	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	59,00	723,47	936,53	55.259,02
1.9	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	5,00	522,97	676,98	3.384,90
						VALOR TOTAL DA ETAPA 02	R$241.602,46
		EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO					

ETAPA 03 - Fechamento com laje de concreto armado - Galeria lateral - 67,00M							
1.0		ETAPA 03 - SERVIÇOS					108.543,12
1.1	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	122,40	8,60	11,13	1.362,31
1.2	ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	1.811,66	22,38	28,97	52.483,79
1.3	RO-41376 - SETOP 08/2023	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km	TxKM	586,67	0,77	1,00	586,67
1.4	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	204,00	59,71	77,29	15.767,16
1.5	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	3,83	70,03	90,65	347,19
1.6	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	733,40	11,32	14,65	10.744,31
1.7	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	26,93	723,47	936,53	25.220,75
1.8	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	3,00	522,97	676,98	2.030,94
						VALOR TOTAL DA ETAPA 03	R$108.543,12
EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO							
ETAPA 04 - Construção de galeria de concreto armado - calçada de um lado - 127,56M							
1.0		ETAPA 04 - SERVIÇOS					376.430,12
1.1	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	213,84	8,62	11,16	2.386,45
1.2	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	427,68	63,20	81,81	34.988,50
1.3	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	970,20	59,71	77,29	74.986,76
1.4	RO-41544 - SETOP 08/202	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	7,79	70,03	90,65	706,16
1.5	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	794,11	11,90	15,40	12.229,29
1.6	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.196,58	11,31	14,64	17.517,93
1.7	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	417,12	11,59	15,00	6.256,80
1.8	ED-29553	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	2.707,85	11,26	14,58	39.480,45
1.9	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	138,60	723,47	936,53	129.803,06
1.10	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M³	95,04	168,05	217,54	20.675,00
1.11	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	198,00	72,15	93,40	18.493,20
1.12	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	398,00	31,44	40,70	16.198,60
1.13	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	4,00	522,97	676,98	2.707,92
						VALOR TOTAL DA ETAPA 04	R$376.430,12
EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO							
ETAPA 05 - Construção de galeria de concreto armado - calçada dos dois lados - 83,00M							
1.0		ETAPA 05 - SERVIÇOS					260.206,72
1.1	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	134,46	8,60	11,13	1.496,54
1.2	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	268,92	45,79	59,28	15.941,58
1.3	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	610,05	59,71	77,29	47.150,76
1.4	ED-51118	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	4,90	70,03	90,65	444,19
1.5	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	499,33	11,88	15,38	7.679,70
1.6	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	752,36	11,31	14,64	11.014,55
1.7	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	262,28	11,61	15,03	3.942,07
1.8	ED-29553	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.702,66	11,27	14,59	24.841,81
1.9	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	87,15	723,47	936,53	81.618,59
1.10	ED-51124	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M³	59,76	168,05	217,54	13.000,19
1.11	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	198,00	72,15	93,40	18.493,20
1.12	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	830,00	30,30	39,22	32.552,60
1.13	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	3,00	522,97	676,98	2.030,94
						VALOR TOTAL DA ETAPA 05	R$260.206,72
EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO							
ETAPA 06 - Construção de galeria de concreto armado entre as casas existentes - 66,36M							
1.0		ETAPA 06 - SERVIÇOS					166.692,78
1.1	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	65,00	8,62	11,16	725,40
1.2	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	374,40	45,71	59,17	22.153,25
1.3	ED-51117	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	429,00	55,90	72,36	31.042,44
1.4	ED-51118	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	1,57	70,03	90,65	142,48
1.5	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	391,04	11,90	15,40	6.022,02

1.6	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	589,22	11,32	14,65	8.632,07
1.7	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	205,40	11,59	15,00	3.081,00
1.8	ED-29553	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.333,41	11,26	14,58	19.441,12
1.9	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	68,25	723,47	936,53	63.918,17
1.10	ED-51124	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M³	46,80	168,05	217,54	10.180,87
1.11	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	2,00	522,97	676,98	1.353,96
						VALOR TOTAL DA ETAPA 05	R$166.692,78
		EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO					
		ETAPA 07 - Construção de muro gabião em uma lateral - canal aberto - 25,00M					
1.0		ETAPA 07 - SERVIÇOS					79.799,86
1.1	ED-51115	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M³	37,50	10,04	13,00	487,50
1.2	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	37,50	1,74	2,25	84,38
1.3	ED-49541	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	M³	22,00	241,20	312,23	6.869,06
1.4	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	7,50	723,47	936,53	7.023,98
1.5	SINAPI - 92743 SET/2024	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	m³	42,30	666,31	862,54	36.485,44
1.6	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	50,00	72,15	93,40	4.670,00
1.7	ED-32063	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), EXCLUSIVE PINTURA	M	37,00	504,83	653,50	24.179,50
						VALOR TOTAL DA ETAPA 01	R$79.799,86
						VALOR TOTAL R$	1.856.583,69

Data : 08/04/2025

Ademilson Jacomel Ribeiro
Engº Civil - CREA 207.441/D

Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Oziel Gomes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO
Local: BAIRRO DO ROQUE – ESPERA FELIZ – MG
Composição serviço - Tabela SETOP REG. LESTE - 10/2024 - 07/2024 (DESONERADO)
Prazo de Execução: 9 meses
Forma de Execução: Indireta

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MEMORIAL DE CÁLCULO
		EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
		ETAPA 01 - construção de muro gabião e fechamento com laje de concreto armado - 67,00m			
1.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	uni	1,00	1 UNIDADE
1.2	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	24,12	(67*1,2*0,15*2)demolição das paredes laterais (dois lados)
1.3	ED-48443	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	0,97	(2,7*0,25*0,11*13)demolição das vigas de concreto armado existentes
2.0		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**			
2.1	ED-51116	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	402,00	(67*1,5*1,5*2)+(67*2*1,5/2)escavação do solo lateral, dois lados
2.2	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	4.020,00	(67*1,5*1,5*2)+(67*2*1,5/2)*10km transporte do solo lateral, dois lados
2.3	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	108,54	(67*2,7*0,6) limpeza do fundo do canal
3.0		**MURO GABIÃO**			
3.1	SINAPI-92743 AGOS/2024	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M -FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	502,50	(67*1,5*1,5)+(67*1,5*1,5)+(67*1,5*2)construção do muro gabião dos dois lados do canal
3.2	ED-49541	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	m³	120,60	(67*1,5*0,6*2)enrocamento da base do gabião
3.3	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m³	90,45	(67*2,7*0,5)enrocamento do fundo do canal
3.4	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	30,15	(67*1,5*0,15*2)camada de concreto sobre o enrocamento
3.5	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m²	201,00	(67*1,5*2) execução de calçada de passeio nos dois lados
4.0		**LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA FECHAMENTO SUPERIOR**			
4.1	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	26,53	(67*3,3*0,12)concreto da laje de fechamento
4.2	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	kg	722,26	(67/0,15*3,3*0,245)+(3,3/0,15*67*0,245)armação da laje
4.3	ED-31583	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	180,90	67*2,7 fôrma para laje de concreto
4.4	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	180,90	67*2,7 escoramento da laje da galeria
4.5	ED-50924	ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	UNID.	1,00	será instalada no início do trecho
4.6	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	2,00	será instalado a cada 30,00m linear de galeria
		EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
		ETAPA 02 - Fechamento com laje de concreto armado - 149,00M			
1.0		**ETAPA 02 - SERVIÇOS**			
1.1	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	26,85	Demolição muro ((30 x 1 x 0,15 x 2) + (119 x 1 x 0,15)) = 26,85m³
1.2	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	268,20	Limpeza fundo de vala (0,60 x 149 x 3) = **268,2 m³**
1.3	ED-49664	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	3.996,86	Reforço estrutura fundo Tipo TR-25 (asce 5040 / 98,4 – 98,4 – 54,0 – 11,1 – 24,65 kg) 149/3 = 49,6 = 50 vigas x 3 m = 150 x 24,65 kg = **3697,5 kg** Chapa grossa aço, bitola 3/8" - 74,84 kg/m² (149 / 3 x 2) = 100 x (0,2 x 0,2) = 4 m² = **299,36 Kg**
1.4	RO-41376	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km	TxKM	1.293,95	Transporte estrutura de reforço 350 Km x 3697,5 kg/1000 = 3,697 tn
1.5	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	447,00	149 x 3 = 447 m²

1.6	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	10,12	Escoramento (149/0,7) x (2 + 1) x (3,14*0,05²) + (149/0,7 x 3 x 0,10 x 0,08) = 10,124
1.7	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.644,07	Quantidade de barras = ((3,3/0,15) + 1) = 23 Comprimento = 149 m Peso da barra = 0,245 kg/m Total = 23 x 149 x 0,245 = **839,615 kg** Quantidade de barras = ((149/0,15) + 1) = 995 Comprimento = 3,3 m Peso da barra = 0,245 kg/m Total = 995 x 3,3 x 0,245 = **804,457 kg**
1.8	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	59,00	149 x 0,12 x 3,3 = 59,004 m³
1.9	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	5,00	será instalado a cada 30,00m linear de galeria
		EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
		ETAPA 03 - Fechamento com laje de concreto armado - Galeria lateral - 67,00M			
1.0		**ETAPA 03 - SERVIÇOS**			
1.1	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	122,40	Limpeza fundo de vala 68 x 3 x 0,6 = 122,4 m³
1.2	ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	1.811,66	Reforço estrutura fundo Tipo TR-25 (asce 5040 / 98,4 – 98,4 – 54,0 – 11,1 – 24,65 kg) 68/3 = 22,67 x 3 m x 24,65 kg = **1676,2 kg** Chapa grossa aço, bitola 3/8" - 74,84 kg/m² (68 / 3 x 2) = 45,33 x (0,2 x 0,2) = 1,81 m² = **135,46 Kg**
1.3	RO-41376 - SETOP 08/2023	Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km	TxKM	586,67	Transporte estrutura de reforço 350 Km x 1676,2 kg/1000 = 1,6762 tn
1.4	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	204,00	68 x 3 = 204 m²
1.5	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	3,83	Escoramento 68/0,7 x (1,5 + 1) x (3,14 x 0,05²) + (68/0,7 x 3 x 0,10 x 0,08) = 3,83 m³
1.6	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	733,40	(68/0,15 x 3,3 x 0,245) + (3,3/0,15 x 68 x 0,245) = 733,4kg
1.7	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	26,93	68 x 3,3 x 0,12 = 26,93m³
1.8	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	3,00	será instalado a cada 30,00m linear de galeria
		EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
		ETAPA 04 - Construção de galeria de concreto armado - calçada de um lado - 127,56M			
1.0		**ETAPA 04 - SERVIÇOS**			
1.1	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	213,84	Limpeza fundo de vala 132 x 2,7 x 0,6 = 213,84 m³
1.2	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	427,68	Aterro e compactação ((2,7 + 6)/ 2) x 3 x 132 - (1,80 x 1,80 x 132) = 427,68 m³
1.3	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	970,20	132 x 7,35
1.4	RO-41544 - SETOP 08/2023	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	7,79	Escoramento: (1 x 1,5 x (3,14 x 0,05²)) + (2 x 1,5 x 0,10 x 0,08) x 132 = 7,79 m³
1.5	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	794,11	(30,08 x 0,20) x 132 = 794,11 kg
1.6	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1196,58	(37x0,245) x 132 = 1196,58 kg
1.7	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	417,12	(8 x 0,395) x 132 = 417,12 kg
1.8	ED-29553	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	2707,85	(13 x 1,578) x 132 = 2707, 85 kg
1.9	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	138,60	132 x 1,05
1.10	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M³	95,04	Base de apoio para faleria 132 x 1,8 x 0,4 = 95,04 m³
1.11	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	198,00	132 X 1,5
1.12	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	398,00	área do cad
1.13	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	4,00	será instalado a cada 30,00m linear de galeria
		EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
		ETAPA 05 - Construção de galeria de concreto armado - calçada dos dois lados - 83,00M			
1.0		**ETAPA 05 - SERVIÇOS**			
1.1	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	134,46	Limpeza fundo de vala 83 x 2,70 x 0,60 = 134,46m³
1.2	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	268,92	((2,70 + 10)/ 2) x 3 x 83 - (1,80 x 1,80 x 83) = 268,92m³
1.3	ED-51117	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	610,05	83 x 7,35 = 610,05 m ²
1.4	ED-51118	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	4,90	Escoramento (1 + 1,5 x (3,14 x 0,05²) + (2 x 1,5 x 0,1 x 0,08) x 83 = 4,9 m³
1.5	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	499,33	(30,08 x 0,20) x 83 = 499,33 Kg
1.6	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	752,36	(37 x 0,245) x 83 = 752,39 Kg
1.7	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	262,28	(8 x 0,395) x 83 = 262,28 kg
1.8	ED-29553	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.702,66	(13 x 1,578) x 83 = 1702,66 Kg

1.9	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	87,15	(83 x 1,05) = 87,15 m³
1.10	ED-51124	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M³	59,76	Base para apoio de galeria (83 x 1,8 x 0,4) = 59,76 m³
1.11	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	198,00	(83 + 83) x 1,5 = 198 m²
1.12	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	830,00	área do cad
1.13	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	3,00	será instalado a cada 30,00m linear de galeria
EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO					
ETAPA 06 - Construção de galeria de concreto armado entre as casas existentes - 66,36M					
1.0		**ETAPA 06 - SERVIÇOS**			
1.1	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	65,00	Limpeza fundo de vala (65*2,5*0,4)
1.2	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	374,40	(65*3*3)-(65*1,8*1,8) enchimento das laterais da galeria
1.3	ED-51117	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	429,00	(65*(1,5*2))+(65*(1,8*2)) fechamento das caixas laterais
1.4	ED-51118	Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M²	1,57	Escoramento ((1,5 *(3,14 * 0,0025)) + (2 *1,5 * 0,1 * 0,08) * 65)
1.5	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	391,04	(30,08 x 0,20) x 65 = 391,04 Kg
1.6	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	589,22	(37 x 0,245) x 65 = 589,22 Kg
1.7	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	205,40	(8 x 0,395) x 65 = 205,40 kg
1.8	ED-29553	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.333,41	(13 x 1,578) x 65 = 1333,41 Kg
1.9	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	68,25	(65 x 1,05) = 68,25 m³
1.10	ED-51124	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M³	46,80	Base para apoio de galeria (65 x 1,8 x 0,4) = 46,80 m³
1.11	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	2,00	será instalado a cada 30,00m linear de galeria
EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO					
ETAPA 07 - Construção de muro gabião em uma lateral - canal aberto - 25,00M					
1.0		**ETAPA 07 - SERVIÇOS**			
1.1	RO-00086	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	45,00	Limpeza fundo de vala (25 x 3 x 0,60) = 45 m³ Escavação de solo
1.2	ED-51115	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M³	37,50	Escavação de solo (25 x 1 x 1,5) = 37,5 m³
1.3	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	37,50	Escavação de solo (25 x 1 x 1,5) = 37,5 m³
1.4	ED-49541	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	M³	22,00	(25 x 1,5 x 0,6) = 22 m³
1.5	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	7,50	25 x 0,2 x 1,5
1.6	SINAPI - 92743 SET/2024	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 03/2024	m³	42,30	(25 x 1,5x3)+(9,40 x 1,5) =42,30m³
1.7	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	50,00	(25 x 2)
1.8	ED-32063	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), EXCLUSIVE PINTURA	M	37,00	Guarda-corpo ponte - 6 x 2 lados = 12 m Guarda corpo ultimo trecho = 25 m

Data : 08/04/2025

Ademilson Jacomel Ribeiro
Engº Civil - CREA 207.441/D

Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Oziel Gomes da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

INFORMAÇÃO

Do: Serviço Municipal de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Informamos que no presente momento, no orçamento vigente existe ficha funcional programática, categoria econômica e dotação orçamentária que atenda a solicitação da (s) **Secretaria (s)de** Obras.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

Dotação Orçamentária sub - elemento:

33903900 e outros

Eventuais insuficiências de saldo da dotação poderão ser reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Espera Feliz, 10 de abril de 2025.

Adão Fernandes Ferreira
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Informação

Do: Serviço Municipal de Fazenda

PARA: Prefeito Municipal

Conforme solicitação, temos a informar que no presente momento existe disponibilidade financeira, *para* contratação de empresa especializada para construção da galeria para canalização pluvial e esgoto no bairro do roque, sendo que como trata – se de processo de registro de preço, caberá ao Secretário da Pasta à qual o serviço será prestado, verificar junto ao setor financeiro a disponibilidade de recurso para cada contratação.

Espera Feliz, 10 de abril de 2025.

Responsável pela Informação:

Alaíde José Chagas

Setor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

AUTORIZAÇÃO

Diante das solicitações e informações prestadas, determino, nos termos da *Lei n.º 14.133, de 01.04.2021,* que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e **autorizo** a abertura do mesmo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e o Parecer Jurídico.

Espera Feliz, 11 de abril de 2025.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8065/2025 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Fiscal Administrativo de Contratos" e "Gestor de Contratos" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal Administrativo de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor: **PHILYPE BARBOSA DA SILVA**, AUX. ADMINISTRATIVO - NIVEL I – B, MATRÍCULA 3346, lotado no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - Ao Fiscal Administrativo de Contratos, ora nomeado, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
X - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;
XI - Manifestar-se quanto a oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, de forma prévia ao encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for ocaso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Nomear como **Gestora de Contratos** no âmbito da Administração Pública Municipal a servidora: **BRUNA CAMPOS FERREIRA**, COORDENADORA DE SERVIÇOS I - NIVEL II, MATRÍCULA 4837, lotada no Departamento de Compras e Licitações.

Parágrafo único - À Gestora de Contratos, ora nomeada, garantida pela Administração para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, publicação, guarda, arquivamento dentre outras atividades equivalentes.

Art. 3º - Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação nos termos do artigo 54, §2º da Lei Complementar nº. 11/2013, de 27/12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 09 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.01.09 13:22:28 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 09/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8070/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores constantes do quadro de funcionários do município para desempenhar as funções de "Agente de Contratação", compor a "Comissão de Contratação" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, OZIEL GOMES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE NORMA E;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados (as) para atuar como Agente de Contratação as servidoras e os servidores:

I – JACIARA ALVES DA COSTA, MATRÍCULA 1124;

II – BRUNO ABREU ORNELAS, MATRÍCULA 1096;

III – DIONE FARIA SILVA, MATRÍCULA 5072;

IV – SÂMELA NASCIMENTO GOMES, MATRÍCULA 5252.

§ 1º – Caberá ao agente de contratação, em especial:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1 – os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2 – os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 2º – O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º – A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

§ 4º – Na hipótese prevista no § 3º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 5º – O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

Art. 2º – Compõe a **Comissão de Contratação:**

I – **DIONE FARIA SILVA, MATRÍCULA 5072, PRESIDENTE;**

II – **DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, MATRÍCULA 5984;**

III – **CRISTIANE DA SILVA, MATRÍCULA 4521;**

IV – **THAMIRIS BARBOZA GONÇALVES, MATRÍCULA 4543;**

V – **ROGÉRIO MAGRO DIAS, MATRÍCULA 4540;**

VI - **VICK VERDEIRO ROSA LOPES, MATRÍCULA 4506.**

Parágrafo único – Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

Art. 3º – O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º – A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da própria Prefeitura ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º – O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º – Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º – Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do Município e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e se manifestará acerca dos aspectos de governança,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§ 4º – Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação considerará eventuais manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno e justificativas oriundas dos Órgãos, Secretarias, Departamentos e parecer técnico de profissionais vinculados ou não à Prefeitura.

Art. 5º – Os agentes e a Comissão nomeados por esta Portaria, poderão conduzir processos dos órgãos, departamentos e autarquias municipais.

Art. 6º – Os servidores designados nesta Portaria, receberão gratificação mensal, com fulcro nos artigos 155, 158 e 159 da Lei Complementar nº. 13/2013, de 27/12/2013, a saber:
I – Para os Agentes de Contratação: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
II – Para o Presidente da Comissão de Contratação: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
III – Para os membros da Comissão de Contratação, excetuando-se o Presidente: R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Valendo seus efeitos na data de 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, de 10 de janeiro 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92285513604

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 10/01/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Autuação e Abertura

Eu, **THAMIRIS BARBOZA GONÇALVES**, Membro da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 11 **(onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, autuo e dou abertura ao presente Processo de Licitação nº 0097/2025, Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, Número da Modalidade 0003/2025, atendendo aos princípios *nos termos da Lei n.º 14.133, de 01.04.2021, e posteriores alterações, e Lei Federal 10.520, de 27 de julho de 2002.*

***Objeto da Licitação*:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

THAMIRIS BARBOZA GONÇALVES

Membro da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

05/05/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência

Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: https://www.licitanet.com.br/

Processo: 0097/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Prefeito Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa "aberto e fechado", sob o regime de execução menor preços por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG (www.esperafeliz.mg.gov.br/licitacao) bem como na página do provedor (https://www.licitanet.com.br/). **Processo Administrativo** nº 0097/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 14/04/2025.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 05/05/2025.

1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 05/05/2025.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (https://www.licitanet.com.br/).

1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.

1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação pela modalidade de Concorrência haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado através das planilhas orçamentárias, sendo a dotação orçamentária para este certame a: 1027-1700 – Obras e Instalações.

3.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

4.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

5.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

5.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas *de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, a depender do dano causado.*

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *Pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS.*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: https://www.licitanet.com.br/.

7.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

7.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município Espera Feliz e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

7.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, incialmente, nos **20 (vinte) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

7.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

7.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, ou da notificação do sistema.

7.2.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

8.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

8.2. Para participar deste certame, a empresa deverá apresentar Cópia de recibo de que a empresa prestou a garantia de proposta a que alude o §1º art. 58 e art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor de R$ 18.565,79 (dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

8.3. A cópia do recibo que alude o item 8.2, deverá ser apresentada juntamente com a proposta final, ou documento de habilitação, não podendo em nenhuma hipótese ser encaminhado via e-mail.

8.4. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação vigente e antes do início da sessão, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na conta 1 – 7, agência 3517, Caixa Econômica Federal.

8.5. A Empresa que optar pelo depósito bancário, deverá estar ciente de que a restituição da garantia para outra instituição financeira, será deduzida do valor depositado a despesa da transação.

8.6. A empresa que optar pela garantia na modalidade de Seguro, deverá apresentar a apólice acompanhada do boleto e do comprovante de pagamento juntamente com os documentos de habilitação.

8.7. A garantia será liberada após decorridos no mínimo 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

a) Decisão definitiva de inabilitação da licitante;

b) Decisão definitiva da desclassificação da proposta da licitante;

c) Homologação da proposta vencedora.

8.8. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*.

8.8.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.9. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

8.10. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

8.11. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do **valor unitário e total do item.**

8.12. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

8.13. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

8.14. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

8.15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

8.16. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

8.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

9.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$0,01 (um centavo).

9.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.15.1. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.15.2. Encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.15.3. Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do referido prazo.

9.15.4. Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.15.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances.

9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

9.21.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

9.21.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

9.21.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.21.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.21.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

9.21.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de contratações de serviços em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

9.21.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9.23. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

9.26. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.27. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de Menor Preço Global.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. *DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS*

11.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA**

HABILITAÇÃO no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP/PDF, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

11.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

11.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

11.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

11.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, ambos em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

11.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

11.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

11.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

11.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

11.2. *DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA*

11.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

III. Indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

11.2.2. A **planilha orçamentária, as composições de preços unitários e o cronograma de desembolso físico-financeiro**, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados, exclusivamente via sistema, em campo próprio, devendo constar:

I. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, com os respectivos preços unitários e globais em algarismo e por extenso, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em papel timbrado e em arquivo digital no formato ".XLS" ou "XLSX";

II. PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, DOS ENCARGOS SOCIAIS E BDI, em papel timbrado e em arquivo digital no formato ".XLS ou XLSX"; e

III. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, observando-se o prazo estabelecido neste Edital, conforme modelo ANEXO.

11.2.3. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

11.2.4. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

11.2.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.2.6. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

11.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

11.3. *DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE*

11.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado

for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.3.3. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

11.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

11.4. ***DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA***

11.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

11.4.2. ***DA HABILITAÇÃO JURÍDICA***

11.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

11.4.3. ***DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA***

11.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo IX);

IX. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

X. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

XI. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo XI – edital, anexos, plantas etc, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado.

11.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4.4. ***DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

11.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.4.4.2. Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica da empresa licitante e/ou do responsável técnico observado:

11.4.4.3. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

11.4.4.4. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou de registro de responsabilidade técnica que comprove capacidade técnica para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da licitação, ou seja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.**

11.4.4.5. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Certidão do CREA ou CAU;
b) Contrato social;
c) Contrato de prestação de serviços, e a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA ou CAU que conste os nomes de ambos nas certidões.

11.4.4.6. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

11.4.4.7. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa.

11.4.4.8. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

11.4.5. ***DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA***

11.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

II. CÓPIAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO relativo aos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alienas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

11.4.5.2. Os documentos referidos na alínea II do item 11.4.5.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme §6º do art. 69 da lei 14.133/2021.

11.4.5.3. A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados conforme o inciso II do item 11.4.5.1 deste Edital, nos seguintes moldes:

I. O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

11.4.5.4. Será habilitada a empresa que apresentar:

I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

11.4.5.5. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de *10%* da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

11.4.5.6. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

11.4.5.7. O licitante não obrigado a publicar o balanço deverá apresentar declaração firmada pelo contador responsável atestando tal fato.

11.4.5.8. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

11.4.5.9. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

11.4.5.10. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 4º, do artigo 69 da Lei 14.133/2021, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ou Estado onde a Empresa for sediada (ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civis), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do certame.

11.4.6. ***OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO***

11.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado de Minas Gerais e Município de Espera Feliz, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

11.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

11.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.6.4. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.6.5. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. Recomenda-se às empresas interessadas em participar da presente licitação que seja realizada Visita Técnica nos locais em que os serviços serão executados, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

12.2. A visita técnica, possui o condão de possibilitar aos licitantes interessados a faculdade de examinar todos os detalhes e tomar ciência das características do local, eventuais dificuldades para a execução do objeto e demais informações necessárias à elaboração de sua proposta.

12.3. A realização da visita técnica não será fator para desclassificação ou inabilitação da licitante, porém, não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos e atrasos ou paralisações na execução do objeto, arcando a empresa com quaisquer ônus decorrentes destes fatos.

12.4. O licitante que pretender realizar a visita técnica deverá agendar horário, junto ao setor de engenharia do Município com o engenheiro responsável pelo projeto, através do telefone (32) 3746-2650 das 09:00 às 17:00hs, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.

12.5. Será disponibilizado, como anexo ao edital:

a) Um modelo de DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que deverá ser apresentado preenchido e assinado pelas empresas que **não** realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente; e,

b) Um modelo de ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser apresentado devidamente assinado pelo representante da empresa e da Administração, pelas empresas que realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Saúde, por intermédio da Comissão de contratos decorrente desta.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) FISCAL(IS) DE CONTRATO:

13.2.1. Na Secretaria de Saúde será realizada pelo(a) servidor Ademilson Jacomel, engenheiro responsável pela execução do Projeto e pela fiscalização da Obra, especialmente designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de contratação, será o valor global da planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do município, não sendo aceito valores acima do estimado tanto do lote global, quanto unitário.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 270(duzentos e setenta) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço.

15.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

15.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

15.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. O prazo de execução dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, conforme cronograma.

15.7. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

15.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do Boletim de Medição emitido pele engenheiro do Município, após conferência da medição pelo setor de compras.

15.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

16.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

16.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município.

17. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

17.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras e 50% (cinquenta por cento) nas reformas ou instrumento equivalente.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato, nos termos do instrumento contratual.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

20.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

20.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

20.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

20.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

20.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

20.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

20.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

20.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

20.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

20.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

20.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

21.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.2. Realizar o pagamento conforme medição;

22.3. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

22.4. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal**.

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.8. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaindo a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

23.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.14. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.17. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.18. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 11 de abril de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – OBRA COMUM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, situado no Bairro do Roque, município de ESPERA FELIZ/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos.

1. INTRODUÇÃO:

A Lei 14.133/21 em seu art. 6º, inciso XXV, determina que o Projeto Básico, instrumento que contempla o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução do objeto e, ainda, fornecer outros elementos básicos de planejamento para escorreita execução do contrato advindo do pretenso certame.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, situado no Bairro do Roque, município de ESPERA FELIZ/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Função	Responsável
Administração Municipal	Prefeito Municipal	Oziel Gomes da Silva

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de importante obra de EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, oferecendo mais conforto e segurança para a população do Bairro do Roque. Desta forma torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para prestar os serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dar-se-á por meio de licitação, do tipo menor preço por lote.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Estudo Técnico Preliminar e documentos anexos.

As empresas licitantes no dia da apresentação das propostas deverão apresentar em seus documentos as seguintes **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU);
- Indicação da relação dos integrantes da equipe técnica que irão se responsabilizar pela execução da obra/serviços com a respectiva qualificação de cada um de seus membros;
- Certidão de registro e quitação de pessoa física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU), os integrantes da equipe técnica;
- Comprovação de vínculo dos integrantes da equipe técnica com a empresa, por meio de comprovação de integração ao quadro permanente, será feita através de cópia da ficha de registro de emprego, ou CTPS, ou contrato social, ou registro no CREA ou CAU como RT da licitante, ou contrato de profissional autônomo;
- Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação.
- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, os atestados devem constar**, os seguintes serviços listados:**

- Serviços preliminares
-Movimentação de terra
-Muro Gabião
-Laje de concreto armado para fechamento superior
-Serviços das Etapas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos, item anexo ao Projetos Básicos, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Para garantir e manter as condições de acesso seguro em vias públicas, não há disponível no mercado serviço ou objeto alternativo mais adequado, do ponto de vista técnico e econômico, senão a execução de pavimentação das vias.

O levantamento de mercado, para o valor estimado, será definido por meio da utilização de parâmetros nos termos do Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e baseiam no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, e TABELA SEINFRA de acordo com o Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21. Os demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por meio de Composições de Preços e Mercado Local.

O Valor Total Estimado para Contratação é de **R$1.856.583,69 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos),** distribuídos da seguinte forma:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
	ETAPA 01	
01	Serviços preliminares	R$ 4.858,05
02	Movimentação de terra	R$ 14.711,23
03	Muro gabião	R$ 537.767,56
04	Laje de concreto armado para fechamento superior	R$ 65.971,79
	ETAPA 02	
05	Etapa 02 - serviços	R$ 241.602,46
	ETAPA 03	
06	Etapa 03 - serviços	R$ 108.971,79
	ETAPA 04	
07	Etapa 04 - serviços	R$ 376.430,12
	ETAPA 05	
08	Etapa 05 - serviços	R$ 260.206,72
	ETAPA 06	
09	Etapa 06 - serviços	R$ 166.692,78
	ETAPA 07	

10	Etapa 07 - serviços	R$ 79.799,86
	Total	**R$1.856.583,69**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O objetivo específico deste estudo é subsidiar e orientar quanto à Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, situado no Bairro do Roque, município de ESPERA FELIZ/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, a fim de atender o objeto desta contratação.
Com isso, todas as indicações deste estudo apontam para uma solução efetiva que permitirá à Administração Pública Municipal obter os resultados esperados de melhor qualidade e com maior celeridade, flexibilidade e com preços vantajosos, possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão dos serviços.

A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Justifica-se a adoção do critério de "Menor Preço por Lote", uma vez que os serviços de cada lote, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, por meio de preço por lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

Além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A execução da obra resultará em melhoria para todos os usuários, proporcionando benefícios físicos e impactos socioeconômicos positivos, como:

a. Promover mais conforto e segurança para os moradores;
b. Ajudar no escoamento da água pluvial;
c. Evitar mal cheiro;

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Espera Feliz, MG, 09 de abril de 2025.

ADEMILSON JACOMEL RIBEIRO
Engenheiro Civil – Prefeitura de Espera Feliz
CREA/MG N° 207441/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE**, conforme especificação e lote abaixo:

a) Os valores (R$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

LOTE 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR REF. GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE, (CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA)**	01	01	**R$1.856.578,90**		
	VALOR TOTAL DO LOTE					

- **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante;

- **A proposta deverá vir acompanhada da Planilha, cronograma e BDI onde constam todos os itens da obra, conforme anexos III, IV e V**.

- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

- **MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESCOLHIDA:** conforme art. 96, §1º, inciso ___ da Lei 14.133/2021.

(nome e identificação do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EM ANEXO NA LICITANET

A planilha, projetos e demais documentos relacionados à Obra que não constam neste edital deverão ser solicitados ao setor de Engenharia ao engenheiro ADEMILSON ou ANA PAULA através do Tel: (32) 3746-2650, ou através do e-mail: direngpref@gmail.com ou ademilsoneng@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE BDI

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VI (DO EDITAL) – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA e DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caso a empresa **realize visita técnica** ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, o seguinte documento, devidamente assinado por responsável da Administração e por representante da empresa:

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de cumprimento do Edital nº _____/_____ que a empresa _____ realizou na data de ____/____/____ **VISITA TÉCNICA**, tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Espera Feliz (MG), _____ de _____ de 2024.

_____ _____

Assinatura Responsável pelas informações — **XXXXXXX**

Assinatura do Representante da Empresa — **LICITANTE**

2. Caso a empresa **não realize visita técnica** ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A (empresa/licitante), localizada no endereço _____nº ____, Bairro _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, não tendo realizado a VISITA TÉCNICA facultada pelo Edital Nº _____/202_, **DECLARA** ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e total condição de elaborar sua proposta e executar os serviços sem a realização da Visita Técnica, e que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização.

Espera Feliz _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura Responsável

LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VII - MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO

Contrato nº XXX/XXXX
Processo Administrativo nº XXXXXXX/XXXX
Concorrência nº XXX/XXXX
ID (CIDADES): XXXXXXXXXXX

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ** E A EMPRESA XXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA,** CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo por seu representante legal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº XXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência Eletrônica nº XXX/XXXX**, oriundo do Processo Administrativo nº **XXXXXXX/XXXX**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).**

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será *12 (doze) meses,* a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa (ÚNICA **ou** MENSAL **ou** PARCELADA **ou** POR DEMANDA **ou** OUTRA).

6.2. O prazo de execução dos serviços será de XX dias consecutivos (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços).

6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais

empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A **gestão** desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, e a **fiscalização** será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da No Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% *do valor do contrato licitado* a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será

proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. A garantia contratual deverá ser prestada na modalidade de seguro garantia.

15.3. Nos termos do art. 102 da Lei 14.133/2021, em caso de inadimplemento por conta da contratada a seguradora ficará responsável por assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

15.4. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.5. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.6. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.8. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.10.A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.11. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento, anexar cópia do mesmo no processo de formalização do contrato, bem como encaminhar a via original à SEMFA/GPC/CCASP para registro no sistema de contabilidade.

15.12.O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.13.O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.14. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.15. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 01 – construção de muro gabião e laje de concreto armado

Comprimento total = 67,00m

Serviços

DEMOLIÇÃO

- Demolição de alvenaria de blocos de concreto

(67,00 x 1,20 x 0,15 x 2) = 24,12m³

- Demolição de vigas de concreto armado

(2,7 x 0,25 x 0,11 x 13) = 0,96m³

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Escavação de solo

(67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 2,00 x 1,50/2) = 402,00m³

- Limpeza de fundo de vala

(67,00 x (2,70+1,50+1,50) x 0,60) = 381,90m² ou 229,14m²

MURO GABIÃO

- Execução de muro gabião

(67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 2,00) = 502,50m²

- Enrocamento de pedra-de-mão

(67,00 x 1,50 x 0,60 x 2) = 120,60m³

- Execução de calçada de concreto

(67,00 x 1,50 x 2) = 201,00m²

LAJE DE CONCRETO ARMADO

- Laje de concreto armado

(67,00 x 3,30) = 221,10m²

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(67,00 x 3,30 x 0,12) = 26,53m³

- Aço 6.3mm

(67,00 / 0,15 x 3,30 x 0,245) + (3,30 / 0,15 x 67,00 x 0,245) = 722,26kg

- Forma de madeira

(67,00 x 2,70) = 180,90m²

- Escoramento de madeira

(67,00 / 0,70 x (1,50 + 1,00) x (3,14 x 0,05²) + (67 / 0,7 x 2,70 x 0,10 x 0,08)) = 3,57m³

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 03 – construção de laje de concreto armado

Comprimento total = 68,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(68,00 x 3,00 x 0,60) = 122,40m² ou 204,00m²

REFORÇO ESTRUTURAL

- Instalação de viga metálica no fundo do canal (trilho – TR-25 (ASCE 5040) A=98,4mm; B=98,4mm; C=54,0mm; D=11,1mm; Peso 24,65kg/m

(68,00 / 3,00 x 3,00 x 24,65) = 1.676,20kg

- Chapa grossa de aço, Bitola 3/8"; 74,48kg/m²

(68,00 / 3,00 x 2) x (0,20 x 0,20) = 1,81m²

LAJE DE CONCRETO ARMADO

- Laje de concreto armado

(68,00 x 3,30) = 224,40m²

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(68,00 x 3,30 x 0,12) = 26,93m³

- Aço 6.3mm

(68,00 / 0,15 x 3,30 x 0,245) + (3,30 / 0,15 x 68,00 x 0,245) = 733,40kg

- Forma de madeira

(68,00 x 3,00) = 204,00m²

- Escoramento de madeira

(68,00 / 0,70 x (1,50 + 1,00) x (3,14 x 0,05²) +(68 / 0,7 x 3,00 x 0,10 x 0,08) = 3,83m³

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 04 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = 132,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(132,00 x 2,70 x 0,60) = 356,40m² ou 213,84m²

- Aterro e compactação

((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 132,00 – (1,80 x 1,80 x 132,00) = 1.294,92m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 132,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(132,00 x 1,05) = 138,60m³

- Aço 6.3mm

(37,00 x 0,245) x 132 = 1.196,58kg

- Aço 8.0mm

(8,00 x 0,395) x 132 = 417,12kg

- Aço 5.0mm

(30,08 x 0,20) x 132 = 794,11kg

- Aço 16.0mm

(13,00 x 1,578) x 132 = 2.707,85kg

- Forma de madeira

(132,00 x 7,35) = 970,20m²

- Escoramento de madeira

(1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²)+(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 132 = 7,79m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão

(132,00 x 1,80 x 0,40) = 95,04m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão

(132,00 x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama

(132,00 x -----) = -----m²

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 05 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = 83,00m

Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(83,00 x 2,70 x 0,60) = 224,10m² ou 134,46m²

- Aterro e compactação

((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 83,00 – (1,80 x 1,80 x 83,00) = 814,23m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 83,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(83,00 x 1,05) = 87,15m³

- Aço 6.3mm

(37,00 x 0,245) x 83 = 752,39kg

- Aço 8.0mm

(8,00 x 0,395) x 83 = 262,28kg

- Aço 5.0mm

(30,08 x 0,20) x 83 = 499,33kg

- Aço 16.0mm

(13,00 x 1,578) x 83 = 1.702,66kg

- Forma de madeira

(83,00 x 7,35) = 610,05m²

- Escoramento de madeira

(1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²) +(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 83 = 4,90m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00 x 1,80 x 0,40) = 59,76m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00+83,00) x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama

(83,00 x -----) = -----m²

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 06 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = aguardando topógrafo --,00m

Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(83,00 x 2,70 x 0,60) = 224,10m² ou 134,46m²

- Aterro e compactação

((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 83,00 – (1,80 x 1,80 x 83,00) = 814,23m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 83,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(83,00 x 1,05) = 87,15m³

- Aço 6.3mm

(37,00 x 0,245) x 83 = 752,39kg

- Aço 8.0mm

(8,00 x 0,395) x 83 = 262,28kg

- Aço 5.0mm

(30,08 x 0,20) x 83 = 499,33kg

- Aço 16.0mm

(13,00 x 1,578) x 83 = 1.702,66kg

- Forma de madeira

(83,00 x 7,35) = 610,05m²

- Escoramento de madeira

(1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²) +(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 83 = 4,90m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00 x 1,80 x 0,40) = 59,76m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00+83,00) x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama

(83,00 x -----) = -----m²

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 06 – construção de muro gabião

Comprimento total = 25,00m

Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Escavação de solo

(25,00 x 1,00 x 1,50) = 37,50m³

- Limpeza de fundo de vala

(25,00 x 3,00 x 0,60) = 45m² ou 75,00m²

MURO GABIÃO

- Execução de muro gabião

(25,00 x 1,50 x 3) = 112,50m³

- Enrocamento de pedra-de-mão

(25,00 x 1,50 x 0,60) = 22,00m³

- Execução de calçada de concreto

(25,00 x 1,50) = 37,50m²

GUARDA-CORPO GALVANIZADO

- Instalação de guarda corpo

(6,00 x 2) = 12,00m²

Espera Feliz, MG, 08 de abril de 2025.

Ademilson Jacomel Ribeiro

Engenheiro civil responsável – CREA-MG 207441/D

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX / 2025
PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo IX

Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ N° _____, sediada na rua _____, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência nº _____, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação.

_____ - _____, _____ de _____de 20 ___.

_____

(Representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo X

DECLARAÇÃO

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Local e data.

_____

(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo XI

DELCARAÇÃO

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM FIRMA RECHONHECIDA EM CASO DE ASSINATURA FISICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

PARECER JURÍDICO – MINUTA DE EDITAL

Processo Administrativo nº 0097/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 0003/2025

Trata-se do referido processo do processo administrativo nº 0097/2025, trata-se de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para análise e parecer, sendo o objeto deste processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.**

O processo analisado por esta Procuradoria, demonstra em seu rito, conformidade legal para realização da Concorrência Eletrônica nº 0003/2025 para a contratação supramencionada. Quanto ao formalismo desse processo licitatório, essa Procuradoria entende que foram legalmente justificados, conforme consta nos autos:

- ✓ Memorando da pasta solicitante;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Autorização da Autoridade Competente para abertura do processo;
- ✓ Foi efetuado o balizamento de preço mediante SETOP;
- ✓ Consta no Edital a aceitabilidade do objeto, descrição, prazo de execução, obrigações das partes;
- ✓ Portaria de nomeação dos agentes e comissão de contratação;
- ✓ Portaria de Fiscal de contrato.

Por conseguinte, é necessário exaurir de acordo com a documentação acostada nos autos deste processo, cumpre os requisitos do artigo 18 da Lei 14.133/2021 a qual vislumbra sua validade e eficácia.

Finalizando, declaro que o presente processo, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual, esta Procuradoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem. Podendo a administração pública, após o cumprimento da exigência solicitada dar sequência a realização e execução do referido processo, mediante publicação nos Diários Oficiais para

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

convocação de empresas do ramo para envio das propostas conforme o Estudo Técnico Preliminar e o Edital.

É o parecer.

Espera Feliz/MG, 11 de abril de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO

PROCURADOR ADJUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE. Pública que ocorrerá às 09:30 horas do dia 05/05/2025, através da plataforma LICITANET https://www.licitanet.com.br/. Processo nº 0097/2025, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 0003/2025. O Edital completo encontra – se à disposição na Sede da Prefeitura. Oziel Gomes da Silva. Prefeito Municipal.

CERTIDÃO

Certifico que a presente minuta do edital foi publicado por afixação, nos termos do artigo 176 da Lei n. 14.133/2021.

Espera Feliz, 11 de abril de 2025.

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Visto

Engenheiro Navarro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/25

Pregão Presencial nº 003/25. Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos éticos, genéricos, similares, injetáveis e de controle especial com base no maior desconto percentual, constantes BANCO DE PREÇO TCE MINAS GERAIS de preços de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Acolhimento das propostas: 28/04/25 às 08h:30min. Início da sessão de disputa de preços: às 08h:30min, do dia 28/04/25. Local: Prefeitura Municipal, Rua Olhos D' Água, nº 55, Centro de Engenheiro Navarro-Mg. Edital disponível no site: https:// www.engenheironavarro.mg.gov.br. Setor de Licitações. Alef Henrique Santos Lopes – Pregoeiro Oficial.

3 cm -11 2064826 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/25

Pregão Eletrônico Nº 005/25. Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Engenheiro Navarro/Mg. Acolhimento das propostas: 11/04/25 a partir das 17:00 horas até 06/05/25 às 08h:29min. Início da sessão de disputa de preços: às 08h:30min. do dia 06/05/25. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.engenheironavarro.mg.gov.br. Setor de Licitações. Alef Henrique Santos Lopes – Pregoeiro oficial.

3 cm -11 2064970 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 3/2025

Processo 97/2025 contratação de empresa especializada para construção da galeria para canalização pluvial e esgoto no bairro do roque. Data 05/05/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -11 2064628 - 1

Espinosa

Prefeitura Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Espinosa - MG, torna-se pública a realização do Credenciamento nº 005/2025. Objeto: prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições para uso das Secretarias e Órgãos do Município de Espinosa/MG. O recebimento da documentação será: do dia 14/04/2025 a 14/04/2026 (podendo ser renovado), através da plataforma eletrônica http://licitar.digital.

Espinosa/MG, 11/04/2025
Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal

3 cm -11 2064761 - 1

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Espinosa - MG torna-se pública a realização do Credenciamento nº 003/2025. Objeto: contratação de clínica para prestação de serviço de médico perito para realização de perícias médicas, para avaliar as condições de Saúde, dos servidores ativos vinculados ao poder executivo do Município de Espinosa - MG. O Recebimento da documentação será: do dia 14/04/2025 a 14/04/2026 (podendo ser renovado), Através da plataforma eletrônica http://licitar.digital.

Espinosa - MG, 11/04/2025
Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal

3 cm -11 2064752 - 1

Felisburgo

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Felisburgo torna público o Proc. Adm. nº 020/2025, PE RP nº 013/2025, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de máquina escavadeira hidráulica. Abertura dia 29/04/2025, às 08:00hrs. A sessão ocorrerá na plataforma www.licitardigital.com.br. Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizado a Av. Brasil, nº 969, centro ou pelo site www.felisburgo.mg.gov.br. Ideuvan de Souza Avelar - Prefeito Municipal.

2 cm -11 2064524 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2025

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 Tipo: menor preço por item - registro de preços. Objeto: Contratações de empresas especializadas nas prestações de serviços gráficos para atender as Secretarias demandantes, bem como aos convênios firmados com o Município de Formiga. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: às 08:31 do dia 02/05/2025. Modo de disputa: Aberto. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Endereço Eletrônico: https:// www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

3 cm -11 2064755 - 1

Frei Lagonegro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2025

Pregão eletrônico nº: 007/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E UTENSILIOS DIVERSOS, visando atendimento às diversas Secretarias do Municipio de Frei Lagonegro - MG.ERRATA: ONDE SE LÊ: Abertura do julgamento será no dia 22/04/2025 às 09h00min: LEIA-SE: Abertura do julgamento será no dia 29/04/2025 às 09h00min O edital está disponível no portal www.licitardigital.com.br. O Edital pode ser retirado no site: www.freilagonegro.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br, ou no setor de licitações da Prefeitura.
FREI LAGONEGRO, 11 de Abril de 2025
Leidiane Viterbo da Silva
Agente de Contratações

3 cm -11 2064877 - 1

Frutal

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

Processo Licitatório nº 03/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Contratada: Dinâmica Veículos e Locação Ltda – Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km., para atender a Câmara Municipal de Frutal. valor total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). início: 25/03/2025. término: 25/03/2026. Frutal, 24 de março de 2025. Jaqueline Barbosa Leitão - agente de contratação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

Processo Licitatório nº 07/2025 – Inexigibilidade nº 04/2025 – Contratado: João Gilberto Leonel de Urzêdo – Objeto: Locação das salas 1 e 2 de prédio comercial, localizado na praça dr. França nº 125 – térreo, centro, na cidade de Frutal/MG, com destinação específica de manter instalados os setores de almoxarifado, arquivo, contabilidade, controle interno, tesouraria e recursos humanos, por meio de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, pelo período de 60 (sessenta) meses. valor total: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). início: 02/04/2025. término: 02/04/2030. Frutal, 24 de março de 2025. Jaqueline Barbosa Leitão - agente de contratação.

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na sede da Câmara, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 145, Centro, a partir do dia 12 de maio de 2025 até o dia 12 de maio de 2026, das 13:00h às 17:00h, todas as quartas-feiras, o Credenciamento para contratação de Jornal e Portal de notícias para prestar serviço de publicação de atos e veiculação de banners, com sede e abrangência de cobertura mínima em todo o território do Município de Frutal, tendo como objetivo dar publicidade institucional de cunho informativo, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos e condições do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível a partir de 08/04/2025, no site www.frutal.mg.leg.br, ou no endereço acima mencionado a partir do dia 08/04/2025, maiores informações pelo telefone: (34) 3423-2400, das 13:00h às 17:00h. Frutal, 07 de abril de 2025. Jaqueline Barbosa Leitão – Presidente da Comissão de Contratação. Eduardo Rodrigues Vitória – Membro Titular da Comissão de Contratação. Gleison Nunes Andrade – Suplente da Comissão de Contratação.

8 cm -09 2063513 - 1

Governador Valadares

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, comunica através da Agente de Contratação, que abrirá o Processo Licitatório Nº:008/2025, tipo Menor Preço por Item, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de material médico-hospitalar e medicamentos em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/CONSURGE. A abertura será dia 30/04/2025 às 09h00, na Plataforma Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital pelos sites: www.consurge.saude.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (0xx33) 3213-5850 / 99870-2056, na Rua Pedro Lessa, 126 - Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG, nos dias úteis no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Email: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br. Edineia Santos Souza - Agente de Contratação.

4 cm -11 2064762 - 1

Grão Mogol

Prefeitura Municipal

II TERMO ADITIVO AO CTR 44/23. PRC 36/23-TP 2/23

Contrat. serv. reforma e restauração da Igreja Matriz Sº Antônio-Cv 14810019292022-SEDESE. Contratado: 11.437.973/0001-09-AB PROJETOS LTDA-ME-Prorrogação da vigência p/12 (doze) meses-13/3/25 a 12/5/26-Art. 57 Inc. II. L.8.666-93.

II TERMO ADITIVO AO CRT 47/24. PRC 40/24, CE 3/24. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 24.113.786/0001-11-IMPULSO EMPREEND. LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação da vigência p/03 (três) meses 6/3/25 a 6/6/25, art. 107 L.14.133/21.

IV TERMO ADITIVO AO CRT 45/24. PRC 54/24, DP 7/24. Contratante:PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 45.677.095/0001-10-RGA CONST. LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência p/03 (três) meses-31/3/25 a 30/6/25, art. 107, L.14.133/21.

3 cm -11 2064748 - 1

Guanhães

Prefeitura Municipal

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO–
PROCESSO Nº 012/2025

Credenciamento Nº 001/2025 – O município de Guanhães/MG, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, torna público que fará o Credenciamento das empresas: GF CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.906.542/0001-91, CTJ CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.249.051/0001-15, e dos microempreendedores: 51.187.845 AGNALDO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 51.187.845/0001-79, 52.124.932 AGNALDO PEREIRA DE ANDRADE inscrito no CNPJ nº 52.124.932/0001-40, 49.799.700 PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 49.799.700/0001-87, 51.202.544 JOSE ADELSON SANTIAGO, inscrito no CNPJ nº 51.202.544/0001-77,ALEX FELICIANO DA COSTA ***065.606**, inscrito no CNPJ nº 48.679.255/0001-59, JAMIL FRANCISCO DE OLIVEIRA ***345.226**, inscrito no CNPJ nº 47.066.845/0001-43, JUAREZ DIAS PEREIRA ***659.788**, inscrito no CNPJ nº 52.069.771/0001-39, JOÃO BATISTA BARBOSA ***533.596**, inscrito no CNPJ nº 30.025.939/0001-71, LUCIANO GONCALVES CALDEIRA ***617.836**, inscrito no CNPJ nº 42.745.575/0001-83, por apresentar toda a documentação exigida no edital destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas (MEI – Microempreendedor Individual) e empresas, para execução de serviços de reformas, pinturas, reparos e construções, bem como serviços de tapa-buraco e calçamento com bloquetes, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana do Município de Guanhães/MG, nos termos do artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. Hiran Braulino Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana.

6 cm -11 2064994 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 207/2023

Processo Licitatório 087/2023 – Pregão Presencial 030/2023. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal para atender às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Esporte e Lazer. Fornecedor: MPL Transportes Ltda. CNPJ: 12.912.829/0001-40. Valor do Reajuste: Acréscimo de R$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), passando a ter novo valor de R$ 2.106.000,00 (dois milhões, cento e seis mil reais). Data da assinatura: 18/03/2025. Ane Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

3 cm -11 2064708 - 1

EXTRATO DO CONTRATO 032/2025

Processo 029/2025 – Credenciamento 003/2025 – Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de transmissão de lives ao vivo pela internet, via canal do youtube visando promover a publicidade institucional, informativa e de orientação social. - Fornecedores: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE GUANHÃES LTDA– CNPJ: 50.806.750/0001-23. Vigência: 10/04/2025 a 31/07/2025. Valor total do contrato: R$ 590.041,50 (Quinhentos e noventa mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 10/04/2025. Ane Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

3 cm -11 2064440 - 1

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO–
PROCESSO Nº 036/2025

Credenciamento Nº 006/2025 – O município de Guanhães/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará o Credenciamento das empresas: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA inscrito no CNPJ nº 02.591.098/0001-24, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARLA MARINA ROSA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.216.392/0001-19, por apresentar toda a documentação exigida no edital destinado ao Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames e consultas, para atender Secretaria Municipal de Saúde Guanhães/MG, nos termos do artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. Aderlaine Aparecida de Oliveira Matos – Secretária Municipal de Saúde.

3 cm -11 2064974 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

TERMOS ADITIVOS EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2024

SAAE Guanhães e MAP Coelho Ltda. Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 13/04/2025 até 11/04/2026. (a) Guido Carvalho Junior - Presidente do SAAE Guanhães/MG.

Extrato do 3º Aditamento ao Contrato nº 010/2022 - SAAE Guanhães e Agência Guanhanense de Comunicação Ltda. Objeto: Reajustar o valor contratado e prorrogar o prazo de vigência contratual. Valor reajustado: R$ 17,98 por inserções de 30 segundos; R$ 36,65 por inserções de 60 segundos; R$ 608,99 por entrevistas de 05 minutos e R$ 1.165,23 por entrevistas de 10 minutos. Vigência: 13/04/2025 até 12/04/2026. (a) Guido Carvalho Junior - Presidente do SAAE Guanhães/MG.

Extrato do 3º Aditamento ao Contrato nº 011/2022 - SAAE Guanhães e Sociedade do Radiodifusão de Guanhães Ltda. Objeto: Reajustar o valor contratado e prorrogar o prazo de vigência contratual. Valor reajustado: R$ 17,98 por inserções de 30 segundos; R$ 36,65 por inserções de 60 segundos; R$ 608,99 por entrevistas de 05 minutos e R$ 1.165,23 por entrevistas de 10 minutos. Vigência: 29/04/2025 até 28/04/2026. (a) Guido Carvalho Junior - Presidente do SAAE Guanhães/MG.

5 cm -11 2064852 - 1

Guapé

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025

Processo N.º 054/2025. Torna Público que no dia 05 de maio de 2025 às 08h:10min, realizará abertura das propostas no site http://bll.org.br/. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo II (Termo de Referência). Edital a disposição: http://bll.org.br/; transparencia.guape.mg.gov.br, email: licitacao@guape.mg.gov.br. Secretaria Municipal de Saúde.

3 cm -11 2064433 - 1

Guaxupé

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Processo nº 102/2025.Ampla Participação. Forma de realização: ELETRÔNICA, Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO. Modo de Disputa: MODO FECHADO. Objeto: Doação, com encargos, de lotes no loteamento industrial Polo da Moda no Município de Guaxupé/MG. Os Documentos de Habilitação, Proposta e Plano de Instalação serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 10 de junho de 2025 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de HABILITAÇÃO, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 15 de abril de 2025. VISTORIA OPCIONAL: A vistoria para conhecer, in loco, os terrenos que serão doados É OPCIONAL e deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 - Centro - Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1088 para ser realizada entre os dias 16 de abril de 2025 a 09 de junho de 2025, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 11 de abril de 2025. Benedito Resende Neto– Secretário Municipal de Administração.

5 cm -11 2064777 - 1

Igarapé

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA 01/2025.

A Prefeitura Municipal de Igarapé comunica a remarcação da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 22/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, do tipo menor preço. A disputa ocorrerá às 10h do dia 06/05/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução das obras de infraestrutura para abertura de nova agulha entre a Rodovia BR 381 e avenida Bernardino da Silva Couto, na altura do KM 511 +746, bairro São Sebastião em Igarapé/MG. O edital completo está disponível nos sites www.igarape.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e ainda, no setor de Compras, Licitações e Parcerias, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, no horário de 08h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3534-5357. Agente de Contratação, 11 de abril de 2025

4 cm -11 2064452 - 1

Ingaí

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 29/2025

Aviso de Dispensa Eletrônica n.º. 12/2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para viabilizar a construção da tradicional fogueira de São Joao Batista de 2025, e para apoiar variadas atividades dos setores da administração pública de Ingaí/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Edital completo e realização através do sitio http://ingai.licitapp.com.br. A abertura dos lances e o inicio da sessão de disputa de preços será às 08:20h do dia 22/04/2025, horario de Brasilia - DF. Edital disponível no sítio www.ingai.mg.gov.br. Ingaí, 11/04/2025. Marcos Paulo Costa de Resende. Agente de Contrataçao.

3 cm -11 2064492 - 1

Ipatinga

Prefeitura Municipal

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024.

Objeto: Gaser Medicinais. O certame correu deserto, ficando remarcado para o dia 08/05/2025 às 08hs. Edital disponível nos sites: www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes, www.ammlicita.org.br e pncp.gov.br. Informações fundosaude@ipatinga.mg.gov.br / licitasaude@gmail.com ou tel. 31 3829-8154/8155. Walisson Silva Medeiros, Sec. Mun. Saúde, em 11/04/2025.

2 cm -11 2064637 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250411203243024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, no bairro São João, município de Buritis-MG. Empresa Vencedora: SW IMOVEIS EMP. IMOB. E INCORP. LTDA. Valor R$ 1.847.300,00. Buritis - MG, 03 de abril de 2025. Rufino Clovis Folador. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Administrativo Licitatório Nº 011/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica no. 001/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e sistema de drenagem quando necessário, na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, a vencedora: Dublin Construções e Comércio Eireli CNPJ 00.731.508/0001-60 no Total Geral R$ 6.690.000,00 (seis milhões e seiscentos e noventa mil reais). Passos, 11 de abril de 2025 – Cleiha Rosa - Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2025 - A Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG torna público para conhecimento de todos os interessados que se acha aberto o Credenciamento nº003/2025, credenciará pessoas jurídicas, para prestação de serviços de consultoria em engenharia. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel. Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279/ plataforma www.licitardigital.com.br. Augusto de Lima, [data da publicação]. Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Pregão Eletrônico nº 0042/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de sondagem do tipo SPT em terrenos no território do município de Itamarandiba/MG. Início Recebimento de lances: 14/04//2025. Data da sessão 05 de maio de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br.. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br

Prefeitura Municipal de Divino/MG

Edital de Leilão 001/2025 - P. 29/2025 – Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará leilão online através do site www.mgl.com.br, em 07/05/2025, a partir das 13:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis, veículos, e bens diversos. Local de visitação: Rua Gutemberg de Souza Filho, bairro Gustavo Divino/MG. Dias de visitação: 05/05/2025 a 06/05/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carangola, **Processo Licitatório nº 368/2025 - Pregão Eletrônico nº 043/2025.** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, em atendimento às demandas ordinárias da Secretaria Municipal de Administração, demais Secretarias Municipais e setores vinculados. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 13/05/2025 **- Início da Sessão de disputa de preços:** 13/05/2025, as 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 11/04/2025

Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº52/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2025, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa **ao Registro de Preços para a aquisição futura de bomba mini gerador (bomba de U.B.V/Fumacê) para aplicação de inseticida do controle de Aedes Aegypti, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 30/04/2025** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº53/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2025, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa **ao registro de preços para a aquisição de 01 (um) caminhão ROLL ON ROLL OFF com 2 (dois) containers, e 3 (três) caminhonetes pick-up, zero km, ano/modelo mínimo 2025, conforme especificações, para atender às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 06/05/2025** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

SICOOB CREDIRIODOCE

Edital de Leilão 001/2025-Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará o leilão online seus bens em 30/04/2025 as 10 horas, através da plataforma www.mgl.com.br não havendo licitantes na data indicada fica redesignado as seguintes datas: 16/5/25; 17/5/25; 18/5/25; 19/5/25; 17/10/25; 17/11/25; 19/12/25. Locais de Visitação: Rua Belo Horizonte, Nº 751, Bairro Centro, Governador Valadares/MG - CEP 35.010-050. Dia de visitação: 29 de abril de 2025, das 8h às 16h. Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025
Sistema de Registro de Preços

Torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0026/2025, Pregão Eletrônico nº 0007/2025 Sistema de Registro de Preços Objeto: aquisição de reagentes laboratoriais para continuidade dos serviços prestados no laboratório de análises clínicas da secretaria municipal de saúde de Santo Antônio do Itambé/MG Lançamento das Propostas: Até Terça-feira, 29 de abril de 2025, às 08:00:00 horas (horário de Brasília) Abertura das Propostas: Terça-feira, 29 de abril de 2025, às 08:00:00 horas (horario de Brasília) Informações: 33 9 9915-6221 – Prefeitura, 33 9 9968-7233 (WhatsApp) – Setor de Licitações e Contratos, horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br. pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações — www.licitardigital.com.br :- edital PE 0007/2025 - esclarecimentos. Link da contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=18.303.223%2F0001-49&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 11 de abril de 2025.
Ronam Wesley Sales - Prefeito de Santo Antônio do Itambé/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. º 035/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 014/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. º 014/2025, tipo Menor Preço Item, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais do município de Ferros/MG, conforme especificado no Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 29/04/2025 às 09h00min. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Licitação e Contratos na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro – Ferros Tel: (31) 3863-1295 – Site: www.ferros.mg.gov.br, e-mail licitacaopmferros@gmail.com Mauricio dos Santos Silva

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMELIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.104.789/0001-96. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA VIRTUAL. O presidente da UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 18.104.789/0001-96 convida as cooperativas filiadas para a assembleia geral ordinária e extraordinária conjunta virtual da organização, a se realizar no dia 24 de abril de 2025, às 12h00min em primeira convocação, com a presença de dois terços de suas associadas; às 13h00min, em segunda convocação, com metade mais um, de suas associadas; e em terceira e última convocação, às 14h00min, com pelo menos um terço das associadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Leitura da Ata da Assembleia Anterior; 2º) Leitura do edital de convocação; 3º) Prestação de contas do exercício de 2024; 4º) Inclusão e exclusão de sócios; 5º) Autorização para acessar crédito em instituições financeiras; 6º) Assuntos gerais de interesse da Federação. Ato contínuo, será feita nova convocação respeitando-se os intervalos de lei entre as chamadas para dar início a Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: 1º) Reforma do Estatuto social 2º) Apresentação da proposta de Regimento Interno da Unicafes MG, 3º) outros assuntos de interesse da Federação. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperativas associadas, nesta data, é de 30 (trinta). O link para a participação dos associados na assembleia será: https://meet.google.com/jiy-nyyo-obf. Carangola, 11 de fevereiro de 2025. Antônio Carlos Bagle - Presidente.

SIDERO MINES MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/ME: 14.733.043/0001-90 NIRE: 31300098958
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, convocamos os acionistas da Sidero Mines Mineração e Participações S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 08h00 em primeira convocação, e às 08h30 em segunda convocação, por meio digital, através da plataforma de comunicação Microsoft Teams, nos termos do artigo 124, §2º A, da Lei 6.404/76, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

(i) eleger e aprovar a nova diretoria da companhia, composta por 2 (dois) diretores, nos termos de seu estatuto, para um mandato de 3 (três) anos, e (ii) providenciar as medidas cabíveis na defesa do direito mineral ANM 832.942/2007.

INSTRUÇÕES GERAIS: 1 – Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão encaminhar para o endereço eletrônico gomesvinicius@yahoo.com, com antecedência mínima de 24 horas do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, os seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia mediante conferência no Livro de Registro de Ações no momento da Assembleia; 2 - Os acionistas deverão solicitar, com antecedência de 02 (dois) dias da data da Assembleia, o link de acesso a plataforma Microsoft Teams para participar e votar à distância. A solicitação deverá ser feita mediante o envio de e-mail para o endereço eletrônico gomesvinicius@yahoo.com. Para que o voto seja considerado válido, bastará o seu preferimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat, sem necessidade de confirmação por escrito.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2025.
Vinicius Gomes Almeida
Diretor

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO – LOTEAMENTO DENOMINADO "LIBERDADE" - Município e Comarca de Lagoa Santa/MG - Danilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. **FAZ PÚBLICO** que **LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA**, CNPJ 52.950.985/0001-10, com sede em Lagoa Santa/MG, na Rua Maria Jonqueira, nº 245, sala 211, Bairro Londres, devidamente representada, apresentando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolou pedido de registro do loteamento denominado "Liberdade", situado no lugar denominado "Ansanos Velhaco" e "Dingo", em Lagoa Santa/MG, com área de total de 45.000,00m² (quarenta e cinco mil metros quadrados), objeto da matrícula 61.172, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 03 quadras, 67 lotes, 01 área institucional com 2.264,20m², área de lazer 01 com 879,19m², área de lazer 02 com 661,50m², 01 área de preservação permanente com 5.730,70m², sistema viário com 10.321,42m². O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município de Lagoa Santa/MG, conforme Decreto nº 5.421 de 14/11/2024, e Termo de Compromisso nº 020/2024/SDU, celebrado em 02 de setembro de 2024 entre o MUNICÍPIO e LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA. A Anuência Prévia da Agência RMBH consta da Certidão nº 48/2024 datada de 17/07/2024 e o selo de anuência foi emitido nas plantas do loteamento apresentadas ao registro imobiliário, assinado pelo Diretor Geral da Agência RMBH, Marcus Vinicius Motta de Meira Lopes, Processo ARMBH SEI nº 2430.01.0000126/2024-84. Os documentos apresentados foram autuados e protocolados sob o nº 128.668 em 20/01/2025 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias, contados da última publicação deste edital, proceder-se-á o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal local. Segue desenho do perímetro do imóvel. Lagoa Santa/MG, 07 de abril de 2025. Danilo de Assis Faria. Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa.

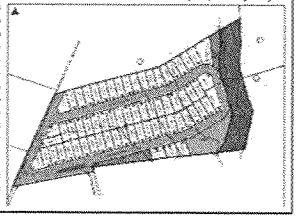

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG

Edital de Leilão 001/2025-Processo 33/2025/24- Pregão Presencial 18/2024- Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público leilão online site www.mgl.com.br, em 14/05/2025, a partir das 13:00 horas(horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis, veículos e bens diversos. Local de visitação: Pátio da Prefeitura- Avenida Padre Negib Gibran, 70, Centro, Santana do Jacaré/MG. Dias de visitação: 05/05/2025 a 14/05/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 08820-242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

DISPENSA Nº 26/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

Torna pública a abertura de processo para aquisição de smartphones e switch gerenciável para atender a Secretaria de Obras e serviços Urbanos e o Gabinete do Prefeito.
SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/04/2025 às 08:30, através do site **www.annnlicita.org.br**.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão comercial e operacional dos serviços de saneamento, 100% web (cloud computing), sistema de leituras integrada com equipamentos e insumos, envolvendo implantação do sistema, conversão de dados, comprovação de sua consistência, treinamento de usuários, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Água e Esgoto. Data de abertura: 29/04/2025, às 8:30 horas.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.annnlicita.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

EDITAL DE ELEIÇÕES SINDICAIS – O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE VESPASIANO, LAGOA SANTA, SÃO JOSÉ DA LAPA E CONFINS convoca seus associados para as eleições de renovação da sua Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, para o mandato do quadriênio 2025/2029, que se realizará nos dias 22 e 23 de maio de 2025 em primeiro escrutínio, por meio de urnas fixas e itinerantes. A coleta de votos será de 8:00 às 17:00 por meio da urna fixa que funcionará na Sede do Sindicato e pelas urnas itinerantes que percorrerão os locais de trabalho. Não atingindo o quórum estatutário em primeiro escrutínio, o segundo escrutínio será realizado nas datas de 5 e 6 de junho de 2025, com as mesmas formalidades do primeiro. A Secretaria do Sindicato funcionará de 8:00 às 17:00, durante todos os dias úteis, para recebimento do registro das Chapas concorrentes. O prazo para a inscrição de Chapas é de 5(cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente edital. Vespasiano, 11 de abril de 2025. Vinicius Castro de Morais - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Recebimento da(s) Proposta(s): de 11/04/2025 até 29/04/2025 até às 07:59h - Abertura e Exames de Propostas: 29/04/2025 às 08:00h - Início da Sessão: 08h:00min do dia 29/04/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro.

Monte Azul-MG, 11/04/2025

JOÃO MAYKON MOREIRA MIRANDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

O Município de Juruaia-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios:

PRC 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.
REALIZAÇÃO: 28/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 08h30min.

PRC 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA (BEBEDOURO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
REALIZAÇÃO: 28/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 10h30min.

PRC 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA O CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.
REALIZAÇÃO: 28/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 13h30min.

PRC 064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG.
REALIZAÇÃO: 29/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 08h30min.

PRC 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO PARA MANUTENÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JURUAIA/MG.
REALIZAÇÃO: 29/04/2025, pela plataforma AMMLicita. Realização da sessão às 10h30min.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 7D11-5462-3CF7-80A9.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI/MG

Extrato do Contrato nº 02/2025 – PL 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, atualização, manutenção, migração de conteúdo, backup de plataforma anterior, hospedagem do website oficial e portal da transparência (SICOM), criação e manutenção dos e-mails institucionais. Empresa: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 08 225 893/0001-85. Valor: R$ 6.999,96 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência 02/04/2025 a 02/04/2026. Abquella Monteiro Lima – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Dispensa Eletrônica n.º 009/2025, Processo Licitatório 033/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de "Camisas Personalizadas", para a Cavalgada do Trabalhador, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas as 09h00min do dia 16/04/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniaeminas@gmail.com- 10 de abril de 2025. Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PROCESSO Nº 036/2025 – OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua pregoeira, torna pública a licitação na modalidade Pregão eletrônico para Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual adivindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020., **Início do recebimento de proposta: dia: 14/04/2025 Data da sessão pública: Dia 05/05/2025 às 09h00min**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e **viscondedoriobranco.licitapp.com.br** Informações: licitacaopmvrb@gmail.com, endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. **(Ass.) Raviana Lima Teixeira – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 003/2025 - Processo nº 102/2025. Ampla Participação. Forma de realização: ELETRÔNICA. Critério de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO. Modo de Disputa: MODO FECHADO. Objeto: **Doação, com encargos, de lotes no loteamento Industrial Polo da Moda no Município de Guaxupé/MG.** Os Documentos de Habilitação, Proposta e Plano de Instalação serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **10 de junho de 2025 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de HABILITAÇÃO, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **15 de abril de 2025. VISTORIA OPCIONAL:** A vistoria para conhecer, in loco, os terrenos que serão doados É OPCIONAL e deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1088 **para ser realizada entre os dias 16 de abril de 2025 a 09 de junho de 2025**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 11 de abril de 2025. Benedito Resende Neto - Secretário Municipal de Administração.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHÍ-MG AVISO PROCESSO SELETIVO

O Município de Piumhí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Prefeito Paulo César Vaz**, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO No. 001/2025 para os cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. As inscrições acontecerão entre os dias 18 de junho e 7 de julho de 2025, e serão efetuadas diretamente no site www.institutodom.com, no qual o Edital e seus Anexos estão disponíveis. Mais informações no e-mail contato@institutodom.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO 048/2025.

O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório, eletroeletrônicos, eletrônicos, equipamentos de informática e acessórios, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de São Pedro do Suaçuí/MG Data da abertura: 23/04/2025 às 09:00. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitanet.com.br ou pelo site do município www.saopedrodosuacui.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (33) 3434-1141 ou pelo email licitacao@saopedrodosuacui.mg.gov.br. Danilo Teixeira de Souza - Prefeito Municipal.

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte e/ou remoção de pacientes dos municípios consorciados (adulto, idoso, infantil e neonatal) em ambulância do tipo D UTI Móvel pertencentes ao Fornecedor, entre Casas de Saúde/Hospitais dentro do município de Diamantina/MG, entre Casas de Saúde/Hospitais de municípios de origem, do município de origem/Diamantina/MG e municípios de destino de acordo com a regulação via SUS FÁCIL e volta a Diamantina/MG, com fornecimento de profissionais especializados, medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. Diante da Retificação ocorrida no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico 002/2025, fica designada nova data de sessão, que ocorrerá no dia **06/05/2025** às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema https://comprasbr.com.br/. Maiores informações: https://gruporecibr.com.br/ www.cisaje.mg.gov.br, licitacao@cisaje.mg.gov.br; contratacao@cisaje.mg.gov.br; convenios@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/3809.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO, na qualidade de órgão gerenciador, anuncia a intenção de realizar Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço global por lote, com o objetivo de formalizar REGISTRO DE PREÇOS, na forma de licitação compartilhada, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, abrangendo o fornecimento de solução em software no modelo SaaS (Software as a Service), com recursos de Business Intelligence (BI), além de prestação de serviços correlatos, tais como suporte técnico dedicado, auditoria, inventário e gestão administrativa para processos de aquisição de insumos voltados à execução de obras e reformas. Órgãos e entidades interessadas tardio o prazo de 5 dias úteis para manifestar interesse em participar do Registro de Preços. Detalhes em: http://cimlago.org.br, aba "Editais". Alfenas/MG, 10 de abril de 2025. Cristiano Geraldo da Silva - Presidente do CIMLAGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

EXTRATO DE EDITAL – Processo Licitatório nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025. Torna público que fará realizar no dia 28 de abril de 2025, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, na plataforma LICITAR DIGITAL - https://licitar.digital - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO E CADEIRAS TIPO PRESIDENTE DESTINADAS AO PLENÁRIO E DEMAIS SALAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG.** Quantidades e especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do presente edital. Maiores informações, bem como edital completo, junto a Câmara Municipal, com endereço à Rua Waldemar Patrício de Souza – 30 – Centro – Rio Pardo de Minas/MG. Telefax (38) 3824-1184, e-mail: licitacaoriopardodeminas.mg.leg.br

Rio Pardo de Minas, 14 de fevereiro de 2025.
João dos Reis Martins Júnior - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS "GASOLINA COMUM", ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL TIPO S10 E ETANOL/ÁLCOOL, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA, QUE DEVERÁ SER REALIZADO NA BOMBA DA LICITANTE VENCEDORA E DIRETAMENTE NOS VEÍCULOS AUTORIZADOS. Abertura das propostas: 29/04/2025 às 09:00 hs. Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br

Eulene Mendes Pereira-Pregoeira
Município Nova Porteirinha-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG

Aviso de Licitação.
Processo Licitatório nº 023/25
Pregão Presencial nº 003/25.

Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos éticos, genéricos, similares, injetáveis e de controle especial com base no maior desconto percentual, constantes BANCO DE PREÇO TCE MIMAS GERAIS de preços de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Acolhimento das propostas: 28/04/25 às 08h:30min. **Início da sessão de disputa de preços: às 08h:30min, do dia 28/04/25.** Local: Prefeitura Municipal, Rua Olhos D' Água, nº 55, Centro de Engenheiro Navarro-Mg. Edital disponível no site: https://www.engenheironavarro.mg.gov.br.

Setor de Licitações.
Alef Henrique Santos Lopes – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG

Aviso de Licitação.
Processo Licitatório Nº 020/25,
Pregão Eletrônico Nº 005/25.

Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Engenheiro Navarro/Mg. Acolhimento das propostas: 11/04/25 a partir das 08:00 horas até 06/05/25 às 08h:29min. **Início da sessão de disputa de preços: às 08h:30min. do dia 06/05/25.** Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.engenheironavarro.mg.gov.br.

Setor de Licitações.
Álef Henrique Santos Lopes – Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 052/2024 Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para a rede de Atenção Psicossocial de Ouro Preto – RAPS, com vigência pelo período de 14/04/2025 a 14/04/2026. Licitante vencedora: Ata 51 Allan Jose Soares Ribeiro (48.704.942/0001-72) com o valor global de R$420.000,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 49/2024 - Cessão de uso onerosa, com periodicidade mensal, de bem imóvel caracterizado como sala comercial, com área de 24,50 m², primeiro piso à esquerda, localizada no Terminal Rodoviário "9 de julho" situado à Rua Padre Rolim, nº 661, Centro, empresa vencedora LANCHONETE VALADARES BARBOSA LTDA (CNPJ/MF 30.880.000/0001-00), com o lote único no valor de R$ 815,00 durante 60 meses. O município de Ouro Preto/MG adjudica e homologa o presente objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 008/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: contratação de serviço de consultoria com a finalidade de instituir mediantes das práticas pedagógicas da rede municipal de ensino, diante de transformações na sociedade, como o avanço tecnológico, a mudanças nos modelos de trabalho e a crescente dependência dos ambientes digitais. Tendo como fornecedor a empresa Multifocal EP Distribuição de Livros e Cursos Ltda – (CNPJ 22.132.177/0001-84, com o valor global de R$ 1.242.840,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 023/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: Contratação da Sociedade Musical Santanense (CNPJ 20.468.146/0001-75) em atendimento a demanda de eventos culturais do Município de Ouro Preto, com o valor global de R$ 52.000,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade Nº 025/2025, com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto: Contratação da Sociedade Musical União Social (CNPJ 19.347.269/0001-02) em atendimento a demanda de eventos culturais do Município de Ouro Preto, com o valor global de R$ 44.200,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Aviso de Concorrência Eletrônica – nº 3/2025- Processo 97/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE. Data 05/05/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçaí, nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público realização de Processo de Contratação Nº 023/2025, modalidade Pregão Eletrônico, Nº 011/2025, menor preço por item, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos para atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos. Data e Horário da abertura: 06/05/2025 às 08:00h. O Edital está disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, na plataforma (www.licitardigital.com.br) e no site: www.franciscobadaro.mg.gov.br. Demais Informações Fone: 33 3738-1123 ou 33 3738-1228. E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. Francisco Badaró, 11 de abril de 2025 - Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carangola, **Processo Licitatório nº 367/2025 - Pregão Eletrônico nº 042/2025.** Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Recebimento das Propostas:** até às 09h29min do dia 14/05/2025 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 14/05/2025, às 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 11/04/2025
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, torna público Termo de Homologação e Extrato do Contrato referente à Adesão nº 001/2025 - Processo nº 014/2025 - Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA** - Processo 027/2024 - Pregão Presencial nº 001/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA FUTUROS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** **CONTRATO nº 007/2025** - Empresa: **BELMONT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 05.758.828/0001-27, o valor global estimado para a contratação é de 1.584.325,23 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). Vigência: 09/04/2025 a 08/04/2026.

Montezuma/MG, 11/04/2025
Dulcilene Ribeiro De Souza
Agente de Contratações

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Concorrência nº 01/2025. Processo Licitatório nº 10/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil.

I – DA PRELIMINAR: Trata-se de pedido de impugnação, INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE, ao edital da Concorrência nº 01/2025, acima referenciado, pelo SINAPRO/MG – Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 20.995.835/0001-83,apresentado por meio de e-mail enviado a esta Casa Legislativa em 08 de abril de 2025 representado por WANDERLEY DAMASCENO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrita na OAB/MG nº 49.957, com escritório na Avenida Afonso Pena 2.239, Funcionários, Belo Horizonte / MG, CEP 30130-00.

VII – DA DECISÃO: Diante do exposto e, à luz dos princípios basilares da licitação pública, em atendimento as normas estipuladas pelas Leis Federais nº 14.133/21 e 12.232/2010, e pelo instrumento convocatório, também fundamentado nas Leis Federais supracitadas, decidimos por CONHECER o presente pedido de IMPUGNAÇÃO, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, para retificar e republicar o Edital, reabrindo os prazos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 016/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025, Edital de Licitação nº 014/2025. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van, zero quilômetro, com padronização visual do MDS conforme resolução 017.2023. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 06 de maio de 2025, às 14h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: http://entreriosdeminas.licitapp.com.br/. O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico www.entreriosdeminas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614.

Entre Rios de Minas/MG, 11 de abril de 2025
THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 3BE1-12B9-87A5-807C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna publica a abertura do Processo Licitatório nº 057/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025, Registro de Preço. Objeto – **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI A SER ADQUIRIDO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG.** Entrega das propostas até dia 28.04.2025 às 12 horas e abertura da sessão pública – dia 28.04.2025 às 13:00 horas, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092. Nova Serrana, 11 de abril de 2025.

Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação – Concorrência nº 06/2025 – Menor Preço Global. Objeto: Execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado e meio fio em trecho da estrada da comunidade de Lajes-Rio Pequeno, zona rural do município, incluindo mão de obra e materiais, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Recebimento da (s) proposta (s): 15/04/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 06/05/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio https://porteirinha.mg.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 11/04/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna publica a abertura do Processo licitatório nº 58/2025, pregão eletrônico nº 17/2025, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Entrega das propostas até 29.04.2025 às 12:00 e abertura da Sessão Pública – dia 29.04.2025 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092. Nova Serrana, 11 de Abril de 2025.

Fabio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2025. Processo de Compras Nº 01/2025 – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM O COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3 ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE 21M3, COM MÁXIMO 20 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO, SEGURO, COMBUSTÍVEL E RASTREADOR VEICULAR, FRANQUIA 180 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS, LIXO DOMICILIAR URBANO, ATÉ O LOCAL DE DESTINO FINAL (ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL) NA CIDADE DE PARACATU-MG.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **11/04/2025** até às **08:59:00** do dia **29/04/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 10 de Abril de 2025. Rodrigo Costa Oliveira – Pregoeiro/ Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará Processo Licitatório Nº 17/2025 - Pregão Eletrônico Nº 17/2025 - Registro de preço para aquisição de equipamentos diversos, para atender a análise no laboratório da estação de tratamento de água da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. De S.G.R.A/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 07/05/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 07/05/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia. S. G. R. A, 11 de abril de 2025. – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO/ Secretaria Municipal de Fazenda. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/2025. Processo de Compras Nº 23/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA – VTN, PARA FINS DE APURAÇÃO DO ITR – IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL PARA O ANO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **14/04/2025** até às **08h59min** do dia **22/04/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 11 de Abril de 2025. Rodrigo Costa Oliveira – Pregoeiro/ Agente de Contratação.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

Companhia Industrial Aliança Bondespachense - Em Liquidação
CNPJ: 18.810.358/0001-45 - NIRE 3130004264-34
Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Industrial Aliança Bondespachense - CIAB, para se reunirem em AGO, excepcionalmente, por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, no link enviado pela diretoria, conforme faculta a Lei Federal nº. 14.030/2020, a se realizar no dia 25/04/2025, sexta feira, às 11:30h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das Demonstrações Contábeis de 2024; 2) Eleição do Diretor Administrativo e membros do Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos vinculados à liquidação.

Bom Despacho, 11 de abril de 2025.
Liquidante Judicial: André Lara Silva.
Diretor Presidente: Fabiano Vaz Cardoso.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF através da URFBIO Norte torna público para o conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros - CETAS de Montes Claros. Processo nº. 2101026 03/2025, para o dia 30/04/2025, às 09 horas. Local: Av. Pedro Álvares Cabral, 900 - Ibituruna. Montes Claros. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente edital. Montes Claros, 09 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 40/2025 CONCORRÊNCIA Nº. 04/2025

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de abril de 2025, às 10:00, no endereço https://licitar.digital/, processo licitatório nº 40/2025, na modalidade concorrência nº 04/2025, para contratação de empresa especializada para conclusão da construção da proinfância tipo I no bairro Santo Antônio neste Município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 11 de abril de 2025
Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação – Concorrência nº 05/2025 – Menor Preço Global. Objeto: Execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado e meio fio em trecho da estrada da comunidade de Canafístula, zona rural do município, incluindo mão de obra e materiais, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Recebimento da (s) proposta (s): 14/04/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 05/05/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio https://porteirinha.mg.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 11/04/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 24/2025 Pregão Eletrônico N.º 24/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviço técnico e especializado de Comunicação Multimídia – SCM e Telefonia Fixa Comutada - STFC, em voz e dados, com fornecimento de softwares, configurações, manutenção, locação de equipamentos e sistemas e fornecimento de licenças atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de S.G.R.A-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 08/05/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 08/05/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia e/ou https://licitardigital.com.br. S. G. R. Abaixo, 11 de abril de 2025 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificador/Assinaturas/Verificador e utilize o código D39D-AF22-AAEB-8670.

DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301520 000015/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0051567/2025-50. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços de restauração de pavimento e construção de terceira faixa em determinados trechos das rodovias sob jurisdição do DER-MG, distribuídos em 6 (seis) lotes: LOTE 1: (Itens 1 e 2) Execução das obras de restauração do trecho Entr. LMG-764 (p/ Matutina) - São Gotardo e Execução das obras de restauração do trecho Entr. LMG-764 (p/ Matutina) - São Gotardo - 3ª faixa, na rodovia MG235, com extensão de 3,6 km; LOTE 2: (Item 3) Execução das obras de restauração do trecho São Gotardo - Entr. BR-354 (p/ Patos de Minas), na rodovia MG-235, com extensão de 8,10 km; LOTE 3: (Item 4) Execução das obras de restauração do trecho Timóteo - Entr. LMG-760 (Cava Grande), na rodovia LMG-760, com extensão de 8,0 km; LOTE 4: (Itens 5 e 6) Execução das Obras de aumento de capacidade do trecho Entrº MG-285 (p/ Piraúba) - Entrº MG-448/452 (P/Paiva) e Execução das Obras de Restauração do trecho Entrº MG-285 (P/ Piraúba) - Entrº MG-448/452 (P/ Paiva), na rodovia MGC-265, com 42,8 km de extensão; LOTE 5: (Item 7) Execução das Obras de Restauração do trecho Entr MGC-265/ MG-452 (p/Paiva) - Entr. BR-040, na rodovia MG-448, com extensão de 27,90 km; LOTE 6: (Item 8) Execução das Obras de Restauração do trecho Entrº MGC-120 (8) (Dona Eusébia) - Entrº MG-C265, na rodovia MG-285, com extensão de 33,70 km. Inclusos no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 15/04/2025 até o dia 28/05/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 15/04/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias: Lote 1: 05/05/2025 e 06/05/2025, Lote 2: 05/05/2025 e 06/05/2025, Lote 3: 05/05/2025 e 06/05/2025, Lote 4: 05/05/2025 e 06/05/2025, Lote 5: 05/05/2025 e 06/05/2025, Lote 6: 05/05/2025 e 06/05/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.

DER MG — MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

Prefeitura Municipal de Japonvar - MG, Processo Licitatório nº 027/2025 - Chamada Pública nº 005/2025. Objeto: Para credenciamento de grupos formais, informais e ou fornecedores individuais, com o objetivo na aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, com entrega de forma parcelada, durante o exercício de 2025, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Prazo para recebimento das propostas: até 05/05/2025 às 17:00 horas. Edital disponível através do e-mail: japonvarbiricacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município - Rua Curitiba, nº 112, Centro, Japonvar/MG.

Weison Gonçalves da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DIVERSOS, visando atendimento às diversas Secretarias do Município de Frei Lagonegro - MG.
ERRATA: ONDE SE LÊ: Abertura do julgamento será no dia 22/04/2025 às 09h00min: LEIA-SE: Abertura do julgamento será no dia 29/04/2025 às 09h00min O edital está disponível no portal www.licitardigital.com.br. O Edital pode ser retirado no site: www.freilagonegro.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br, ou no setor de licitações da Prefeitura.

FREI LAGONEGRO, 11 de Abril de 2025
Leidiane Vitorino da Silva
Agente de Contratações

SICOOB CREDILIVRE

Edital de Leilão 003/2025-Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online seus bens em 30/04/2025 as 10 horas, através da plataforma www.mgl.com.br não havendo licitantes na data indicada fica redesignado as seguintes datas: 19/5/25; 17/6/25; 15/7/25; 18/8/25; 15/9/25; 17/10/25; 17/11/25; 15/12/25. Locais de Visitação: Rua do Diego, nº 218, Bairro Santa Mônica II, Itauna/MG. Dia de visitação: 16 de abril de 2025, das 8h as 16h. Informações, fotos e edital no site; ou pelo fone: 37-3242-2218.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE LOCAÇÃO EM GERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINTRAL MG, CNPJ: 10.508.807/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS
DATA BASE 01/07/2025 E OUTRAS – NEGOCIAÇÃO SALARIAL

O Sindicato dos Trabalhadores de Locação em Geral no Estado de Minas Gerais – SINTRAL MG, CNPJ: 10.508.807/0001-72, representado pelo seu Presidente Geraldo Anastilio da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todo(as) os(as) trabalhadores(as) associados(as) e não associados(as) em atividade nas Empresas Locação em Geral de Belo Horizonte e todo o Estado de Minas Gerais, cujas Empresas são representadas pelas Entidades Patronais: SINDILEQ-MG – Sindicato das Empresas Locadoras de Equipamentos, Máquinas, Ferramentas e Serviços Afins do Estado de Minas Gerais , CNPJ n. 70.950.389/0001-74, Sindicato das Empresas de Transporte de Turismo e Locação de Vans, Micro-ônibus e Ônibus do Estado de Minas Gerais, CNPJ n. 16.958.189/0001-09, para participar das Assembleias Gerais Ordinárias a serem realizadas no dia 28/04/2025, PRESENCIALMENTE na Rua Tomás de Quatro, 178, Tirol, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.662-072 e, VIRTUALMENTE, por meio do aplicativo zoom. A PRIMEIRA ASSEMBLEIA será destinada a elaboração de uma pauta de reivindicações salariais a ser encaminhada ao SINDILEQ-MG - SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS AFINS DO ESTADO DE MINAS GERAIS , CNPJ n. 70.950.389/0001-74, e será realizada as 11 horas e 30 minutos, em primeira convocação e às 12 horas, em segunda e última convocação, inclusive, virtualmente, com acesso por meio do link: "https://us02web.zoom.us/j/82671677982?pwd=SNdKdk8SbXmhaEgLmtkUEBdnVgMQ.1". A SEGUNDA ASSEMBLEIA será destinada a elaboração de uma pauta de reivindicações salariais a ser encaminhada ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE TURISMO E LOCACAO DE VANS, MICRO-ONIBUS E ONIBUS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e será realizada às 12 horas e 30 minutos, em primeira convocação e às 13 horas, em segunda e última convocação, inclusive, virtualmente, com acesso por meio do link: "https://us05web.zoom.us/j/83427836486?pwd=ygHSbRRHUkCIwiWaF7UfsJnBZbmn87.1." Sendo que ambas as assembleias terão a seguinte ordem do dia: a) Leitura do referido edital. b) Discussão, elaboração e aprovação de pautas de reivindicações destinadas a celebração de ACT's (Acordos Coletivos de Trabalho) com variadas empresas e CCT's (Convenções Coletivas de Trabalho) com as entidades sindicais patronais representantes das respectivas atividades econômicas, para a data-base de 1º de julho de 2025 e outras datas bases que forem necessárias; c) Autorização para a diretoria do sindicato profissional negociar e assinar ACT's e CCT's ou instaurar dissídio coletivo, caso sejam frustradas as negociações com as Locadoras, no caso de negociações de ACT's ou com entidades sindicais patronais, no caso de frustração das negociações de CCT's; d) Autorização para Deflagração ou não de Greve em caso de impasse nas negociações; e) Aprovação e autorização do desconto de um percentual ou valor de contribuição assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores signatários de acordos coletivos ou convenções coletivas de trabalho e repassada à entidade sindical profissional, em conformidade com o julgamento do advindo do RE.A (Recurso Extraordinário com Agravo de nº 1.018.459, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), publicado em 30/09/2023, com direito de oposição amplo durante as assembleias ou de acordo com as regras previstas nos instrumentos coletivos; f) Deliberações consequentes. OBS: os trabalhadores que não puderem participar das assembleias poderão enviar propostas, reivindicações e opiniões para o e-mail: sintralmg@hotmail.com.br e whatsapp (31) 9 8853-0277. Belo Horizonte, 12 de abril de 2025. Geraldo Anastilio da Silva. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE LAVRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.090.752/0001-19, situado na Avenida Agenor Ilacelino Iubineschi, 666 – Centro – Lavras/MG, nos termos do estatuto social, **CONVOCA todos os trabalhadores do transporte Coletivo Urbano de Lavras**, funcionários da Tacilevas Ltda, associados ou não ao Sindicato, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, marcados de discernimento com fins que compreende o vínculo com a empresa supra citada (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 15/04/2025, na sede do sindicato, situado na Avenida Jocelino Iubineschi, 666 – Centro-Lavras/MG, em dois turnos, nos seguintes horários: **às 9h00min** e às **15h00min** em 1ª convocação; e às **09h30min** e **15h30min** em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": **1º)** Leitura do Edital; **2º)** Discussão, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações de categoria profissional acima convocada a ser encaminhadas à categoria patronal, visando à celebração de Acordo Coletivo de Trabalho, Termos Aditivos para o Exercício 2025/2026; **3º)** Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho para o exercício de 2025/2026, com vigências no período compreendido entre 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, abrangente aos trabalhadores acima convocados neste Edital; **4º)** Autorização para a Diretoria do sindicato negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho de (*)05/2025 a 30/04/2026, ou na inviabilidade deste, poderem para ajustar Dissídio Coletivo, bem como autorização para decretar estado de greve; **6º)** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; **7º)** Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas à entidade sindical profissional e a forma a ser exercida do direito de oposição do trabalhador, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADE 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabeleceu: É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, fica assegurado o direito de oposição" o qual deve ser manifestado na AGE da categoria; **8º)** Autorização para o sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; **9º)** Outros assuntos de interesse da categoria que surgirem durante a AGE, sendo especificados quando da leitura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o reconhecimento dos interessados. Por esta razão as assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, convocatórios e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação. Sem nosso poderá ser realizada nas portas das empresas, na sede do sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Lavras (MG), 10 de abril de 2025. GERALDO DE MELO FERREIRA - Presidente.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

SICOOB zuk

Credor Fiduciário: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB
Fiduciantes: VANESSA CAROLINA FERNANDES
e seu companheiro JULIO CESAR MORENO SALLES

LOTE 04 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 401, localizado no bloco IV do Residencial Morada de Heliópolis, situado na Rua Nair Pentagna Guimarães, nº 300, Heliópolis, Belo Horizonte/MG. Área Privativa: 60,18m² e Área Total: 69,42m². **Imóvel objeto da matrícula nº 96.277 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 22/04/2025**, às **11:30** h. Lance mínimo: R$ 322.315,08. **>2º Leilão: 29/04/2025**, às **11:30** h. Lance mínimo: R$ 284.813,70. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h.** O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

REDE ENGENHARIA E SONDAGENS S.A

CNPJ: 08.116.695/0001-71

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Prezados senhores, submetemos à apreciação de V.Sas., acionistas e sociedade em geral, as demonstrações contábeis da REDE ENGENHARIA E SONDAGENS S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	2024	2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	13.556	11.220
Contas a receber de clientes	18.251	9.000
Estoques	1.847	4.963
Impostos a recuperar	2.035	857
Adiantamentos de fornecedores	3.809	3.670
Outros ativos circulantes	379	329
	39.877	32.047
Ativo Não circulante		
Títulos e valores mobiliários	-	7.000
Impostos a recuperar	-	-
Partes Relacionadas	-	-
Imobilizado líquido	15.618	7.550
	15.618	14.550
Total do ativo	55.496	47.597

Passivo	2024	2023
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	3.277	5.232
Fornecedores	4.843	5.269
Adiantamento de clientes	10	8.997
Salários e encargos sociais	4.094	2.708
Impostos e contribuições	3.208	737
Dividendos a pagar	8.000	2.250
Partes relacionadas	1.027	1.004
Outros contas a pagar	607	-
	24.459	23.904
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	106	8.981
Partes Relacionadas	2.039	2.109
Impostos e contribuições	1.284	766
	3.429	10.886
Patrimônio líquido		
Capital social	6.486	6.486
Reservas legal	1.297	1.066
Reservas de lucros	19.825	4.955
Total do passivo e patrimônio líquido	27.608	12.507
	55.496	47.297

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.486	437	-	-	6.923
Lucro líquido exercício	-	-	-	12.584	12.584
Constituição de reserva legal	-	629	-	(629)	-
Dividendos obrigatórios propostos	-	-	-	(2.989)	(2.989)
Dividendos adicionais propostos pela diretoria	-	-	-	(4.011)	(4.011)
Constituição de reserva de lucros	-	-	4.955	(4.955)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.486	1.066	4.955	-	12.507
Lucro líquido exercício	-	-	-	23.101	23.101
Constituição de reserva legal	-	231	-	(231)	-
Dividendos obrigatórios propostos	-	-	-	(5.718)	(5.718)
Dividendos adicionais propostos pela diretoria	-	-	-	(2.282)	(2.282)
Constituição de reserva de lucros	-	-	14.870	(14.870)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.486	1.297	19.825	-	27.608

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e de Contribuição Social	25.006	20.068
Ajuste para conciliar o prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social com caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	1.273	1.066
Baixas de imobilizado	4	-
Constituição/(Reversão) de provisão para contingências	(70)	46
	26.213	21.180
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(9.251)	(4.478)
Estoques	3.114	(4.375)
Impostos a recuperar	(1.178)	1.570
Adiantamento de fornecedor	1.861	(3.094)
Outros realizáveis	360	(802)
	(4.954)	(11.182)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(426)	3.194
Fornecedores	(8.387)	(5.661)
Adiantamentos de clientes	1.286	891
Salários e encargos sociais	2.989	(24)
Impostos e contribuições CP/LP	(807)	264
Outras contas a pagar	(4.745)	(1.317)
Impostos pagos	(10.905)	(7.485)
Caixa líquido proveniente/utilizado nas atividades operacionais	14.669	(802)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de ativos imobilizados e intangíveis	(9.308)	(120)
Recebimentos/(pagamentos) de partes relacionadas, líquidos	-	-
Aplicação em títulos e valores mobiliários	7.060	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(2.248)	(120)
	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(2.250)	(4.777)
Pagamentos/(recebimentos) de partes relacionadas, líquidos	23	3.255
Captação/(pagamento) e empréstimos e financiamentos, líquidos	(7.850)	4.279
Caixa líquido utilizado/proveniente nas atividades de financiamentos	(10.087)	2.757
Aumento líquido/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.334	1.834
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.220	9.386
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	13.556	11.220
Aumento líquido/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.334	1.834

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Receita operacional líquida	104.343	80.343
Custo de serviços prestados	(67.542)	(56.477)
Lucro bruto	36.802	23.866
Receitas (despesas) operacionais		
Administrativas e gerais	(3.417)	(3.822)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	823	(13)
	(2.594)	(3.835)
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas	34.007	20.031
Receitas (despesas) financeiras líquidas	999	38
	999	38
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	35.006	20.069
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Imposto de Renda e Contribuição Social	(11.905)	(7.485)
Lucro/Prejuízo do exercício	23.101	12.584

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro/Prejuízo do exercício	23.101	12.584
Resultado abrangente total do exercício	23.101	12.584

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DIRETORIA
Alberino Patrício Herculano da Cruz - Diretor
Vander Braga de Araújo - Diretor
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Daiani Rodrigues de Souza - Contadora CRC SéG 117583/O-0

"As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda, estão à disposição sede da empresa"

HOJE EM DIA

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

GERAL:
(31) 3253-2205

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

ANJ

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificador/Assinaturas/Verificador e utilize o código 66A8-B223-133C-DEAF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública licitação Concorrência Eletrônica 003/2025, tendo por objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra de reconstrução da cobertura da quadra da escola municipal Nossa Senhora da Saúde, a ser executada na rua José de Souza Rocha, nº 257, bairro Campestre, no município de Dom Silvério. Abertura das propostas: Dia 08/05/2025 às 09H. Solicitação do Edital na sede da Prefeitura, situada à Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG, ou pelo site https://domsilverio.mg.gov.br/licitacoes/editais-de-licitacao e/ou http://licitar.digital/.

Dom Silvério, 9 de abril de 2025
LETÍCIA PIVATO NEVES
Assessora de gabinete II

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública licitação PE 008/2025, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção básicos e pré-moldados, destinados ao atendimento às demandas gerais do município de Dom Silvério. Abertura das propostas: Dia 29/04/2025 às 09H. Solicitação do Edital na sede da Prefeitura, situada à Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG, ou pelo site https://domsilverio.mg.gov.br/licitacoes/editais-de-licitacao e/ou http://licitar.digital/.

Dom Silvério, 9 de abril de 2025
LETÍCIA PIVATO NEVES
Assessora de gabinete II

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
FARÁ REALIZAR À PARTIR DO DIA 30 de Abril de 2025, às 08:00 Horas, em sua sede na Av. Antônio Davi Ramos 340, Centro, licitação na modalidade Chamamento Público / Credenciamento, VISANDO CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para prestação de Serviços Mecânicos e Elétricos Em Veículos Médios, Caminhões, Ônibus e Máquinas Pesadas Para Atender A Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG.
EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NA SEDE DA PREFEITURA OU PELO E-MAIL: licitacaodouradoquara@gmail.com. José Messias Soares - Agente de Contratação.

Douradoquara/MG, 11 de abril de 2025
JOSÉ MESSIAS SOARES
Agente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO
Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.
FARÁ REALIZAR À PARTIR DO DIA 30 de Abril de 2025, às 13:00 Horas, em sua sede na Av. Antônio Davi Ramos 340, Centro, licitação na modalidade Chamamento Público / Credenciamento, visando CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS, Para Alienação de Bens Móveis Inservíveis Pertencentes Ao Município de Douradoquara - Mg, Devidamente Registrados Na Junta Comercial, Para Preparar, Organizar e Conduzir Leilões.
EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NA SEDE DA PREFEITURA OU PELO E-MAIL: licitacaodouradoquara@gmail.com. José Messias Soares - Agente de Contratação.

Douradoquara/MG, 11 de abril de 2025
JOSÉ MESSIAS SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/25

Processo Licitatório nº 023/25 - Pregão Presencial nº 003/25. Objeto da Licitação: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições parceladas de medicamentos éticos, genéricos, similares, injetáveis e de controle especial com base no maior desconto percentual, constantes Banco de Preço TCE Mimas Gerais de preços de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Acolhimento das propostas: 28/04/25 às 08h:30min. Início da sessão de disputa de preços: às 08h:30min, do dia 28/04/25. Local: Prefeitura Municipal, Rua Olhos D' Água, nº 55, Centro de Engenheiro Navarro-Mg. Edital disponível no site: https://www.engenheironavarro.mg.gov.br. Setor de Licitações.

ALEF HENRIQUE SANTOS LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Torna público a Concorrência Eletrônica - nº 3/2025- Processo 97/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE. Data 05/05/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra - se disponível no site: www.licitanet.com.br/.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Torna público o Pregão Eletrônico - nº 33/2025 - Processo 096/2025. Aquisição de veículo mini van 0km, com primeiro emplacamento em nome do Município - Resolução SES Nº 9.604, de 26 de junho de 2024. Data da Sessão: 25/04/2025 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou https://www.licitanet.com.br.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025
MOD. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de produtos panificados visando atender as necessidades das Secretarias solicitantes, bem como para atender aos Convênios firmados com o Município de Formiga. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 30/04/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2025
MOD. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de roçadeiras, sopradores de folhas, motosserras e lavadoras de alta pressão, a serem utilizados nos serviços de jardinagem e na limpeza e conservação dos espaços públicos, atendendo às necessidades das Secretarias solicitantes. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 01/05/2025. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia 30 DE ABRIL DE 2025 (quarta-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), para a Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, destinados ao incentivo e fomento à produção agrícola de pequeno e médio porte, em cumprimento ao Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956558/2024, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Formoso (MG). O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br e geprolformosomg@gmail.com ou telefones: (38) 3647-1552/1111.

TAYNNAH SILVA ESPÍNDOLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Processo Licitatório Nº: 034/2025
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FREI LAGONEGRO - MG. PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025, SEÇÃO 3, PÁG. 245. ERRATA: ONDE SE LÊ: Abertura do julgamento será no dia 22/04/2025 às 09h00min. LEIA-SE: Abertura do julgamento será no dia 29/04/2025 às 09h00min. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL: www.licitardigital.com.br. O EDITAL PODE SER RETIRADO NO SITE: www.freilagonegro.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br, ou no setor de licitações da Prefeitura.

Frei Lagonegro, 11 de Abril de 2025
LEIDIANE VITERBO DA SILVA
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025

O Departamento de Licitações da Fundação Hospital Frei Gabriel, Frutal/MG, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço. Refere-se a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva (sem fornecimento de peças), troca de peças, remanejamento, componentes, carga de gás e a assistência técnica em aparelhos de ar-condicionado no Hospital Frei Gabriel, garantindo a segurança, a eficiência operacional e a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período estimado de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 09:00hs (horário de Brasília) do dia 25 de abril de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo site: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacaofhfg@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O Departamento de Licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 11 de abril de 2025.
ELIAS ANDRÉ DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com| Tel.: (32) 3746-2650

AO SETOR DE LICITAÇÕES
Sala da Diretoria de Engenharia
Município de Espera Feliz/MG

- **OBJETO**

Solicitação à Comissão Permanente de Licitações, do município de Espera Feliz/MG, que se refere ao Processo nº 0003/2025, Edital de Concorrência eletrônica, com o pedido de Impugnação do Edital, apresentada pela empresa **HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.507.528/0001-33**.

- **PARECER TÉCNICO**

Essa Diretoria de Engenharia, se manifesta pelo DEFERIMENTO do pedido, e informa a inclusão dos serviços na planilha de custos, itens **Canteiro de Obras, Mobilização e desmobilização e Administração local.**

Espera Feliz - MG, 29 de abril de 2025.

Ademilson Jacomel Ribeiro
CREA-MG 207441/D
Engenheiro responsável

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Praça Doutor José Augusto, nº 236 - Sala 09, Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com| Tel.: (32) 3746-2650

AO SETOR DE LICITAÇÕES
Sala da Diretoria de Engenharia
Município de Espera Feliz/MG

- **OBJETO**

Solicitação à Comissão Permanente de Licitações, do município de Espera Feliz/MG, que se refere ao Processo nº 0003/2025, Edital de Concorrência eletrônica, com o pedido de Impugnação do Edital, apresentada pela empresa **HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.507.528/0001-33**.

- **PARECER TÉCNICO**

Essa Diretoria de Engenharia, se manifesta pelo DEFERIMENTO do pedido, e informa a inclusão dos serviços na planilha de custos, itens **Canteiro de Obras, Mobilização e desmobilização e Administração local.**

Espera Feliz - MG, 29 de abril de 2025.

Ademilson Jacomel Ribeiro
CREA-MG 207441/D
Engenheiro responsável

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Espera Feliz – MG

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 0003/2025

Obra: Construção da Galeria para Canalização Pluvial e Esgoto – Bairro do Roque

Assunto: Pedido de Impugnação ao Edital

Prezados Senhores,

A empresa HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.528/0001-33, neste ato representada por HUDSON FARIA LIMA, vem, respeitosamente, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, **impugnar o Edital de Concorrência Eletrônica nº 0003/2025**, pelos motivos técnicos e legais a seguir expostos:

HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

I – DA IRREGULARIDADE DO ORÇAMENTO REFERENCIAL

O edital exige que os licitantes apresentem propostas rigorosamente aderentes à planilha orçamentária anexa, sob pena de desclassificação (item 11.2.5), inclusive advertindo que **quaisquer custos indiretos ou omitidos serão considerados inclusos e não gerarão direito a pleito posterior** (item 11.2.7).

Contudo, ao se verificar a composição dos serviços (Anexo III – Planilha Orçamentária), **não há previsão expressa para itens fundamentais em qualquer obra pública**:

- Implantação e manutenção do canteiro de obras;
- Mobilização e desmobilização de equipe, máquinas e equipamentos;

- Custos indiretos da obra (engenheiro residente, encarregado, segurança do trabalho, administrativo etc.).

A ausência desses itens **viola o princípio da exequibilidade orçamentária** (art. 6º, XXV da Lei 14.133/21), que exige que os preços estimados permitam a correta e integral execução do objeto licitado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente impugnação encontra respaldo nos seguintes dispositivos:

- **Art. 6º, XXV da Lei nº 14.133/2021** – Exige que o orçamento da contratação contenha a previsão de todos os custos diretos e indiretos.
- **Art. 23, §1º e §2º da Lei 14.133/2021** – Obriga que o valor estimado observe metodologias oficiais (SINAPI, SICRO, etc.) e inclua os custos totais da contratação.
- **Art. 11 da Lei nº 14.133/2021** – Exige o planejamento adequado como condição de validade da licitação pública.
- **Art. 5º, III e IV da Lei nº 14.133/2021** – Impõe a observância dos princípios da economicidade e da competitividade.

III – JURISPRUDÊNCIA

A jurisprudência dos tribunais de contas reforça a ilegalidade de omissão de itens essenciais no orçamento-base:

- **TCU – Acórdão 325/2015 – Plenário**

  "A ausência de previsão de mobilização e desmobilização de equipamentos e canteiro de obras compromete a confiabilidade do orçamento e pode conduzir à inexecução contratual."

- **TCU – Acórdão 1921/2011 – Plenário**

> *"A planilha de custos deve conter todos os encargos necessários à execução da obra. A omissão de custos indiretos, como administração local, segurança e engenheiro residente, configura falha grave de planejamento."*

IV – DA CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

A ausência desses itens obriga os licitantes a incluí-los "por conta própria", criando:

- **Desequilíbrio concorrencial**, pois empresas menos diligentes ou inexperientes podem deixar de considerar tais custos, viciando a disputa.
- **Risco de aditivos contratuais ou abandono de obra**, onerando o erário e prejudicando o interesse público.
- **Potencial nulidade do certame**, conforme jurisprudência reiterada dos tribunais de contas.

V – DO PEDIDO

Requer-se:

1. **Acolhimento da presente impugnação**, com **suspensão do certame** e a **reformulação da planilha orçamentária**, incluindo:
    - Canteiro de obras;
    - Mobilização e desmobilização;
    - Custos indiretos (engenheiro, encarregado, segurança, etc.).

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

2. A republicação do edital com prazo renovado, conforme **art. 165, §3º da Lei 14.133/2021**.

VI – DA RESPONSABILIDADE

Caso o Edital não seja retificado, será formalizada representação:

- **Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG);**
- **Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.**

Para apuração de eventual prática de **ato lesivo ao erário e violação à Lei de Licitações**, com base nos arts. 169 e 173 da Lei 14.133/2021.

Termos em que,
Pede deferimento.

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

HUDSON FARIA LIMA:06333142697

Assinado de forma digital por HUDSON FARIA LIMA:06333142697
Dados: 2025.04.24 14:51:09 -03'00'

HUDSON FARIA LIMA – CREA 1414982712
CPF 063.331.426-97
HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 29.507.528/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO Nº. 0097/2025
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

O Prefeito Municipal vem, em razão do **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** ao ato convocatório do edital da Concorrência em epígrafe, interposto por **HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresenta as suas razões, para ao final decidir como segue:

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise do pedido de IMPUGNAÇÃO ao ato convocatório da Concorrência Eletrônica nº. 0003/2025, o qual aponta irregularidade do orçamento referencial, alegando que a ausência dos custos indiretos viola o princípio da exequibilidade orçamentária.

II. PRELIMINARMENTE

Cumpre destacar que esta aquisição é pela Lei Federal 14.1333/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas de todos os entes, não tendo sido encontrados, durante a análise da peça impugnatória, quaisquer afrontas aos dispositivos legais supramencionados.

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Destaca-se que o pedido de impugnação foi interposto pela requerente via plataforma LICITANET, no dia 24/04/2025, portanto, dentro dos ditames impostos pela cláusula 7.1 do instrumento convocatório, conforme segue:

> *"7.1. . Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: https://portal.licitanet.com.br/ .;"*

III. DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o Edital teve como Projeto, planilihas e cronogramas, bem como Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

A requerente argumenta que a falta dos itens"Implantação e manutenção do canteiro de obra, Mobilização e desmobilização de equipe, máquinas e equipamentos e Custos indiretos da obra" violam o princípio da exequibilidade orçamentária.

Vale destacar, que o processo foi remetido ao Setor de Engenharia para que o responsável pelo projeto para que realizasse análise, onde o mesmo realizou uma análise ao pedido de impugnação constatando que o pleito da requerente deveria ser acatado em parte.

IV. DA DECISÃO

Assim, após análise das alegações formuladas pela REQUERENTE, em com base no Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro, a peça impugnatória fora CONHECIDA e, no seu MÉRITO por ser tempestiva, julgado **PROCEDENTE** nas argumentações apresentadas, pelas razões supramencionadas, fazendo constar os itens "Canteiro de Obras"," Mobilização e desmobilização" e "Administração Local", mantendo todas as demais condições.

Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento, qual seja, a Lei 14.133/2021.

Por fim, notifique a empresa através da plataforma LICITANET acerca da decisão .

É como decido.

Espera Feliz/MG, 15 de maio de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.05.16 15:00:12 -03'00'

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

03/06/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência

Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: https://www.licitanet.com.br/

Processo: 0097/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Prefeito Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa "aberto e fechado", sob o regime de execução menor preços por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG (www.esperafeliz.mg.gov.br/licitacao) bem como na página do provedor (https://www.licitanet.com.br/). **Processo Administrativo** nº 0097/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 19/05/2025.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 03/06/2025.

1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 03/06/2025.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (https://www.licitanet.com.br/).

1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.

1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação pela modalidade de Concorrência haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado através das planilhas orçamentárias, sendo a dotação orçamentária para este certame a: 1027-1700 – Obras e Instalações.

3.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

4.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

5.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

5.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas *de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, a depender do dano causado.*

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *Pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS.*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: https://www.licitanet.com.br/.

7.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

7.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município Espera Feliz e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

7.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, incialmente, nos **20 (vinte) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

7.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

7.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, ou da notificação do sistema.

7.2.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

8.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

8.2. Para participar deste certame, a empresa deverá apresentar Cópia de recibo de que a empresa prestou a garantia de proposta a que alude o §1° art. 58 e art. 96 da Lei Federal n.° 14.133/2021, no valor de R$ 21.168,52 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

8.3. A cópia do recibo que alude o item 8.2, deverá ser apresentada juntamente com a proposta final, ou documento de habilitação, não podendo em nenhuma hipótese ser encaminhado via e-mail.

8.4. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação vigente e antes do início da sessão, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na conta 1 – 7, agência 3517, Caixa Econômica Federal.

8.5. A Empresa que optar pelo depósito bancário, deverá estar ciente de que a restituição da garantia para outra instituição financeira, terá dedução do valor depositado referente a despesas tarifárias.

8.6. A empresa que optar pela garantia na modalidade de Seguro, deverá apresentar a apólice acompanhada do boleto e do comprovante de pagamento juntamente com os documentos de habilitação.

8.7. A garantia será liberada após decorridos no mínimo 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

a) Decisão definitiva de inabilitação da licitante;

b) Decisão definitiva da desclassificação da proposta da licitante;

c) Homologação da proposta vencedora.

8.8. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*.

8.8.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.9. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

8.10. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

8.11. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do **valor unitário e total do item.**

8.12. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

8.13. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

8.14. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

8.15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

8.16. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

8.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

9.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$0,01 (um centavo).

9.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

9.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública

será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

9.20.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

9.20.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

9.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.20.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.20.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

9.20.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de contratações de serviços em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

9.20.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9.22. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente

de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.24. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

9.25. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.26. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de Menor Preço Global.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. *DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS*

11.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP/PDF, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

11.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

11.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

11.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

11.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, ambos em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

11.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

11.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

11.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

11.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

11.2. ***DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA***

11.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

III. Indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1° da Lei 14.133/2021.

11.2.2. A **planilha orçamentária, BDI e o cronograma de desembolso físico-financeiro**, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados, exclusivamente via sistema, em campo próprio, devendo constar:

I. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, com os respectivos preços unitários e globais em algarismo e por extenso, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF";

II. BDI, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF"; e

III. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, observando-se o prazo estabelecido neste Edital, conforme modelo ANEXO.

IV. Se a Comissão julgar necessário será solicitado documento hábil a comprovar a exequibilidade dos preços unitário.

11.2.3. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

11.2.4. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

11.2.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.2.6. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

11.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

11.3. *DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE*

11.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.3.3. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

11.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

11.4. ***DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA***

11.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

11.4.2. ***DA HABILITAÇÃO JURÍDICA***

11.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

11.4.3. ***DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA***

11.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo IX);

IX. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

X. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

XI. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo XI – edital, anexos, plantas etc, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado.

11.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4.4. ***DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

11.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.4.4.2. Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica da empresa licitante e/ou do responsável técnico observado:

11.4.4.3. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

11.4.4.4. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou de registro de responsabilidade técnica que comprove capacidade técnica para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da licitação, ou seja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.**

11.4.4.5. Deverá comprovar através dos atestados no mínimo 50% de execução de **MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.**

11.4.4.6. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Certidão do CREA ou CAU;
b) Contrato social;
c) Contrato de prestação de serviços, e a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA ou CAU que conste os nomes de ambos nas certidões.

11.4.4.7. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

11.4.4.8. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa.

11.4.4.9. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

11.4.5. ***DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA***

11.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

II. CÓPIAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO relativo aos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alienas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

11.4.5.2. Os documentos referidos na alínea II do item 11.4.5.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme §6º do art. 69 da lei 14.133/2021.

11.4.5.3. A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados conforme o inciso II do item 11.4.5.1 deste Edital, nos seguintes moldes:

I. O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

11.4.5.4. Será habilitada a empresa que apresentar:

I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

11.4.5.5. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de *10%* da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

11.4.5.6. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

11.4.5.7. O licitante não obrigado a publicar o balanço deverá apresentar declaração firmada pelo contador responsável atestando tal fato.

11.4.5.8. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

11.4.5.9. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

11.4.5.10. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 4º, do artigo 69 da Lei 14.133/2021, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ou Estado onde a Empresa for sediada (ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civis), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do certame.

11.4.6. ***OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO***

11.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado de Minas Gerais e Município de Espera Feliz, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

11.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

11.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.6.4. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.6.5. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. Recomenda-se às empresas interessadas em participar da presente licitação que seja realizada Visita Técnica nos locais em que os serviços serão executados, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

12.2. A visita técnica, possui o condão de possibilitar aos licitantes interessados a faculdade de examinar todos os detalhes e tomar ciência das características do local, eventuais dificuldades para a execução do objeto e demais informações necessárias à elaboração de sua proposta.

12.3. A realização da visita técnica não será fator para desclassificação ou inabilitação da licitante, porém, não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos e atrasos ou paralisações na execução do objeto, arcando a empresa com quaisquer ônus decorrentes destes fatos.

12.4. O licitante que pretender realizar a visita técnica deverá agendar horário, junto ao setor de engenharia do Município com o engenheiro responsável pelo projeto, através do telefone (32) 3746-2650 das 09:00 às 17:00hs, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.

12.5. Será disponibilizado, como anexo ao edital:

a) Um modelo de DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que deverá ser apresentado preenchido e assinado pelas empresas que **não** realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente; e,

b) Um modelo de ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser apresentado devidamente assinado pelo representante da empresa e da Administração, pelas empresas que realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Saúde, por intermédio da Comissão de contratos decorrente desta.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) FISCAL(IS) DE CONTRATO:

13.2.1. Na Secretaria de Saúde será realizada pelo(a) servidor Ademilson Jacomel, engenheiro responsável pela execução do Projeto e pela fiscalização da Obra, especialmente designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de contratação, será o valor global da planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do município, não sendo aceito valores acima do estimado tanto do lote global, quanto unitário.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 180 (cento oitenta) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço.

15.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

15.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

15.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cronograma.

15.7. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

15.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do Boletim de Medição emitido pele engenheiro do Município, após conferência da medição pelo setor de compras.

15.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

16.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

16.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município.

17. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

17.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras e 50% (cinquenta por cento) nas reformas ou instrumento equivalente.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato, nos termos do instrumento contratual.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

20.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

20.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

20.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

20.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

20.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

20.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

20.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

20.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

20.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

20.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

20.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

21.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.2. Realizar o pagamento conforme medição;

22.3. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

22.4. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal**.

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.8. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaindo a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

23.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.14. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.17. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.18. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 15 de maio de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – OBRA COMUM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, situado no Bairro do Roque, município de ESPERA FELIZ/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos.

1. INTRODUÇÃO:

A Lei 14.133/21 em seu art. 6º, inciso XXV, determina que o Projeto Básico, instrumento que contempla o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução do objeto e, ainda, fornecer outros elementos básicos de planejamento para escorreita execução do contrato advindo do pretenso certame.
O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, situado no Bairro do Roque, município de ESPERA FELIZ/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Função	Responsável
Administração Municipal	Prefeito Municipal	Oziel Gomes da Silva

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de importante obra de EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, oferecendo mais conforto e segurança para a população do Bairro do Roque. Desta forma torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para prestar os serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dar-se-á por meio de licitação, do tipo menor preço por lote.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Estudo Técnico Preliminar e documentos anexos.

As empresas licitantes no dia da apresentação das propostas deverão apresentar em seus documentos as seguintes **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU);
- Indicação da relação dos integrantes da equipe técnica que irão se responsabilizar pela execução da obra/serviços com a respectiva qualificação de cada um de seus membros;
- Certidão de registro e quitação de pessoa física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU), os integrantes da equipe técnica;
- Comprovação de vínculo dos integrantes da equipe técnica com a empresa, por meio de comprovação de integração ao quadro permanente, será feita através de cópia da ficha de registro de emprego, ou CTPS, ou contrato social, ou registro no CREA ou CAU como RT da licitante, ou contrato de profissional autônomo;
- Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação.
- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, os atestados devem constar, **os seguintes serviços listados:**

- Serviços preliminares
-Movimentação de terra
-Muro Gabião
-Laje de concreto armado para fechamento superior
-Serviços das Etapas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos, item anexo ao Projetos Básicos, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Para garantir e manter as condições de acesso seguro em vias públicas, não há disponível no mercado serviço ou objeto alternativo mais adequado, do ponto de vista técnico e econômico, senão a execução de pavimentação das vias.

O levantamento de mercado, para o valor estimado, será definido por meio da utilização de parâmetros nos termos do Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e baseiam no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, e TABELA SEINFRA de acordo com o Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21. Os demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por meio de Composições de Preços e Mercado Local.

O Valor Total Estimado para Contratação é de **R$1.856.583,69 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos),** distribuídos da seguinte forma:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
	ETAPA 01	
01	Serviços preliminares	R$ 4.858,05
02	Movimentação de terra	R$ 14.711,23
03	Muro gabião	R$ 537.767,56
04	Laje de concreto armado para fechamento superior	R$ 65.971,79
	ETAPA 02	
05	Etapa 02 - serviços	R$ 241.602,46
	ETAPA 03	
06	Etapa 03 - serviços	R$ 108.971,79
	ETAPA 04	
07	Etapa 04 - serviços	R$ 376.430,12
	ETAPA 05	
08	Etapa 05 - serviços	R$ 260.206,72
	ETAPA 06	
09	Etapa 06 - serviços	R$ 166.692,78
	ETAPA 07	

10	Etapa 07 - serviços	R$ 79.799,86
	Total	**R$1.856.583,69**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O objetivo específico deste estudo é subsidiar e orientar quanto à Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, situado no Bairro do Roque, município de ESPERA FELIZ/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, a fim de atender o objeto desta contratação.
Com isso, todas as indicações deste estudo apontam para uma solução efetiva que permitirá à Administração Pública Municipal obter os resultados esperados de melhor qualidade e com maior celeridade, flexibilidade e com preços vantajosos, possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão dos serviços.

A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Justifica-se a adoção do critério de "Menor Preço por Lote", uma vez que os serviços de cada lote, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, por meio de preço por lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

Além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A execução da obra resultará em melhoria para todos os usuários, proporcionando benefícios físicos e impactos socioeconômicos positivos, como:

a. Promover mais conforto e segurança para os moradores;
b. Ajudar no escoamento da água pluvial;
c. Evitar mal cheiro;

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Espera Feliz, MG, 09 de abril de 2025.

ADEMILSON JACOMEL RIBEIRO
Engenheiro Civil – Prefeitura de Espera Feliz
CREA/MG N° 207441/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE**, conforme especificação e lote abaixo:

a) Os valores (R$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

c) A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NA LICITANET, POIS PODE HAVER DIVÊNCIA ENTRE A ORDEM DOS ITENS NA PLANILHA E NA PLATAFORMA.

LOTE 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR REF. GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE, (CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA)	01	01	R$2.116.852,20		
	VALOR TOTAL DO LOTE					

- **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante;

- **A proposta deverá vir acompanhada da Planilha, cronograma e BDI onde constam todos os itens da obra, conforme anexos III, IV e V**.

- PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

- MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESCOLHIDA: conforme art. 96, §1º, inciso ___ da Lei 14.133/2021.

(nome e identificação do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EM ANEXO NA LICITANET

A planilha, projetos e demais documentos relacionados à Obra que não constam neste edital deverão ser solicitados ao setor de Engenharia ao engenheiro ADEMILSON ou ANA PAULA através do Tel: (32) 3746-2650, ou através do e-mail: direngpref@gmail.com ou ademilsoneng@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE BDI

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VI (DO EDITAL) – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA e DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caso a empresa **realize visita técnica** ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, o seguinte documento, devidamente assinado por responsável da Administração e por representante da empresa:

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de cumprimento do Edital nº _____/_____ que a empresa _____ realizou na data de ____/____/____ **VISITA TÉCNICA**, tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Espera Feliz (MG), _____ de _____ de 2024.

_____ _____

Assinatura Responsável pelas informações — **XXXXXXX**

Assinatura do Representante da Empresa — **LICITANTE**

2. Caso a empresa **não realize visita técnica** ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A (empresa/licitante), localizada no endereço _____nº ____, Bairro _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, não tendo realizado a VISITA TÉCNICA facultada pelo Edital Nº _____/202_, **DECLARA** ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e total condição de elaborar sua proposta e executar os serviços sem a realização da Visita Técnica, e que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização.

Espera Feliz _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura Responsável

LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VII - MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO

Contrato nº XXX/XXXX
Processo Administrativo nº XXXXXXX/XXXX
Concorrência nº XXX/XXXX
ID (CIDADES): XXXXXXXXXXX

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ** E A EMPRESA XXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA,** CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo por seu representante legal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº XXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência Eletrônica nº XXX/XXXX**, oriundo do Processo Administrativo nº **XXXXXXX/XXXX**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).**

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será *12 (doze) meses*, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa (ÚNICA **ou** MENSAL **ou** PARCELADA **ou** POR DEMANDA **ou** OUTRA).

6.2. O prazo de execução dos serviços será de XX dias consecutivos (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços).

6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de

serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A **gestão** desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, e a **fiscalização** será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da No Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% *do valor do contrato licitado* a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será

proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. A garantia contratual deverá ser prestada na modalidade de seguro garantia.

15.3. Nos termos do art. 102 da Lei 14.133/2021, em caso de inadimplemento por conta da contratada a seguradora ficará responsável por assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

15.4. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.5. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.6. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.8. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.10.A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.11. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento, anexar cópia do mesmo no processo de formalização do contrato, bem como encaminhar a via original à SEMFA/GPC/CCASP para registro no sistema de contabilidade.

15.12.O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.13.O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.14. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.15. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 01 – construção de muro gabião e laje de concreto armado

Comprimento total = 67,00m

Serviços

DEMOLIÇÃO

- Demolição de alvenaria de blocos de concreto

(67,00 x 1,20 x 0,15 x 2) = 24,12m³

- Demolição de vigas de concreto armado

(2,7 x 0,25 x 0,11 x 13) = 0,96m³

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Escavação de solo

(67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 2,00 x 1,50/2) = 402,00m³

- Limpeza de fundo de vala

(67,00 x (2,70+1,50+1,50) x 0,60) = 381,90m² ou 229,14m²

MURO GABIÃO

- Execução de muro gabião

(67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 2,00) = 502,50m²

- Enrocamento de pedra-de-mão

(67,00 x 1,50 x 0,60 x 2) = 120,60m³

- Execução de calçada de concreto

(67,00 x 1,50 x 2) = 201,00m²

LAJE DE CONCRETO ARMADO

- Laje de concreto armado

(67,00 x 3,30) = 221,10m²

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(67,00 x 3,30 x 0,12) = 26,53m³

- Aço 6.3mm

(67,00 / 0,15 x 3,30 x 0,245) + (3,30 / 0,15 x 67,00 x 0,245) = 722,26kg

- Forma de madeira

(67,00 x 2,70) = 180,90m²

- Escoramento de madeira

(67,00 / 0,70 x (1,50 + 1,00) x (3,14 x 0,05²) + (67 / 0,7 x 2,70 x 0,10 x 0,08)) = 3,57m³

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 03 – construção de laje de concreto armado

Comprimento total = 68,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(68,00 x 3,00 x 0,60) = 122,40m² ou 204,00m²

REFORÇO ESTRUTURAL

- Instalação de viga metálica no fundo do canal (trilho – TR-25 (ASCE 5040) A=98,4mm; B=98,4mm; C=54,0mm; D=11,1mm; Peso 24,65kg/m

(68,00 / 3,00 x 3,00 x 24,65) = 1.676,20kg

- Chapa grossa de aço, Bitola 3/8"; 74,48kg/m²

(68,00 / 3,00 x 2) x (0,20 x 0,20) = 1,81m²

LAJE DE CONCRETO ARMADO

- Laje de concreto armado

(68,00 x 3,30) = 224,40m²

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(68,00 x 3,30 x 0,12) = 26,93m³

- Aço 6.3mm

(68,00 / 0,15 x 3,30 x 0,245) + (3,30 / 0,15 x 68,00 x 0,245) = 733,40kg

- Forma de madeira

(68,00 x 3,00) = 204,00m²

- Escoramento de madeira

(68,00 / 0,70 x (1,50 + 1,00) x (3,14 x 0,05²) +(68 / 0,7 x 3,00 x 0,10 x 0,08) = 3,83m³

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 04 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = 132,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(132,00 x 2,70 x 0,60) = 356,40m² ou 213,84m²

- Aterro e compactação

((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 132,00 – (1,80 x 1,80 x 132,00) = 1.294,92m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 132,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(132,00 x 1,05) = 138,60m³

- Aço 6.3mm

(37,00 x 0,245) x 132 = 1.196,58kg

- Aço 8.0mm

(8,00 x 0,395) x 132 = 417,12kg

- Aço 5.0mm

(30,08 x 0,20) x 132 = 794,11kg

- Aço 16.0mm

(13,00 x 1,578) x 132 = 2.707,85kg

- Forma de madeira

(132,00 x 7,35) = 970,20m²

- Escoramento de madeira

(1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²)+(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 132 = 7,79m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão

(132,00 x 1,80 x 0,40) = 95,04m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão

(132,00 x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama

(132,00 x -----) = -----m²

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 05 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = 83,00m

Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(83,00 x 2,70 x 0,60) = 224,10m² ou 134,46m²

- Aterro e compactação

((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 83,00 – (1,80 x 1,80 x 83,00) = 814,23m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 83,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(83,00 x 1,05) = 87,15m³

- Aço 6.3mm

(37,00 x 0,245) x 83 = 752,39kg

- Aço 8.0mm

(8,00 x 0,395) x 83 = 262,28kg

- Aço 5.0mm

(30,08 x 0,20) x 83 = 499,33kg

- Aço 16.0mm

(13,00 x 1,578) x 83 = 1.702,66kg

- Forma de madeira

(83,00 x 7,35) = 610,05m²

- Escoramento de madeira

(1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²) +(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 83 = 4,90m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00 x 1,80 x 0,40) = 59,76m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00+83,00) x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama

(83,00 x -----) = -----m²

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 06 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = aguardando topógrafo --,00m

Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(83,00 x 2,70 x 0,60) = 224,10m² ou 134,46m²

- Aterro e compactação

((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 83,00 – (1,80 x 1,80 x 83,00) = 814,23m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 83,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(83,00 x 1,05) = 87,15m³

- Aço 6.3mm

(37,00 x 0,245) x 83 = 752,39kg

- Aço 8.0mm

(8,00 x 0,395) x 83 = 262,28kg

- Aço 5.0mm

(30,08 x 0,20) x 83 = 499,33kg

- Aço 16.0mm

(13,00 x 1,578) x 83 = 1.702,66kg

- Forma de madeira

(83,00 x 7,35) = 610,05m²

- Escoramento de madeira

(1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²) +(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 83 = 4,90m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00 x 1,80 x 0,40) = 59,76m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00+83,00) x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama

(83,00 x -----) = -----m²

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 06 – construção de muro gabião

Comprimento total = 25,00m

Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Escavação de solo

(25,00 x 1,00 x 1,50) = 37,50m³

- Limpeza de fundo de vala

(25,00 x 3,00 x 0,60) = 45m² ou 75,00m²

MURO GABIÃO

- Execução de muro gabião

(25,00 x 1,50 x 3) = 112,50m³

- Enrocamento de pedra-de-mão

(25,00 x 1,50 x 0,60) = 22,00m³

- Execução de calçada de concreto

(25,00 x 1,50) = 37,50m²

GUARDA-CORPO GALVANIZADO

- Instalação de guarda corpo

(6,00 x 2) = 12,00m²

Espera Feliz, MG, 08 de abril de 2025.

Ademilson Jacomel Ribeiro

Engenheiro civil responsável – CREA-MG 207441/D

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX / 2025
PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo IX

Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ N° _____, sediada na rua _____, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência nº _____, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação.

_____ - _____, _____ de _____de 20 ___.

_____

(Representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo X

DECLARAÇÃO

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Local e data.

_____

(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo XI

DELCARAÇÃO

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM FIRMA RECHONHECIDA EM CASO DE ASSINATURA FISICA

Conceição do Rio Verde

Prefeitura Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 87/2025. Concorrência Eletrônica nº 05/2025. O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa de engenharia civil por Empreitada Global com fornecimento de material e mão de obra para construção da cobertura metálica, quadra de areia e reforma do vestiário da quadra do bairro Chácara das Rosas no Município de Conceição do Rio Verde/MG, tipo Menor Preço Global por empreitada, tudo na forma da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, cuja sessão será realizada no dia 04 de junho de 2025, às 08h00min, pela plataforma de licitações online: Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site: https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais - CEP 37.430.000. Ver site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br. Jhovana Martins de Oliveira - Supervisor de Planejamento, Controle e Avaliação.

4 cm -16 2076990 - 1

Conselheiro Lafaiete

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025. Extrato de Homologação Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios domesticos para atendimento a demanda do CODAP e dos municipios integrantes do Consórcio. Homologado em 16/05/2025. Luciane Gonçalves Brilho Total Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.074.864/0001-74.

2 cm -16 2076827 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 Torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios e materiais esportivos para atendimento da demanda do CODAP e dos municípios integrantes do Consórcio. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.altoparaopeba.mg.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br e ocorrerá no endereço http://codap.licitasp.com.br. Abertura das propostas: 29/05/2025, às 13 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

3 cm -16 2076708 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025

Processo Licitatório nº 077/2025 – Processo de Compra nº 124/2025 - Credenciamento nº 002/2025 Aviso de Licitação. Objeto. O Município de Coronel Fabriciano/MG, através da Secretaria de Governança da Saúde/Hospital Doutor José Maria Morais, torna público o CREDENCIAMENTO para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPMES), de forma consignada para realização de cirurgias Ortopédicas e neurológicas de acordo com especificações, em conformidade com os valores e normas do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as demandas do Hospital Dr. José Maria Morais, tendo como fonte de receita, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual. Informamos que o período para o credenciamento será a partir do dia 02/06/2025, permanecendo aberto enquanto perdurar a necessidade da administração pública, permitindo o ingresso de qualquer interessado, a qualquer momento, desde que atenda aos requisitos fixados no edital e seus anexos, através da plataforma AMM/LICITA - https://ammlicita.org.br/. O edital poderá ser retirado na site www.fabriciano.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Outras informações poderão ser obtidas pelo e- mail licitacao@fabriciano.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3406-7540. Coronel Fabriciano/MG, 16 de maio de 2025. Juliana Silva Domingos. Agente de Contratação.

3 cm -16 2076791 - 1

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 045/2025

Processo de Compra n.º 154/2025 – Processo Licitatório n.º 072/2025. Resultado. Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de buffet, para atender as necessidades de lounge e camarim artistico, no 5º Festival Gospel a ser realizado na cidade de Coronel Fabriciano/MG, nos dias 16 e 17 de maio de 2025, em atendimento a Secretaria de Governança Educacional e Cultura, tendo como fonte de receita, Recursos Não Vinculados de Impostos. Comunicamos que a proponente FRAGA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, foi vencedora do objeto no valor global R$ 22.800,00. Coronel Fabriciano, 15 de maio de 2025. Andréia barros Pereira. Agente de Contratação.

3 cm -16 2076800 - 1

Córrego Fundo

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 030/2025

Pregão Eletrônico nº. 014/2025. Objeto: R. P para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral para atender a demanda do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas: até 10/06/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 10/06/2025 as 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 16 de maio de 2025. Luis Henrique Rodrigues - Pregoeiro Municipal.

2 cm -16 2076629 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025.

Objeto: Locação De Imóvel para abrigar a Polícia Civil, referente ao processo na modalidade Dispensa nº 026/2025. CONTRATADO. Aparecida Maria de Carvalho, CPF:***188.216**, valor de R$109.260,00, para 45 meses. Delta. 16 de maio de 2025. Kauani Taynna Ferreira Petterle Cardoso. Gestora de Contratos.

2 cm -16 2076635 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025

Pregão Eletrônico Nº 90051/2025 – Portal de Compras do Governo Federal: UASG 984445. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médicos hospitalares diversos e curativos para Atenção Primária à Saúde e Central de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termos de Referências do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: as 09:00 horas do dia 09/06/2025. Disponibilização do edital e informações nos portais eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br . Contato: (37) 3229-8127 / 8128 / 6826. Divinopolis, 16 de maio de 2025. Bruno Cesar do Santos – Agente de Contratação e Pregoeiro Municipal.

3 cm -16 2076642 - 1

Divisa Alegre

Câmara Municipal

PROCESSO 05/2025

Pregão Eletrônico 01/2025. Objeto: Aquisição de Veículo automotor 0 km, tipo SUV, cor prata, fabricação nacional, ano 2025 e modelo 2025, com no mínimo 5 lugares, 4 portas, motor a combustão (gasolina, bicombustível ou diesel) com potência mínima de 120CV, tração 4x2, câmbio automático. Data de análise e julgamento das propostas: 30/05/2025, 9:30h. Edital e informações: www.camaradivisaalegre.mg.gov.br/publicacao e Plataforma Licitar Digital: www.licitardigital.com.br, onde ocorrerá a sessão.

2 cm -16 2076933 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA N° 12/2025

Assunto: Aviso de Edital, Processo nº 50/2025. Dispensa Eletrônica nº 12/2025. Objeto: Prestação de serviços especializados de arbitragem esportiva para os jogos e competições organizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura de Elói Mendes/MG, com abertura no dia 23/05/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone: 0800 443 2090. Elói Mendes/MG, 16 de maio de 2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal.

3 cm -16 2076842 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2021

Pregão Presencial nº 04/2021. Processo Licitatório 11/2021. Contratada: GESTCOM INFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.666.624/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de licença de uso temporário de software de sistema de contas e consumo. Fundamento: art. 57, inciso IV da Lei nº 8666/93. Valor mensal: R$ 3.384,98. Valor total: R$ 40.619,76. Vigência: 13/04/2025 a 12/04/2026. Lidia Gabriel – Diretora do SAAE.

2 cm -16 2076755 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2024.

Inexigibilidade nº 03/2024. Processo Licitatório 07/2024. Contratada: DIRETRIZ INFORMATICA LTDA. CNPJ: 22.493.902/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção mensal, suporte técnico e licença de uso de software. Fundamento: arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/21. Valor estimado total: R$ 156.891,00. Vigência: 14/05/2025 a 14/05/2026. Lidia Gabriel – Diretora do SAAE.

2 cm -16 2076631 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 3/2025

Torna a publico a alteração no item 11.4.4.5 e do Anexo III do edital de Concorrência Eletrônica – nº 3/2025- Processo 97/2025 contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica e reforma da quadra de esportes na area de lazer. Data 03/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -16 2076727 - 1

LEILÃO ELETRÔNICO – Nº 01/2025

O Município de Espera Feliz/MG – torna a público o Aviso de Leilão Eletrônico – nº 01/2025- Processo 123/2024 leilão de bens inservíveis pertencentes ao Município De Espera Feliz. Data 10/06/2024 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -16 2076728 - 1

Fortuna de Minas

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Aviso de Licitação - A Prefeitura Municipal torna publica a realização do Processo Licitatório Nº 32/2025 modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2025 para registro de preços para eventual prestação de serviços de poda de árvores, capina química e manual, roçada mecanizada, pintura de paredes, limpeza de bueiros e serviços de limpeza de ruas. A abertura da Sessão Pública será realizada às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2025, por meio do portal eletrônico AMM Licita (https://ammlicita.org.br/). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, Centro, Fortuna de Minas/MG-CEP: 35.760-000, para consulta através do e-mail: licitacao@fortunademinas.mg.gov.br, pelo site www.fortunademinas.mg.gov.br e pelo provedor do sistema AMM Licita https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa.

3 cm -16 2076824 - 1

Francisco Dumont

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

O Município de Francisco Dumont, através de seu Pregoeiro, torna público o Processo de Licitação nº 043/2025, Pregão Eletrônico 012/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo pick-up para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do plano de serviços nº 42510000927/2024 e planilha de itens e custos do projeto percursos geral aprovação suas aprovado pelo Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS e encaminhados e aprovados pela SEDESE. Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h00min do dia 19/05/2025. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: às 08h29min do dia 29/05/2025. Início da sessão de Disputa de Preços: às 08:30min do dia 29/05/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: Portal: Portal de compras Publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: licitacaoe@franciscodumont.mg.gov.br, site: http://www.franciscodumont.mg.gov.br ou (38) 99929-5307. Herbert Leonardo Fonseca – Agente de Contratação - Eduardo Rabelo Fonseca- Prefeito

4 cm -16 2076805 - 1

Fronteira

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

RP 42/2025. TIPO: MENOR PREÇO. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna público que fará realizar às 08:30 dia 30/05/2025, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, pregão eletrônico objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidraulicos e ferramentas, a serem utilizados no desenvolvimento das ações diárias de diversas secretarias desta administração. Fronteira/MG, 16 de maio de 2025. Márcio Antônio Ferreira/Agente de Contratação.

2 cm -16 2076472 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 162/2024

Chamada Pública 05/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, objetivando a prestação de serviços na área da saúde para PLANTÃO MÉDICO (CLÍNICA GERAL) E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM REUMATOLOGIA, NEUROLOGIA E NEUROPEDIATRA, para atender as necessidades da média e alta complexidade, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Frutal/MG, nas condições constantes no Termo de Referência, sob o sistema de Chamada Pública Presencial nos termos do Edital e seus anexos. Abertura da nova sessão pública: dia 10 de junho de 2025 as 09h30min (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Frutal/MG, 16 de maio de 2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

4 cm -16 2076544 - 1

Guanhães

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 048/2025

Processo 057/2025 – Inexigibilidade 014/2025 – Objeto: Contratação de show artistico do Cantor Nando Reis para apresentação na festividade do "FESTIVAL CULTURAL E GASTRONÔMICO DE GUANHÃES", a realizar-se no dia 31/05/2025 no município de Guanhães/MG com base na Lei Federal Nº 14.133/2021. - Fornecedor Relicário Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.916.380/0001-95 Valor total da Contratação: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) Vigência: 14/05/2025 a 13/09/2025. Data da assinatura: 14/05/2025. Ana Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação/ Pregoeira Oficial.

3 cm -16 2076968 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – PROCESSO Nº 057/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2025 – O município de Guanhães/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que fara a Contratação de show artistico do Cantor Nando Reis para apresentação na festividade do "FESTIVAL CULTURAL E GASTRONÔMICO DE GUANHÃES", a realizar-se no dia 31/05/2025 no município de Guanhães/MG. Fornecedor: Relicário Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.916.380/0001-95 Valor total da Contratação: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) 05/05/2025. Renan Rocha Ribeiro – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

3 cm -16 2076906 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de coletores de dados e impressoras térmicas portáteis, cuja sessão pública acontecerá no dia 30/05/2025 às 08h30min, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O edital, anexos e detalhes da licitação encontram-se à disposição dos interessados, na SCL, pelo telefone (33)3421 1531, e-mail compras@saaeguanhaes.com.br ou pelo site www.saaeguanhaes.com.br. Guanhães/MG, 16/05/2025. (a) Graziele Chaves Pereira – Pregoeira.

2 cm -16 2076909 - 1

Guaraciama

Câmara Municipal

INTENÇÃO EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2024

(Processo 016/2024, P.E 005/2024) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciama/MG, no valor total estimado de R$ 55.000,00, referente aos itens 1, 2 e 3. Eduarda Suzane Cardoso Santos, Agente de Contratação.

Intenção em Aderir a Ata de Registro de Preço 049/2024 (Processo 015/2024, P.E 004/2024) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciama/MG, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, no valor total estimado de R$ 24.105,00, referente aos itens 1, 2, 3 e 6. Eduarda Suzane Cardoso Santos, Agente de Contratação.

6 cm -16 2076691 - 1

Guaranésia

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo nº 224/2021, que tem como objeto a prestação de serviços, de transporte dos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Guaranésia, firmado com o profissional MARCIEL FERREIRA. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo nº 224/2021, que tem como objeto a prestação de serviços, de transporte dos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Guaranésia, firmado com o profissional SERGIO APARECIDO TERRA. Quinto Termo Aditivo ao ao Contrato nº 007/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo nº 224/2021, que tem como objeto a prestação de serviços, de transporte dos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Guaranésia, firmado com o profissional LUIZ CARLOS FERREIRA. Décimo primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Administrativo nº 224/2021, que tem como objeto a prestação de serviços, de transporte dos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Guaranésia, firmado com a profissional FERNANDA CRISTINA DE AVILA. Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2022, Pregão Presencial nº 115/2022, Processo Administrativo nº 178/2022, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de varrição manual das vias, logradouros públicos, praças e outros espaços públicos, coleta em embalagens apropriadas e transporte dos resíduas da varrição no local definido pela Administração, incluindo o Distrito de Santa Cruz do Prata, firmado com a empresa STELLA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO EIRELI.João Carlos Minchillo– Prefeito Municipal.

6 cm -16 2076882 - 1

Guaxupé

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

Ampla Participação – Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 147/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção de fechamento em alambrado do Restaurante Popular do Polo da Moda, em Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.amunilicita.org.br até o dia 03 de junho de 2025 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 19 de maio de 2025.VISITA TECNICA OPCIONAL: Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 – Centro – Guaxupe/MG – fone (35) 3559-1089 para ser realizada entre os dias 20 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações relativas à presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 16 de maio de 2025. Benedito Resende Neto – Secretário Municipal de Administração.

5 cm -16 2076465 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250516194454023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Terceiro Aditivo de Contrato – Concorrência nº 02/2024 – Objeto: Construção de obra denominada Casa do Queijo em Porteirinha/MG. Empresa Contratada: CONSTRUTORA REALIZA DE PORTEIRINHA LTDA, CNPJ nº 31.055.017/0001-70. Prazo do Aditivo: 06 meses. Contrato nº 33/2024. Porteirinha/MG, 16/05/2025.
Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG – torna a público o Aviso de Leilão Eletrônico – nº 01/2025- Processo 123/2024 LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ. Data 10/06/2024 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

RETIFICAÇÃO

No **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**, publicado no Jornal Hoje em dia, dia 16.05.2024 página 6, onde se lê: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, leia-se: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DA INDÚSTRIA DO PLÁSTICO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 03/2024 – PL 04/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. Objeto: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO firmado entre as partes 06/04/2024 nos termos previstos no art. 105, da lei 14.133/21 e na CLÁUSULA 3 – DO PRAZO. Contratada: **CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, Valor: R$: 4.917,05 (quatro mil novecentos e dezessete reais e cinco centavos) anual e R$ 409,75 mensais. Vigência 06/05/2025 a 06/05/2026. Abquella Monteiro Lima – Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG

3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 01/2024 – PL 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024. Objeto: **3º PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes aos 09/01/2024 nos termos previstos no art. 105, da lei 14.133/21 e na CLÁUSULA 3 – DO PRAZO. Contratada: **MEIRY LANE LIMA FRANÇA**: Valor: **R$ 4.512,87 (quatro mil e quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos reais)** mensais. Vigência 01/05/2025 a 31/07/2025.
Abquella Monteiro Lima
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 063|2025 - Leilão nº 002|2025
O **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG** torna público que realizará **LEILÃO**, na modalidade **ELETRÔNICO**, para **Permissão de uso de espaço público para exploração comercial destinada à instalação de barracas para a comercialização de produtos alimentícios e bebidas durante o evento "30° Exposição Agropecuária 2025" do Município de Piraúba-MG.** Data da sessão pública: 11/06/2025 às 10h00min. Plataforma: Portal de Compras Públicas. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site **https://www.pirauba.mg.gov.br**. Piraúba, 15-de maio de 2025.
Igor Júnior Dias de Oliveira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA nº 005/2025 - Ampla Participação - Forma de realização: ELETRÔNICA. Processo nº 147/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção de fechamento em alambrado do Restaurante Popular do Polo da Moda, em Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **03 de junho de 2025 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **19 de maio de 2025. VISITA TÉCNICA OPCIONAL**: Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 para ser realizada entre os dias **20 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025**, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 16 de maio de 2025. Benedito Resende Neto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE ALTERAÇÃO- torna a público a alteração no item 11.4.4.5 e do Anexo III do edital de Concorrência Eletrônica – nº 3/2025- Processo 97/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA ÁREA DE LAZER. Data 03/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

LEILÃO PÚBLICO - ONLINE

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG. LOCAL: Plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br - Data: Início para recebimento dos lances: **05/05/2025,** às 08:00 horas (horário de Brasília – DF), encerramento para recebimento dos lances: **22/05/2025** às 14:00 horas (horário de Brasília – DF) – **Veículos – Motoniveladora Liugong – Pá carregadeira Hyundai – Retroescavadeira JCB, Sucatas diversas**. Edital no site: www.marcusviniciusleiloes.com.br - Informações: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS - MG

Torna público que realizará: Proc 27-25 Conc 1-25 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS - MG, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO N° 953515/2023 – Cadastro de proposta: 18/05/2025 as 07:59 até 02/06/2025 as 07:59. sessão oficial: 02/06/2025, as 08:00 horas. www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com. http://www.portaldecompraspublicas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

DISPENSA Nº 40/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025
Torna pública a abertura de processo para o fornecimento de catraca eletrônica e cartão de acesso para o terminal rodoviário de Nova Era em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/05/2025 às 13:30, através do site **www.ammlicita.org.br**.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

Retificação da publicação do dia 16 de maio de 2025, página 5, leia-se, EDITAL 026/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2025 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas em cirurgias urológicas, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. O credenciamento ficará permanente aberto durante a vigência do edital. Início de recebimento da documentação: às 09:01hrs do dia 19/05/2025. - Tel.(38)3821-1138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br.
Elaine Cristina Caires Oliveira Leão
Diretora Geral.

BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ 18.209.965/0001-54 - NIRE 31300043681
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os Senhores Acionistas da Bamaq S/A - Bandeirantes Máquinas e Equipamentos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de maio de 2025, às 08:00 horas, na sede social, à Rodovia Fernão Dias BR 381, nº 2.111, Bairro Amazonas, no Município de Contagem/MG, a fim de deliberarem sobre os temas: (i) Apreciação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Fixação da remuneração global mensal da administração para o exercício social de 2025. **Avisos: 1.** Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua qualidade através da apresentação do documento hábil de sua identidade. **2.** Somente serão admitidos a participar e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações tenham sido transferidas e registradas no livro próprio da Companhia, cinco (5) dias antes da primeira convocação. **3.** O percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é 5% (nove por cento). **4.** Nos termos da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia toda documentação pertinente a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária. Contagem/MG, 15 de maio de 2025.
Pedro de Andrade Faria - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

P. nº 023/2025 Inexigibilidade por Credenciamento 04/25. Objeto: contratação de serviços de borracharia e de lavagem nos veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota do município de Ibiaí - MG. A entrega dos envelopes deverá ser realizada no Setor de Licitações a partir do dia 02/06/2025. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacao@ibiai.mg.gov.br ou Site. Ibiaí-MG, 16/05/2025.
José Pedro Marçal
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Pregão Eletrônico nº 0052/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: Retifica em motor do veículo AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MARIMAR 127CV/2300 MOTOR F1AE3481B7246079 CHASSI 93W245G3RG2158977 ANO/MODELO 2016. Início Recebimento de lances: 16/05//2025. Data da sessão 02 de junho de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2025 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 012/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Contratação de seguro coletivo para veículos pertencentes à frota municipal. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 048/2025 – P.E. 034/2025. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL DO CENTRO DE IMAGENS DO HOSPITAL MUNCIPAL DR.GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA – MG. Sessão dia 28/05/2025 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br. Marlon Alexsander Silva Siqueira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 048/2025 – P.E. 036/2025. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA-MG. Sessão dia 16/06/2025 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br. Marlon Alexsander Silva Siqueira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº69/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2025, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa **ao Registro de Preços para a aquisição de consultório odontológico portátil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 05/06/2025** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

Errata 02 ao Processo Seletivo Público 01/2025.

Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

O Chefe do Poder Executivo torna pública a **2ª errata ao edital,** dispondo sobre a alteração do seu **anexo I**, tendo em vista a inclusão do pré-requisito de ensino médio completo e "CNH – A" para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF Rural. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do certame e os seus anexos. Piumhi, 14 de maio de 2025. Dr. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº68/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2025, **tipo menor preço por item**, cujo objeto visa **ao registro de preços para a aquisição de 3 (três) caminhonetes pick-up, zero km, ano/modelo mínimo 2025, para atender às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 03/06/2025** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº67/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2025, **tipo menor preço por lote**, cujo objeto visa **ao registro de preços para a aquisição de impressoras laser monocromática, multifuncional laser monocromática e multifuncional tinta colorida, além de kits de cartuchos toner e unidade de cilindro DR, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 02/06/2025** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 07/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 07/2025, **tipo menor preço global**, cujo objeto visa à **contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial na Rua Santo Antônio, neste Município de Piumhi/MG.** A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 10/07/2025** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

HOJE EM DIA

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código E11B-BB4D-2075-0A51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 017/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 014/2025, Dispensa nº 002/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE. Contratada: MAGNO PAIVA LIMA, CNPJ sob o Nº 19.670.195/0001-05** - Valor: R$ 56.030,00 (Cinquenta e seis mil e trinta reais). Vigência: 05/05/2025 à 05/05/2026.

Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 015/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 07/2025, Concorrência nº 01/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO ESTÁDIO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ ONOFRE, NO MUNICIPIO DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: C & R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o Nº 18.666.391/0001-43** - Valor: R$ 225.286,28 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência: 22/04/2025 à 22/04/2026.

Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 016/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO PARA PRESTÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXILIO NA FORMAÇAO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: SANDERSON S. VILHARGA LTDA, CNPJ sob o Nº 53.431.883/0001-75** - Valor: R$ 27.950,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 22/04/2025 à 22/04/2026.

Juvenal Alves dos Santos- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

RETIFICAÇÃO

PRC LICITATÓRIO Nº 23/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI-MG, torna público a todos a retificação do PRC Licitatório nº 23/2025, Pregão Eletrônico 04/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO das atividades das diversas Secretarias do Município de Jequitaí/MG, na qual onde se lê: "19/06/2025"; lê-se, "19/05/2025" e onde se lê: "30/06/2025"; lê-se, "30/05/2025". DESTA FORMA, APÓS ALTERAÇÕES, FICA ESTABELECIDA NOVA DATA, sendo remarcada a Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 30/05/2025. Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 9994-20515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.

Bruna Ribeiro Oliveira

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1943/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025. A Câmara Municipal de Juiz de Fora torna pública a realização da Licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, pelo MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Telefonista, Auxiliar de Manutenção Predial e Eletricista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos". O valor total estimado da despesa é de R$588.293,28 (quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). A abertura desta sessão ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, às 09:00 horas, através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto a Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios, na Rua Marechal Deodoro, 722 , 2º andar, com o Pregoeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30min às 12h ou de 14h às 17h, pelo endereço eletrônico https://www.camarajf.mg.gov.br/licitacoes.php?conc=N ou através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3250-2928 e e-mail nucleodelicitacao@camarajf.mg.gov.br. Juiz de Fora, 16 de maio de 2025. Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 021/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, Registro de Preços nº 008/2025. Edital de Licitação nº 016/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de estrutura para eventos de pequeno e médio porte, visando atender às demandas dos eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas (MG). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 05 de junho de 2025, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: https://entreriosdeminas.licitapp.com.br/. O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico www.entreriosdeminas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614.

Entre Rios de Minas/MG, 16 de maio de 2025

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 019/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 015/2025, Dispensa nº 003/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. Contratada: ELSON MARTINS LAGE, CNPJ sob o Nº 31.100.885/0001-24** - Valor: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 12/05/2025 à 12/05/2026.

Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 010/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 009/2025, Dispensa nº 001/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: MARCUS VINICIUS DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob o Nº 22.491.050/0001-51** - Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 19/03/2025 à 19/01/2026. Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 018/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 016/2025, Dispensa nº 004/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES, LENÇÓIS, LENÇOS UMBECIDOS, COLCHONETES E CORTINAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: ELO MAGAZINE LTDA, CNPJ sob o Nº 21.163.437/0001-16** - Valor: R$ 7.081,20 (sete mil, oitenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 09/05/2025 à 09/05/2026. Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PL 09/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG. Abertura das Propostas, às 13h30 do dia 29 de maio de 2025 na plataforma www.licitardigital.com.br. Edital e demais Informações: www.licitardigital.com.br. Larissa Moura Oliveira, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Segunda retificação da Dispensa Eletrônica Nº 010/2025 - Processo Licitatório nº 026/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, sms (serviço móvel pessoal), abrangendo ligações de longa distância nacional, de acesso móvel pós-pagos, pelo período de 12 meses, para uso corporativo de alguns setores do município. Nova abertura: 23/05/2025 às 08h00min. Editais disponíveis no site www.licitardigital.com.br, Informações no E-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com e no site https://www.pontochique.mg.gov.br/cidadao/servicos/licitacoes-e-editais/3. Ponto Chique-MG, 16 de maio de 2025, Raiane D. Antunes Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 012/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA DE Nº14910006623/2024/SEGOV. Contratada: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ sob o Nº 26.991.097/0001-35** - Valor: R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 28/03/2025 à 28/03/2026.

Juvenal Alves dos Santos- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 014/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 010/2025, ARP nº 002/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS DE USO PERMANENTES, MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES, MATÉRIAS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: MEDIOCENTER LTDA, CNPJ sob o Nº 51.910.969/0001-30** - Valor: R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais). Vigência: 14/04/2025 à 14/04/2026.

Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Extrato de contrato de Adesão ao Processo Licitatório Nº 006/2024 Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 005/2024. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais de consumo e sanitizantes, de uso hospitalares, odontológicos e laboratoriais, mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços registrados no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG), bem como aquisição de bens duráveis de uso permanentes, através percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços da Tabela Referência em vigor. Contratada: Mediocenter Ltda, CNPJ nº 51.910.969/0001-30. Valor Global: Valor total: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Órgão gerenciador: Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro De Desenvolvimento Regional Dos Vales Do Carinhanha, Colhá, Peruaçu, Japoré E São Francisco-CIMVALES-MG. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Ponto Chique/MG, 16/05/25. Geraldo Magela Flávio Rabelo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

A **Prefeitura Municipal de Paracatu-MG**, através da **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, Inciso II, torna público a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 07/2025**. Processo de Compras Nº 37/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO DE 75KVA – 220/380V E DOIS EXAUSTORES 50CM, 220V PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir do dia: **19/05/2025** das **17h30min** até o dia: **26/05/2025** às **08h59min** com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401, e nos sites: da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 16 de maio de 2025

Diego Lima de Lira – Membro da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 011/2025, referente ao **Processo Licitatório nº 06/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA DE Nº14910006623/2024/SEGOV. Contratada: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob o Nº 25.248.778/0001-07**. Valor: R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). Vigência: 28/03/2025 à 28/03/2026.

Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

MSC SUPORTE INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ nº 37.481.495/0001-02 - NIRE nº 3123428306-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

MSC SUPORTE INDUSTRIA LTDA, através de seu Administrador, no exercício de suas funções e por deliberação dos demais sócios, **CONVOCA** os Sócios para a realização de uma Reunião de Sócios a realizar-se na Rua Maria Luiza Santiago nº 200, 12º andar, Santa Lucia, Belo Horizonte, MG no **dia 23 de maio de 2025, às 10h, em primeira convocação e às 10h30h em segunda convocação**. Ordem do Dia: Alterar o Objeto Social da Sociedade com a exclusão dos CNAEs: (a) 28.09-8-00: Fabricação de componentes eletrônicos; (b) 33.21-0-00: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; (c) 33.29-5-99: Instalação de outros equipamentos não especificados; e (d) 71.12-0-00: Serviços de engenharia. E a subsequente inclusão dos CNAEs: (a) 47.57-1-00: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (b) 46.52-4-00: Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (c) 70.20-4-00: Atividades de administração de empresas; e (d) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios. (ii) Revisão do Cláusula X - Do Sucessão, para que passe a determinar que os sócios remanescentes deliberarão pelo ingresso dos herdeiros ou sucessores do falecido, ou pela liquidação da participação societária do de cujus e consequente apuração do seu haveres em balanço de determinação.

MSC SUPORTE INDÚSTRIA LTDA - GUILHERME AUGUSTO RESENDE SOZINHO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIAMA/MG

Intenção em Aderir a Ata de Registro de Preço 050/2024 (Processo 016/2024, P.E. 005/2024) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/adversativa da frota com utilização de etiqueta Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciama/MG, no valor total estimado de R$ 55.000,00, referente aos itens 1, 2 e 3. Eduardo Sarauce Cardoso Santos, Agente de Contratação.

Intenção em Aderir a Ata de Registro de Preço 049/2024 (Processo 015/2024, P.E. 004/2024) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciama/MG, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de rastreamento com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, no valor total estimado de R$ 24.365,60, referente aos itens 1, 2, 3 e 6. Eduardo Sarauce Cardoso Santos, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Esporte. Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2025. Processo de Compras Nº 29/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA, MASSOTERÁPICOS, LOCUÇÃO E COORDENAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **19/05/2025** até às **8h59min** do dia **02/06/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 16 de Maio de 2025.

DIEGO LIMA DE LIRA – Pregoeiro/Agente de Contratação.

LYRA WEBSTER PEREIRA VELOSO & CIA LTDA.
CNPJ 25.266.576/0001-15 - NIRE 3120896631-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada, **LYRA WEBSTER PEREIRA VELOSO E CIA LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob o nº. 25.266.576/0001-15, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no **dia 12 de junho de 2025**, com primeira chamada às 17:00 horas e segunda chamada às 17:30 horas, na escritória contábil, LUMS CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., sito à Rua Bento de Brito, 142, CEP 37165-678, bairro Centro, em Três Pontas -MG. A reunião tem como agenda a alteração e consolidação dos estatutos com deliberações sobre: (A) **Alterar-se as cláusulas:** 1ª. Razão social - endereço; 2ª. Objeto social - redefinido; 3ª. Capital social; 4ª. Administração - redefinir as atribuições; 5º. Pró-labore; 6º. Ano; (B) **Acrescentar-se cláusulas:** 7ª. Exercício social - Ano corrente/ano. Nº. Proibidade dos Administradores; 9º. Alterações contratuais - procedimentos; 10º. Empadramento como ME/ EPP (em empresa de pequeno porte); 11º. Impedimento de sócios; 12º. Continuação Sociedade - Exclusão de sócios; 13º. Liquidação da sociedade; e (C) **Consolidar-se o Contrato Social assim alterado.** Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios ocorrerá, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e seus outorgados. Os Quotistas Convocados para essa reunião extraordinária, são sujeitos conforme Quadro Societário vigente, desde a última alteração contratual realizada em 29 de abril de 2020, conforme registro perante a na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o nº 7822289, em 04 de maio de 2020, Protocolo nº 202002283 - 22 de abril 2020, inscrito no CNPJ sob o nº 25.266.576/0001-15. Contando com a presença e participação de V.S.as, subscrevo-me.

Três Pontas - MG, 12 de maio de 2025 - **Lyra Webster Pereira Veloso - Sócia Administradora.**

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 17.297.516/0001-42
Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo
Convocação

Ficam convocados os integrantes do Conselho Deliberativo do **AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**, em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Reunião Ordinária do Órgão, que se realizará na Sede Administrativa Afonso Celso Raso, localizada na Av. dos Andradas, nº 3000, Santa Efigênia, Piso G-1 do Boulevard Shopping, CEP 30.260-070, Belo Horizonte/MG, no dia 20 de maio de 2025, terça-feira, às 18:30 horas, em 1ª chamada, ou às 19:00 horas, em 2ª chamada, para:

a) Exame e deliberação sobre o provimento de novo membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 50, § 1º do Estatuto Social do América Futebol Clube, em substituição ao Sr. Fernando Augusto Trivellato Andrade;

b) Exame e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual e Prestação de Contas do Conselho de Administração, Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2024;

c) Outros assuntos do interesse social.

Será facultado aos integrantes do Conselho Deliberativo participar da Reunião de forma remota, bem como exercer o seu direito de voto, ficando esclarecido que o link de acesso será enviado para o endereço eletrônico de cada um, até o horário da Reunião.

A presença e o voto dos integrantes do Conselho Deliberativo serão registrados através da relação de todos os presentes, ainda que on-line, que deverá ser assinada pelo Presidente e Secretário do Conselho.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Alencar Magalhães da Silveira Junior
Presidente do Conselho de Administração

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 75BA-9F30-B179-8E58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 00114/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 0107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – PMEF E A EMPRESA CONSTRUTORA BRAUNA LTDA ME.

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0039/2025, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. Oziel Gomes da Silva, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, n.º 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP 36.830-000, neste ato representada pela Autoridade Competente da pasta solicitante adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

De outro lado, a empresa **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA ME** , sito à RUA MARECHAL DEODORO, 143 - CENTRO - Carangola - MG - CEP: 36800034, CNPJ nº 31.671.843/0001-43, neste ato por seu representante legal, SR LEONARDO RODRIGUES AMORIM, denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

1.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

1.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador.

1.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos da Lei Municipal n. ° 8.753/14 e suas alterações.

1.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

1.7. Compromissário Fornecedor Reserva – pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação.

1.8. Gestor da Ata (contratação) – é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

1.9. Autoridade Competente – Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.

1.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

1.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas em lei.

1.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

1.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.

1.15. O fornecedor que se manifestar afirmando aceitar as condições do vencedor para formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA, o registro de preços visando futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO MÍNIMO DE 18 METROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL NO TRANSPORTE DE PEDRAS**, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

3.1.1.SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.264/0001-31;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº **0039/2025**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

4.2. Os itens objeto desta ata são os constantes na relação de itens registrados no valor global de R$ 478.520,00 (quatrocentos e setenta oito mil, quinhentos e vinte reais), conforme extrato de termo anexo a esta ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Espera Feliz, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas neste edital.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito a Prestação do serviço do objeto licitado.

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Espera Feliz poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão requerer a integra dos itens integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em adquirir os produtos com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.

7.3. O início da execução Autorização de Fornecimento deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviços (OS).

7.4. O prazo de entrega dos produtos será de 05 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período, desde que solicitado e aceito pela pasta requisitante.

7.6. As demais condições dos serviços encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do Órgão denominado GESTOR(ES)/FISCAL(IS):

CLÁUSULA NONA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados em ata são fixos e irreajustáveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.1.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.1.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.1.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.1.2.1. Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.1.2.2. Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, para assegurar igual oportunidade de negociação, devendo fazê-lo nos termos dos subitens 10.1.1.1 e 10.1.1.2 desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.2. O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI. Por razão de interesse público;

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.1.1. Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.1.1.1. Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.1.2. Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.1.2.1. Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.

11.2. As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independentemente da quantidade de órgãos aderentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-000

11.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O órgão beneficiário da adesão deverá executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na ata de registro de preços de uma única vez (resguardando as condições contratuais), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias observando-se o prazo de vigência da ata, sendo vedada a contratação parcial.

11.5. Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6. As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Espera Feliz, 26 de maio de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.05.27 16:17:26 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO RODRIGUES AMORIM:08790344677

Assinado digitalmente por LEONARDO RODRIGUES AMORIM:08790344677
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=LEONARDO RODRIGUES AMORIM:08790344677
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 17:04:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA ME

DETENTORA

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 0107

Fornecedor: CONSTRUTORA BRAUNA LTDA **CNPJ: 31.671.843/0001-43**

Representante: LEONARDO RODRIGUES AMORIM

Telefone: (32) 3741-5534

E-mail: abimafb@gmail.com

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 163 - , Carangola - Minas Gerais - 36800-034

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1.000,00	HR	CAMINHAO CACAMBA COM MINIMO DE 18 METROS CONTRATACAO DE CAMINHAO CACAMBA COM 18 METROS.- 01 CAMINHAO BASCULANTE TRACADO COM CACAMBA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, MANUTENCAO MECANICA EM GERAL POR CONTA DO LOCADOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 239,26	R$ 239.260,00
2	1.000,00	HR	CONTRATACAO DE CAMINHAO CACAMBA COM MINIMO DE 18 METROS. CONTRATACAO DE CAMINHAO CACAMBA COM 18 METROS.- 01 CAMINHAO BASCULANTE TRACADO COM CACAMBA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, MANUTENCAO MECANICA EM GERAL POR CONTA DO LOCADOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 239,26	R$ 239.260,00

Total R$ 478.520,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

LEONARDO RODRIGUES AMORIM - 08790344677

Dados: 21/05/2025 16:00:59

CONSTRUTORA BRAUNA LTDA
31.671.843/0001-43

Assunto: **ENVIO DE FECHAMENTO**
De Asfaltek construçoes <asfaltekconstrucoes@gmail.com>
Para: <compras@esperafeliz.mg.gov.br>
Data 29/05/2025 14:44

Prezados, boa tarde!

Estamos enviando um demonstrativo com o quantitativo de CBUQ e Emulsão Asfáltica retirada em nossa usina, para emitirmos a nota fiscal.

FECHAMENTO PARCIAL ESPERA FELIZ					
EMPRESA: Asfaltek Construções LTDA					
Pregão Eletrônico 15/2024- Ata RP 75/2024					
Item	**Descrição**	**Unit.**	**Quant.**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
1	Execução manual de cbuq (concreto betuminoso usinado a quente), incluso limpeza no local, pintura de ligação, usinagem, aplicação e transporte.	Ton.	0	R$ 668,99	R$ 0,00
2	Massa asfáltica cbuq	Ton.	37,04	R$ 495,00	R$ 18.334,80
3	Emulsão asfáltica rl – 1c	Lt	200	R$ 13,40	R$ 2.680,00
				Valor total	**R$ 21.014,80**

Atenciosamente,

Asfaltek Construções Ltda
Telefone: (32)3728 - 1256
Whatsapp: (32)3561 - 2856
Endereço: Avenida Luciano Rodrigues de Paula, 270, BR 356, Chácara Leblon, Muriaé - MG, CEP 36.889-550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

IMPORTANTE:

Abertura da Sessão:

12/06/2025 às 09:30 horas

Participação:

Ampla Concorrência

Local da Sessão Pública:

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Site: https://www.licitanet.com.br/

Processo: 0097/2025

Regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MINUTA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, por meio do Prefeito Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa "aberto e fechado", sob o regime de execução menor preços por subitens unitário, visando atender AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Edital encontra-se disponível na página do Município de Espera Feliz-MG (www.esperafeliz.mg.gov.br/licitacao) bem como na página do provedor (https://www.licitanet.com.br/). **Processo Administrativo** nº 0097/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Agente de Contratação/Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 27/05/2025.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 09:29h do dia 12/06/2025.

1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30h do dia 12/06/2025.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: (https://www.licitanet.com.br/).

1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (32) 3746-1335 ou (32) 3746-1306.

1.9. Endereço para envio de correspondências: Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000.

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação pela modalidade de Concorrência haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado através das planilhas orçamentárias, sendo a dotação orçamentária para este certame a: 1027-1700 – Obras e Instalações.

3.2. As despesas decorrentes para a contratação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

4.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

4.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

5.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

d) Estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

5.3. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas *de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, a depender do dano causado.*

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *Pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS.*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam

tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal.

6.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: https://www.licitanet.com.br/.

7.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

7.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município Espera Feliz e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

7.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, incialmente, nos **20 (vinte) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarada vencedor.

7.2.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

7.2.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, ou da notificação do sistema.

7.2.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.2.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.2.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.2.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

8.1. Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

8.2. Para participar deste certame, a empresa deverá apresentar Cópia de recibo de que a empresa prestou a garantia de proposta a que alude o §1º art. 58 e art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor de R$ 21.168,52 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

8.3. A cópia do recibo que alude o item 8.2, deverá ser apresentada juntamente com a proposta final, ou documento de habilitação, não podendo em nenhuma hipótese ser encaminhado via e-mail.

8.4. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação vigente e antes do início da sessão, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na conta 1 – 7, agência 3517, Caixa Econômica Federal.

8.5. A Empresa que optar pelo depósito bancário, deverá estar ciente de que a restituição da garantia para outra instituição financeira, terá dedução do valor depositado referente a despesas tarifárias.

8.6. A empresa que optar pela garantia na modalidade de Seguro, deverá apresentar a apólice acompanhada do boleto e do comprovante de pagamento juntamente com os documentos de habilitação.

8.7. A garantia será liberada após decorridos no mínimo 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

a) Decisão definitiva de inabilitação da licitante;

b) Decisão definitiva da desclassificação da proposta da licitante;

c) Homologação da proposta vencedora.

8.8. Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - *exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos*.

8.8.1. O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.9. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

8.10. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas, excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

8.11. O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, do **valor unitário e total do item.**

8.12. A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

8.13. As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

8.14. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

8.15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

8.16. Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

8.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Agente de contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

9.3. A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pelo Agente de contratação/Pregoeiro, aos licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$0,01 (um centavo).

9.15. Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.15.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.15.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

9.15.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública

será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de modo que o Agente de Contratação/Pregoeiro adotará os procedimentos referentes aos benefícios da referida legislação, como segue:

9.20.1. O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superior ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o Agente de Contratação/Pregoeiro o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

9.20.2. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Agente de Contratação/Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

9.20.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.20.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.20.5. Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

9.20.6. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte em caso de contratações de serviços em geral ou nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte nos casos de contratação de obras e serviços de engenharia.

9.20.6.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

9.22. Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente

de Contratação/Pregoeiro, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.24. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

9.25. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

9.26. Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, o Agente de Contratação/Pregoeiro realizará a declaração do vencedor respectivo.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado critério de Menor Preço Global.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

10.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

10.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. *DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS*

11.1.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP/PDF, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

11.1.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

11.1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

11.1.4. Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

11.1.5. Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, ambos em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

11.1.6. O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

11.1.7. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação do Agente de Contratação/pregoeiro no sistema eletrônico.

11.1.8. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.1.9. Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

11.1.10. Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento ao Agente de Contratação/Pregoeiro. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

11.2. *DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA*

11.2.1. A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, este também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma:

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

III. Indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

11.2.2. A **planilha orçamentária, BDI e o cronograma de desembolso físico-financeiro**, deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados, exclusivamente via sistema, em campo próprio, devendo constar:

I. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, com os respectivos preços unitários e globais em algarismo e por extenso, utilizando-se até 02 (duas) casas decimais, respeitando os limites de preços fixados no presente instrumento e observando as especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições previstas neste edital e seus anexos, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF";

II. BDI, em papel timbrado e em arquivo digital no formato "PDF"; e

III. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, observando-se o prazo estabelecido neste Edital, conforme modelo ANEXO.

IV. Se a Comissão julgar necessário será solicitado documento hábil a comprovar a exequibilidade dos preços unitário.

11.2.3. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

11.2.4. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

11.2.5. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.2.6. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

11.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ sem ônus adicionais.

11.3. *DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE*

11.3.1. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2. As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.3.3. A critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá ser exigido do licitante que invocar a condição de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), mediante declaração em campo próprio do sistema provedor, para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, a apresentação de documentação comprobatória de seu enquadramento.

11.3.4. Caso o licitante não atenda à eventual solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

11.4. ***DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA***

11.4.1. O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

11.4.2. ***DA HABILITAÇÃO JURÍDICA***

11.4.2.1. Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

11.4.3. ***DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA***

11.4.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

VIII. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo IX);

IX. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

X. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

XI. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo XI – edital, anexos, plantas etc, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado.

11.4.3.2. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.4.4. ***DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

11.4.4.1. Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.4.4.2. Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica da empresa licitante e/ou do responsável técnico observado:

11.4.4.3. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

11.4.4.4. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou de registro de responsabilidade técnica que comprove capacidade técnica para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da licitação, ou seja **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.**

11.4.4.5. Deverá comprovar através dos atestados no mínimo 50% de execução de **MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.**

11.4.4.6. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Certidão do CREA ou CAU;
b) Contrato social;
c) Contrato de prestação de serviços, e a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA ou CAU que conste os nomes de ambos nas certidões.

11.4.4.7. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

11.4.4.8. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa.

11.4.4.9. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

11.4.5. ***DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA***

11.4.5.1. Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

II. CÓPIAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO relativo aos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, devidamente registrado no Órgão Competente e apresentado na forma da Lei, onde se encontram transcritos:

a) Termo de Abertura;

b) Termo de Encerramento;

c) Balanço Patrimonial;

d) Demonstração de Resultado do Exercício;

e) A Licitante obrigada a publicar suas peças contábeis deverá apresentar os documentos relacionados nas alienas "a" e "b" acima, bem como cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

11.4.5.2. Os documentos referidos na alínea II do item 11.4.5.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme §6º do art. 69 da lei 14.133/2021.

11.4.5.3. A boa situação financeira da licitante será verificada pela Administração com base nos documentos apresentados conforme o inciso II do item 11.4.5.1 deste Edital, nos seguintes moldes:

I. O Índice de Liquidez Corrente é o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

II. O Índice de Liquidez Geral, correspondente ao quociente da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

III. O Índice de Solvência Geral, correspondente ao quociente do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

ISG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

11.4.5.4. Será habilitada a empresa que apresentar:

I. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

II. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

III. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

11.4.5.5. As empresas que apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices estabelecidos no item acima, deverão comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido, no mínimo de *10%* da soma dos valores ESTIMADOS dos lotes arrematados.

11.4.5.6. Excepcionalmente, para as empresas criadas no exercício financeiro desta licitação, fica autorizado a substituição dos demonstrativos contábeis, pelo balanço de abertura, e no caso de ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, deverá ser apresentado o balanço patrimonial do último exercício social.

11.4.5.7. O licitante não obrigado a publicar o balanço deverá apresentar declaração firmada pelo contador responsável atestando tal fato.

11.4.5.8. Os índices serão apurados sobre dados do balanço do último exercício social, e as demais informações do balanço do exercício imediatamente anterior, serão tratados apenas como informações adicionais e comparativas.

11.4.5.9. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, poderão ser apresentados de forma cumulativa, quando a informação do último exercício, constar os dois períodos.

11.4.5.10. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 4°, do artigo 69 da Lei 14.133/2021, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ou Estado onde a Empresa for sediada (ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civis), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do certame.

11.4.6. *OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO*

11.4.6.1. Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Agente de Contratação/Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado de Minas Gerais e Município de Espera Feliz, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

11.4.6.2. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

11.4.6.3. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.4.6.3.1. Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.4.6.3.2. Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte **OU** nas licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

11.4.6.3.2.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

11.4.6.4. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.6.5. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. Recomenda-se às empresas interessadas em participar da presente licitação que seja realizada Visita Técnica nos locais em que os serviços serão executados, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

12.2. A visita técnica, possui o condão de possibilitar aos licitantes interessados a faculdade de examinar todos os detalhes e tomar ciência das características do local, eventuais dificuldades para a execução do objeto e demais informações necessárias à elaboração de sua proposta.

12.3. A realização da visita técnica não será fator para desclassificação ou inabilitação da licitante, porém, não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimento que possam provocar empecilhos e atrasos ou paralisações na execução do objeto, arcando a empresa com quaisquer ônus decorrentes destes fatos.

12.4. O licitante que pretender realizar a visita técnica deverá agendar horário, junto ao setor de engenharia do Município com o engenheiro responsável pelo projeto, através do telefone (32) 3746-2650 das 09:00 às 17:00hs, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.

12.5. Será disponibilizado, como anexo ao edital:

a) Um modelo de DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que deverá ser apresentado preenchido e assinado pelas empresas que **não** realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente; e,

b) Um modelo de ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser apresentado devidamente assinado pelo representante da empresa e da Administração, pelas empresas que realizarem a visita, em conjunto com a documentação exigida para habilitação do proponente.

13. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A Secretaria de Saúde, por intermédio da Comissão de contratos decorrente desta.

13.2. Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES) FISCAL(IS) DE CONTRATO:

13.2.1. Na Secretaria de Saúde será realizada pelo(a) servidor Ademilson Jacomel, engenheiro responsável pela execução do Projeto e pela fiscalização da Obra, especialmente designado por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1. O preço máximo admitido para fins de contratação, será o valor global da planilha orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do município, não sendo aceito valores acima do estimado tanto do lote global, quanto unitário.

15. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 180 (cento oitenta) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço.

15.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

15.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

15.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cronograma.

15.7. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

15.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do Boletim de Medição emitido pele engenheiro do Município, após conferência da medição pelo setor de compras.

15.9. O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

15.10. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

16. DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

16.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

16.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município.

17. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

17.1. O Compromissário Fornecedor/Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ordem de Serviços (OS), contrato ou instrumento equivalente, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras e 50% (cinquenta por cento) nas reformas ou instrumento equivalente.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato, nos termos do instrumento contratual.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

20. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

20.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 23.8 deste Edital.

20.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

20.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

20.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

20.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

20.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

20.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

20.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

20.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Edital;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

20.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

20.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

20.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E/OU CONTRATADA

21.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE

22.1. São obrigações do Gestor/Fiscal – Órgão Requisitante:

22.2. Realizar o pagamento conforme medição;

22.3. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

22.4. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

23.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Ordem de Serviços (OS), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal**.

23.3. A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

23.4. O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Ordem de Serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

23.8. O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

23.8.1. Inobstante a previsão do item acima, recaindo a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente de Contratação/Pregoeiro, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.11. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na legislação em vigor.

23.12. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

23.14. As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

23.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.17. A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.18. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

23.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Espera Feliz/MG, 15 de maio de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – OBRA COMUM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, situado no Bairro do Roque, município de ESPERA FELIZ/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos.

1. INTRODUÇÃO:

A Lei 14.133/21 em seu art. 6º, inciso XXV, determina que o Projeto Básico, instrumento que contempla o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução do objeto e, ainda, fornecer outros elementos básicos de planejamento para escorreita execução do contrato advindo do pretenso certame.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, situado no Bairro do Roque, município de ESPERA FELIZ/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo Órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Função	Responsável
Administração Municipal	Prefeito Municipal	Oziel Gomes da Silva

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de importante obra de EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, oferecendo mais conforto e segurança para a população do Bairro do Roque. Desta forma torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para prestar os serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dar-se-á por meio de licitação, do tipo menor preço por lote.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Estudo Técnico Preliminar e documentos anexos.

As empresas licitantes no dia da apresentação das propostas deverão apresentar em seus documentos as seguintes **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU);
- Indicação da relação dos integrantes da equipe técnica que irão se responsabilizar pela execução da obra/serviços com a respectiva qualificação de cada um de seus membros;
- Certidão de registro e quitação de pessoa física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU), os integrantes da equipe técnica;
- Comprovação de vínculo dos integrantes da equipe técnica com a empresa, por meio de comprovação de integração ao quadro permanente, será feita através de cópia da ficha de registro de emprego, ou CTPS, ou contrato social, ou registro no CREA ou CAU como RT da licitante, ou contrato de profissional autônomo;
- Declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação.
- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, os atestados devem constar, **os seguintes serviços listados:**

- Serviços preliminares
-Movimentação de terra
-Muro Gabião
-Laje de concreto armado para fechamento superior
-Serviços das Etapas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os quantitativos dos serviços correlacionado ao Objeto a ser pleiteado foram obtidos através dos Projetos, item anexo ao Projetos Básicos, os quais consideraram as diretrizes técnicas fundamentadas na ABNT.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Para garantir e manter as condições de acesso seguro em vias públicas, não há disponível no mercado serviço ou objeto alternativo mais adequado, do ponto de vista técnico e econômico, senão a execução de pavimentação das vias.

O levantamento de mercado, para o valor estimado, será definido por meio da utilização de parâmetros nos termos do Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores estimados estão compatíveis com os quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia e baseiam no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, e TABELA SEINFRA de acordo com o Art. 23, § 2º da Lei 14.133/21. Os demais, minoria, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por meio de Composições de Preços e Mercado Local.

O Valor Total Estimado para Contratação é de **R$1.856.583,69 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos),** distribuídos da seguinte forma:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
	ETAPA 01	
01	Serviços preliminares	R$ 4.858,05
02	Movimentação de terra	R$ 14.711,23
03	Muro gabião	R$ 537.767,56
04	Laje de concreto armado para fechamento superior	R$ 65.971,79
	ETAPA 02	
05	Etapa 02 - serviços	R$ 241.602,46
	ETAPA 03	
06	Etapa 03 - serviços	R$ 108.971,79
	ETAPA 04	
07	Etapa 04 - serviços	R$ 376.430,12
	ETAPA 05	
08	Etapa 05 - serviços	R$ 260.206,72
	ETAPA 06	
09	Etapa 06 - serviços	R$ 166.692,78
	ETAPA 07	

10	Etapa 07 - serviços	R$ 79.799,86
	Total	**R$1.856.583,69**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O objetivo específico deste estudo é subsidiar e orientar quanto à Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO, situado no Bairro do Roque, município de ESPERA FELIZ/MG, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentarias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, a fim de atender o objeto desta contratação.
Com isso, todas as indicações deste estudo apontam para uma solução efetiva que permitirá à Administração Pública Municipal obter os resultados esperados de melhor qualidade e com maior celeridade, flexibilidade e com preços vantajosos, possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão dos serviços.

A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Justifica-se a adoção do critério de "Menor Preço por Lote", uma vez que os serviços de cada lote, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, por meio de preço por lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lotes por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

Além disso poderia haver comprometimento da qualidade e garantia visto complementaridades das atividades executada por empresas diferentes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A execução da obra resultará em melhoria para todos os usuários, proporcionando benefícios físicos e impactos socioeconômicos positivos, como:

a. Promover mais conforto e segurança para os moradores;
b. Ajudar no escoamento da água pluvial;
c. Evitar mal cheiro;

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Espera Feliz, MG, 09 de abril de 2025.

ADEMILSON JACOMEL RIBEIRO
Engenheiro Civil – Prefeitura de Espera Feliz
CREA/MG N° 207441/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE**, conforme especificação e lote abaixo:

a) Os valores (R$) informados na tabela abaixo refletem o preço referencial obtido na pesquisa de preços, sendo, portanto, o preço máximo admitido;

b) A empresa licitante deverá cotar a quantidade total estabelecida abaixo. Não serão aceitas propostas que contemplem apenas parte do quantitativo ou que não contemplem todos os itens do lote.

c) A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NA LICITANET, POIS PODE HAVER DIVÊNCIA ENTRE A ORDEM DOS ITENS NA PLANILHA E NA PLATAFORMA.

LOTE 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR REF. GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE, (CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA)**	01	01	**R$2.116.852,20**		
	VALOR TOTAL DO LOTE					

- **VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: 30 (trinta) dias, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante;

- **A proposta deverá vir acompanhada da Planilha, cronograma e BDI onde constam todos os itens da obra, conforme anexos III, IV e V**.

- PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

- MODALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESCOLHIDA: conforme art. 96, §1º, inciso ___ da Lei 14.133/2021.

(nome e identificação do representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EM ANEXO NA LICITANET

A planilha, projetos e demais documentos relacionados à Obra que não constam neste edital deverão ser solicitados ao setor de Engenharia ao engenheiro ADEMILSON ou ANA PAULA através do Tel: (32) 3746-2650, ou através do e-mail: direngpref@gmail.com ou ademilsoneng@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO V – COMPOSIÇÃO DE BDI

EM ANEXO NA LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VI (DO EDITAL) – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA e DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caso a empresa **realize visita técnica** ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, o seguinte documento, devidamente assinado por responsável da Administração e por representante da empresa:

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de cumprimento do Edital nº _____/_____ que a empresa _____ realizou na data de ____/____/____ **VISITA TÉCNICA**, tendo pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Espera Feliz (MG), _____ de _____ de 2024.

_____ _____

Assinatura Responsável pelas informações — **XXXXXXX**

Assinatura do Representante da Empresa — **LICITANTE**

2. Caso a empresa **não realize visita técnica** ao local da prestação dos serviços presentes no Edital, deverá apresentar, junto com demais documentos de habilitação, a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A (empresa/licitante), localizada no endereço _____nº ____, Bairro _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, não tendo realizado a VISITA TÉCNICA facultada pelo Edital Nº _____/202_, **DECLARA** ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e total condição de elaborar sua proposta e executar os serviços sem a realização da Visita Técnica, e que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização.

Espera Feliz _____ de _____ de 2024.

_____

Assinatura Responsável

LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VII - MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO

Contrato nº XXX/XXXX
Processo Administrativo nº XXXXXXX/XXXX
Concorrência nº XXX/XXXX
ID (CIDADES): XXXXXXXXXXX

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ** E A EMPRESA XXXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA,** CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo por seu representante legal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº XXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência Eletrônica nº XXX/XXXX**, oriundo do Processo Administrativo nº **XXXXXXX/XXXX**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).**

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será *12 (doze) meses,* a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa (ÚNICA **ou** MENSAL **ou** PARCELADA **ou** POR DEMANDA **ou** OUTRA).

6.2. O prazo de execução dos serviços será de XX dias consecutivos (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços).

6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de

serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A **gestão** desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, e a **fiscalização** será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXX, telefone (32) XXXX-XXXX, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da No Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% *do valor do contrato licitado* a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será

proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. A garantia contratual deverá ser prestada na modalidade de seguro garantia.

15.3. Nos termos do art. 102 da Lei 14.133/2021, em caso de inadimplemento por conta da contratada a seguradora ficará responsável por assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

15.4. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.5. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.6. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.8. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.10.A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.11. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento, anexar cópia do mesmo no processo de formalização do contrato, bem como encaminhar a via original à SEMFA/GPC/CCASP para registro no sistema de contabilidade.

15.12.O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.13.O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.14. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.15. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 01 – construção de muro gabião e laje de concreto armado

Comprimento total = 67,00m

Serviços

DEMOLIÇÃO

- Demolição de alvenaria de blocos de concreto

(67,00 x 1,20 x 0,15 x 2) = 24,12m³

- Demolição de vigas de concreto armado

(2,7 x 0,25 x 0,11 x 13) = 0,96m³

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Escavação de solo

(67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 2,00 x 1,50/2) = 402,00m³

- Limpeza de fundo de vala

(67,00 x (2,70+1,50+1,50) x 0,60) = 381,90m² ou 229,14m²

MURO GABIÃO

- Execução de muro gabião

(67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 1,50) + (67,00 x 1,50 x 2,00) = 502,50m²

- Enrocamento de pedra-de-mão

(67,00 x 1,50 x 0,60 x 2) = 120,60m³

- Execução de calçada de concreto

(67,00 x 1,50 x 2) = 201,00m²

LAJE DE CONCRETO ARMADO

- Laje de concreto armado

(67,00 x 3,30) = 221,10m²

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(67,00 x 3,30 x 0,12) = 26,53m³

- Aço 6.3mm

(67,00 / 0,15 x 3,30 x 0,245) + (3,30 / 0,15 x 67,00 x 0,245) = 722,26kg

- Forma de madeira

(67,00 x 2,70) = 180,90m²

- Escoramento de madeira

(67,00 / 0,70 x (1,50 + 1,00) x (3,14 x 0,05²) + (67 / 0,7 x 2,70 x 0,10 x 0,08)) = 3,57m³

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 03 – construção de laje de concreto armado

Comprimento total = 68,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(68,00 x 3,00 x 0,60) = 122,40m² ou 204,00m²

REFORÇO ESTRUTURAL

- Instalação de viga metálica no fundo do canal (trilho – TR-25 (ASCE 5040) A=98,4mm; B=98,4mm; C=54,0mm; D=11,1mm; Peso 24,65kg/m

(68,00 / 3,00 x 3,00 x 24,65) = 1.676,20kg

- Chapa grossa de aço, Bitola 3/8"; 74,48kg/m²

(68,00 / 3,00 x 2) x (0,20 x 0,20) = 1,81m²

LAJE DE CONCRETO ARMADO

- Laje de concreto armado

(68,00 x 3,30) = 224,40m²

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(68,00 x 3,30 x 0,12) = 26,93m³

- Aço 6.3mm

(68,00 / 0,15 x 3,30 x 0,245) + (3,30 / 0,15 x 68,00 x 0,245) = 733,40kg

- Forma de madeira

(68,00 x 3,00) = 204,00m²

- Escoramento de madeira

(68,00 / 0,70 x (1,50 + 1,00) x (3,14 x 0,05²) +(68 / 0,7 x 3,00 x 0,10 x 0,08) = 3,83m³

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 04 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = 132,00m

Serviços

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(132,00 x 2,70 x 0,60) = 356,40m² ou 213,84m²

- Aterro e compactação

((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 132,00 – (1,80 x 1,80 x 132,00) = 1.294,92m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 132,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(132,00 x 1,05) = 138,60m³

- Aço 6.3mm

(37,00 x 0,245) x 132 = 1.196,58kg

- Aço 8.0mm

(8,00 x 0,395) x 132 = 417,12kg

- Aço 5.0mm

(30,08 x 0,20) x 132 = 794,11kg

- Aço 16.0mm

(13,00 x 1,578) x 132 = 2.707,85kg

- Forma de madeira

(132,00 x 7,35) = 970,20m²

- Escoramento de madeira

(1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²)+(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 132 = 7,79m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão

(132,00 x 1,80 x 0,40) = 95,04m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão

(132,00 x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama

(132,00 x -----) = -----m²

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 05 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = 83,00m

Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(83,00 x 2,70 x 0,60) = 224,10m² ou 134,46m²

- Aterro e compactação

((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 83,00 – (1,80 x 1,80 x 83,00) = 814,23m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 83,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(83,00 x 1,05) = 87,15m³

- Aço 6.3mm

(37,00 x 0,245) x 83 = 752,39kg

- Aço 8.0mm

(8,00 x 0,395) x 83 = 262,28kg

- Aço 5.0mm

(30,08 x 0,20) x 83 = 499,33kg

- Aço 16.0mm

(13,00 x 1,578) x 83 = 1.702,66kg

- Forma de madeira

(83,00 x 7,35) = 610,05m²

- Escoramento de madeira

(1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²) +(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 83 = 4,90m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00 x 1,80 x 0,40) = 59,76m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00+83,00) x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama

(83,00 x -----) = -----m²

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 06 – construção de galeria de concreto

Comprimento total = aguardando topógrafo --,00m

Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Limpeza de fundo de vala

(83,00 x 2,70 x 0,60) = 224,10m² ou 134,46m²

- Aterro e compactação

((2,70 + 6,00) /2) x 3,00 x 83,00 – (1,80 x 1,80 x 83,00) = 814,23m³

GALERIA DE CONCRETO ARMADO (1,00 m/l x 83,00m)

- Fornecimento de concreto 25 (mpa)

(83,00 x 1,05) = 87,15m³

- Aço 6.3mm

(37,00 x 0,245) x 83 = 752,39kg

- Aço 8.0mm

(8,00 x 0,395) x 83 = 262,28kg

- Aço 5.0mm

(30,08 x 0,20) x 83 = 499,33kg

- Aço 16.0mm

(13,00 x 1,578) x 83 = 1.702,66kg

- Forma de madeira

(83,00 x 7,35) = 610,05m²

- Escoramento de madeira

(1,00 x 1,50 x (3,14 x 0,05²) +(2,00 x 1,50 x 0,10 x 0,08) x 83 = 4,90m³

BASE DE APOIO PARA GALERIA

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00 x 1,80 x 0,40) = 59,76m³

CALÇADA DE CONCRETO

- Enrocamento de pedra-de-mão

(83,00+83,00) x 1,50) = 198,00m²

REVESTIMENTO DE GRAMA

- Plantio de grama

(83,00 x -----) = -----m²

Canalização do córrego do bairro de Roque

Etapa 06 – construção de muro gabião

Comprimento total = 25,00m

Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

- Escavação de solo

(25,00 x 1,00 x 1,50) = 37,50m³

- Limpeza de fundo de vala

(25,00 x 3,00 x 0,60) = 45m² ou 75,00m²

MURO GABIÃO

- Execução de muro gabião

(25,00 x 1,50 x 3) = 112,50m³

- Enrocamento de pedra-de-mão

(25,00 x 1,50 x 0,60) = 22,00m³

- Execução de calçada de concreto

(25,00 x 1,50) = 37,50m²

GUARDA-CORPO GALVANIZADO

- Instalação de guarda corpo

(6,00 x 2) = 12,00m²

Espera Feliz, MG, 08 de abril de 2025.

Ademilson Jacomel Ribeiro

Engenheiro civil responsável – CREA-MG 207441/D

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX / 2025
PROCESSO LICITATÓRIO XXXX/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Local e Data

Nome da Empresa

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo IX

Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ N° _____, sediada na rua _____, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência nº _____, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação.

_____ - _____, _____ de _____de 20 ___.

_____

(Representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo X

DECLARAÇÃO

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Local e data.

_____

(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Anexo XI

DELCARAÇÃO

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM FIRMA RECHONHECIDA EM CASO DE ASSINATURA FISICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

CEP: 36.830-000

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro de Espera Feliz-MG
Tel: (32) 3746-1306

000230

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS/MG

Processo n.º 050/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de equipe de apoio, (homens e mulheres) devidamente qualificada com a finalidade de organização e orientação de público em eventos festivos no Município de Buenópolis/MG.** Data: 23/06/2025 as 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/. Informações: Email: bue_licitacao@yahoo.com.br.

José Alves - Prefeito Municipal.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DA ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL GRAN PARK DOURO

CNPJ 20.446.678/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação do Residencial Gran Park Douro, com fundamento no inciso II do art. 5.11 do Estatuto Social, convoca todos os associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Virtual, que se realizará conforme descrito abaixo:

Data da Assembleia: 28 de Junho de 2025.

Horário: às 09h, em primeira convocação; às 9h30, em segunda convocação.

Prazo para votação eletrônica: às 9h do dia 28/06/2025 até às 18h do dia 30/06/2025.

Pauta:

1- Deliberação para o ajuizamento de ação de obrigação de fazer cumulada com indenização contra a incorporadora do empreendimento e/ou sua sucessora, tendo em vista que o serviço de fornecimento de água pela COPASA ainda não está disponível.

2- Alteração do PARÁGRAFO PRIMEIRO e PARÁGRAFO TERCEIRO do art. 5.2 do Estatuto, que passará a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os associados serão convocados para participarem da Assembleia Geral por edital afixado no sede da ASSOCIAÇÃO contendo a pauta dos trabalhos, devendo ser divulgado com 15 (quinze) dias de antecedência da data da sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não obstante a convocação da Assembleia se dar na forma prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO expedirá com 15 dias de antecedência e-mail ou comunicação através do site/aplicativo oficiais a todos os associados que para tanto deverão manter os seus cadastros permanentemente atualizados na ASSOCIAÇÃO.

3- Alteração do PARAGRAFO PRIMEIRO do artigo 4.4 do Estatuto, que passará a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O critério de descontos descritos no Item II acima só se aplica mediante a verificação da finalidade dos imóveis, sendo condição para tanto que o associado tenha construído no máximo uma única unidade unifamiliar nas suas unidades privativas contíguas, independente do direito de ocupação ser unifamiliar.

4- Revogação do PARÁGRAFO QUINTO do art. 4.4 do Estatuto, cuja redação é a seguinte:

PARÁGRAFO QUINTO – O critério de descontos descrito no Item II acima se aplica a todos os lotes de propriedade da Associada Fundadora, independentemente da sua finalidade de utilização e de sua contiguidade.

5- Alteração do artigo 4.6 do Estatuto, que passará a ter a seguinte redação:

4.6 Ficam isentos do pagamento da Contribuição dos Associados previsto no inciso I do art. 4.3, exclusivamente no tocante às despesas ordinárias, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da associação, durante o período em que estiverem no exercício efetivo de seus respectivos cargos, conforme registro formal em ata, desde que cumpram regularmente suas atribuições estatutárias.

6- Inclusão de regra sobre os muros de arrimo no Art. 20 do Regulamento Interno, cuja redação é a seguinte:

MURO DE ARRIMO

a) O Associado deverá apresentar à Associação projeto estrutural assinado por engenheiro responsável com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para a execução de muros de arrimo com altura superior a 1,00 metro, em casos de necessidade de contenção, conforme diretrizes técnicas e legais.

b) Antes do início das obras é indispensável a aprovação prévia pela Administração da Associação, visando garantir a segurança estrutural, com fundamento na ABNT NBR 11682:2019 – Estabilidade de encostas e a ABNT NBR 8681:2020 – Ações e segurança nas estruturas, que regulam o dimensionamento e os critérios de segurança para estruturas de contenção e solicitações de solo.

7- Revogação do PARÁGRAFO TERCEIRO do art. 5.8 do Estatuto e Alteração do *caput* do art. 5.8 do Estatuto, que passará a ter a seguinte redação:

5.8 A ASSOCIAÇÃO terá uma Diretoria composta de 03 (três) membros, todos Associados conforme disposto no art. 2.1 deste Estatuto, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos para mais mandatos consecutivos, considerados para fins do disposto neste Estatuto como membros efetivos.

8- Alteração da alínea "e" (INICIO DA OBRA) do art. 21 do Regulamento Interno, que passará a ter a seguinte redação:

e A frente do lote deverá ser fechada com tapume de compensado de madeira, painéis de concreto pré-moldado, telhas, tela tapume laranja e branca ou similar; este fechamento deverá também ser construído nas laterais e fundos dos lotes. O tapume deverá ser mantido durante todo o período da obra. Danos ao tapume deverão ser reparados enquanto durar a obra. Excetuam-se as casos de desobrigação por escrito, por parte da Associação.

Como funcionará:

A Assembleia será liberada no site e aplicativo da Domínio Administradora, na data de 28/06/2025. Ao ser liberada, todos serão avisados por e-mail. Para participar da Assembleia, basta acessar o site www.dominioadministradora.com.br, na Área do Cliente, com seu login e senha. Para ter acesso, é importante ter seu e-mail cadastrado junto à Administradora. Outra opção é através do aplicativo "Gruvi", disponível na Play Store ou na App Store. Após acessar o site ou o aplicativo, vá até a opção "Assembleias" e acesse a Assembleia em andamento. Já na Assembleia, você poderá entrar em cada item, verificar o conteúdo, fazer seu comentário e votar.

Observações:

⇨ É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia convocada por procuradores munidos de procurações públicas, até o máximo de 01 constituinte por procurador nomeado, nos termos do parágrafo segundo do art. 5.3 do Estatuto Social. As procurações públicas devem ser apresentadas na Administração até às 17h do dia 27/06/2025, em via original.

⇨ O não comparecimento/votação implica a tácita aceitação de todos os assuntos discutidos e aprovados na Assembleia.

⇨ A administração da Associação não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos associados ou de seus representantes, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

⇨ Atualize seus dados cadastrais na Administração, pois, as informações necessárias para proceder à votação serão encaminhadas para os e-mails registrados no cadastro de cada associado.

⇨ Informamos que estes "espaços" serão exclusivos para o tratamento de assuntos pertinentes a este Edital de Convocação e sob a coordenação da Administração, responsável por manter a lisura, a ética e o respeito mútuo nas discussões tratadas nos espaços eletrônicos.

Vespasiano, 22 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Edital de Processo Licitatório nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, expediente e armarinho, para suprir às necessidades das diversas Secretarias do Município de São José do Divino /MG. Abertura em 10 de junho de 2025 às 08h30min. O Edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição no site da licitardigital.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Edital de Processo Licitatório nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 06/2025. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de veículos zero quilômetro para renovação da frota de São José do Divino/MG. Abertura em 11 de junho de 2025 às 08h30min. O Edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição no site da licitardigital.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE ALTERAÇÃO- Torna a público a alteração da proposta da Concorrência Eletrônica – nº 3/2025- Processo 97/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE. Data 12/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.

CNPJ/MF nº 20.524.952/0001-00 - NIRE 31300045421

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI ("DREI"), em 6 de junho de 2025, às 11h, a fim de conhecer formalmente o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor-Presidente, Pirapetinga, 28 de maio de 2025. **Eduardo Pabon Sanchez** - Diretor. Informações Gerais: 1. Cumpre informar que a AGE será realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Desse modo, os acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os requisitos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e o respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. As procurações, poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado digital ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente a cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da diretoria da Companhia. 7. A Companhia solicita que a documentação referida acima seja enviada ao e-mail denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025. Torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo proposta a partir de 28/05/2025 das 08:30 hs até 02/06/2025 as 08:30 hs. Data da sessão de disputa 02/06/2025 as 09:00. Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para Operação Tapa Buraco em vias públicas. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 11:00 hs, nos dias úteis.

Jaíba/MG, 27 de maio de 2025.

Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 041/2025 - INEXGIBILIDADE Nº 023/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. Torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, nos regimes e especialidades, para prestação de serviços de Plantões Médicos no Hospital Municipal de Jaíba/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Jaíba/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento ficará aberto a partir do dia 02/06/2025 até 31/12/2025. Edital disponível no site www.jaiba.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@jaiba.mg.gov.br.

Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitação.

Jaíba/MG, 27 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, por meio de sua Pregoeira, Comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 02/2025. ID: 61761, Publicado na plataforma Licitar Digital, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, software, aparelhos de ar-condicionado e mobiliários, como cadeiras, mesas e prateleiras, encontra-se suspenso por tempo indeterminado (SINE DIE), a partir de 27 de maio de 2025. A Suspensão ocorre em razão da necessidade de retificação do Edital, com consequente republicação e reabertura de prazo, visando garantir a ampla competitividade e a adequação do Certame aos princípios da legalidade e da isonomia, em atendimento ao ofício BLD.CFIILCIP. SURICATO.TCEMG Nº 232/2025. Informamos que todos os prazos previstos no Edital estão interrompidos até ulterior deliberação e nova publicação oficial que comunicará a retomada do Processo Licitatório.

Dores do Indaiá, 27 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

DISPENSA Nº 43/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2025

Torna pública a abertura de processo para contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 02/06/2025 às 17:00, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Tuzi Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ MG

Aviso de Concorrência Eletrônica – nº7/2025- Processo 125/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2, MODELO PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG. Data 16/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Pregão Eletrônico nº 0056/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADORES, E DEMAIS ESTRUTURAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS PARA A REALIZAÇÃO DA 32ª EXPOITA – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAMARANDIBA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES DE ITAMARANDIBA/MG. Início Recebimento de lances: 28/05//2025. Data da sessão 12 de junho de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br., O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas (CIMLAGO) RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2025 às seguintes empresas vencedoras: ATACADO E SERVIÇOS CATARINENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.777.689/0001-08, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 07, 13 e 14, pelo valor global de R$ 40.524.000,00; GB ARMARINHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.232.132/0001-53, vencedora dos lotes 11 e 12, pelo valor global de R$ 3.389.900,00; e TUDO MAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.785/0001-01, vencedora dos lotes 03, 06, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18 e 19, pelo valor global de R$ 47.423.080,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de conjuntos de assistência à saúde e higiene pessoal, organizados em conjuntos padronizados. Alfenas/MG, 27 de maio de 2025.

Cristiano Geraldo da Silva - Presidente do CIMLAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público o **Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Abertura da sessão: **12/06/2025 às 09h00min.** Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br

Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº. 38/2025 - OBJETO: Prestação de serviços de impressão, cópias xerográficas e recarga de cartuchos, exclusivo e regionalizado para empresas enquadradas como MPE. Recebimento da (s) proposta (s): 28/05/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 11/06/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio https://porteirinha.mg.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br.

Porteirinha/MG, 27/05/2025.

Fernando Henrique Mendes Aguiar

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025 – O Município de Buritis - MG, através da Agente de Contratação, comunica aos interessados que irá realizar Dispensa na Modalidade Eletrônica, para a **aquisição de 2.000 (Dois mil) pintainhos;** conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Com abertura prevista para o dia 04/06/2025, a partir das 09h. Maiores informações poderão serem obtidas no site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/ Telefone: (38) 3662-5256. Avenida Bandeirantes, Número: 723, Bairro Centro. Buritis – MG, 27 de maio de 2025. Kelly Ferreira da Cunha. Agente de Contratação.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Obra/Serviço de Engenharia Nº 113/2024. Processo Licitatório Nº 003/2024. Concorrência Nº 001/2024. **Empresa: SW IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÃO LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Veredas, município de Buritis – MG. Fica acrescido o valor de R$161.717,85 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), no valor total do Contrato Original, a partir do dia 20/05/2025. Buritis - MG. Rufino Clóvis Folador, Prefeito Municipal.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia Nº 299/2024. Processo Nº 111/2024. Concorrência Nº 003/2024. **Empresa: VITOR BARBOSA CORREIA - ME.** Objeto: Contratação de empresa para a Construção dos Vestiários Masculino e Feminino da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis-MG. Fica prorrogada a vigência do Contrato Original, que passa a ser no período de 14/04/2025 a 13/07/2025. Buritis - MG. Rufino Clóvis Folador. Prefeito Municipal.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia Nº 331/2024. Processo Nº 179/2024. Concorrência Nº 007/2024. **Empresa: RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em PMF nas Avenidas Bandeirantes e Central, município de Buritis-MG. Fica prorrogada a vigência do Contrato Original, que passa a ser no período de 11/04/2025 a 10/07/2025. Buritis - MG. Rufino Clóvis Folador. Prefeito Municipal.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia Nº 343/2024. Processo Licitatório Nº 208/2024. Pregão Eletrônico Nº 064/2024. **Empresa: DN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para execução de revestimento primário (encascalhamento) de Estradas Vicinais Municipais: BII 282 (Linha Taquaril); BII 190 (Linha Serra da Sacada) e BII 060 (Linha Barriguda), município de Buritis-MG. Fica prorrogada a vigência do Contrato Original, que passa a ser no período de 02/04/2025 a 01/07/2025. Buritis - MG. Rufino Clóvis Folador. Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código D61C-7F8D-80BB-4523.

Dores de Guanhães

Prefeitura Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO, DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A P.M. de DORES DE GUANHÃES-MG torna público o Processo Licitatório Nº 031/2025. Tipo Menor Preço item. Registro de Preço tem por objetivo uma futura eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, equipamento, cama e banho, de acordo com os quantitativos e especificações, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dores de Guanhães/MG. Entrega das propostas a partir do dia 29 de maio de 2025 as 09h00. no site https://licitanet.com.br. Encerramento de envio de Proposta e Habilitação e Início da Sessão Eletrônica dia 10 de junho de 2025 às 09hs00min. O edital e anexos encontram-se disponível no site do município https://doresdeguanhaes.mg.gov.br ou portal https://licitanet.com.br.

3 cm -27 2080637 - 1

Douradoquara

Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

DISPENSA 003/2025 Prefeitura Municipal de Douradoquara – MG. Termo de Ratificação e Adjudicação ao Processo Licitatório nº 020/2025 – Dispensa 003/2025. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnicos especializados de planejamento, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO no Municipio de Douradoquara - MG, com a empresa: PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA-ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.559.156/0001-00, 01 de Abril de 2025.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

3 cm -27 2080530 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2025 DISPENSA Nº 003/2025 - Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, Extrato de Contrato nº 026/2025, Processo Licitatório nº 020/2025 MODALIDADE: Dispensa nº 003/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL para preenchimento de cargos de provimento efetivo no Municipio de Douradoquara - MG, firmado com a empresa: PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.559.156/0001-00. VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/04/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.20013.04.122.1020.33.90.39.00 - Ficha 64 - Fonte 1500.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

4 cm -27 2080527 - 1

Ervália

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 062/2025, na data de 09/06/2025, às 09h00min, Processo Licitatorio nº. 102/2025, Registro de Preço nº 042/2025, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ervália/MG, em especial, a farmácia básica do município, tudo conforme Edital e Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (32) 3554-2503.

3 cm -27 2080566 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 3/2025

Torna a público a alteração da proposta da Concorrência Eletrônica – nº 3/2025- Processo 97/2025 Contratação de empresa especializada para construção da galeria para canalização pluvial e esgoto no Bairro do Roque. Data 12/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.

Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -27 2080809 - 1

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº7/2025

Processo 125/2025 Contratação de empresa especializada para construção de uma creche tipo 2, modelo padrão FNDE, no Município de Espera Feliz/MG. Data 16/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.

Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -27 2080747 - 1

Eugenópolis

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

Torna público a realização do Processo Licitatório nº 036/2025 – Concorrência Presencial nº 002/2025 – Objeto: Contratação semi-integrada de empresa para prestação de serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo e a construção de uma Unidade Básica de Saúde do município de Eugenópolis/MG, nos termos da Resolução SES/MG Nº. 8.733/2023, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos – Valor estimado da contratação R$1.807.708,25 – Aplicação da LC 123/2006. Ampla Concorrência – Critério de julgamento: Menor preço global - Hora e Data da Sessão: 09h00min do dia 16/07/2025 – O edital poderá ser adquirido no Portal da Transparência (www.eugenopolis.mg.gov.br) ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Eugenópolis/MG, na Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Centro, das 08:00 às 16:00 horas nos dias úteis – Informações pelo tel. (32) 3724-1133 – Juarez Luiz Breijão – Prefeito Municipal.

4 cm -26 2080241 - 1

Fama

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43 /2025

Pregão presencial 14/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Fama-MG. Na data 26 de maio de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 56/25 – Pregão Presencial 15/2025 – Torna publica a abertura do processo, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos-referência, por maior desconto percentual sobre a tabela cmed/anvisa, para atender a farmácia municipal e programa de atenção à população carente, por um período de 12 (doze) meses, para atender ao fundo municipal de saúde do município de Fama – MG. Data: 09/06/2025 – 13:30 h.

4 cm -26 2080451 - 1

Francisco Dumont

Prefeitura Municipal

PROCESSO 045/2025 – PP 013/2025

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Dumont/MG. Credenciamento: 11/06/2025 – 08:00h. – Edital disponível no site https://franciscodumont.mg.gov.br/ ou pelo e-mail licitacao@franciscodumont.mg.gov.br. Herbert Leonardo Fonseca – Pregoeiro oficial

2 cm -27 2080751 - 1

Fronteira

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2025

RP Nº45/2025. TIPO: MENOR PREÇO. A Prefeitura Municipal de Fronteira, torna público que fará realizar às 08:30 dia 09/06/2025, no endereço eletrônico:www.licitanet.com.br, pregão eletrônico objetivando o registro de preços para aquisição de próteses dentárias, a serem doadas aos pacientes adultos e idosos, atendidos pelo Setor Odontológico (Saúde Bucal) nas Unidades Básicas de Saúde deste Município. Fronteira/MG, 26/05/2025. Márcio Antônio Ferreira/Agente de Contratação.

2 cm -26 2080452 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

RP 46/2025. TIPO: MENOR PREÇO. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna público que fara realizar às 08:30 do dia 11/06/2025, no endereço eletrônico:www.licitanet.com.br, pregão eletrônico objetivando o registro de preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e afins, a serem utilizados por diversas Secretarias desta Administração. Fronteira/MG, 27 de maio de 2025. Márcio Antônio Ferreira/ Agente de Contratação.

2 cm -27 2080528 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2025 – PROCESSO Nº 87/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à contratação de empresa que forneça de forma futura e eventual extintores de incêndio e afins em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:45 horas (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sitio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retira-los no local mediante midia removivel, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail. Frutal/MG, 28 de Maio de 2025. Marciel de Paula Souza. Pregoeiro.

4 cm -27 2080672 - 1

Gonzaga

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - O município de Gonzaga torna público que realizara o Processo Licitatório nº 048/2025 - modalidade Pregão Eletrônico n.º 021/2025, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, para os veículos do município de Gonzaga. Data da abertura:10 de junho de 2025, às 09h00min, na Plataforma da Licitar Digital www.licitardigital.com.br. Dúvidas: (33) 98417-2986. Efigênia Maria Magalhães - Prefeita Municipal.

2 cm -27 2080827 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

Objeto: Desenvolvimento, implantação, manutenção e hospedagem de novo web site institucional responsivo. E ainda, criação e manutenção dos e-mails corporativos. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 28/05/2025 e encerrando-se as 23:59h do dia 30/05/2025. O aviso de contração direta e seus anexos podem ser solicitados pelo email licitacaosaaegonzaga@gmail.com ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços do SAAE Gonzaga, em dias úteis, das 08 às 11hrs e de 12 às 16 horas. EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025. Objeto: Material para a pintura da estrutura metálica, da Estação de Tratamento de Água, dos tijolos e emassamento de quatro portas no escritório. Contratada: ALMEIDA E SOUZA LTDA no valor total de R$ 7.360,95 (sete mil trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026. Rosiane Batista de Oliveira - Diretora.

4 cm -27 2080647 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Aviso de Licitação. O Município de Governador Valadares torna público o aviso de repetição Pregão Eletrônico Nº 90023/2024, PAC 000152/2024, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente à aquisição de alimentação para servidores do setor de imunização e centro de controle de zoonoses, que trabalham em campanhe de vacinação do Município de Governador Valadares, registro de preço para aquisição de alimentação pronta em embalagem de marmitex, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas (CAPS AD III), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) e Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CAPS I) da Secretaria Municipal de Saúde. Aquisição marmitex para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. Considerando que o edital foi retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na R. Mal. Floriano nº 905, 3º andar, Departamento de Suprimentos e Contratos (tel. 33 3276-4025) nos dias úteis, entre 12h e 18h e poderão retirar o edital através dos sites www.gov.br/compras e https://www.valadares.mg.gov.br/licitacoes. O inicio da sessão de disputa de preços: a partir das 09:00 horas do dia 16 de junho de 2025, com os representantes das licitantes devidamente credenciados e quantos interessarem. Governador Valadares, 27 de maio de 2025.Wilson Gomes da Silva Júnior-Secretário Municipal de Administração.

5 cm -27 2080913 - 1

Grupiara

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 52/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 54/2025 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2025 - Prefeitura Municipal de Grupiara - MG, EXTRATO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO, torna pública a contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL E PLANTÃO NOTURNO NO ANO 2025, decorrente de Procedimento Licitatório nº. 54/2025, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2025 e o contratado HAROLDO JOSE DE ALMEIDA. Sera pago o valor global de R$434.676,90 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 192/2025 339039 0000.

Grupiara - MG, 30 de abril de 2025
ROGERIO HONORATO MACHADO
Prefeito Municipal

4 cm -27 2080898 - 1

Guapé

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025

Processo N.º 094/2025. Torna Público que no dia 09 de junho de 2025 às 08h:10min, realizará abertura das propostas no site http://bll.org.br/. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos 1.0 Tipo Hatch, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Edital a disposição: http://bll.org.br/; transparencia.guape.mg.gov.br, email: licitacao@guape.mg.gov.br. Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes.

3 cm -27 2080918 - 1

Guaraciaba

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025.

PROCESSO Nº 031/2025. LICITAÇÃO COMPARTILHADA FNDE. Objeto/ Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: IVG BRASIL LTDA-ON HIGHWAY BRASIL LTDA - CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Objeto: Aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 2, através do Convênio de Saída nº 1261000945/2022/SEE, para o transporte escolar diário de estudantes rede publica de ensino do Município de Guaraciaba/MG, por meio da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/20223, realizado pelo FNDE. Valor: R$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 15/05/2025. Vigência: 120 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Guaraciaba/MG, 27/05/2025. BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE. Prefeito Municipal.

4 cm -27 2080914 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 900152/2025

PROCESSO Nº 034/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches prontas em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data da sessão pública: 13/06/2025 às 08:00h horário de Brasília - DF, no sitio eletrônico www.gov.br/compras. O edital na integra poderá ser obtido no site: www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5104. Guaraciaba/MG, 27/05/2025. Ana Maria Silva de Castro. Secretário Municipal de Assistência Social.

3 cm -27 2080730 - 1

Guarda-Mor

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/25

PROCESSO LICITATÓRIO 15/25 Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: Contratação da empresa Instituto Ulysses Guimarães, inscrita no CNPJ 40.033.708/0001-03, nos moldes do art.74, III, F, da Lei 14133/21, para ministrar 33ª congresso de gestão pública que ocorrerá nos dias 3 a 6/6/25 em Brasília/DF. Contratada: Instituto Ulysses Guimarães, CNPJ 40.033.708/0001-03. Valor Global R$ 4.950,00. Dotação orçamentária – nº. 04.122.0102.2004.3.3.90.39.00 – Ficha 30 – Poder Legislativo – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Guarda-Mor/MG, 27/5/25. Igor Costa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.

3 cm -27 2080499 - 1

Indianópolis

Prefeitura Municipal

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº004/2025

RESUMO: O Município de Indianópolis-MG, por meio do Sr. Prefeito Municipal Selmo Alves de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento auxiliar de credenciamento, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem de veículos, sendo veículos leves, medios, pesados e máquinas pesadas agrícolaas, conforme edital. Rogem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021(art. 79,I), e Decretos Municipais nº 4.407/2023, 4.556/2025 e demais legislações aplicáveis. O chamamento ficará aberto para credenciamento durante o exercício de 2025. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.indianopolis.mg.gov.br, via e-mail: licitacoes@indianopolis mg.gov.br, telefone (34) 3245-2587 – SELMO ALVES DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL.

4 cm -27 2080529 - 1

Itambacuri

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Extrato de Retificação da publicação extraída do Minas Gerais de 24/05/2025, Caderno II, Coluna III, Página 04. Onde se lê: Pregão Eletrônico 022/2025. Leia-se: Pregão Eletrônico 021/2025. Jovani Ferreira dos Santos – Prefeito Municipal

1 cm -26 2080158 - 1

Itanhomi

Câmara Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO-PE Nº 007/2025

PL 08/2025 Objeto: Contratação de Empresa para serviços especializados em MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO para a Câmara Municipal de Itanhomi/MG. Considerando a divergência que apontou a contradição entre o edital da licitação e as informações configuradas na plataforma eletrônica quanto ao critério de regionalização, decidimos pela realização de um novo processo para a câmara municipal de Itanhomi/MG - Larissa Moura Oliveira, Pregoeira.

2 cm -27 2080595 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250527201548024.

HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

À Comissão de Licitação
Concorrência Eletrônica nº 0003/2025
Município de Espera Feliz/MG

Prezados Senhores,

A empresa **HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.507.528/0001-33**, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, nos termos do item 7.1 do Edital, apresentar o seguinte **pedido de esclarecimento** referente ao processo licitatório em epígrafe:

Ao analisar a planilha orçamentária anexa ao edital, identificamos **divergências e omissões relevantes que podem comprometer a clareza, consistência e exequibilidade da proposta**, a saber:

1. A planilha contempla **serviços relativos a muro de gabião e enrocamento**, com códigos baseados nas composições do **SINAPI** e **SETOP**. No entanto, **não foram incluídos itens correspondentes ao transporte, carga e descarga da pedra de mão**, material essencial à execução desses serviços.

   Conforme previsto nos **cadernos técnicos do SINAPI e do SETOP**, as composições desses serviços **não abrangem tais atividades logísticas**, que devem, portanto, ser previstas separadamente.

   Diante disso, questionamos:

   - Como a Administração pretende tratar esses custos logísticos não previstos na planilha?
   - Estes itens serão objeto de **futuro aditivo contratual**, ou a planilha será **reajustada previamente** antes da celebração do contrato?

2. Também observamos que há **itens com o mesmo código de composição**, mas com **valores unitários diferentes**. Além disso, há **serviços com descrições idênticas** e **códigos e preços distintos**.
   Assim, solicitamos esclarecimentos sobre:

   - Qual será o critério de correção ou validação adotado pela Administração para tratar essas **inconsistências de preço e codificação**?
   - Os preços duplicados e conflitantes serão **uniformizados** antes da análise da proposta vencedora?

Rua Conceição dos Ouros, 49, bairro Céu Azul em Belo Horizonte, MG | CEP 31.540-220
(31) 3965-1356 | obras@hfengenharia.com

HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

- O licitante deve considerar **qual versão do item** como válida para fins de orçamento?

Dada a relevância dessas informações para a composição de proposta técnica e economicamente adequada, solicitamos resposta formal dentro do prazo previsto no edital, a fim de garantir a isonomia e a transparência do certame.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025.

HUDSON FARIA LIMA:06333142697

Assinado de forma digital por HUDSON FARIA LIMA:06333142697
Dados: 2025.06.06 10:20:20 -03'00'

HUDSON FARIA LIMA – CREA 1414982712
CPF 063.331.426-97
HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 29.507.528/0001-33

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ
DIRETORIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO
Praça Doutor José Augusto nº 236 - Sala 08, Espera Feliz MG, CEP: 36.830-000
direngpref@gmail.com| Tel.: (32) 3746-2650

AO SETOR DE LICITAÇÃO

Sala da Diretoria de Engenharia

Município de Espera Feliz/MG

- **OBJETO**

Solicitação à Comissão Permanente de Licitações, do município de Espera Feliz/MG, que se refere ao Processo nº 0003/2025, Edital de Concorrência eletrônica, com o pedido de esclarecimento do Edital, apresentada pela empresa **HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.507.528/0001-33**.

- **PARECER TÉCNICO**

Resposta ao ítem 1

Informamos que a Prefeitura Municipal de Espera Feliz dispõe de caminhões apropriados para o transporte do material (pedra-demão), já que a jazida mais próxima se encontra a 3km do local da obra a ser executada.

Resposta ao ítem 2

Em relação aos códigos dos itens questionados, que não correspondem as composições na descrição dos serviços a serem executados, sejam desconsiderados, por se tratarem de equívocos na confecção da planilha orçamentária, atendo-se a discriminação dos serviços na composição. Os preços conflitantes, deverão receber os descontos correspondentes. Tais equívocos, anotados, não comprometem a lisura do processo, nem insultam qualquer prejuízo a empresa vencedora e muito menos a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, já que se trata de uma empreitada global.

Espera Feliz - MG, 06 de junho de 2025.

Ademilson Jacomel Ribeiro
CREA-MG 207441/D
Engenheiro responsável

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz (MG) - Centro
CEP: 36830-000 Fone: (032)3746-1288 - www.esperafeliz.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

LICITANET

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0097

LOTE 1

Fornecedor - ID 22405 ME/EPP Data: 11/06/2025 15:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UNI	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	servico	servico	R$ 1.540,43	R$ 1.540,43
2	24,12	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	servico	servico	R$ 123,73	R$ 2.984,37
3	0,97	M³	DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	servico	servico	R$ 296,22	R$ 287,33
4	402,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01	servico	servico	R$ 10,98	R$ 4.413,96
5	4.020,00	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01	servico	servico	R$ 2,22	R$ 8.924,40
6	108,54	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m	servico	servico	R$ 11,02	R$ 1.196,11
7	502,50	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01	servico	servico	R$ 854,17	R$ 429.220,43

Total Geral: R$ 2.112.418,94

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	120,60	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	servico	servico	R$ 309,20	R$ 37.289,52
9	90,45	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	servico	servico	R$ 216,00	R$ 19.537,20
10	30,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	servico	servico	R$ 927,44	R$ 27.962,32
11	201,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01	servico	servico	R$ 92,49	R$ 18.590,49
12	26,53	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01	servico	servico	R$ 927,44	R$ 24.604,98
13	722,26	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR	servico	servico	R$ 14,41	R$ 10.407,77
14	180,90	MT²	FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01	servico	servico	R$ 66,49	R$ 12.028,04
15	180,90	MT²	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)	servico	servico	R$ 89,77	R$ 16.239,39
16	1,00	UNI	ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01	servico	servico	R$ 566,61	R$ 566,61
17	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01	servico	servico	R$ 737,51	R$ 1.475,02
18	26,85	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02	servico	servico	R$ 123,73	R$ 3.322,15

Total Geral: R$ 2.112.418,94

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	268,20	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02	servico	servico	R$ 11,02	R$ 2.955,56
20	3.996,86	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02	servico	servico	R$ 28,68	R$ 114.629,94
21	1.293,95	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02	servico	servico	R$ 0,99	R$ 1.281,01
22	447,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02	servico	servico	R$ 76,54	R$ 34.213,38
23	10,12	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02	servico	servico	R$ 89,77	R$ 908,47
24	1.644,07	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02	servico	servico	R$ 14,49	R$ 23.822,57
25	59,00	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02	servico	servico	R$ 927,44	R$ 54.718,96
26	5,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02	servico	servico	R$ 670,41	R$ 3.352,05
27	122,40	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03	servico	servico	R$ 11,02	R$ 1.348,85
28	1.811,66	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03	servico	servico	R$ 28,68	R$ 51.958,41
29	586,67	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03	servico	servico	R$ 0,99	R$ 580,80

Total Geral: R$ 2.112.418,94

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
30	204,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03	servico	servico	R$ 76,54	R$ 15.614,16
31	3,83	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03	servico	servico	R$ 89,77	R$ 343,82
32	733,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03	servico	servico	R$ 14,50	R$ 10.634,30
33	26,93	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03	servico	servico	R$ 927,44	R$ 24.975,96
34	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03	servico	servico	R$ 670,41	R$ 2.011,23
35	213,84	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04	servico	servico	R$ 11,05	R$ 2.362,93
36	427,68	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04	servico	servico	R$ 81,01	R$ 34.646,36
37	970,20	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04	servico	servico	R$ 76,54	R$ 74.259,11
38	7,79	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04	servico	servico	R$ 89,77	R$ 699,31
39	794,11	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	servico	servico	R$ 15,25	R$ 12.110,18
40	1.196,58	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04	servico	servico	R$ 14,49	R$ 17.338,44
41	417,12	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	servico	servico	R$ 14,85	R$ 6.194,23

Total Geral: R$ 2.112.418,94

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
42	2.707,85	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	servico	servico	R$ 14,44	R$ 39.101,35
43	138,60	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	servico	servico	R$ 927,44	R$ 128.543,18
44	95,04	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04	servico	servico	R$ 210,42	R$ 19.998,32
45	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04	servico	servico	R$ 92,49	R$ 18.313,02
46	398,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04	servico	servico	R$ 40,30	R$ 16.039,40
47	4,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04	servico	servico	R$ 670,41	R$ 2.681,64
48	134,46	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05	servico	servico	R$ 11,02	R$ 1.481,75
49	268,92	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05	servico	servico	R$ 58,70	R$ 15.785,60
50	610,05	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05	servico	servico	R$ 76,54	R$ 46.693,23
51	4,90	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05	servico	servico	R$ 89,77	R$ 439,87
52	499,33	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	servico	servico	R$ 15,23	R$ 7.604,80
53	752,36	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	servico	servico	R$ 14,49	R$ 10.901,70

Total Geral: R$ 2.112.418,94

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
54	262,28	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	servico	servico	R$ 14,88	R$ 3.902,73
55	1.702,66	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	servico	servico	R$ 14,44	R$ 24.586,41
56	87,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	servico	servico	R$ 927,44	R$ 80.826,40
57	59,76	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05	servico	servico	R$ 215,42	R$ 12.873,50
58	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05	servico	servico	R$ 92,49	R$ 18.313,02
59	830,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05	servico	servico	R$ 38,83	R$ 32.228,90
60	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05	servico	servico	R$ 670,41	R$ 2.011,23
61	65,00	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06	servico	servico	R$ 11,05	R$ 718,25
62	374,40	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06	servico	servico	R$ 58,59	R$ 21.936,10
63	429,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06	servico	servico	R$ 71,65	R$ 30.737,85
64	1,57	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06	servico	servico	R$ 89,77	R$ 140,94
65	391,04	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	servico	servico	R$ 15,25	R$ 5.963,36

Total Geral: R$ 2.112.418,94

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
66	589,22	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	servico	servico	R$ 14,50	R$ 8.543,69
67	205,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	servico	servico	R$ 14,85	R$ 3.050,19
68	1.333,41	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	servico	servico	R$ 14,43	R$ 19.241,11
69	68,25	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06	servico	servico	R$ 927,44	R$ 63.297,78
70	46,80	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06	servico	servico	R$ 215,42	R$ 10.081,66
71	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06	servico	servico	R$ 670,41	R$ 1.340,82
72	37,50	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07	servico	servico	R$ 12,87	R$ 482,63
73	37,50	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07	servico	servico	R$ 2,22	R$ 83,25
74	22,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07	servico	servico	R$ 309,20	R$ 6.802,40
75	7,50	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	servico	servico	R$ 927,44	R$ 6.955,80
76	42,30	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07	servico	servico	R$ 854,17	R$ 36.131,39

Total Geral: R$ 2.112.418,94

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
77	50,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07	servico	servico	R$ 92,49	R$ 4.624,50
78	37,00	MT	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07	servico	servico	R$ 647,16	R$ 23.944,92
79	6,00	MES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	servico	servico	R$ 23.235,74	R$ 139.414,44
80	6,00	MES	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	servico	servico	R$ 10.919,66	R$ 65.517,96
81	6,00	MES	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-	servico	servico	R$ 5.911,29	R$ 35.467,74
82	6,00	MES	LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS	servico	servico	R$ 1.838,03	R$ 11.028,18
83	1,00	UNI	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	servico	servico	R$ 6.320,16	R$ 6.320,16
84	1,00	UNI	BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG	servico	servico	R$ 9.794,73	R$ 9.794,73
85	6,00	MES	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	servico	servico	R$ 1.153,75	R$ 6.922,50

Total Geral: R$ 2.112.418,94

Fornecedor - ID 32874 ME/EPP Data: 03/06/2025 09:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UNI	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	S/M	S/M	R$ 1.555,52	R$ 1.555,52
2	24,12	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	S/M	S/M	R$ 124,95	R$ 3.013,79
3	0,97	M³	DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	S/M	S/M	R$ 297,00	R$ 288,09
4	402,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01	S/M	S/M	R$ 11,09	R$ 4.458,18
5	4.020,00	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01	S/M	S/M	R$ 2,25	R$ 9.045,00
6	108,54	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m	S/M	S/M	R$ 11,13	R$ 1.208,05
7	502,50	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01	S/M	S/M	R$ 862,54	R$ 433.426,35
8	120,60	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	S/M	S/M	R$ 312,23	R$ 37.654,94
9	90,45	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	S/M	S/M	R$ 217,54	R$ 19.676,49
10	30,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	S/M	S/M	R$ 936,53	R$ 28.236,38

Total Geral: R$ 2.133.730,43

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	201,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01	S/M	S/M	R$ 93,40	R$ 18.773,40
12	26,53	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01	S/M	S/M	R$ 936,53	R$ 24.846,14
13	722,26	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR	S/M	S/M	R$ 14,56	R$ 10.516,11
14	180,90	MT²	FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01	S/M	S/M	R$ 67,15	R$ 12.147,44
15	180,90	MT²	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)	S/M	S/M	R$ 90,65	R$ 16.398,59
16	1,00	UNI	ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01	S/M	S/M	R$ 572,16	R$ 572,16
17	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01	S/M	S/M	R$ 744,74	R$ 1.489,48
18	26,85	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02	S/M	S/M	R$ 124,95	R$ 3.354,91
19	268,20	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02	S/M	S/M	R$ 11,13	R$ 2.985,07
20	3.996,86	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02	S/M	S/M	R$ 28,97	R$ 115.789,03
21	1.293,95	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02	S/M	S/M	R$ 1,00	R$ 1.293,95

Total Geral: R$ 2.133.730,43

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	447,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02	S/M	S/M	R$ 77,29	R$ 34.548,63
23	10,12	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02	S/M	S/M	R$ 90,65	R$ 917,38
24	1.644,07	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02	S/M	S/M	R$ 14,64	R$ 24.069,18
25	59,00	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02	S/M	S/M	R$ 936,53	R$ 55.255,27
26	5,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02	S/M	S/M	R$ 676,98	R$ 3.384,90
27	122,40	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03	S/M	S/M	R$ 11,13	R$ 1.362,31
28	1.811,66	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03	S/M	S/M	R$ 28,97	R$ 52.483,79
29	586,67	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03	S/M	S/M	R$ 1,00	R$ 586,67
30	204,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03	S/M	S/M	R$ 77,29	R$ 15.767,16
31	3,83	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03	S/M	S/M	R$ 90,65	R$ 347,19
32	733,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03	S/M	S/M	R$ 14,65	R$ 10.744,31
33	26,93	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03	S/M	S/M	R$ 936,53	R$ 25.220,75

Total Geral: R$ 2.133.730,43

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
34	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03	S/M	S/M	R$ 676,98	R$ 2.030,94
35	213,84	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04	S/M	S/M	R$ 11,16	R$ 2.386,45
36	427,68	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04	S/M	S/M	R$ 81,81	R$ 34.988,50
37	970,20	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04	S/M	S/M	R$ 77,29	R$ 74.986,76
38	7,79	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04	S/M	S/M	R$ 90,65	R$ 706,16
39	794,11	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	S/M	S/M	R$ 15,40	R$ 12.229,29
40	1.196,58	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04	S/M	S/M	R$ 14,64	R$ 17.517,93
41	417,12	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	S/M	S/M	R$ 15,00	R$ 6.256,80
42	2.707,85	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	S/M	S/M	R$ 14,58	R$ 39.480,45
43	138,60	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	S/M	S/M	R$ 936,53	R$ 129.803,06
44	95,04	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04	S/M	S/M	R$ 217,54	R$ 20.675,00
45	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04	S/M	S/M	R$ 93,40	R$ 18.493,20

Total Geral: R$ 2.133.730,43

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
46	398,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04	S/M	S/M	R$ 40,70	R$ 16.198,60
47	4,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04	S/M	S/M	R$ 676,98	R$ 2.707,92
48	134,46	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05	S/M	S/M	R$ 11,13	R$ 1.496,54
49	268,92	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05	S/M	S/M	R$ 59,28	R$ 15.941,58
50	610,05	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05	S/M	S/M	R$ 77,29	R$ 47.150,76
51	4,90	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05	S/M	S/M	R$ 90,65	R$ 444,19
52	499,33	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	S/M	S/M	R$ 15,38	R$ 7.679,70
53	752,36	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	S/M	S/M	R$ 14,64	R$ 11.014,55
54	262,28	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	S/M	S/M	R$ 15,03	R$ 3.942,07
55	1.702,66	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	S/M	S/M	R$ 14,59	R$ 24.841,81
56	87,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	S/M	S/M	R$ 936,53	R$ 81.618,59
57	59,76	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05	S/M	S/M	R$ 217,54	R$ 13.000,19
58	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05	S/M	S/M	R$ 93,40	R$ 18.493,20

Total Geral: R$ 2.133.730,43

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
59	830,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05	S/M	S/M	R$ 39,22	R$ 32.552,60
60	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05	S/M	S/M	R$ 676,98	R$ 2.030,94
61	65,00	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06	S/M	S/M	R$ 11,16	R$ 725,40
62	374,40	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06	S/M	S/M	R$ 59,17	R$ 22.153,25
63	429,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06	S/M	S/M	R$ 72,36	R$ 31.042,44
64	1,57	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06	S/M	S/M	R$ 90,65	R$ 142,32
65	391,04	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	S/M	S/M	R$ 15,40	R$ 6.022,02
66	589,22	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	S/M	S/M	R$ 14,65	R$ 8.632,07
67	205,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	S/M	S/M	R$ 15,00	R$ 3.081,00
68	1.333,41	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	S/M	S/M	R$ 14,58	R$ 19.441,12
69	68,25	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06	S/M	S/M	R$ 936,53	R$ 63.918,17
70	46,80	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06	S/M	S/M	R$ 217,54	R$ 10.180,87

Total Geral: R$ 2.133.730,43

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
71	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06	S/M	S/M	R$ 676,98	R$ 1.353,96
72	37,50	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07	S/M	S/M	R$ 13,00	R$ 487,50
73	37,50	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07	S/M	S/M	R$ 2,25	R$ 84,38
74	22,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07	S/M	S/M	R$ 312,23	R$ 6.869,06
75	7,50	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	S/M	S/M	R$ 936,53	R$ 7.023,98
76	42,30	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07	S/M	S/M	R$ 862,54	R$ 36.485,44
77	50,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07	S/M	S/M	R$ 93,40	R$ 4.670,00
78	37,00	MT	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07	S/M	S/M	R$ 653,50	R$ 24.179,50
79	6,00	MES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S/M	S/M	R$ 23.463,34	R$ 140.780,04
80	6,00	MES	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	S/M	S/M	R$ 11.026,62	R$ 66.159,72
81	6,00	MES	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-	S/M	S/M	R$ 5.969,20	R$ 35.815,20

Total Geral: R$ 2.133.730,43

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
82	6,00	MES	LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS	S/M	S/M	R$ 1.856,04	R$ 11.136,24
83	1,00	UNI	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	S/M	S/M	R$ 6.382,07	R$ 6.382,07
84	1,00	UNI	BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG	S/M	S/M	R$ 9.890,00	R$ 9.890,00
85	6,00	MES	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	S/M	S/M	R$ 1.165,05	R$ 6.990,30

Total Geral: R$ 2.133.730,43

Fornecedor - ID 33053 Grande Porte Data: 12/06/2025 08:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UNI	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	CE	CE	R$ 1.555,52	R$ 1.555,52
2	24,12	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	CE	CE	R$ 124,95	R$ 3.013,79
3	0,97	M³	DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	CE	CE	R$ 299,12	R$ 290,15

Total Geral: R$ 2.133.733,16

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	402,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01	CE	CE	R$ 11,09	R$ 4.458,18
5	4.020,00	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01	CE	CE	R$ 2,25	R$ 9.045,00
6	108,54	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m	CE	CE	R$ 11,13	R$ 1.208,05
7	502,50	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01	CE	CE	R$ 862,54	R$ 433.426,35
8	120,60	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	CE	CE	R$ 312,23	R$ 37.654,94
9	90,45	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	CE	CE	R$ 217,54	R$ 19.676,49
10	30,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	CE	CE	R$ 936,53	R$ 28.236,38
11	201,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01	CE	CE	R$ 93,40	R$ 18.773,40
12	26,53	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01	CE	CE	R$ 936,53	R$ 24.846,14
13	722,26	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR	CE	CE	R$ 14,56	R$ 10.516,11
14	180,90	MT²	FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01	CE	CE	R$ 67,15	R$ 12.147,44

Total Geral: R$ 2.133.733,16

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	180,90	MT²	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)	CE	CE	R$ 90,65	R$ 16.398,59
16	1,00	UNI	ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01	CE	CE	R$ 572,16	R$ 572,16
17	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01	CE	CE	R$ 744,74	R$ 1.489,48
18	26,85	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02	CE	CE	R$ 124,95	R$ 3.354,91
19	268,20	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02	CE	CE	R$ 11,13	R$ 2.985,07
20	3.996,86	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02	CE	CE	R$ 28,97	R$ 115.789,03
21	1.293,95	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02	CE	CE	R$ 1,00	R$ 1.293,95
22	447,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02	CE	CE	R$ 77,29	R$ 34.548,63
23	10,12	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02	CE	CE	R$ 90,65	R$ 917,38
24	1.644,07	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02	CE	CE	R$ 14,64	R$ 24.069,18
25	59,00	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02	CE	CE	R$ 936,53	R$ 55.255,27

Total Geral: R$ 2.133.733,16

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	5,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02	CE	CE	R$ 676,98	R$ 3.384,90
27	122,40	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03	CE	CE	R$ 11,13	R$ 1.362,31
28	1.811,66	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03	CE	CE	R$ 28,97	R$ 52.483,79
29	586,67	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03	CE	CE	R$ 1,00	R$ 586,67
30	204,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03	CE	CE	R$ 77,29	R$ 15.767,16
31	3,83	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03	CE	CE	R$ 90,65	R$ 347,19
32	733,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03	CE	CE	R$ 14,65	R$ 10.744,31
33	26,93	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03	CE	CE	R$ 936,53	R$ 25.220,75
34	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03	CE	CE	R$ 676,98	R$ 2.030,94
35	213,84	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04	CE	CE	R$ 11,16	R$ 2.386,45
36	427,68	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04	CE	CE	R$ 81,81	R$ 34.988,50

Total Geral: R$ 2.133.733,16

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
37	970,20	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04	CE	CE	R$ 77,29	R$ 74.986,76
38	7,79	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04	CE	CE	R$ 90,65	R$ 706,16
39	794,11	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	CE	CE	R$ 15,40	R$ 12.229,29
40	1.196,58	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04	CE	CE	R$ 14,64	R$ 17.517,93
41	417,12	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	CE	CE	R$ 15,00	R$ 6.256,80
42	2.707,85	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	CE	CE	R$ 14,58	R$ 39.480,45
43	138,60	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	CE	CE	R$ 936,53	R$ 129.803,06
44	95,04	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04	CE	CE	R$ 217,54	R$ 20.675,00
45	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04	CE	CE	R$ 93,40	R$ 18.493,20
46	398,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04	CE	CE	R$ 40,70	R$ 16.198,60
47	4,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04	CE	CE	R$ 676,98	R$ 2.707,92
48	134,46	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05	CE	CE	R$ 11,13	R$ 1.496,54

Total Geral: R$ 2.133.733,16

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
49	268,92	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05	CE	CE	R$ 59,28	R$ 15.941,58
50	610,05	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05	CE	CE	R$ 77,29	R$ 47.150,76
51	4,90	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05	CE	CE	R$ 90,65	R$ 444,19
52	499,33	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	CE	CE	R$ 15,38	R$ 7.679,70
53	752,36	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	CE	CE	R$ 14,64	R$ 11.014,55
54	262,28	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	CE	CE	R$ 15,03	R$ 3.942,07
55	1.702,66	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	CE	CE	R$ 14,59	R$ 24.841,81
56	87,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	CE	CE	R$ 936,53	R$ 81.618,59
57	59,76	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05	CE	CE	R$ 217,54	R$ 13.000,19
58	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05	CE	CE	R$ 93,40	R$ 18.493,20
59	830,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05	CE	CE	R$ 39,22	R$ 32.552,60
60	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05	CE	CE	R$ 676,98	R$ 2.030,94

Total Geral: R$ 2.133.733,16

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
61	65,00	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06	CE	CE	R$ 11,16	R$ 725,40
62	374,40	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06	CE	CE	R$ 59,17	R$ 22.153,25
63	429,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06	CE	CE	R$ 72,36	R$ 31.042,44
64	1,57	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06	CE	CE	R$ 90,65	R$ 142,32
65	391,04	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	CE	CE	R$ 15,40	R$ 6.022,02
66	589,22	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	CE	CE	R$ 14,65	R$ 8.632,07
67	205,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	CE	CE	R$ 15,00	R$ 3.081,00
68	1.333,41	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	CE	CE	R$ 14,58	R$ 19.441,12
69	68,25	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06	CE	CE	R$ 936,53	R$ 63.918,17
70	46,80	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06	CE	CE	R$ 217,54	R$ 10.180,87
71	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06	CE	CE	R$ 676,98	R$ 1.353,96
72	37,50	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07	CE	CE	R$ 13,00	R$ 487,50

Total Geral: R$ 2.133.733,16

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
73	37,50	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07	CE	CE	R$ 2,25	R$ 84,38
74	22,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07	CE	CE	R$ 312,23	R$ 6.869,06
75	7,50	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	CE	CE	R$ 936,53	R$ 7.023,98
76	42,30	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07	CE	CE	R$ 862,54	R$ 36.485,44
77	50,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07	CE	CE	R$ 93,40	R$ 4.670,00
78	37,00	MT	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07	CE	CE	R$ 653,50	R$ 24.179,50
79	6,00	MES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CE	CE	R$ 23.463,34	R$ 140.780,04
80	6,00	MES	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CE	CE	R$ 11.026,62	R$ 66.159,72
81	6,00	MES	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-	CE	CE	R$ 5.969,20	R$ 35.815,20
82	6,00	MES	LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS	CE	CE	R$ 1.856,04	R$ 11.136,24
83	1,00	UNI	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	CE	CE	R$ 6.382,07	R$ 6.382,07

Total Geral: R$ 2.133.733,16

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
84	1,00	UNI	BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG	CE	CE	R$ 9.890,67	R$ 9.890,67
85	6,00	MES	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	CE	CE	R$ 1.165,05	R$ 6.990,30

Total Geral: R$ 2.133.733,16

Fornecedor - ID 39628 ME/EPP Data: 11/06/2025 16:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UNI	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 1.555,52	R$ 1.555,52
2	24,12	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 124,95	R$ 3.013,79
3	0,97	M³	DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 299,13	R$ 290,16
4	402,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 11,09	R$ 4.458,18
5	4.020,00	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 2,25	R$ 9.045,00
6	108,54	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 11,13	R$ 1.208,05

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	502,50	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 862,54	R$ 433.426,35
8	120,60	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 312,23	R$ 37.654,94
9	90,45	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 217,54	R$ 19.676,49
10	30,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 936,53	R$ 28.236,38
11	201,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 93,40	R$ 18.773,40
12	26,53	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 936,53	R$ 24.846,14
13	722,26	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 14,56	R$ 10.516,11
14	180,90	MT²	FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 67,15	R$ 12.147,44
15	180,90	MT²	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 90,65	R$ 16.398,59
16	1,00	UNI	ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 572,16	R$ 572,16
17	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 744,74	R$ 1.489,48

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	26,85	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 124,95	R$ 3.354,91
19	268,20	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 11,13	R$ 2.985,07
20	3.996,86	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 28,97	R$ 115.789,03
21	1.293,95	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 1,00	R$ 1.293,95
22	447,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 77,29	R$ 34.548,63
23	10,12	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 90,65	R$ 917,38
24	1.644,07	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 14,64	R$ 24.069,18
25	59,00	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 936,53	R$ 55.255,27
26	5,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 676,98	R$ 3.384,90
27	122,40	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 11,13	R$ 1.362,31
28	1.811,66	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 28,97	R$ 52.483,79

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
29	586,67	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 1,00	R$ 586,67
30	204,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 77,29	R$ 15.767,16
31	3,83	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 90,65	R$ 347,19
32	733,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 14,65	R$ 10.744,31
33	26,93	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 936,53	R$ 25.220,75
34	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 676,98	R$ 2.030,94
35	213,84	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 11,16	R$ 2.386,45
36	427,68	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 81,81	R$ 34.988,50
37	970,20	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 77,29	R$ 74.986,76
38	7,79	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 90,65	R$ 706,16
39	794,11	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 15,40	R$ 12.229,29
40	1.196,58	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50 DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 14,64	R$ 17.517,93

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
41	417,12	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 15,00	R$ 6.256,80
42	2.707,85	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 14,58	R$ 39.480,45
43	138,60	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 936,53	R$ 129.803,06
44	95,04	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 217,54	R$ 20.675,00
45	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 93,40	R$ 18.493,20
46	398,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 40,70	R$ 16.198,60
47	4,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 676,98	R$ 2.707,92
48	134,46	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 11,13	R$ 1.496,54
49	268,92	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 59,28	R$ 15.941,58
50	610,05	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 77,29	R$ 47.150,76
51	4,90	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 90,65	R$ 444,19
52	499,33	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 15,38	R$ 7.679,70

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
53	752,36	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 14,64	R$ 11.014,55
54	262,28	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 15,03	R$ 3.942,07
55	1.702,66	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 14,59	R$ 24.841,81
56	87,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 936,53	R$ 81.618,59
57	59,76	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 217,54	R$ 13.000,19
58	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 93,40	R$ 18.493,20
59	830,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 39,22	R$ 32.552,60
60	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 676,98	R$ 2.030,94
61	65,00	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 11,16	R$ 725,40
62	374,40	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 59,17	R$ 22.153,25
63	429,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 72,36	R$ 31.042,44
64	1,57	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 90,65	R$ 142,32

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
65	391,04	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 15,40	R$ 6.022,02
66	589,22	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 14,65	R$ 8.632,07
67	205,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 15,00	R$ 3.081,00
68	1.333,41	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 14,58	R$ 19.441,12
69	68,25	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 936,53	R$ 63.918,17
70	46,80	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 217,54	R$ 10.180,87
71	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 676,98	R$ 1.353,96
72	37,50	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 13,00	R$ 487,50
73	37,50	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 2,25	R$ 84,38
74	22,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 312,23	R$ 6.869,06
75	7,50	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 936,53	R$ 7.023,98

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
76	42,30	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 862,54	R$ 36.485,44
77	50,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 93,40	R$ 4.670,00
78	37,00	MT	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 653,50	R$ 24.179,50
79	6,00	MES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 23.463,34	R$ 140.780,04
80	6,00	MES	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 11.026,62	R$ 66.159,72
81	6,00	MES	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 5.969,20	R$ 35.815,20
82	6,00	MES	LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 1.856,04	R$ 11.136,24
83	1,00	UNI	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 6.382,07	R$ 6.382,07
84	1,00	UNI	BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 9.890,67	R$ 9.890,67
85	6,00	MES	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 1.165,05	R$ 6.990,30

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Fornecedor - ID 26761 ME/EPP Data: 11/06/2025 20:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UNI	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 1.555,52	R$ 1.555,52
2	24,12	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 124,95	R$ 3.013,79
3	0,97	M³	DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 299,13	R$ 290,16
4	402,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 11,09	R$ 4.458,18
5	4.020,00	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 2,25	R$ 9.045,00
6	108,54	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 11,13	R$ 1.208,05
7	502,50	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 862,54	R$ 433.426,35
8	120,60	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 312,23	R$ 37.654,94
9	90,45	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 217,54	R$ 19.676,49
10	30,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 936,53	R$ 28.236,38

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	201,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 93,40	R$ 18.773,40
12	26,53	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 936,53	R$ 24.846,14
13	722,26	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,56	R$ 10.516,11
14	180,90	MT²	FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 67,15	R$ 12.147,44
15	180,90	MT²	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 90,65	R$ 16.398,59
16	1,00	UNI	ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 572,16	R$ 572,16
17	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 744,74	R$ 1.489,48
18	26,85	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 124,95	R$ 3.354,91
19	268,20	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 11,13	R$ 2.985,07
20	3.996,86	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 28,97	R$ 115.789,03
21	1.293,95	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 1,00	R$ 1.293,95

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	447,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 77,29	R$ 34.548,63
23	10,12	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 90,65	R$ 917,38
24	1.644,07	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,64	R$ 24.069,18
25	59,00	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 936,53	R$ 55.255,27
26	5,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 676,98	R$ 3.384,90
27	122,40	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 11,13	R$ 1.362,31
28	1.811,66	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 28,97	R$ 52.483,79
29	586,67	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 1,00	R$ 586,67
30	204,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 77,29	R$ 15.767,16
31	3,83	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 90,65	R$ 347,19
32	733,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,65	R$ 10.744,31
33	26,93	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 936,53	R$ 25.220,75

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
34	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 676,98	R$ 2.030,94
35	213,84	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 11,16	R$ 2.386,45
36	427,68	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 81,81	R$ 34.988,50
37	970,20	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 77,29	R$ 74.986,76
38	7,79	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 90,65	R$ 706,16
39	794,11	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 15,40	R$ 12.229,29
40	1.196,58	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,64	R$ 17.517,93
41	417,12	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 15,00	R$ 6.256,80
42	2.707,85	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,58	R$ 39.480,45
43	138,60	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 936,53	R$ 129.803,06
44	95,04	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 217,54	R$ 20.675,00
45	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 93,40	R$ 18.493,20

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
46	398,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 40,70	R$ 16.198,60
47	4,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 676,98	R$ 2.707,92
48	134,46	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 11,13	R$ 1.496,54
49	268,92	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 59,28	R$ 15.941,58
50	610,05	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 77,29	R$ 47.150,76
51	4,90	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 90,65	R$ 444,19
52	499,33	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 15,38	R$ 7.679,70
53	752,36	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,64	R$ 11.014,55
54	262,28	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 15,03	R$ 3.942,07
55	1.702,66	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,59	R$ 24.841,81
56	87,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 936,53	R$ 81.618,59
57	59,76	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 217,54	R$ 13.000,19
58	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 93,40	R$ 18.493,20

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
59	830,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 39,22	R$ 32.552,60
60	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 676,98	R$ 2.030,94
61	65,00	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 11,16	R$ 725,40
62	374,40	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 59,17	R$ 22.153,25
63	429,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 72,36	R$ 31.042,44
64	1,57	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 90,65	R$ 142,32
65	391,04	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 15,40	R$ 6.022,02
66	589,22	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,65	R$ 8.632,07
67	205,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 15,00	R$ 3.081,00
68	1.333,41	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 14,58	R$ 19.441,12
69	68,25	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 936,53	R$ 63.918,17
70	46,80	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 217,54	R$ 10.180,87

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
71	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 676,98	R$ 1.353,96
72	37,50	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 13,00	R$ 487,50
73	37,50	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 2,25	R$ 84,38
74	22,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 312,23	R$ 6.869,06
75	7,50	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 936,53	R$ 7.023,98
76	42,30	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 862,54	R$ 36.485,44
77	50,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 93,40	R$ 4.670,00
78	37,00	MT	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 653,50	R$ 24.179,50
79	6,00	MES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 23.463,34	R$ 140.780,04
80	6,00	MES	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 11.026,62	R$ 66.159,72
81	6,00	MES	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 5.969,20	R$ 35.815,20

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
82	6,00	MES	LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 1.856,04	R$ 11.136,24
83	1,00	UNI	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 6.382,07	R$ 6.382,07
84	1,00	UNI	BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 9.890,67	R$ 9.890,67
85	6,00	MES	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 1.165,05	R$ 6.990,30

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Fornecedor - ID 79953 ME/EPP Data: 12/06/2025 08:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UNI	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.555,52	R$ 1.555,52
2	24,12	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 124,95	R$ 3.013,79
3	0,97	M³	DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 299,13	R$ 290,16

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	402,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,09	R$ 4.458,18
5	4.020,00	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,25	R$ 9.045,00
6	108,54	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,13	R$ 1.208,05
7	502,50	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 862,54	R$ 433.426,35
8	120,60	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 312,23	R$ 37.654,94
9	90,45	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 217,54	R$ 19.676,49
10	30,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 936,53	R$ 28.236,38
11	201,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 93,40	R$ 18.773,40
12	26,53	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 936,53	R$ 24.846,14
13	722,26	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,56	R$ 10.516,11
14	180,90	MT²	FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 67,15	R$ 12.147,44

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	180,90	MT²	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 90,65	R$ 16.398,59
16	1,00	UNI	ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 572,16	R$ 572,16
17	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 744,74	R$ 1.489,48
18	26,85	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 124,95	R$ 3.354,91
19	268,20	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,13	R$ 2.985,07
20	3.996,86	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 28,97	R$ 115.789,03
21	1.293,95	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,00	R$ 1.293,95
22	447,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 77,29	R$ 34.548,63
23	10,12	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 90,65	R$ 917,38
24	1.644,07	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,64	R$ 24.069,18
25	59,00	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 936,53	R$ 55.255,27

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
26	5,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 676,98	R$ 3.384,90
27	122,40	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,13	R$ 1.362,31
28	1.811,66	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 28,97	R$ 52.483,79
29	586,67	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1,00	R$ 586,67
30	204,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 77,29	R$ 15.767,16
31	3,83	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 90,65	R$ 347,19
32	733,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,65	R$ 10.744,31
33	26,93	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 936,53	R$ 25.220,75
34	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 676,98	R$ 2.030,94
35	213,84	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,16	R$ 2.386,45
36	427,68	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 81,81	R$ 34.988,50

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
37	970,20	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 77,29	R$ 74.986,76
38	7,79	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 90,65	R$ 706,16
39	794,11	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 12.229,29
40	1.196,58	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,64	R$ 17.517,93
41	417,12	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,00	R$ 6.256,80
42	2.707,85	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,58	R$ 39.480,45
43	138,60	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 936,53	R$ 129.803,06
44	95,04	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 217,54	R$ 20.675,00
45	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 93,40	R$ 18.493,20
46	398,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 40,70	R$ 16.198,60
47	4,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 676,98	R$ 2.707,92
48	134,46	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,13	R$ 1.496,54

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
49	268,92	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 59,28	R$ 15.941,58
50	610,05	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 77,29	R$ 47.150,76
51	4,90	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 90,65	R$ 444,19
52	499,33	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,38	R$ 7.679,70
53	752,36	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,64	R$ 11.014,55
54	262,28	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,03	R$ 3.942,07
55	1.702,66	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,59	R$ 24.841,81
56	87,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 936,53	R$ 81.618,59
57	59,76	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 217,54	R$ 13.000,19
58	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 93,40	R$ 18.493,20
59	830,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 39,22	R$ 32.552,60
60	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 676,98	R$ 2.030,94

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
61	65,00	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11,16	R$ 725,40
62	374,40	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 59,17	R$ 22.153,25
63	429,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 72,36	R$ 31.042,44
64	1,57	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 90,65	R$ 142,32
65	391,04	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,40	R$ 6.022,02
66	589,22	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,65	R$ 8.632,07
67	205,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 15,00	R$ 3.081,00
68	1.333,41	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 14,58	R$ 19.441,12
69	68,25	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 936,53	R$ 63.918,17
70	46,80	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 217,54	R$ 10.180,87
71	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 676,98	R$ 1.353,96
72	37,50	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 13,00	R$ 487,50

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
73	37,50	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2,25	R$ 84,38
74	22,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 312,23	R$ 6.869,06
75	7,50	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 936,53	R$ 7.023,98
76	42,30	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 862,54	R$ 36.485,44
77	50,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 93,40	R$ 4.670,00
78	37,00	MT	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 653,50	R$ 24.179,50
79	6,00	MES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 23.463,34	R$ 140.780,04
80	6,00	MES	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 11.026,62	R$ 66.159,72
81	6,00	MES	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 5.969,20	R$ 35.815,20
82	6,00	MES	LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.856,04	R$ 11.136,24
83	1,00	UNI	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 6.382,07	R$ 6.382,07

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
84	1,00	UNI	BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 9.890,67	R$ 9.890,67
85	6,00	MES	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 1.165,05	R$ 6.990,30

Total Geral: R$ 2.133.733,17

Fornecedor - ID 60728 ME/EPP Data: 12/06/2025 08:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UNI	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 1.555,52	R$ 1.555,52
2	24,12	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 124,95	R$ 3.013,79
3	0,97	M³	DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 299,13	R$ 290,16
4	402,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 11,09	R$ 4.458,18
5	4.020,00	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 2,25	R$ 9.045,00
6	108,54	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 11,13	R$ 1.208,05

Total Geral: R$ 2.133.737,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	502,50	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 862,54	R$ 433.426,35
8	120,60	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 312,23	R$ 37.654,94
9	90,45	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 217,54	R$ 19.676,49
10	30,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 936,53	R$ 28.236,38
11	201,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 93,40	R$ 18.773,40
12	26,53	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 936,53	R$ 24.846,14
13	722,26	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 14,56	R$ 10.516,11
14	180,90	MT²	FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 67,15	R$ 12.147,44
15	180,90	MT²	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 90,65	R$ 16.398,59
16	1,00	UNI	ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 572,16	R$ 572,16
17	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 744,74	R$ 1.489,48

Total Geral: R$ 2.133.737,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	26,85	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 124,95	R$ 3.354,91
19	268,20	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 11,13	R$ 2.985,07
20	3.996,86	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 28,97	R$ 115.789,03
21	1.293,95	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 1,00	R$ 1.293,95
22	447,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 77,29	R$ 34.548,63
23	10,12	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 90,65	R$ 917,38
24	1.644,07	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 14,64	R$ 24.069,18
25	59,00	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 936,53	R$ 55.255,27
26	5,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 676,98	R$ 3.384,90
27	122,40	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 11,13	R$ 1.362,31
28	1.811,66	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 28,97	R$ 52.483,79

Total Geral: R$ 2.133.737,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
29	586,67	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 1,00	R$ 586,67
30	204,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 77,29	R$ 15.767,16
31	3,83	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 90,65	R$ 347,19
32	733,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 14,65	R$ 10.744,31
33	26,93	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 936,53	R$ 25.220,75
34	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 676,98	R$ 2.030,94
35	213,84	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 11,16	R$ 2.386,45
36	427,68	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 81,81	R$ 34.988,50
37	970,20	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 77,29	R$ 74.986,76
38	7,79	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 90,65	R$ 706,16
39	794,11	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 15,40	R$ 12.229,29
40	1.196,58	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 14,64	R$ 17.517,93

Total Geral: R$ 2.133.737,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
41	417,12	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 15,00	R$ 6.256,80
42	2.707,85	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 14,58	R$ 39.480,45
43	138,60	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 936,53	R$ 129.803,06
44	95,04	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 217,54	R$ 20.675,00
45	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 93,40	R$ 18.493,20
46	398,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 40,70	R$ 16.198,60
47	4,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 676,98	R$ 2.707,92
48	134,46	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 11,13	R$ 1.496,54
49	268,92	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 59,28	R$ 15.941,58
50	610,05	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 77,29	R$ 47.150,76
51	4,90	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 90,65	R$ 444,19
52	499,33	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 15,38	R$ 7.679,70

Total Geral: R$ 2.133.737,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
53	752,36	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 14,64	R$ 11.014,55
54	262,28	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 15,03	R$ 3.942,07
55	1.702,66	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 14,59	R$ 24.841,81
56	87,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 936,53	R$ 81.618,59
57	59,76	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 217,54	R$ 13.000,19
58	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 93,40	R$ 18.493,20
59	830,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 39,22	R$ 32.552,60
60	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 676,98	R$ 2.030,94
61	65,00	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 11,16	R$ 725,40
62	374,40	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 59,17	R$ 22.153,25
63	429,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 72,36	R$ 31.042,44
64	1,57	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 90,65	R$ 142,32

Total Geral: R$ 2.133.737,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
65	391,04	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 15,40	R$ 6.022,02
66	589,22	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 14,65	R$ 8.632,07
67	205,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 15,00	R$ 3.081,00
68	1.333,41	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 14,58	R$ 19.441,12
69	68,25	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 936,53	R$ 63.918,17
70	46,80	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 217,54	R$ 10.180,87
71	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 678,98	R$ 1.357,96
72	37,50	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 13,00	R$ 487,50
73	37,50	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 2,25	R$ 84,38
74	22,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 312,23	R$ 6.869,06
75	7,50	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 936,53	R$ 7.023,98

Total Geral: R$ 2.133.737,17

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
76	42,30	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 862,54	R$ 36.485,44
77	50,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 93,40	R$ 4.670,00
78	37,00	MT	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 653,50	R$ 24.179,50
79	6,00	MES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 23.463,34	R$ 140.780,04
80	6,00	MES	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 11.026,62	R$ 66.159,72
81	6,00	MES	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 5.969,20	R$ 35.815,20
82	6,00	MES	LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 1.856,04	R$ 11.136,24
83	1,00	UNI	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 6.382,07	R$ 6.382,07
84	1,00	UNI	BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 9.890,67	R$ 9.890,67
85	6,00	MES	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 1.165,05	R$ 6.990,30

Total Geral: R$ 2.133.737,17

Fornecedor - ID 76165 Grande Porte Data: 12/06/2025 09:16 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1,00	UNI	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS	propria	propria	R$ 1.555,52	R$ 1.555,52
2	24,12	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	propria	propria	R$ 124,94	R$ 3.013,55
3	0,97	M³	DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01	propria	propria	R$ 299,13	R$ 290,16
4	402,00	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01	propria	propria	R$ 11,09	R$ 4.458,18
5	4.020,00	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01	propria	propria	R$ 11,13	R$ 44.742,60
6	108,54	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m	propria	propria	R$ 862,54	R$ 93.620,09
7	502,50	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01	propria	propria	R$ 312,23	R$ 156.895,58
8	120,60	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	propria	propria	R$ 217,00	R$ 26.170,20
9	90,45	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	propria	propria	R$ 217,54	R$ 19.676,49
10	30,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	propria	propria	R$ 936,53	R$ 28.236,38

Total Geral: R$ 1.975.558,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	201,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01	propria	propria	R$ 93,40	R$ 18.773,40
12	26,53	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01	propria	propria	R$ 936,53	R$ 24.846,14
13	722,26	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR	propria	propria	R$ 14,56	R$ 10.516,11
14	180,90	MT²	FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01	propria	propria	R$ 67,15	R$ 12.147,44
15	180,90	MT²	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)	propria	propria	R$ 90,65	R$ 16.398,59
16	1,00	UNI	ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01	propria	propria	R$ 572,16	R$ 572,16
17	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01	propria	propria	R$ 744,74	R$ 1.489,48
18	26,85	M³	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02	propria	propria	R$ 124,95	R$ 3.354,91
19	268,20	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02	propria	propria	R$ 11,13	R$ 2.985,07
20	3.996,86	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02	propria	propria	R$ 28,97	R$ 115.789,03
21	1.293,95	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02	propria	propria	R$ 1,00	R$ 1.293,95

Total Geral: R$ 1.975.558,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	447,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02	propria	propria	R$ 77,29	R$ 34.548,63
23	10,12	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02	propria	propria	R$ 90,65	R$ 917,38
24	1.644,07	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02	propria	propria	R$ 14,64	R$ 24.069,18
25	59,00	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02	propria	propria	R$ 936,53	R$ 55.255,27
26	5,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02	propria	propria	R$ 676,98	R$ 3.384,90
27	122,40	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03	propria	propria	R$ 11,13	R$ 1.362,31
28	1.811,66	KG	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03	propria	propria	R$ 29,97	R$ 54.295,45
29	586,67	Q	Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03	propria	propria	R$ 1,00	R$ 586,67
30	204,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03	propria	propria	R$ 77,29	R$ 15.767,16
31	3,83	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03	propria	propria	R$ 90,65	R$ 347,19
32	733,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03	propria	propria	R$ 14,65	R$ 10.744,31
33	26,93	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03	propria	propria	R$ 936,53	R$ 25.220,75

Total Geral: R$ 1.975.558,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
34	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03	propria	propria	R$ 676,98	R$ 2.030,94
35	213,84	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04	propria	propria	R$ 11,16	R$ 2.386,45
36	427,68	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04	propria	propria	R$ 81,81	R$ 34.988,50
37	970,20	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04	propria	propria	R$ 77,29	R$ 74.986,76
38	7,79	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04	propria	propria	R$ 90,65	R$ 706,16
39	794,11	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	propria	propria	R$ 15,40	R$ 12.229,29
40	1.196,58	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04	propria	propria	R$ 14,64	R$ 17.517,93
41	417,12	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	propria	propria	R$ 15,00	R$ 6.256,80
42	2.707,85	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04	propria	propria	R$ 14,58	R$ 39.480,45
43	138,60	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	propria	propria	R$ 936,53	R$ 129.803,06
44	95,04	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04	propria	propria	R$ 217,00	R$ 20.623,68
45	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04	propria	propria	R$ 93,40	R$ 18.493,20

Total Geral: R$ 1.975.558,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
46	398,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04	propria	propria	R$ 40,70	R$ 16.198,60
47	4,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04	propria	propria	R$ 676,00	R$ 2.704,00
48	134,46	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05	propria	propria	R$ 11,13	R$ 1.496,54
49	268,92	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05	propria	propria	R$ 59,28	R$ 15.941,58
50	610,05	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05	propria	propria	R$ 77,29	R$ 47.150,76
51	4,90	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05	propria	propria	R$ 90,65	R$ 444,19
52	499,33	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	propria	propria	R$ 15,38	R$ 7.679,70
53	752,36	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	propria	propria	R$ 14,64	R$ 11.014,55
54	262,28	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	propria	propria	R$ 15,03	R$ 3.942,07
55	1.702,66	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05	propria	propria	R$ 14,59	R$ 24.841,81
56	87,15	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	propria	propria	R$ 936,53	R$ 81.618,59
57	59,76	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05	propria	propria	R$ 217,54	R$ 13.000,19
58	198,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05	propria	propria	R$ 93,40	R$ 18.493,20

Total Geral: R$ 1.975.558,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
59	830,00	MT²	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05	propria	propria	R$ 39,22	R$ 32.552,60
60	3,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05	propria	propria	R$ 676,98	R$ 2.030,94
61	65,00	M³	Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06	propria	propria	R$ 11,16	R$ 725,40
62	374,40	M³	COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06	propria	propria	R$ 59,17	R$ 22.153,25
63	429,00	MT²	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06	propria	propria	R$ 72,36	R$ 31.042,44
64	1,57	M³	Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06	propria	propria	R$ 90,65	R$ 142,32
65	391,04	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	propria	propria	R$ 15,40	R$ 6.022,02
66	589,22	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	propria	propria	R$ 14,65	R$ 8.632,07
67	205,40	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	propria	propria	R$ 15,00	R$ 3.081,00
68	1.333,41	KG	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06	propria	propria	R$ 14,58	R$ 19.441,12
69	68,25	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06	propria	propria	R$ 936,53	R$ 63.918,17
70	46,80	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06	propria	propria	R$ 217,00	R$ 10.155,60

Total Geral: R$ 1.975.558,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
71	2,00	UNI	TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06	propria	propria	R$ 676,98	R$ 1.353,96
72	37,50	M³	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07	propria	propria	R$ 13,00	R$ 487,50
73	37,50	M³	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07	propria	propria	R$ 2,25	R$ 84,38
74	22,00	M³	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07	propria	propria	R$ 312,23	R$ 6.869,06
75	7,50	M³	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04	propria	propria	R$ 936,53	R$ 7.023,98
76	42,30	M³	MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07	propria	propria	R$ 862,54	R$ 36.485,44
77	50,00	MT²	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07	propria	propria	R$ 93,40	R$ 4.670,00
78	37,00	MT	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07	propria	propria	R$ 653,50	R$ 24.179,50
79	6,00	MES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	propria	propria	R$ 23.463,34	R$ 140.780,04
80	6,00	MES	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	propria	propria	R$ 11.026,62	R$ 66.159,72
81	6,00	MES	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-	propria	propria	R$ 5.969,20	R$ 35.815,20

Total Geral: R$ 1.975.558,20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
82	6,00	MES	LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS	propria	propria	R$ 1.856,04	R$ 11.136,24
83	1,00	UNI	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	propria	propria	R$ 6.382,07	R$ 6.382,07
84	1,00	UNI	BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG	propria	propria	R$ 9.890,67	R$ 9.890,67
85	6,00	MES	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO	propria	propria	R$ 1.165,05	R$ 6.990,30

Total Geral: R$ 1.975.558,20

Assunto: **Dilação de prazo (Aviva Construtora e Incorporadora LTDA)**

De: Brayan ignachiti <brayanignachiti11icm@hotmail.com>

Para: licitacao@esperafeliz.mg.gov.br <licitacao@esperafeliz.mg.gov.br>

Data: 12/06/2025 22:56

Boa noite, prezados. Venho através deste e-mail pedir dilação de prazo do edital 003/2025, para mandar a composição de custos unitários, pois a planilha possui muitos itens e seria necessário um tempo maior para fazê-la.

Att.
Brayan Ignachiti
Engenheiro Civil - CREA: 289331/D

QUARTER
CONSTRUTORA

ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 0097/2025
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEMI-INTEGRADA Nº 003/2025

QUARTER CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.783.922/0001-98, com endereço na Av. Portugal, 2138, salas 206, 208, 210, 212 e 214, Jardim Atlantico em Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP 31.560-000, vem, neste ato, por seu procurador legal, com fulcro no artigo 165, inciso I, alínea "c" da Lei 14.133/2021, c/c item 8 e subitens do ato convocatório, propor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão administrativa que habilitou e declarou vencedora a empresa **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, o que o faz com amparo nos elementos fáticos e jurídicos abaixo:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Ab initio, cumpre aduzir que o presente recurso apresenta-se manifestamente tempestivo, visto que a decisão que habilitou a empresa **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** ocorreu em **16/06/2025**, tendo esta Recorrente exercido seu direito de manifestar a intenção de recorrer dentro do prazo de **15 (quinze) minutos**, demonstrando, em campo próprio no sistema eletrônico, as razões recursais.

Uma vez aceita a intenção, foi concedido, conforme registrado no próprio sistema **(Licitanet)**, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais, nos termos do **item 7 e subitens do Edital**, o que foi rigorosamente observado pela Recorrente.

II - DA CONCESSÃO DE EFICÁCIA SUSPENSIVA AO PRESENTE RECURSO

Antes de adentrarmos ao mérito recursal, cumpre aduzir que a mera interposição do presente recurso já tem o condão de propiciar a suspensão imediata de todo o procedimento licitatório em comento, conforme dispõe o item 8.8 do Edital, *in litteris:*

> **7.2.7.** Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

QUARTER
CONSTRUTORA

De igual modo, estabelece a Lei 14.133/21 em seu artigo 168 que, uma vez interposto o recurso em sede de Pregão, este será recebido no efeito suspensivo, senão vejamos:

> Art. 168. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Assim, enquanto não houver decisão quanto ao mérito do presente recurso, paralisado ficará o certame não sendo permitido a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório.

Isto posto, requer-se que o presente recurso seja regularmente conhecido, bem como que ao mesmo seja deferido efeito suspensivo, por desafiar decisão que, equivocadamente, habilitou a empresa, **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, paralisando-se a evolução do presente certame, até oportuna manifestação acerca dos termos desta peça recursal.

III – BREVE RELATO DOS FATOS

O presente recurso administrativo tem por objetivo impugnar a habilitação da empresa **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 0003/2025**, promovida pela **Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG**, cujo objeto é a **execução de obras de construção da galeria para canalização pluvial e esgoto no Bairro do Roque**.

Durante a análise das fases de habilitação e julgamento das propostas, a licitante ora recorrente constatou a existência de **graves irregularidades cometidas pela empresa AVIVA**, as quais comprometem a legalidade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

Dentre os principais pontos observados destacam-se: **a ausência de comprovação válida da garantia da proposta no prazo editalício, a inexistência de atestados de capacidade técnica operacional exigidos, o uso de documentos de empresas do mesmo grupo econômico com CNPJ diverso**, além de **flagrantes indícios de inexequibilidade da proposta vencedora**, evidenciados por um desconto excessivo de mais de **41%** e pela apresentação de **declaração de exequibilidade genérica e composições de preços com inconsistências técnicas e aritméticas**.

Com base nestes fatos e nos fundamentos jurídicos que serão apresentados a seguir, a **QUARTER CONSTRUTORA LTDA** interpõe o presente recurso, visando à correção das ilegalidades constatadas e à garantia da lisura do certame.

QUARTER
CONSTRUTORA

IV – DO FUNDAMENTO

a) DA IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA

O item 8.2 do edital exige a apresentação, **no momento da proposta**, de **cópia do recibo de prestação da garantia**, com o devido comprovante de pagamento.

Entretanto, a empresa AVIVA apresentou **apenas o boleto bancário, sem o efetivo pagamento**, situação que só foi regularizada posteriormente, **após sua declaração como vencedora**, através da emissão de apólice de seguro somente em **09/06/2025**, paga apenas em **16/06/2025**.

Fundamento legal:

> **Artigo 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021:** Exige que a garantia da proposta seja apresentada no prazo e condições definidos no edital.
> **Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, inciso I, da Lei 14.133/2021).**

Jurisprudência aplicável:

> **Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário:** "A inobservância de exigência editalícia quanto à forma e prazo de apresentação de garantias caracteriza descumprimento material, que justifica a inabilitação."

b) DA INSUFICIÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA – PROFISSIONAL E OPERACIONAL

O edital exige, como condição de habilitação técnica:

- **Atestados de capacidade técnico-profissional**, vinculando o engenheiro responsável à execução de serviços compatíveis ao objeto;

- **Atestados de capacidade técnica operacional**, comprovando que a empresa já executou, com recursos próprios, ao menos **50% do quantitativo previsto para o item de muro de gabião (mínimo de 272,40m³).**

A empresa AVIVA apresentou:

- **Apenas atestados de capacidade técnica profissional, e não apresentou nenhum atestado de capacidade operacional**, o que por si só já enseja sua inabilitação.

QUARTER
CONSTRUTORA

- Um dos atestados é de empresa do **mesmo grupo econômico**, com CNPJ distinto (**AVIVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**), o que **fere o princípio da impessoalidade**, conforme entendimento consolidado do **TCU**.

Fundamento legal:

Art. 63, §1º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021: Exige que a empresa comprove experiência prévia e direta na execução de serviços de características semelhantes ao objeto.

Art. 5º, inciso II: Princípio da vinculação ao edital.

Jurisprudência aplicável:

Acórdão TCU nº 1.282/2012 – Plenário: "É vedada a aceitação de atestados emitidos por empresas controladoras, coligadas ou pertencentes ao mesmo grupo econômico da licitante, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional."

Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário: "A ausência de comprovação da capacidade técnica operacional, quando exigida no edital, configura motivo suficiente para inabilitação."

c) DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa AVIVA venceu o certame com um **desconto de aproximadamente 41,46%**, percentual que, por si só, já recomenda **a instauração de procedimento de verificação de exequibilidade**, nos termos do **art. 59, II, da Lei 14.133/2021**.

A empresa apresentou **apenas uma declaração genérica de exequibilidade**, sem apresentar **planilhas analíticas**, **memórias de cálculo** ou **composição detalhada de custos e formação de preços**, em clara violação à lei.

Além disso, conforme análise da **Planilha de Composição de Custos Unitários**, verificam-se diversas falhas técnicas e inconsistências, como:

- **Preços unitários inferiores aos praticados nos referenciais oficiais (SINAPI e SETOP-MG);**
- **Subdimensionamento de insumos, mão de obra e equipamentos;**

No que tange ao item de maior relevância financeira no orçamento – o item **"MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M –FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 12/2015" (SINAPI-92743 AGOS/2024),** cuja representatividade no orçamento

QUARTER
CONSTRUTORA

global é 22,20%, sendo o item de maior relevância da planilha orçamentária – a proposta apresentada pela AVIVA apresenta **valores incompatíveis com os parâmetros oficiais de mercado**, conforme demonstra o comparativo abaixo:

Equipamentos	Unid.	Consumo AVIVA	Consumo SINAPI	COMPARATIVO Consumo	Custo Unitário AVIVA	Custo Unitário SINAPI	COMPARATIVO Custo Unitário
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,63000	0,82010	-30,17%	98,87	207,85	-110,23%
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,10000	0,14040	-40,40%	148,25	89,28	39,78%
Materiais							
GABIÃO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (CXLXA)	m³	1,00000	1,00000	0,00%	121,70	266,45	-118,94%
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	Kg	0,00240	0,00240	0,00%	14,46	22,20	-53,53%
PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	1,30000	1,30000	0,00%	51,01	120,03	-135,31%
SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	0,30430	0,71430	-134,74%	9,58	12,69	-32,46%
GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRACÃO = 10 KN/M	m²	0,30430	0,91430	-200,46%	6,58	6,69	-1,67%
Serviços							
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	1,88000	2,88150	-53,27%	29,77	18,53	37,76%
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	1,88000	2,88150	-53,27%	34,08	25,27	25,85%

Importante reforçar que a análise comparativa entre os custos e consumos apresentados pela empresa vencedora e os parâmetros oficiais, especialmente a Tabela SINAPI, evidencia de forma inequívoca a **inexequibilidade da proposta apresentada pela AVIVA CONSTRUTORA**.

As diferenças entre os preços ofertados e os valores de mercado são gritantes e totalmente desprovidas de qualquer comprovação técnica ou comercial que justifique tais reduções. Não houve, por parte da empresa vencedora, a apresentação de qualquer levantamento de cotações junto a fornecedores locais ou documentação que pudesse validar os preços extremamente inferiores que compõem sua proposta.

Outro aspecto alarmante refere-se às **quantidades de consumo dos insumos**, que foram artificialmente reduzidas pela empresa AVIVA para viabilizar um preço global inferior. Esta conduta é especialmente grave no caso do **geotêxtil**, material de extrema importância técnica para a segurança e estabilidade das obras de contenção (muros de gabião). A tabela comparativa constante nos autos demonstra que, enquanto o consumo de geotêxtil indicado pela Tabela SINAPI é de **0,9143 m² por metro cúbico de muro**, a proposta da empresa vencedora considerou apenas **0,3043 m²**, representando uma redução de mais de **200%**, o que compromete diretamente a qualidade e a segurança da obra.

QUARTER
CONSTRUTORA

Além do subdimensionamento das quantidades, cumpre destacar que, conforme levantamento de mercado realizado por nossa empresa junto a fornecedores regionais, os preços médios praticados na região são os seguintes:

- **Pedra de mão (rachão)**: varia entre **R$ 130,00 a R$ 140,00 por m³**, considerando fornecimento direto em pedreira local;

- **Gabião (malha 8x10, fio 2,7 mm, dimensões 2x1x1m)**: em fornecedores de grande referência no mercado nacional, como **SOTIN** e **MACCAFERRI**, os preços praticados situam-se entre **R$ 203,52 a R$ 209,80 por m³**, já considerando as condições logísticas aplicáveis à região;

- **Geotêxtil não tecido (resistência 10kN/m)**: as cotações obtidas apontam preços entre **R$ 6,20 e R$ 6,60 por m²**, para fornecimento na região.

Os preços ofertados pela empresa AVIVA, no entanto, estão muito abaixo destes valores de mercado, e sequer foram acompanhados de documentos comprobatórios de pesquisa de preços junto a fornecedores locais ou regionais. Tal ausência de fundamentação comprobatória reforça ainda mais a **inexequibilidade da proposta**, nos termos do **artigo 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, o que por si só já justifica sua inabilitação.

Ressalte-se que o Tribunal de Contas da União, em diversos julgados, como os Acórdãos nº 2.887/2016 e nº 1.494/2014, vem reiteradamente advertindo a Administração Pública sobre os riscos de adjudicação de propostas com preços muito abaixo dos praticados no mercado, especialmente quando não há qualquer comprovação ou memória de cálculo que ateste a viabilidade da execução.

Diante do exposto, resta claro que os preços apresentados pela AVIVA são **inexequíveis**, e sua aceitação coloca o interesse público em grave risco de execução contratual deficitária, paralisação da obra, necessidade de futuros aditivos ou até mesmo abandono contratual.

V. DA NECESSIDADE DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que os vícios apontados são **anteriores à fase de adjudicação e homologação**, impõe-se a **anulação de todos os atos subsequentes à habilitação indevida**, conforme previsão expressa no **artigo 71 da Lei 14.133/2021**, garantindo-se a **convocação da próxima classificada**.

VI. DO PEDIDO FINAL

Diante de todo o exposto, requer-se:

QUARTER
CONSTRUTORA

i. O **conhecimento e provimento integral deste recurso**, com a consequente **inabilitação da empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, por não atender aos requisitos legais de habilitação e por não comprovar a exequibilidade de sua proposta;

ii. A **anulação da adjudicação e da homologação**, se já realizadas;

iii. A **convocação da próxima licitante classificada**, com nova análise de habilitação e proposta;

iv. Caso necessário, a realização de **diligência técnica específica**, com análise detalhada da exequibilidade, confrontando os preços ofertados com os referenciais oficiais.

v. Caso a decisão não seja reconsiderada, que o presente recurso seja encaminhado à autoridade superior, para que se manifeste sobre a inabilitação da referida empresa, em observância aos princípios da legalidade, vinculação ao edital e isonomia entre os licitantes;

vi. Seja garantida a observância estrita às regras editalícias, impedindo que um licitante que descumpriu requisito essencial prossiga na licitação em detrimento dos concorrentes que atenderam integralmente às exigências.

vii. Se mesmo assim for mantida a decisão prolatada, o que se admite por argumentar, esta Recorrente informa que oficiará a Câmara Municipal de Espera Feliz, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União acerca das irregularidades, como também procurará auxílio dos meios legais cabíveis para ter o seu direito assegurado e o erário público preservado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2025.

LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693

Assinado de forma digital por LEANDRO SANTANA DE SOUZA:07811261693
Dados: 2025.06.23 19:54:07 -03'00'

LEANDRO SANTANA DE SOUZA – CPF 078.112.616-93
QUARTER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 44.783.922/0001-98

Av. Portugal, 2138 - Jardim Atlântico, Belo Horizonte/MG, 31560-000
adm.quarterconstrutora@gmail.com

PL DIAS CONSTRUTORA LTDA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

REF.: Recurso Administrativo - Concorrência Eletrônica nº 0003/2025
Objeto: Construção da Galeria para Canalização Pluvial e Esgoto no Bairro do Roque

EMPRESA RECORRENTE: PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.707.387/0001-70
Classificação: Terceira colocada

Senhor Agente de Contratação,

A empresa signatária, respeitosamente, vem perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos pertinentes, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da habilitação da empresa **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, segunda colocada no certame, com base nos fatos e fundamentos que a seguir expõe:

Importa destacar, desde logo, que o presente recurso é tempestivo, considerando que o prazo recursal foi iniciado em 16/06/2025 e, em virtude do feriado do dia 19/06/2025, prorroga-se até a data de 23/06/2025, com prazo final para envio até às 23:59:59, em conformidade com os princípios da contagem de prazos em dias úteis previstos na Lei 14.133/2021 e nas normas gerais de direito administrativo.

---

1. Do Objeto da Licitação e da Exigência Específica de Capacidade Técnica

O edital, em seu item **11.4.4.5**, é categórico ao estabelecer que:

"Deverá comprovar através dos atestados no mínimo 50% de execução de MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO."

Trata-se de exigência de capacidade técnica específica e não genérica, cuja finalidade é assegurar que o licitante possua experiência comprovada em execução de estruturas de

contenção por gravidade com as características construtivas e técnicas exigidas pelo projeto executivo.

2. Da Definição Técnica: Muro de Gabião versus Enrocamento de Pedra

Cumpre esclarecer que, segundo **Manual de Obras da Caixa (2021), Manual de Engenharia do DNIT, e norma de referência do IBRAOP**:

- **Muro de Gabião** é uma estrutura de contenção composta por **gaiolas metálicas** de malha dupla torção preenchidas com pedra rachão, projetadas para resistir aos esforços horizontais do solo e das águas, formando uma parede de gravidade.

- **Enrocamento de Pedra** consiste em arranjos de pedras naturais, geralmente dispostas em talude ou plano inclinado, **sem gaiolas metálicas**, com função de proteção superficial de taludes ou dissipador de energia, **não possuindo função estrutural equivalente a um muro de Gabião**.

Conforme registrado também pelo **IBRAOP**:

"Muro de Gabião e enrocamento não são serviços equivalentes. As condições de estabilidade, resistência e execução são distintas. Um não substitui tecnicamente o outro. "

Além disso, o **SINAPI** atribui códigos e composições distintas para ambos os serviços:

- **Muro de Gabião:** SINAPI **92743**
- **Enrocamento:** SINAPI **49541** (manual ou jogado)

Portanto, sob a ótica da engenharia e da legislação aplicável, **não há equivalência entre muro de Gabião e enrocamento de pedras**.

---

3. Da Jurisprudência do TCU

O Tribunal de Contas da União tem entendimento pacífico sobre a necessidade de comprovação específica da experiência técnica quando assim exigido em edital:

Acórdão TCU 325/2020 - Plenário:

"Não cabe à Administração aceitar atestados de execução de serviços análogos ou similares quando o edital exige experiência em técnica ou solução específica para o objeto licitado, sob pena de afronta ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa. "

Acórdão TCU 1339/2020 - Plenário:

"É ilegal a aceitação de atestado técnico que não comprove experiência na execução do serviço com as exatas características técnicas exigidas no edital. "

---

4. Do Caso Concreto

No caso vertente, a empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, ora recorrida, apresentou três atestados:

- Dois em nome do engenheiro Marcus Vinicius Fumian Santos;
- Um em nome do sócio proprietário Brayan da Silva Ignachiti.

Analisando detidamente os atestados e as composições de custos unitários apresentadas, verifica-se que os referidos atestados fazem referência exclusiva à execução de **enrocamento manual com pedra de mão arrumada ou jogada** (SINAPI ED-49541).

Ademais, convém destacar que a **planilha orçamentária do certame contempla de forma clara e distinta dois itens de serviço diferentes**:

- **Muro de Gabião** (SINAPI 92743);
- **Enrocamento de Pedra** (SINAPI 49541).

Ora, os atestados apresentados pela AVIVA são adequados apenas à comprovação da execução de enrocamento de pedras — cobrindo assim de forma satisfatória um dos itens previstos na planilha. Contudo, e aqui reside o ponto central deste recurso, **não foi apresentado atestado que comprove a execução de sequer 1 (um) metro cúbico de muro de Gabião**, tal como exigido de forma expressa e específica no item 11.4.4.5 do Edital.

Não se trata, pois, de mera formalidade. O serviço de muro de Gabião, em razão de suas características técnicas e estruturais próprias — gaiolas metálicas, montagem por módulos, função de contenção de gravidade e estabilidade — **possui grau de complexidade e responsabilidade técnica superior**, não sendo substituível por serviço

análogo, como o enrocamento, que cumpre função diversa e exige técnica de execução completamente distinta.

Assim, fica cristalino que a empresa recorrida **não comprovou a experiência mínima requerida para o item Muro de Gabião**, que constitui um dos componentes mais relevantes e tecnicamente sensíveis da obra licitada.

Dessa forma, resta evidente que não houve o cumprimento da exigência editalícia de comprovação de capacidade técnica específica, sendo insuscetível de suprimento por meio de atestados genéricos ou de serviços análogos.

---

5. Do Pedido

Ante o exposto, requer-se:

1. O conhecimento e provimento do presente recurso;
2. A inabilitação da empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, por não atendimento à exigência do item 11.4.4.5 do Edital;
3. A consequente convocação da empresa ora recorrente para fins de habilitação e eventual adjudicação, observando-se os princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

Nestes termos, pede deferimento.

MURIAÉ-MG 23/JUNHO/2025

PLDIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ:33.707.387/0001-70

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO LUCIANO DIAS
Data: 23/06/2025 14:59:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO LUCIANO DIAS CPF: 086.912.206-19
SÓCIO PROPRIETÁRIO

BRAÚNA
CONSTRUTORA

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Espera Feliz – MG
Referência: Concorrência Eletrônica nº 0003/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da galeria para canalização pluvial e esgoto no Bairro do Roque
Recorrente: Construtora Braúna Ltda
CNPJ: 31.671.843/0001-43
Data: 21 de junho de 2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.671.843/0001-43 situada na Rua Marechal Deodoro, 163 – Centro em Carangola/MG – CEP: 36800-034, por seu representante que a esta subscreve, **SR. LEONARDO RODRIGUES AMORIM**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º MG 16084380 e inscrito no CPF sob o n.º 087.903.446-77, com endereço profissional na Rua Marechal Deodoro, 163 – Centro em Carangola/MG – CEP: 36800-034, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão Permanente de Licitação, interpor o presente recurso administrativo, dentro do prazo legal, pelos motivos que passa a expor:

DOS FATOS

Na presente licitação, a empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ 58.772.521/0001-47, apresentou proposta com desconto global de **41,464%** sobre o orçamento-base.

O referido percentual de desconto, por si só, já indicava fortemente indícios de inexequibilidade, especialmente considerando a complexidade e o grau de especialização exigido pela obra em questão.

Em cumprimento ao previsto na legislação vigente, a empresa foi convocada para apresentar comprovação da exequibilidade da sua proposta, mediante entrega de memória de cálculo e composição de custos unitários.

No entanto, após análise detalhada da documentação apresentada pela AVIVA CONSTRUTORA, a recorrente constatou inúmeras inconsistências técnicas, matemáticas e de lógica de mercado, que reforçam a incapacidade de execução do objeto licitado pelos valores propostos.

BRAÚNA CONSTRUTORA

DAS INCONSISTÊNCIAS APURADAS

Dentre as diversas irregularidades observadas nas composições de custo apresentadas pela licitante, destacam-se as seguintes:

1. **Inconsistências nos custos de mão de obra:**
   - Para a função de **pedreiro**, foram atribuídos valores variados e conflitantes:
     - R$ 28,18;
     - R$ 28,40;
     - R$ 28,61;
     - R$ 34,08.
   - Para a função de **servente de obras**, também foram encontrados diversos valores, em certos casos inclusive, superiores aos de pedreiro:
     - R$ 19,82;
     - R$ 20,89;
     - R$ 20,94;
     - R$ 22,90;
     - R$ 23,07;
     - R$ 29,77.

Custo unitário de mão de obra de servente de obras (R$ 29,77):

1.5	SINAPI - 92743 SET/2024		MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	m²	42,30	R$ 300,05	R$ 504,02	R$ 21.358,12
Composição item 1.5									
Equipamentos	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total					
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	0,63	CHI	R$ 98,87	R$ 62,29					
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	0,10	CHP	R$ 148,25	R$ 14,83					
			Total de equipamentos:	R$ 77,11					
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total					
GABIÃO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (CXLXA)	1,00	m²	R$ 121,70	R$ 121,70					
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	0,0024	Kg	R$ 14,46	R$ 0,03					
PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	1,80	m³	R$ 51,01	R$ 66,30					
SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,3043	m	R$ 9,58	R$ 2,98					
GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRACÃO = 10 KN/M	0,3043	m²	R$ 6,58	R$ 1,99					
			Total de materiais:	R$ 192,92					
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total					
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,88	hora	R$ 29,77	R$ 55,96					
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,88	hora	R$ 34,08	R$ 64,05					
			Total de materiais:	R$ 120,01					
			Total do item:	R$ 300,05					

BRAÚNA CONSTRUTORA

Custo unitário de mão de obra de pedreiro (R$ 28,18)

4.4	RO-41564 - SETOP 06/2025		Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	160,00	R$ 40,00	R$ 53,09	R$ 8.506,55
Composição item 4.4								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11332 PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 66,0MM;DIÂMETRO: 3,4MM;QUANTIDADE POR QUILO: 203)	1	Kg	R$ 35,00	R$ 35,00				
MATED-11344 PONTALETE (ACABAMENTO BRUTO;SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" (7,5X7,5CM);TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO;VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1	m	R$ 14,88	R$ 14,88				
			Total de materiais	R$ 35,88				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1	Hora	R$ 22,90	R$ 2,29				
ED-50361 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1	Hora	R$ 28,18	R$ 2,82				
			Total de serviços	R$ 5,11				
			Total do item	R$ 40,99				

Tais variações sem justificativa técnica ou legal ferem os princípios de razoabilidade e coerência da composição de preços. É inaceitável que uma mesma função, dentro de uma mesma obra, apresente tamanha disparidade de custos.

2. **Divergências absurdas nos custos de insumos:**
   - O item **ED-48315 - Concreto não estrutural, preparado em obra com betoneira, Fck 15 MPa**, aparece com dois valores totalmente discrepantes:
     - R$ 574,63
     - R$ 157,30
   - O item Gabião tipo caixa (malha 8x10 cm, fio 2,7mm, dimensões 2x1x1m) foi orçado a apenas **R$ 121,70/m³**, valor **completamente abaixo** dos praticados atualmente no mercado, considerando fornecimento e transporte.
   - O item **Pedra de mão** consta a apenas **R$ 51,01/m³**, outro valor irreal considerando as cotações regionais.
   - O **Concreto dosado em central (25 MPa)**, fornecido e bombeado, foi orçado a apenas **R$ 342,07/m³**, que, além de ilusório, é inferior, inclusive, ao concreto de menor resistência preparado em obra apresentado na mesma planilha (Fck 15 MPa a R$ 574,63/m³), o que **demonstra evidente falta de critério técnico**.

BRAÚNA CONSTRUTORA

Concreto FCK 15MPA, preparado em obra (R$ 574,63):

1.11	ED-48899		TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 600M, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	2,00	R$ 308,55	R$ 396,42	R$ 796,84
Composição Item 1.11								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATEO-12891 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO)(TIPO: ARTICULADO)(FORMATO: CIRCULAR)(DIÂMETRO INTERNO: 600MM)(CLASSE 400)(CARGA MÁXIMA: 40T)(APLICAÇÃO: REDE PLUVIA EESGOTO)	1,00	Unidade	R$ 226,35	R$ 226,35				
			Total de materiais	R$ 226,35				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-48315 CONCRETO MÃO ESTRUTURAL (INCLUSIVE PREPARO DO GRAUTE COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA 1 E 2, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,01	m³	R$ 574,63	R$ 5,75				
ED-48324 TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	0,01	m³	R$ 111,95	R$ 1,11				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 20,94	R$ 30,57				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 28,61	R$ 41,77				
			Total de serviços	R$ 79,20				
			Total do item	R$ 308,55				

Concreto **25MPA usinado** (R$ 342,07):

1.4	ED-48836		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	7,00	R$ 403,51	R$ 548,23	R$ 4.111,73
Composição Item 1.4								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATEO-13559 TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	1,00	m³	R$ 37,40	R$ 37,40				
MATEO-9547 CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 25,0MPA,BRITA 0 E 1,SLUMP:	1,00	m³	R$ 342,07	R$ 342,07				
			Total de materiais	R$ 379,47				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50536 APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	m³	R$ 44,04	R$ 44,04				
			Total de serviços	R$ 44,04				
			Total do item	R$ 423,51				

DA INEXEQUIBILIDADE

Verifica-se que a composição de custos foi elaborada de forma incoerente, apenas com o intuito de cumprir formalmente a exigência documental, sem a devida preocupação com a consistência técnica e a veracidade dos dados apresentados, fica evidente que, ao tentar justificar os preços ofertados, a empresa AVIVA CONSTRUTORA acabou por demonstrar, de forma **incontestável**, a **inexequibilidade** de sua proposta.

A composição de preços apresentada não atende aos parâmetros mínimos de coerência, lógica mercadológica e viabilidade econômica.

Além disso, a recorrente sugere que, para comprovar real capacidade de execução pelos preços propostos, a empresa seja intimada a apresentar **notas fiscais de fornecimento de materiais** e **contratos ou folhas de pagamento de obras anteriores**, que demonstrem que tais preços já foram praticados por ela.

BRAÚNA
CONSTRUTORA

DO PEDIDO

Diante do exposto, a Construtora Braúna Ltda. requer que este recurso seja conhecido e provido, com a consequente **inabilitação da empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, por manifesta inexequibilidade da proposta, visando à preservação da legalidade, da competitividade e do interesse público.

Nestes termos, pede deferimento.

Carangola/MG, 21 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO RODRIGUES AMORIM
Data: 21/06/2025 14:03:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Rodrigues Amorim
Sócio/Proprietário Construtora Braúna Ltda
CNPJ: 31.671.843/0001-43
Rua Marechal Deodoro, 163, Centro – Carangola/MG

À Comissão de Licitação

Ref.: Contrarrazões ao Recurso Administrativo – Concorrência Eletrônica nº 0003/2025

AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **58.772.521/0001-47**, com sede e foro na cidade de Espera Feliz/MG, neste ato representada por seu sócio **Brayan da Silva Ignachiti**, CPF **119.504.736-35**, vem, respeitosamente, apresentar **CONTRARRAZÕES** aos recursos interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, QUARTER CONSTRUTORA LTDA e PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, nos seguintes termos:

1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso foi interposto tempestivamente dentro do prazo legal e regulamentar, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital da licitação nº **0003/2025**.

2. DAS ALEGAÇÕES DAS RECORRENTES

2.1. Da alegação da empresa CONSTRUTORA BRAUNA LTDA.

A recorrente argumenta sobre inconsistências na planilha de custos. Alega a recorrente que para o mesmo tipo de serviço foram **preços divergentes e conflitantes**. Além disso, argumenta **divergências absurdas nos custos de insumos**, destacando – se os itens gabião, concreto não estrutural, pedra de mão, concreto dosado em central e concreto usinado, requerendo assim, a inabilitação da empesa por inexequibilidade da proposta.

2.2. Da alegação da empresa QUARTER CONSTRUTORA LTDA.

No caso dessa reclamante, argumenta sobre a **ausência de comprovação válida da garantia da proposta no prazo editalício, a inexistência de atestados de capacidade técnica operacional exigidos, o uso de documentos de empresas do mesmo grupo econômico com CNPJ diverso e inexequibilidade a proposta**.

2.3. Da alegação da empresa PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Ataca a empresa PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇO o atestado de capacidade técnica, afirmando que o atestado apresentado pela reclamada, diz respeito a enrocamento manual com pedra de mão arrumada ou jogada, item divergente do solicitado no edital de licitação que é muro de gabião.

3. DA MANIFESTAÇÃO

> "A lei deve ser breve para que os indoutos possam compreendê-la facilmente." Sêneca

Utilizo da frase desse estadista, para que não haja dúvida quanto ao lamento das reclamantes, que interpretam edital e Lei, conforme seus interesses, tentando levar a nobre comissão ao erro interpretativo.

3.1. Preços divergentes e conflitantes, divergências nos custos e insumos.

A Lei 14.133/2021 veio com intuito de corrigir falhas antes existentes na Lei 8.666/93, dando mais dinamismo e segurança a Administração Pública para realização de suas aquisições e contratação de serviços.

Dentre as modificações podemos citar a possibilidade que, constatado algum erro na proposta vencedora ou a sua conformidade com os requisitos do edital, poderá ser sanado o erro, desde que não implique a alteração da classificação.

O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou invalidação do processo.

Caso não haja majoração no valor global, poderá a empresa realizar a redistribuição dos valores unitários, sanando assim, toda e qualquer dúvida no que diz respeito a proposta apresentada.

Nesse entendimento o TCU (Acórdão 719/2018), tem – se manifestado constantemente:

> "em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em instrumento normativo negociado é, em tese, somente erro formal, o qual não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida de erro".

3.2. Garantia da proposta fora do prazo editalício.

Absurdamente, a reclamante omitiu o item 8.3 do edital que diz:

> 8.3. A cópia do recibo que alude o item 8.2, deverá ser apresentada juntamente com a proposta final, ou documento de habilitação, não podendo em nenhuma hipótese ser encaminhado via e-mail.

A garantia deverá ser prestada em forma de recibo, juntamente com a proposta final, não havendo assim, nenhuma irregularidade quanto a esse argumento questionado pela reclamante.

3.3. Uso de empresa do mesmo grupo econômico e inexistência de capacidade técnica operacional

Cita a recorrente que o atestado apresentado um dos atestados é de empresa do **mesmo grupo econômico**, com CNPJ distinto (**AVIVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**), o que **fere o princípio da impessoalidade**, conforme entendimento consolidado do **TCU.**

Cita ainda que o acórdão do TCU 1282/2012 diz : "É vedada a aceitação de atestados emitidos por empresas controladoras, coligadas ou pertencentes ao mesmo grupo econômico da licitante, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional."

Não sei se a alegação é por falta de conhecimento ou por vontade de induzir os julgadores ao erro, a reclamante interpretou totalmente de maneira equivocada o julgado. O que diz o acórdão 1282/2012 é que uma empresa do mesmo grupo econômico não pode emitir atestado para fins de comprovação de capacidade técnica, ou seja, a empresa AVIVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA não pode emitir uma atestado para AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. No caso em tela, é que o atestado apresentado é do responsável técnico da empresa, que é o mesmo nas duas empresas, não havendo assim nenhuma irregularidade.

O edital de licitação traz que:

> 11.4.4.2. Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica da empresa licitante e/ou do responsável técnico.

Como se vê o edital solicitação de capacidade técnica da empresa e/ou (uma coisa ou outra) do responsável técnico, não havendo nenhuma irregularidade nesta comprovação.

Além disso, em lugar nenhum no edital traz exigência de capacidade técnica operacional da empresa, que nesse caso, seria a existência de maquinas, estrutura física etc para execução da obra.

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui jurisprudência consolidada, ressaltando a importância de não confundir a capacidade técnico-operacional, que é inerente à empresa, com a capacidade técnico-profissional, que se refere aos profissionais responsáveis.

3.4. Atestado de item divergente da parcela de maior relevância.

O instrumento convocatório traz no item 11.4.4.4, que: "como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou de registro de responsabilidade técnica que comprove capacidade técnica para a execução de obra ou serviço de **características semelhantes** aos do objeto da licitação, ou seja CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

Os critérios de habilitação técnica, previstos no art. 67 da Lei 14.133/2021, prestam-se a comprovar que o licitante possui a qualificação técnica necessária para bem executar o objeto da contratação. Referem-se, portanto, a características inerentes ao licitante, não se confundindo com os critérios técnicos de aceitabilidade da sua proposta, relacionados ao objeto da contratação. (https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/5-5-2-habilitacao-tecnica/)

A Lei 14.133/2021 diz no item II do artigo 67 que a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

> II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços **similares** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Como se vê a própria lei que regulamenta as licitações prevê a apresentação de atestado de serviços similares. O dicionário Aurélio diz que similar é que é da mesma natureza; análogo, equivalente, **semelhante**.

Se verificar o CAT da obra, consta como contenção de pedra rachão, sendo que tal serviço foi para o Município de Espera Feliz, tal estrutura é semelhante ao muro de gabião, ambas são usadas para contenção de taludes e proteção contra erosão.

Como se vê, mais uma vez o recurso da empresa não procede, tratando apenas de lamúrias.

3.5. Inexequibilidade dos preços

Neste ponto, mais uma vez temos que suscitar a questão de custos que sempre as empresas acreditam que são idênticos a todas as empresas. Temos que levar em conta que além dos materiais, máquinas e mão de obra, os impostos. Nem todas as empresas tem a mesma carga tributária. Nossa empresa é optante pelo simples nacional, sendo que atualmente nossa carga tributária é de 6% sobre faturamento bruto, enquanto uma empresa que opta pelo lucro presumido, pode ter carga tributária superior a 19%. Como se vê nem todas as empresas possuem os mesmos custos.

Se levarmos em consideração a obra em tela, dependendo do regime tributário, apenas nos impostos pode existir uma diferença aproximada de R$ 130.000,00 na carga tributária.

No que diz a carga tributária da folha, a diferença é mais absurda ainda, enquanto no simples nacional a parte patronal está embutido nos 6%(seis por cento) dos impostos, no lucro presumido será de 22% sobre a folha de pagamento.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer a **total improcedência dos recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA BRAUNA LTDA, QUARTER CONSTRUTORA LTDA e PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, mantendo-se a habilitação e classificação da empresa **AVIVA Construtora e Incorporadora LTDA**, por não haver qualquer irregularidade na proposta apresentada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Espera Feliz, 25 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Data: 25/06/2025 19:18:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Brayan da Silva Ignachiti
AVIVA Construtora e Incorporadora LTDA
CNPJ: 58.772.521/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

PARECER JURÍDICO OPINATIVO

Interessado: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG

Referência: nº 006/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 0003/2025

Ilustríssima Senhora,

1. Da Consulta

Trata-se de memorando interno nº 006/2025, datado de 27.06.2025, solicitando parecer sobre recursos lançados sobre **edital de concorrência eletrônica nº 0003/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

Submetem-se à análise desta assessoria os recursos administrativos interpostos pelas empresas Construtora Braúna Ltda., Quarter Construtora Ltda. e PL Dias Construtora e Serviços Ltda., todos voltados à impugnação da habilitação da empresa AVIVA Construtora & Incorporadora Ltda. no certame.

Alegam, em suma, que a proposta da empresa habilitada é inexequível, bem como que não foi comprovada a capacidade técnica exigida no edital, havendo ainda irregularidade na apresentação da garantia da proposta.

A recorrida se manifestou, contrapondo as teses apresentadas pelos recorrentes, requerendo o não conhecimento dos recursos e a mantença da habilitação da empresa no procedimento licitatório.

É a síntese do necessário.

2. Da Análise

Em que pese a apresentação de contrarrazões pela empresa AVIVA Construtora & Incorporadora Ltda., observa-se que as alegações de inexequibilidade de preços não se restringem a um único recurso, tendo sido reiteradas por mais de uma licitante, apontando elementos que, ao menos em tese, suscitam dúvidas objetivas quanto à regularidade da proposta e da habilitação.

Diante desse contexto, revela-se medida de prudência e zelo administrativo a instauração de diligência complementar antes de qualquer juízo opinativo desta assessoria, nos termos da cláusula 11.2.2, inciso IV, do Edital, objetivando a obtenção de subsídios técnicos adicionais que permitam à Administração formar entendimento fundamentado e

seguro quanto à viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada, bem como quanto à regularidade da habilitação da empresa recorrida.

Quanto à comprovação da capacidade técnica, destaca-se que o Edital, em sua cláusula 11.4.4.5, estabeleceu de forma expressa e inequívoca a exigência de experiência pretérita na execução de muro de gabião.

In verbis:

> "11.4.4.5. Deverá comprovar através dos atestados no mínimo 50% de execução de **MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO"**

In casu, constata-se a existência de dúvidas quanto à correspondência entre os serviços descritos nos atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida e aqueles efetivamente exigidos no Edital.

Motivo que entende essa assessoria ser plenamente cabível, à luz da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, recomendar a instauração de diligência complementar para apuração mais cuidadosa.

3. Conclusão

Em face do exposto, opino pela **instauração de diligência complementar**, a fim de possibilitar à Administração e Comissão Processante a formação de juízo seguro e motivado quanto à manutenção ou não da habilitação da empresa AVIVA Construtora & Incorporadora Ltda., no sentido que seja a empresa **AVIVA Construtora & Incorporadora Ltda.** formalmente seja intimada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:

a) Declaração formal, firmada pelo Engenheiro Responsável Técnico da empresa, **com firma reconhecida em cartório**, atestando que: *as obras mencionadas nos atestados de capacidade técnica apresentados condizem, em todos os aspectos técnicos, com o serviço descrito na cláusula 11.4.4.5 do Edital, possuindo a empresa Long Haul* para execução serviços, o qual se positivo ficará sob sua total responsabilidade eventual dano gerado a terceiros e ou ao contratante, ora Município;

b) Declaração do responsável pela empresa, pormenorizada, com firma reconhecida em cartório, informando que os preços apresentados em sua proposta são suficientes e compatíveis com a perfeita execução do objeto licitado, **sem necessidade futura de aditivos, ou seja, declarando expressamente que o presente contrato não será objeto de aditamentos ou prorrogações**, sob pena de responsabilização civil, criminal e administrativa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

c) Nos moldes da cláusula 11.2.2., IV, do certame, seja procedida pela Comissão a solicitação de documentos hábeis a comprovar a exequibilidade de todos os preços apresentados pela recorrente.

Dê ciência ao Chefe do Poder Executivo, bem como, responsável direto da pasta.

Proceda-se à regular tramitação o presente feito, com as retificações devidas.

Espera Feliz/MG, 02 de julho de 2025.

WALKER DONADIA ZANUTI:93333951649

Assinado digitalmente por WALKER DONADIA ZANUTI:93333951649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
30448924000117, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
WALKER DONADIA ZANUTI:93333951649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.02 14:02:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Zanuti Sociedade Individual de Advocacia
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Processo: 0097/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número da modalidade: 0003/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz, com fundamento posicionamento adotado pela assessoria Jurídica do Município, faço uso da presente para **NOTIFICAR** a empresa **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.772.521/0001-47, com sede na Rua Raimunda Filomena de Amorim, 204, Centro de Espera Feliz-MG, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, apresente os seguintes documentos:

a) Declaração formal, firmada pelo Engenheiro Responsável Técnico da empresa**, com firma reconhecida em cartório**, atestando que: *as obras mencionadas nos atestados de capacidade técnica apresentados condizem, em todos os aspectos técnicos, com o serviço descrito na cláusula 11.4.4.5 do Edital, possuindo a empresa Long Haul* para execução serviços, o qual se positivo ficará sob sua total responsabilidade eventual dano gerado a terceiros e ou ao contratante, ora Município*;*

b) Declaração do responsável pela empresa, pormenorizada, com firma reconhecida em cartório, informando que os preços apresentados em sua proposta são suficientes e compatíveis com a perfeita execução do objeto licitado, **sem necessidade futura de aditivos, ou seja, declarando expressamente que o presente contrato não será objeto de aditamentos ou prorrogações**, sob pena de responsabilização civil, criminal e administrativa;

c) Nos moldes da cláusula 11.2.2, IV, apresente documentos hábeis a comprovar a exequibilidade de todos os preços apresentados.

Os referidos documentos deverão ser apresentados para que possamos analisar a manutenção da habilitação da empresa.

Espera Feliz, 03 de julho de 2025.

Dione Faria Silva
Membro da Comissão de Contratação

RECEBI EM
Data 03 / 07 / 2025
Assinatura

PL DIAS
CONSTRUTORA LTDA

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Assunto: Manifestação sobre uniformidade de prazos e publicidade dos atos – Concorrência Eletrônica nº 0003/2025 (Processo nº 0097/2025)

Prezados Senhores,

A empresa **PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.707.387/0001-70, vem respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, **apresentar esta manifestação por meio de correio eletrônico**, tendo em vista que, **no momento, o chat da plataforma do provedor encontra-se bloqueado para envio de mensagens pelos licitantes**, conforme dispõe o próprio sistema, razão pela qual não foi possível registrar diretamente pelo canal usual de comunicação previsto no edital.

No tocante ao **Processo Licitatório nº 0097/2025**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 0003/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção da galeria para canalização pluvial e esgoto no Bairro do Roque**, observamos pelos registros oficiais que foram concedidos prazos diferenciados e tratativas específicas entre licitantes para apresentação de documentos complementares essenciais à habilitação.

Em especial, chama atenção o fato de que a licitante **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** teve a possibilidade de solicitar dilação de prazo por e-mail, obtendo deferimento para apresentação de documentos complementares — prática que não foi disponibilizada de forma expressa aos demais licitantes, culminando em rápida habilitação após ajustes.

Tal cenário contrasta com procedimentos anteriormente adotados por esta Comissão de Licitação no mesmo certame, ocasião em que nos foram fixados prazos **curtos e peremptórios**, inclusive de apenas **duas horas**, para atendimento de diligências, sem a abertura de nova oportunidade para dilação.

PLDIAS CONSTRUTORA LTDA

Destacamos que o **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** estabelece que o procedimento licitatório será regido pelos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório**, enquanto o seu **art. 12, inciso II**, reforça o dever da Administração de assegurar a **ampla publicidade de todos os atos praticados**, de forma a permitir o acompanhamento integral por quaisquer interessados.

Diante desse contexto, visando à preservação da **isonomia, transparência e segurança jurídica** do certame, **requeremos**:

1 Que seja disponibilizado aos licitantes o **documento formal (despacho ou decisão)** que autorizou a dilação ou o novo prazo concedido à licitante **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, em observância ao princípio da publicidade e para que se permita o pleno exercício do direito de fiscalização pelos demais participantes;

2 Que seja conferido à referida empresa **prazo certo e compatível com os anteriormente concedidos aos demais licitantes**, ou, **caso o prazo já tenha sido exaurido à luz dos mesmos critérios outrora utilizados por este órgão**, seja declarada sua **inabilitação**, em estrito cumprimento ao Edital e ao procedimento que vem sendo adotado como parâmetro no presente certame, garantindo assim o tratamento isonômico entre todos os concorrentes.

Reafirmamos, por fim, nosso apreço pela condução técnica desta Comissão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MURIAÉ-MG 09-JULHO-2025

PLDIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ:33.707.387/0001-70

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO LUCIANO DIAS
Data: 09/07/2025 17:39:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO LUCIANO DIAS CPF: 086.912.206-19

SÓCIO PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO TÉCNICA

A empresa **AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.772.521/0001-47, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar a presente **DECLARAÇÃO TÉCNICA**, em atendimento ao disposto no item **11.4.4.5 do Edital de Concorrência Eletrônica nº 0003/2025**, o qual exige a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a execução mínima de 50% de:

"MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO."

Neste sentido, **declaramos que os atestados apresentados pela licitante cumprem integralmente os critérios técnicos estabelecidos pelo edital**, comprovando a execução de serviço compatível com as características descritas.

Esclarecemos, inclusive, que a empresa executou obras com fornecimento e execução de muros de gabião no Município de Espera Feliz/MG, em mais de uma oportunidade, conforme demonstram os documentos técnicos apresentados. Tais obras compreendem estruturas de gabião com características compatíveis com as exigidas no edital, incluindo muros com altura igual ou inferior a 4 metros, preenchimento com pedra de mão tipo rachão (ou material tecnicamente equivalente), e uso de gaiolas metálicas com comprimento igual a 2 metros.

Ressaltamos que a única diferença observada se refere ao tipo da pedra utilizada, que, embora distinta da especificação literal "rachão", **mantém equivalência técnica e funcional**, por se tratar de material envolvido por tela metálica, conforme usual em estruturas de gabião. Tal condição não descaracteriza a tipologia construtiva exigida, tampouco compromete os requisitos de desempenho, estabilidade ou técnica de execução descritos no item supracitado.

Desta forma, **reforçamos que os serviços descritos nos atestados apresentados atendem plenamente ao exigido**, conforme os princípios da isonomia, da ampla competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório, sendo aptos para comprovação da **capacidade técnico-operacional da empresa.**

Nestes termos, firmamos a presente declaração para os fins legais.

R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº 204 APT 12, CENTRO ESPERA FELIZ-MG

Digitalizado com CamScanner

ESPERA FELIZ-MG 04 DE JULHO DE 2025

1º OFÍCIO DE NOTAS

Brayan da Silva Ignachiti

CPF: 119.504.736-35

CREA: 1420057820

Marcus Vinicius Fumian Santos

CREA: 1417253576

1º OFÍCIO DE NOTAS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1o OFICIO DE NOTAS DE ESPERA FELIZ

Reconheco, por autenticidade, as assinaturas de:
1. BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
2. MARCUS VINICIUS FUMIAN DOS SANTOS
Em testemunho da verdade.
Espera Feliz - MG, 15/07/2025.
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1501)
Ato(s) praticado(s) por:
Milena Lino Moreira - Escrevente
Emol.: 16,34 TFJ: 6,08 Valor final: 21,42 ISSQN: 0,45
SELO DE CONSULTA: IRE02067
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
CODIGO DE SEGURANÇA: 5645.4865.2034.6159

Nº DA ETIQUETA ADM61477

Milena Lino Moreira
Escrevente

R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº 204 APT 12, CENTRO ESPERA FELIZ-MG

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A empresa **AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.772.521/0001-47, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar a presente **DECLARAÇÃO**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 0003/2025**, com fundamento nas exigências do instrumento convocatório, para fins de habilitação e análise da proposta.

Declaramos, para os devidos fins, que os **preços apresentados na proposta final são suficientes, compatíveis e adequados à perfeita e integral execução do objeto licitado**, considerando as condições estabelecidas no edital, no projeto básico e na planilha orçamentária que compõem o processo.

Afirmamos, ainda, que **não será necessária a celebração de aditivos contratuais por insuficiência de valores propostos**, ressalvada a hipótese de **aumento de quantitativos de serviços não previstos na planilha contratual** ou de **execução de quantitativos superiores aos efetivamente licitados**, conforme previsão legal e contratual aplicável.

Dessa forma, assumimos total responsabilidade técnica e financeira pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e boa-fé objetiva.

Nestes termos, firmamos a presente declaração para os fins legais.

ESPERA FELIZ-MG 09 DE JULHO DE 2025

1º OFÍCIO DE NOTAS

Brayan da Silva Ignachiti
CPF: 119.504.736-35
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 58.772.521/0001-47

1º OFÍCIO DE NOTAS ESPERA FELIZ – MG
Milena Lino Moreira
Escrevente
Nº DA ETIQUETA A08851479
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ESPERA FELIZ
Reconheço, por autenticidade, a assinatura de: BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Em testemunho da verdade.
Espera Feliz – MG, 15/07/2025.
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por:
Milena Lino Moreira – Escrevente
Emol.: 8,17 TFJ: 2,54 Valor final: 10,71 ISSQN: 0,23
SELO DE CONSULTA: 1RE02066
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
CÓDIGO DE SEGURANÇA: [illegible]

R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº 204 APT 12, CENTRO ESPERA FELIZ-MG

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nós, abaixo assinados, na qualidade de responsáveis técnicos, declaramos para os devidos fins que:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nós, Brayan da Silva Ignachiti, inscrito no CPF nº 119.504.736-35, registrado no CREA sob o nº 1420057820, e Marcus Vinicius Fumian Santos, registrado no CREA sob o nº 1417253576, na qualidade de responsáveis técnicos legalmente habilitados, declaramos, para os devidos fins, que:

Em atenção ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 0003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de galeria para canalização pluvial e esgoto no Bairro do Roque, declaramos que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa licitante são autênticos e comprovam sua plena capacidade técnico-operacional para execução dos serviços licitados.

Afirmamos, ainda, que a execução da obra será realizada sob nossa responsabilidade técnica, em estrita conformidade com as normas legais, regulamentares e técnicas vigentes, comprometendo-nos a conduzir todas as etapas da obra com zelo técnico, segurança, responsabilidade e observância aos princípios da boa engenharia.

Declaramos também que a empresa contratada possui os recursos necessários à execução integral dos serviços, inclusive infraestrutura técnica e operacional (long haul), assegurando a plena viabilidade do empreendimento.

Assumimos integralmente a responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros em decorrência da execução dos serviços ora contratados, nos termos da legislação vigente.

Digitalizado com CamScanner

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

ESPERA FELIZ-MG 04 DE JULHO DE 2025

1º OFÍCIO DE NOTAS

Brayan da Silva Ignachiti
CPF: 119.504.736-35
CREA: 1420057820

1º OFÍCIO DE NOTAS

Marcus Vinicius Fumian Santos
CREA: 1417253576

58.772.521/0001-47
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº204 ,APT 12
ESPERA FELIZ MG
CEP.: 36.830-000 CENTRO

VIDE VERSO

Digitalizado com CamScanner

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente [illegible]

Locais e data.

ESPERA FELIZ-MG 04 DE JULHO DE 2025

Brayan da Silva Ignachiti

CPF: 119.504.736-35

CREA: 142005783O

Marcus Vinicius Fumian Santos

CREA: 141753570

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ESPERA FELIZ

Reconheço, por autenticidade, as assinaturas de:
1. BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
2. MARCUS VINICIUS FUMIAN DOS SANTOS
Em testemunho de verdade.
Espera Feliz – MG, 15/07/2025.
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1601)
Ato(s) praticado(s) por:
Milena Lino Moreira – Escrevente
Emol.: 16,34 TFJ: 5,08 Valor final: 21,42 I66QN: 0,46
SELO DE CONSULTA: IRE02071
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
CODIGO DE SEGURANCA: 7049.0003.3135.8215

Nº DA ETIQUETA ADM451479

Milena Lino Moreira
Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS

R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº 204 APT 12, CENTRO ESPERA FELIZ-MG

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DE REENVIO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A empresa AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.772.521/0001-47, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar a presente DECLARAÇÃO, nos termos do processo licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 0003/2025, promovido pelo Município de Espera Feliz/MG.

Esclarecemos que, após diálogo com o setor jurídico da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, ficou decidido o reenvio da Planilha de Composição de Custos, a qual já havia sido regularmente encaminhada, quando solicitada pelo pregoeiro ao final do certame.

O presente reenvio ocorre em caráter de reforço documental, tendo em vista que as modificações efetuadas na referida planilha são válidas, regulares e hábeis para compor os autos do procedimento licitatório, sendo, inclusive, documento idôneo e suficiente para atestar a exequibilidade da proposta apresentada pela licitante.

A empresa reforça seu compromisso com a transparência, boa-fé e regularidade do processo licitatório, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos ou providências complementares que se fizerem necessárias.

Nestes termos, firma a presente declaração para os devidos fins legais.

Espera Feliz 04 de julho de 2025

1º OFÍCIO DE NOTAS

BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

CPF: 119.504.736-35

1º OFÍCIO DE NOTAS

MARCUS VINICIUS FUMIAN SANTOS

CPF: 087.938.076-43

VIDE VERSO

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ESPERA FELIZ

Reconheço, por autenticidade, as assinaturas de:
1. BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
2. MARCUS VINICIUS FUMIAN DOS SANTOS
Em testemunho da verdade.
Espera Feliz – MG, 15/07/2025.
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1501)
Ato(s) praticado(s) por:
Milena Lino Moreira – Escrevente
Emol.: 16,34 TFJ: 5,08 Valor final: 21,42 ISSQN: 0,45
SELO DE CONSULTA: 1RE02059
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3313.6287.0663.2195

1º TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Nº DA ETIQUETA ADM451479

Milena Lino Moreira
Escrevente

Digitalizado com CamScanner

AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 58.772.521/0001-47

Email: brayanignachiti11icm@hotmail.com
Cel: (32) 98410-6991
End.: Rua Raimunda Filomena de Amorim, nº204 - Espera Feliz-MG
Banco do Brasil
Agência: 2046-0
Conta Corrente: 29635-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

Obra: EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO

Local: BAIRRO DO ROQUE – ESPERA FELIZ – MG

R$1.249.000,00

Composição serviço - Tabela SETOP REG. LESTE - 10/2024 - 07/2024 (DESONERADO)

BDI 29,46%

ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R$)	PR. UNIT. C/ BDI (R$)	VALOR (R$)
EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO								
ETAPA 01 - construção de muro gabião e fechamento com laje de concreto armado - 87,80m								
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 12.726,97
1.1	ED-28427		FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	uni	1,00	R$ 703,44	R$ 910,60	R$ 910,60

Composição Item 1.1

Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	1,00	Unidade	R$ 703,44	R$ 703,44
			Total de serviços auxiliares:	R$ 703,44

1.2	ED-48435		DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	24,12	R$ 56,50	R$ 73,14	R$ 1.764,14

Composição Item 1.2

Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,8933333	Hora	R$ 20,94	R$ 39,64
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,59133333	Hora	R$ 28,61	R$ 16,86
			Total de serviços auxiliares:	R$ 56,50

1.3	ED-48443		DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	0,97	R$ 135,27	R$ 175,11	R$ 169,02

Composição Item 1.3

Equipamento	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total
EQED-23048 MARTELO ROMPEDOR (PESO: 5,9-12KG|FAIXA DE POTÊNCIA: 1500-1700W| ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE|REFERÊNCIA : E9675 OU EQUIVALENTE|OPERADOR: NÃO INCLUSO)	1,00	Unidade	R$ 2,26	R$ 2,26
			Total de equipamentos:	R$ 2,26
Produção da equipe: 0,10	Custo unitário da execução:			
Custo horário da execução: 2,10	R$20,55			
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
MATED-11962 PONTEIRO PARA ROMPEDOR (COMPRIMENTO*: 400MM|DIÂMETRO DA SEÇÃO: 18MM| PESO*: 0,6KG)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,05	Unidade	R$ 52,99	R$ 2,64
			Total de materiais:	R$ 2,64
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,89	Hora	R$ 20,94	R$ 102,40
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,97	Hora	R$ 28,61	R$ 27,97
			Total de serviços auxiliares:	R$ 130,37
			Total do item:	R$ 135,27

1.4	ED-50128		BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	un	1,00	R$ 4.472,76	R$ 5.789,99	R$ 5.789,99

Composição Item 1.4

Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total
MATED-11216 MESA (APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO|COR: CINZA|MATERIAL: MADEIRA MDP COM PÉS DE METALON| NÚMERO DE GAVETAS: TRÊS [3] PORTAS|COMPRIMENTO *: 150CM|ALTURA*: 75CM|PROFUNDIDADE*: 60CM)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,20	Unidade	R$ 271,00	R$ 54,20
MATED-11220 CADEIRA (TIPO: ALMOFADADA SEM BRAÇO |ESTRUTURA: METALON)	0,20	Unidade	R$ 198,00	R$ 39,60
MATED-11276 CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (ESPESSURA: 12MM|DIMENSÃO: 1,10X2,20M)	15,14	m²	R$ 20,08	R$ 304,01
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG| DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,50	Kg	R$ 12,00	R$ 6,00
MATED-11334 PARAFUSO (ROSCA: SOBERBA|CABEÇA: SEXTAVADA| MATERIAL: AÇO|ACABAMENTO: ZINCADO| COMPRIMENTO: 110MM|DIÂMETRO: 8MM)	5,00	Unidade	R$ 0,82	R$ 4,10
MATED-11344 PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO| SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" [7,5X7,5CM]*|TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	41,52	m	R$ 3,03	R$ 125,81
MATED-11368 TELHA DE FIBROCIMENTO (TIPO: ONDULADA|ESPESSURA: 6MM|LARGURA NOMINAL: 1100MM|LARGURA ÚTIL: 1050M|VÃO LIVRE: 1,69M)	4,82	m²	R$ 32,62	R$ 157,23
MATED-11387 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA (TIPO: PINO SOLTO COM BOLA|LARGURA: 2,1/2"|ALTURA: 3")	0,60	Unidade	R$ 14,97	R$ 8,98
MATED-11805 CABO UNIPOLAR ISOLADO EM POLÍMEROTERMOPLÁSTICO, TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, 450/750V, 70°C - BAIXA TENSÃO (ENCORDOAMENTO: CLASSE 5|SEÇÃO TRANSVERSAL: 1,50MM2)	10,55	m	R$ 1,26	R$ 13,29
MATED-11806 CABO UNIPOLAR ISOLADO EM POLÍMEROTERMOPLÁSTICO, TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO,450/750V, 70°C - BAIXA TENSÃO (ENCORDOAMENTO: CLASSE 5|SEÇÃO TRANSVERSAL: 2,50MM2)	20,75	m	R$ 2,25	R$ 46,69

MATED-11837 ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: PVC| TIPO: ROSCÁVEL|DIÂMETRO: 3/4")	5,82	m	R$ 4,33	R$ 25,20	
MATED-12697 PORTA DE MADEIRA DE LEI (TIPO: LISA|LARGURA*: 80CM|ALTURA*: 210CM|FAIXA DE ESPESSURA*: 35 A 40MM|TIPO DE FOLHA: MÉDIA|NÚCLEO:SEMISSÓLIDO [PRANCHETA/SARRAFEADA]| ACABAMENTO: NATURAL|MADEIRA: ANGELIM OUEQUIVALENTE REGIONAL|MARCO: NÃO INCLUSO|ALIZAR:NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,20	unidade	R$ 219,39	R$ 43,88	
MATED-14405 LUMINÁRIA DE TETO COM BASE (MODELO:PLAFONIER|BASE: PLÁSTICO-POLIPROPILENO|SOQUETE:INCLUSO|TIPO DE SOQUETE: E27|MATERIAL DOSOQUETE: PORCELANA|POTÊNCIA MÁXIMA LÂMPADA: 60W|LÂMPADA: NÃO INCLUSA)	0,40	Unidade	R$ 5,60	R$ 2,24	
MATED-14407 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE:4 DISJUNTORES DIN|MATERIAL: PVC|BARRAMENTO NÃO INCLUSO|TIPO: SOBREPOR)	0,40	Unidade	R$ 28,56	R$ 11,42	
MATED-14408 JANELA METÁLICA (TIPO: BASCULANTE| MATERIAL: ALUMÍNIO|DIMENSÃO: 80X80|ACABAMENTO : FOSCO|VIDROS: INCLUSOS) - IPRM	0,60	Unidade	R$ 102,62	R$ 61,57	
MATED-9758 LÂMPADA (TIPO: LED|FORMATO: BULBO-A60| POTÊNCIA: 9W|LÚMENS: 810LM|COR DA LUZ: BRANCA| TEMPERATURA DA COR: 6500K|SOQUETE-BASE: E27| TENSÃO: 110/220V)	0,80	Unidade	R$ 3,54	R$ 2,83	
			Total de materiais:	R$ 907,05	
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**	
ED-15755 CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2"DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	0,60	unidade	R$ 39,87	R$ 23,92	
ED-15765 CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTORSIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS,CORRENTE10A,TENSÃO250V,(2P+T/10A-250V),COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	0,20	unidade	R$ 41,20	R$ 8,24	
ED-2930 CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "B" OU "E, DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE INSTALAÇÃO, MÓDULO E PLACA (FORNECIMENTO)	0,80	unidade	R$ 12,86	R$ 10,29	
ED-34463 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A,FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	0,40	unidade	R$ 19,05	R$ 7,62	
ED-4372 PRATELEIRA DE MADEIRA PINTADA DE ESMALTE, EM CONSOLE DE METAL (FABRICAÇÃO)	1,02	m²	R$ 82,88	R$ 84,54	
ED-48314 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPA, BRITA Nº (1 E 2),CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	1,61	m³	R$ 367,07	R$ 590,98	
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	49	hora	R$ 20,94	R$ 1.026,06	
ED-50372 CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	66	hora	R$ 18,18	R$ 1.199,88	
ED-50373 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,32	hora	R$ 28,99	R$ 125,24	
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,48	hora	R$ 28,61	R$ 70,96	
ED-50553 PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, ACABAMENTO QUEIMADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, SEM JUNTA DE DILATAÇÃO	15,4	m²	R$ 27,14	R$ 417,96	
			Total dos serviços:	R$ 3.565,71	
			Total do item:	R$ 4.472,76	
1.5	ED-50155		LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	mês	6,00	R$ 526,86	R$ 682,02	R$ 4.092,12
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Composição Item 1.5** **Custo Unitário**	**Custo Total**	
MATED-11195 BANHEIRO QUÍMICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL|LINHA: PADRÃO [STANDARD]|PIA: INCLUSO|LARGURA EXTERNA: 110CM|PROFUNDIDADE EXTERNA: 120CM|ALTURA EXTERNA: 230CM|PESO*: 85KG |CAPACIDADE DEJETOS*: 227L|MANUTENÇÃO: INCLUSO| MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO: INCLUSO) *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,00	mês	R$ 526,86	R$ 526,86	
			Total de materiais:	R$ 526,86	
2.0			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		**R$ 6.681,76**
2.1	ED-51116		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	402,00	R$ 5,01	R$ 6,49	R$ 2.608,98
Equipamentos	**Consumo**	**Unidade**	**Composição Item 2.1** **Custo Unitário**	**Custo Total**	
EQED-23926 RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (PESO*: 6.750KG|POTÊNCIA NOMINAL: 70-80CV|5-58KW)|CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,76M³|PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO: 4,3 A 5,4M|REFERÊNCIA: E9526 OU EQUIVALENTE|OPERADOR: INCLUSO| COMBUSTÍVEL: DIESEL)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,03	hora	R$ 98,00	R$ 2,94	
			Total de equipamentos:	R$ 2,94	
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**	
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,099	hora	R$ 20,94	R$ 2,07	
			Total de serviços:	R$ 2,07	
			Valor total do item:	R$ 5,01	
2.2	ED-29233		TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	4.020,00	R$ 1,01	R$ 1,31	R$ 5.266,20
			Composição Item 2.2		

Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ITED-29226 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	1,50	Mtkm	R$ 1,01	R$ 1,01				
			Valor total dos serviços:	R$ 1,01				
2.3	RIO-00086		Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DNIT de 50 a 200 m	m³	108,54	R$ 5,03	R$ 6,51	R$ 706,60
Composição Item 2.3								
Equipamentos	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
EQRO-1518 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,40 m³ - 118 Kw	0,002	hora	R$ 70,00	R$ 0,13				
EQRO-1580 Caminhão basculante com capacidade de 12 m³ - 188 kW	0,03	Mtkm	R$ 82,00	R$ 2,45				
			Total de equipamentos:	R$ 2,58				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MORO-1678 Servente	0,13	hora	R$ 19,82	R$ 2,45				
			Valor total dos serviços:	R$ 5,03				
3.0			MURO GABIÃO					R$ 514.699,94
3.1	SINAPI-92743 AGOS/2024		MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	m³	502,50	R$ 390,05	R$ 504,92	R$ 253.722,30
Composição Item 3.1								
Equipamentos	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	0,63	CHI	R$ 98,87	R$ 62,29				
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	0,10	CHP	R$ 148,25	R$ 14,83				
			Total de equipamentos:	R$ 77,11				
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
GABIÃO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (CXLXA)	1,00	m³	R$ 121,70	R$ 121,70				
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	0,0024	Kg	R$ 14,46	R$ 0,03				
PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	1,30	m³	R$ 51,01	R$ 66,30				
SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,3043	m	R$ 9,58	R$ 2,90				
GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO < 10 KN/M	0,3043	m²	R$ 6,58	R$ 1,99				
			Total de materiais:	R$ 192,92				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,67	hora	R$ 20,94	R$ 55,96				
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,24	hora	R$ 28,61	R$ 64,05				
			Total de materiais:	R$ 120,01				
			Total do item:	R$ 390,05				
3.2	ED-48541		ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	m³	120,80	R$ 141,19	R$ 182,77	R$ 22.042,06
Composição Item 3.2								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11253 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	1,02	m³	R$ 68,47	R$ 69,84				
			Total de materiais:	R$ 69,84				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44	hora	R$ 20,94	R$ 30,15				
ED-50361 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44	hora	R$ 28,61	R$ 41,20				
			Total de serviços:	R$ 71,35				
			Total do item:	R$ 141,19				
3.3	ED-48540		ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m³	90,45	R$ 98,37	R$ 127,34	R$ 11.517,90
Composição Item 3.3								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11253 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	1,02	m³	R$ 68,47	R$ 69,84				
			Total de materiais:	R$ 69,84				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,353	hora	R$ 20,94	R$ 28,53				
			Total de serviços:	R$ 28,53				
			Total do item:	R$ 98,37				
3.4	ED-48638		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	30,15	R$ 423,51	R$ 548,23	R$ 16.529,13
Composição Item 3.4								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12059 TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	1,00	m³	R$ 37,40	R$ 37,40				
CENTRAL BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 25,0MPA(BRITA: 0	1,00	m³	R$ 342,07	R$ 342,07				
			Total de materiais:	R$ 379,47				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-8506 APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	m³	R$ 44,04	R$ 44,04				
			Total de serviços:	R$ 44,04				
			Total do item:	R$ 423,51				
3.5	ED-51144		PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA, PADRÃO PREFEITURA	m²	201,00	R$ 42,23	R$ 54,87	R$ 12.988,67
Composição Item 3.5								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11350 SARRAFO (ACABAMENTO; BRUTO)SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X3"[POL.][ALTURA: 75MM][3"][ESPESSURA: 25MM][1"][TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	0,67	m	R$ 1,45	R$ 1,45				
			Total de materiais:	R$ 1,45				

Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2). CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,08	m³	R$ 157,30	R$ 12,58				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80	hora	R$ 20,94	R$ 16,75				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40	hora	R$ 28,61	R$ 11,44				
			Total de serviços:	R$ 40,78				
			Total do item:	R$ 42,23				
4.0			LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA FECHAMENTO SUPERIOR					R$ 35.614,98
4.1	ED-49638		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	26,53	R$ 423,51	R$ 548,23	R$ 14.545,84
Composição Item 4.1								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12059 TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	1,00	m³	R$ 37,40	R$ 37,40				
MATED-9047 CONCRETO DOSADO EM CENTRALBOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 25,0MPA|BRITA: 0 E 1|SLUMP: 100+-20)	1,00	m³	R$ 342,07	R$ 342,07				
			Total de materiais:	R$ 379,47				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-8506 APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	m³	R$ 44,04	R$ 44,04				
			Total de serviços:	R$ 44,04				
			Total do item:	R$ 423,51				
4.2	ED-48295		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR	kg	722,26	R$ 8,58	R$ 8,52	R$ 6.153,66
Composição Item 4.2								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11282 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 10MM[3/8"]|MASSA LINEAR: 0,617KG/M)	0,38	Kg	R$ 3,70	R$ 1,41				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG| DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 8,00	R$ 0,24				
MATED-8356 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 6,3MM[1/4"]|MASSA LINEAR: 0,245KG/M)	0,275	Kg	R$ 5,17	R$ 1,42				
MATED-8357 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 8MM[5/16"]|MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	0,22	Kg	R$ 4,34	R$ 0,95				
MATED-8358 BARRA AÇO (TIPO: CA-50 |BITOLA: 12,5MM[1/2"]|MASSA LINEAR: 0,963KG/M)	0,22	Kg	R$ 4,25	R$ 0,94				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL	0,26	Unidade	R$ 0,29	R$ 0,08				
			Total de materiais:	R$ 5,03				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,033	hora	R$ 20,94	R$ 0,70				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03	hora	R$ 28,61	R$ 0,85				
			Total de serviços:	R$ 1,55				
			Total do item:	R$ 6,58				
4.3	ED-31583		FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	180,90	R$ 30,36	R$ 39,30	R$ 7.109,37
Composição Item 4.3								
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-8466 FÔRMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (FABRICAÇÃO)	0,33	m²	R$ 57,59	R$ 19,00				
ED-8469 FÔRMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (MONTAGEM)	1,00	m²	R$ 7,26	R$ 7,26				
ED-8470 FÔRMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO (DESMONTAGEM)	1,00	m²	R$ 4,10	R$ 4,10				
			Total de serviços:	R$ 30,36				
4.4	RO-41544 - SETOP 08/2023		Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	180,90	R$ 40,99	R$ 53,06	R$ 9.598,55
Composição Item 4.4								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11332 PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 66,0MM|DIÂMETRO: 3,4MM|QUANTIDADE POR QUILO: 203)	1	Kg	R$ 20,80	R$ 20,80				
MATED-11344 PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" [7,5X7,5CM]"|TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)"VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1	m	R$ 14,98	R$ 14,98				
			Total de materiais:	R$ 35,68				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11	hora	R$ 20,94	R$ 2,29	2,29			
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,099	hora	R$ 28,61	R$ 2,82	2,82			
			Total de serviços:	R$ 5,11				
			Total do item:	R$ 40,99				
4.5	ED-50924		ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	UNID.	1,00	R$ 258,74	R$ 334,94	R$ 334,94
Composição Item 4.5								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12451 CADEADO SIMPLES EM LATAO MACIÇO (LARGURA: 50MM|COR: DOURADO|HASTE: AÇO CEMENTADO|Nº CHAVES: 2)	1,00	Unidade	R$ 26,33	R$ 26,33				
			Total de materiais:	R$ 26,33				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-31432 ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, PORTA CADEADO E MARCO, EXCLUSIVE PINTURA (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	1,00	Unidade	R$ 175,20	R$ 175,20				
ED-50532 PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA,UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	1,28	m²	R$ 14,86	R$ 19,02				

ED-50834 ASSENTAMENTO DE PORTA METÁLICA DE AÇO OU FERRO, COM UMA (1) OU DUAS (2)FOLHAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	0,64	m²	R$ 59,67	R$ 38,19				
			Total de serviços:	R$ 232,41				
			Total do item:	R$ 258,74				
4.6	ED-48886		TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	2,00	R$ 336,79	R$ 435,96	R$ 871,92
Composição item 4.6								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12831 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO)(TIPO: ARTICULADO)(FORMATO: CIRCULAR)(DIÂMETRO INTERNO: 60CM)(CLASSE 400)(CARGA MÁXIMA: 40T)(APLICAÇÃO: REDE PLUVIA EESGOTO)	1,00	Unidade	R$ 257,58	R$ 257,58				
			Total de materiais:	R$ 257,58				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,04	m³	R$ 157,30	R$ 5,75				
ED-48324 TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	0,01	m³	R$ 111,05	R$ 1,11				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,48	hora	R$ 20,94	R$ 30,57				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 28,61	R$ 41,77				
			Total de serviços:	R$ 79,20				
			Total do item:	R$ 336,78				
							VALOR TOTAL DA ETAPA 01	R$ 374.721,79
EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO								
ETAPA 02 - Fechamento com laje de concreto armado - 148,95M								
1.0			ETAPA 02 - SERVIÇOS					
1.1	ED-48435		DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	Mº	26,85	R$ 56,50	R$ 73,14	R$ 1.963,81
Composição item 1.1								
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,88833333	Hora	R$ 20,94	R$ 39,54				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,591333333	Hora	R$ 28,61	R$ 16,86				
			Total de serviços:	R$ 56,50				
			Total do item:	R$ 56,50				
1.2	RO-00086		Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	268,20	R$ 5,03	R$ 6,51	R$ 1.745,98
Composição item 1.2								
Equipamentos	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
EQIRO-1518 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,40 m³ - 118 kw	0,002	hora	R$ 70,00	R$ 0,13				
EQIRO-1580 Caminhão basculante com capacidade de 12 m³ - 188 kW	0,03	Mkm	R$ 82,00	R$ 2,45				
			Total de equipamentos:	R$ 2,58				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MORO-1676 Servente	0,13	hora	R$ 19,62	R$ 2,45				
			Valor total dos serviços:	R$ 2,45				
			Total do item:	R$ 5,03				
1.3	ED-48684		FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	3.896,88	R$ 13,10	R$ 16,96	R$ 57.786,75
Composição item 1.3								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-20138 AÇO (APLICAÇÃO: PERFIS ESTRUTURAIS)(NORMAS: ASTM A-36/A-572)	0,85	Kg	R$ 5,20	R$ 4,42				
MATED-20139 AÇO (APLICAÇÃO: USO GERAL)(NORMAS: ASTM A-36/A-572)	0,05	Kg	R$ 9,20	R$ 0,46				
MATED-20140 AÇO (APLICAÇÃO: CHAPAS)(NORMA: ASTM A-36)	0,1	Kg	R$ 9,16	R$ 0,92				
			Total de materiais:	R$ 5,80				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-20567 ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (FABRICAÇÃO)	1,00	Kg	R$ 2,20	R$ 2,20				
ED-20568 ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (TRANSPORTE E MONTAGEM)	1,00	Kg	R$ 4,81	R$ 4,81				
ED-50532 PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA,UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	0,03	m²	R$ 9,86	R$ 0,30				
			Total de serviços:	R$ 7,31				
			Total do item:	R$ 13,10				
1.4	RO-41376		Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km	TxKM	1.293,95	R$ 0,45	R$ 0,58	R$ 750,49
Composição item 1.4								
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ITED-29226 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MENOR QUE 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	1,00	Mkm	R$ 0,45	R$ 0,45				
			Valor total dos serviços:	R$ 0,45				
1.5	ED-48643		FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	Mº	447,00	R$ 34,95	R$ 45,24	R$ 20.222,28
Composição item 1.5								
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-31567 FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,12	m²	R$ 51,23	R$ 6,14				
ED-31575 FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,33	m²	R$ 39,43	R$ 13,01				

ED-31583 FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,53	m²	R$ 29,82	R$ 15,80				
			Valor total dos serviços:	R$ 34,95				
1.6	RO-41544 - SETOP 08/2023		Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	10,12	R$ 40,99	R$ 53,06	R$ 537,18
Composição Item 1.6								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11332 PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0MM)(DIÂMETRO: 3,4MM)(QUANTIDADE POR QUILO: 203)	1	Kg	R$ 20,90	R$ 20,90				
MATED-11344 PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO)(SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" (7,5X7,5CM)*)(TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1	m	R$ 14,98	R$ 14,98				
			Total de materiais:	R$ 35,88				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11	hora	R$ 20,94	R$ 2,29				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES .	0,099	hora	R$ 28,61	R$ 2,82				
			Total de serviços:	R$ 5,11				
			Total do item:	R$ 40,99				
1.7	ED-29549		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.644,07	R$ 6,82	R$ 8,57	R$ 14.089,70
Composição Item 1.7								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11282 BARRA AÇO (TIPO: CA-50)(BITOLA: 10MM(3/8"))(MASSA LINEAR: 0,617KG/M)	0,38	Kg	R$ 1,77	R$ 0,67				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG) DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM)(MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 13,70	R$ 0,41				
MATED-8356 BARRA AÇO (TIPO: CA-50)(BITOLA: 6,3MM(1/4"))(MASSA LINEAR: 0,245KG/M)	0,275	Kg	R$ 4,17	R$ 1,15				
MATED-8357 BARRA AÇO (TIPO: CA-50)(BITOLA: 8MM(5/16"))(MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	0,22	Kg	R$ 6,34	R$ 1,39				
MATED-8358 BARRA AÇO (TIPO: CA-50)(BITOLA: 12,5MM(1/2"))(MASSA LINEAR: 0,963KG/M)	0,22	Kg	R$ 7,68	R$ 1,69				
MATED-9298 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO)(COBRIMENTO: 30MM)(TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL)(BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL	0,26	Unidade	R$ 0,29	R$ 0,08				
			Total de materiais:	R$ 5,39				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,017	hora	R$ 20,94	R$ 0,36	0,35			
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,031	hora	R$ 28,61	R$ 0,88	0,88			
			Total de serviços:	R$ 1,23				
			Total do item:	R$ 6,62				
1.8	ED-49638		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	59,00	R$ 423,51	R$ 548,23	R$ 32.347,76
Composição Item 1.8								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12059 TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	1,00	m³	R$ 37,40	R$ 37,40				
MATED-9047 CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 25,0MPA)(BRITA: 0 E 1)(SLUMP: 100+-20)	1,00	m³	R$ 342,07	R$ 342,07				
			Total de materiais:	R$ 379,47				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-8506 APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	m³	R$ 44,04	R$ 44,04				
			Total de serviços:	R$ 44,04				
			Total do item:	R$ 423,51				
1.9	ED-48666		TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	5,00	R$ 306,14	R$ 396,30	R$ 1.981,50
Composição Item 1.9								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12831 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO)(TIPO: ARTICULADO)(FORMATO: CIRCULAR)(DIÂMETRO INTERNO: 60CM)(CLASSE: 400)(CARGA MÁXIMA: 40T)(APLICAÇÃO: REDE PLUVIA EESGOTO)	1,00	Unidade	R$ 226,94	R$ 226,94				
			Total de materiais:	R$ 226,94				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,04	m³	R$ 157,30	R$ 5,75				
ED-48324 TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	0,01	m³	R$ 111,05	R$ 1,11				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 20,94	R$ 30,57				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 28,61	R$ 41,77				
			Total de serviços:	R$ 79,20				
			Total do item:	R$ 306,14				
							VALOR TOTAL DA ETAPA 02	R$141.425,45
1.0			EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO					
1.1	RO-00086		ETAPA 03 - SERVIÇOS Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	122,40	R$ 5,03	R$ 6,51	R$ 796,82
Composição Item 1.1								
Equipamentos	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
EQRO-1518 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,40 m³ - 118 Kw	0,002	hora	R$ 70,00	R$ 0,13				
EQRO-1580 Caminhão basculante com capacidade de 12 m³ - 188 kW	0,03	Mxx/Km	R$ 82,00	R$ 2,45				
			Total de equipamentos:	R$ 2,58				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MORO-1678 Servente	0,13	hora	R$ 19,82	R$ 2,45				

			Valor total dos serviços:	R$ 5,03				
1.2	ED-49985		FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	1.811,86	R$ 13,10	R$ 18,98	R$ 30.725,75
Composição item 1.2								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-20138 AÇO (APLICAÇÃO: PERFIS ESTRUTURAIS) NORMAS: ASTM A-36/A-572)	0,85	Kg	R$ 5,20	R$ 4,42				
MATED-20139 AÇO (APLICAÇÃO: USO GERAL)NORMAS: ASTM A-36/A-572)	0,05	Kg	R$ 9,20	R$ 0,46				
MATED-20140 AÇO (APLICAÇÃO: CHAPAS)NORMA: ASTM A-36)	0,1	Kg	R$ 9,16	R$ 0,92				
			Total de materiais:	R$ 5,80				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-20567 ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (FABRICAÇÃO)	1,00	Kg	R$ 2,20	R$ 2,20				
ED-20568 ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO/SOLDADO, EXCLUSIVE PINTURA (TRANSPORTE E MONTAGEM)	1,00	Kg	R$ 4,81	R$ 4,81				
ED-50532 PINTURA COM FUNDOANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA,UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	0,03	m²	R$ 9,96	R$ 0,30				
			Total de serviços:	R$ 7,31				
			Total do item:	R$ 13,10				
1.3	RO-41376 - SETOP 06/2023		Transporte de material de qualquer natureza. Distância média de transporte >= 50,10 km	TxKM	586,87	R$ 0,45	R$ 0,58	R$ 340,27
Composição item 1.3								
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ITED-28226 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MENOR QUE 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	1.263,95	MxxKm	R$ 0,45	R$ 0,45				
			Valor total dos serviços:	R$ 0,45				
1.4	ED-49643		FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	204,00	R$ 34,95	R$ 45,24	R$ 9.228,96
Composição item 1.4								
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-31567 FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,12	m²	R$ 51,23	R$ 6,14				
ED-31575 FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,33	m²	R$ 39,43	R$ 13,01				
ED-31583 FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,53	m²	R$ 29,82	R$ 15,80				
			Valor total dos serviços:	R$ 34,95				
1.5	RO-41544 - SETOP 06/2023		Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	3,83	R$ 40,99	R$ 53,06	R$ 203,22
Composição item 1.5								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11302 PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 66,0MM)(DIÂMETRO: 3,4MM)(QUANTIDADE POR QUILO: 203)	1	Kg	R$ 20,90	R$ 20,90				
MATED-11344 PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO)(SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" (7,5X7,5CM)")(TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)(*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1	m	R$ 14,98	R$ 14,98				
			Total de materiais:	R$ 35,88				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11	hora	R$ 20,84	R$ 2,29		2,29		
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1	hora	R$ 28,61	R$ 2,82		2,82		
			Total de serviços:	R$ 5,11				
			Total do item:	R$ 40,99				
1.6	ED-29549		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	733,40	R$ 8,62	R$ 8,57	R$ 6.285,24
Composição item 1.6								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11282 BARRA AÇO (TIPO: CA-50)(BITOLA: 10MM(3/8"))(MASSA LINEAR: 0,617KG/M)	0,38	Kg	R$ 1,77	R$ 0,67				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG) DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM)(MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 13,70	R$ 0,41				
MATED-8356 BARRA AÇO (TIPO: CA-60)(BITOLA: 5,0MM(1/4"))(MASSA LINEAR: 0,245KG/M)	0,275	Kg	R$ 4,17	R$ 1,15				
MATED-8357 BARRA AÇO (TIPO: CA-60)(BITOLA: 6MM(5/16"))(MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	0,22	Kg	R$ 6,34	R$ 1,39				
MATED-8358 BARRA AÇO (TIPO: CA-60)(BITOLA: 12,5MM(1/2"))(MASSA LINEAR: 0,963KG/M)	0,22	Kg	R$ 7,68	R$ 1,69				
MATED-9288 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO)(COBRIMENTO: 30MM)(TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL)(BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL	0,26	Unidade	R$ 0,29	R$ 0,08				
			Total de materiais:	R$ 5,39				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,016	hora	R$ 20,84	R$ 0,35				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,031	hora	R$ 28,61	R$ 0,88				
			Total de serviços:	R$ 1,23				
			Total do item:	R$ 6,62				
1.7	ED-49638		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	26,83	R$ 423,51	R$ 548,23	R$ 14.753,83
Composição item 1.7								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12059 TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	1,00	m³	R$ 37,40	R$ 37,40				
MATED-9047 CONCRETO DOSADO EM CENTRAL/BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 25,0MPA)(BRITA: 0 E 1)(SLUMP: 100+-20)	1,00	m³	R$ 342,07	R$ 342,07				

			Total de materiais:	R$ 379,47				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-8506 APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	m³	R$ 44,04	R$ 44,04				
			Total de serviços:	R$ 44,04				
			Total do item:	R$ 423,51				
1.8	ED-48666		TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	3,00	R$ 308,14	R$ 396,30	R$ 1.188,90
Composição Item 1.8								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-12831 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO)(TIPO: ARTICULADO)(FORMATO: CIRCULAR)(DIÂMETRO INTERNO: 60CM)(CLASSE: 400)(CARGA MÁXIMA: 40T)(APLICAÇÃO: REDE PLUVIA EESGOTO)	1,00	Unidade	R$ 226,94	R$ 226,94				
			Total de materiais:	R$ 226,94				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,04	m³	R$ 157,30	R$ 5,75				
ED-48324 TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	0,01	m³	R$ 111,05	R$ 1,11				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 20,94	R$ 30,57				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 28,61	R$ 41,77				
			Total de serviços:	R$ 79,20				
			Total do item:	R$ 306,14				
							VALOR TOTAL DA ETAPA 01	R$81.532,99
EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO								
1.0			**ETAPA 04 - SERVIÇOS**					
1.1	RO-00086		Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	213,84	R$ 5,04	R$ 6,52	R$ 1.394,24
Composição Item 1.1								
Equipamentos	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
EQRO-1518 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,40 m³ - 118 Kw	0,002	hora	R$ 70,00	R$ 0,14				
EQRO-1580 Caminhão basculante com capacidade de 12 m³ - 188 kW	0,03	Mkx/Km	R$ 82,00	R$ 2,45				
			Total de equipamentos:	R$ 2,59				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MORO-1678 Servente	0,13	hora	R$ 19,82	R$ 2,45				
			Valor total dos serviços:	R$ 5,04				
1.2	ED-51096		COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	427,68	R$ 37,02	R$ 47,92	R$ 20.494,43
Composição Item 1.2								
Equipamentos	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
EQED-23040 COMPACTADOR COM PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL (MOTOR: 4 TEMPOS)(COMBUSTÍVEL: GASOLINA)(FORÇA IMPACTO*: 1.500KGF)(POTÊNCIA: 5,5CV)(4,04KW)(PESO*: 105KG)(REFERÊNCIA: 1442 OU EQUIVALENTE)(OPERADOR: NÃO INCLUSO)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,00	hora	R$ 11,95	R$ 11,95				
			Total de equipamentos:	R$ 11,95				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,2	hora	R$ 20,94	R$ 25,07				
			Valor total dos serviços:	R$ 25,07				
			Total do item:	R$ 37,02				
1.3	ED-49643		FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	970,20	R$ 34,95	R$ 45,24	R$ 43.891,85
Composição Item 1.3								
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-31567 FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,12	m²	R$ 51,23	R$ 6,14				
ED-31575 FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,33	m²	R$ 39,43	R$ 13,01				
ED-31583 FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,53	m²	R$ 29,82	R$ 15,80				
			Valor total dos serviços:	R$ 34,95				
1.4	RO-41544 - SETOP 08/2023		Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	7,79	R$ 40,99	R$ 53,06	R$ 413,34
Composição Item 1.4								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11332 PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 88,0MM)(DIÂMETRO: 3,4MM)(QUANTIDADE POR QUILO: 203)	1	Kg	R$ 20,90	R$ 20,90				
MATED-11344 PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO)(SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" [7,5X7,5CM]*)(TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1	m	R$ 14,98	R$ 14,98				
			Total de materiais:	R$ 35,88				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11	hora	R$ 20,94	R$ 2,29	2,29			
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1	hora	R$ 28,61	R$ 2,82	2,82			
			Total de serviços:	R$ 5,11				
			Total do item:	R$ 40,99				
1.5	ED-29548		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	794,11	R$ 6,96	R$ 9,01	R$ 7.154,93
Composição Item 1.5								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11285 BARRA AÇO (TIPO: CA-60)(BITOLA: 5MM) MASSA LINEAR: 0,154KG/M)	1,10	Kg	R$ 3,37	R$ 3,71				

MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG|DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 11,00	R$ 0,33				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	0,26	Unidade	R$ 0,19	R$ 0,05				
			Total de materiais:	R$ 4,09				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50360 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,025	hora	R$ 23,07	R$ 0,58				
ED-50375 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,081	hora	R$ 28,40	R$ 2,30				
			Total de serviços:	R$ 2,88				
			Total do item:	R$ 6,96				
1.6	ED-29549		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.196,58	R$ 6,62	R$ 8,57	R$ 10.254,69
Composição Item 1.6								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11282 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 10MM[3/8"]|MASSA LINEAR: 0,617KG/M)	0,38	Kg	R$ 1,67	R$ 0,62				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG| DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 11,00	R$ 0,32				
MATED-8356 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 6,3MM[1/4"]|MASSA LINEAR: 0,245KG/M)	0,275	Kg	R$ 3,50	R$ 0,95				
MATED-8357 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 8MM[5/16"]|MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	0,22	Kg	R$ 4,14	R$ 0,90				
MATED-8358 BARRA AÇO (TIPO: CA-50 |BITOLA: 12,5MM[1/2"]|MASSA LINEAR: 0,963KG/M)	0,22	Kg	R$ 4,20	R$ 0,91				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL	0,26	Unidade	R$ 0,19	R$ 0,04				
			Total de materiais:	R$ 3,74				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,028	hora	R$ 20,94	R$ 0,58				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,081	hora	R$ 28,61	R$ 2,30				
			Total de serviços:	R$ 2,88				
			Total do item:	R$ 6,62				
1.7	ED-29550		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	417,12	R$ 6,78	R$ 8,78	R$ 3.662,31
Composição Item 1.7								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG|DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 17,00	R$ 0,51				
MATED-8357 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 8MM[5/16"]|MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	1,1	Kg	R$ 2,23	R$ 2,45				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULARENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	0,26	Unidade	R$ 0,29	R$ 0,08				
			Total de materiais:	R$ 3,04				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,055	hora	R$ 20,94	R$ 1,15				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09	hora	R$ 28,61	R$ 2,58				
			Total de serviços:	R$ 3,73				
			Total do item:	R$ 6,78				
1.8	ED-29553		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	2.707,85	R$ 6,59	R$ 8,53	R$ 23.097,96
Composição Item 1.8								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11281 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 16MM[5/8"]|MASSA LINEAR: 1,578KG/M)	1,1	Kg	R$ 2,23	R$ 2,45				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG| DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 17,00	R$ 0,52				
MATED-9300 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 50MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MAIOR 12,5MM)	0,26	Unidade	R$ 1,59	R$ 0,41				
			Total de materiais:	R$ 3,40				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,055	hora	R$ 20,94	R$ 1,15	1,15			
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,071	hora	R$ 28,61	R$ 2,04	2,04			
			Total de serviços:	R$ 3,19				
			Total do item:	R$ 6,59				
1.9	ED-49638		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	138,60	R$ 423,51	R$ 548,23	R$ 75.984,68
Composição Item 1.9								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-12059 TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	1,00	m³	R$ 37,40	R$ 37,40				
MATED-9301 CONCRETO USINADO EM CENTRAL BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 25,0MPA|BRITA: 0 E 1|SLUMP	1,00	m³	R$ 342,07	R$ 342,07				
			Total de materiais:	R$ 379,47				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-8506 APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	m³	R$ 44,04	R$ 44,04				
			Total de serviços:	R$ 44,04				
			Total do item:	R$ 423,51				
1.10	ED-49540		ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M³	95,04	R$ 98,37	R$ 127,34	R$ 12.102,39
Composição Item 1.10								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11253 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	1,02	m³	R$ 68,47	R$ 69,84				
			Total de materiais:	R$ 69,84				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,363	hora	R$ 20,94	R$ 28,53				
			Total de serviços:	R$ 28,53				

			Total do item:	R$ 98,37				
1.11	ED-51144		PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	198,00	R$ 42,23	R$ 54,67	R$ 10.824,66
			Composição item 1.11					
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11350 SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO)|SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X3"[POL.]|ALTURA: 75MM[3"]| ESPESSURA: 25MM[1"]|TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	0,67	m	R$ 1,45	R$ 1,45				
			Total de materiais:	R$ 1,45				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,08	m³	R$ 157,30	R$ 12,58				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80	hora	R$ 20,94	R$ 16,75				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40	hora	R$ 28,61	R$ 11,44				
			Total de serviços:	R$ 40,78				
			Total do item:	R$ 42,23				
1.12	ED-50437		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	398,00	R$ 18,40	R$ 23,82	R$ 9.480,36
			Composição item 1.11					
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11271 TERRA VEGETAL (TIPO: COMUM PRETA)	0,05	m³	R$ 20,35	R$ 1,02				
MATED-12837 ESPÉCIE VEGETAL (TIPO: GRAMA EM PLACAS)|NOME POPULAR: GRAMA ESMERALDA|GÊNERO:ZOYSIA)	0,60	m²	R$ 15,50	R$ 9,30				
			Total de materiais:	R$ 10,32				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20	hora	R$ 20,94	R$ 4,19				
ED-50378 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18	hora	R$ 24,37	R$ 3,90				
			Total de serviços:	R$ 8,09				
			Total do item:	R$ 18,40				
1.13	ED-48666		TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	4,00	R$ 306,14	R$ 396,30	R$ 1.585,20
			Composição item 1.13					
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12831 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO|TIPO: ARTICULADO|FORMATO: CIRCULAR|DIÂMETRO INTERNO: 60CM|CLASSE: 400|CARGA MÁXIMA: 40T|APLICAÇÃO: REDE PLUVIA EESGOTO)	1,00	Unidade	R$ 226,94	R$ 226,94				
			Total de materiais:	R$ 226,94				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,04	m³	R$ 157,30	R$ 5,75				
ED-48324 TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	0,01	m³	R$ 111,05	R$ 1,11				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 20,94	R$ 30,57				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 28,61	R$ 41,77				
			Total de serviços:	R$ 79,20				
			Total do item:	R$ 306,14				
							VALOR TOTAL DA ETAPA 04	R$220.341,04
			EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO					
1.0			ETAPA 04 - SERVIÇOS					
1.1	RO-00086		Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	134,48	R$ 5,03	R$ 6,51	R$ 875,33
			Composição item 1.1					
Equipamentos	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
EQRO-1518 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,40 m³ - 118 Kw	0,00	hora	R$ 70,00	R$ 0,14				
EQRO-1580 Caminhão basculante com capacidade de 12 m³ - 188 kW	0,03	MkxKm	R$ 82,00	R$ 2,45				
			Total de equipamentos:	R$ 2,59				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MORO-1678 Servente	0,13	hora	R$ 19,82	R$ 2,45				
			Valor total dos serviços:	R$ 5,03				
1.2	ED-51096		COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	268,92	R$ 26,80	R$ 34,69	R$ 9.328,83
			Composição item 1.2					
Equipamentos	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
EQED-23040 COMPACTADOR COM PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL (MOTOR: 4 TEMPOS|COMBUSTÍVEL: GASOLINA|FORÇA IMPACTO*: 1.500KGF|POTÊNCIA: 5,5CV|4,04KW|PESO*: 105KG|REFERÊNCIA: 1442 OU EQUIVALENTE|OPERADOR: NÃO INCLUSO)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,00	hora	R$ 6,95	R$ 6,95				
			Total de equipamentos:	R$ 6,95				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,2	hora	R$ 16,55	R$ 19,85				
			Valor total dos serviços:	R$ 19,85				
			Total do item:	R$ 26,80				
1.3	ED-49643		FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	610,05	R$ 34,95	R$ 45,24	R$ 27.598,66
			Composição item 1.3					
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-31567 FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,12	m²	R$ 51,23	R$ 6,14				

ED-31575 FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,33	m²	R$ 39,43	R$ 13,01				
ED-31583 FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,53	m²	R$ 29,82	R$ 15,80				
			Valor total dos serviços:	R$ 34,95				
1.4	ED-51118		Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	4,90	R$ 40,99	R$ 53,06	R$ 259,99
Composição item 1.4								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11332 PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 89,0MM|DIÂMETRO: 3,4MM|QUANTIDADE POR QUILO: 203)	1	Kg	R$ 20,90	R$ 20,90				
MATED-11344 PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" [7,5X7,5CM]*|TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO|*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1	m	R$ 14,98	R$ 14,98				
			Total de materiais:	R$ 35,88				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11	hora	R$ 20,94	R$ 2,29	2,29			
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,099	hora	R$ 28,61	R$ 2,82	2,82			
			Total de serviços:	R$ 5,11				
			Total do item:	R$ 40,99				
1.5	ED-29548		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	499,33	R$ 8,95	R$ 9,00	R$ 4.493,97
Composição item 1.5								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11285 BARRA AÇO (TIPO: CA-60|BITOLA: 5MM| MASSA LINEAR: 0,154KG/M)	1,10	Kg	R$ 3,37	R$ 3,71				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG|DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 11,00	R$ 0,33				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	0,26	Unidade	R$ 0,19	R$ 0,05				
			Total de materiais:	R$ 4,09				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50360 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,025	hora	R$ 23,07	R$ 0,58				
ED-50375 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,081	hora	R$ 28,40	R$ 2,30				
			Total de serviços:	R$ 2,88				
			Total do item:	R$ 6,95				
1.6	ED-29549		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	752,36	R$ 8,62	R$ 8,57	R$ 6.447,73
Composição item 1.6								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11282 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 10MM|3/8"|MASSA LINEAR: 0,617KG/M)	0,38	Kg	R$ 1,67	R$ 0,82				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG| DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 11,00	R$ 0,32				
MATED-8356 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 6,3MM|1/4" |MASSA LINEAR: 0,245KG/M)	0,275	Kg	R$ 3,50	R$ 0,95				
MATED-8357 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 8MM|5/16"|MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	0,22	Kg	R$ 4,14	R$ 0,90				
MATED-8358 BARRA AÇO (TIPO: CA-50 |BITOLA: 12,5MM|1/2"|MASSA LINEAR: 0,963KG/M)	0,22	Kg	R$ 4,20	R$ 0,91				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL	0,26	Unidade	R$ 0,19	R$ 0,04				
			Total de materiais:	R$ 3,74				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,027	hora	R$ 20,94	R$ 0,58				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,081	hora	R$ 28,61	R$ 2,30				
			Total de serviços:	R$ 2,88				
			Total do item:	R$ 6,62				
1.7	ED-29550		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	262,28	R$ 8,79	R$ 8,79	R$ 2.305,44
Composição item 1.7								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG|DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 17,00	R$ 0,51				
MATED-8357 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 8MM|5/16"| |MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	1,1	Kg	R$ 2,23	R$ 2,45				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULARENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL	0,26	Unidade	R$ 0,29	R$ 0,08				
			Total de materiais:	R$ 3,04				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,055	hora	R$ 20,94	R$ 1,15				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,091	hora	R$ 28,61	R$ 2,58				
			Total de serviços:	R$ 3,73				
			Total do item:	R$ 6,79				
1.8	ED-29553		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.702,66	R$ 8,59	R$ 8,53	R$ 14.523,69
Composição item 1.8								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11261 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 16MM|5/8"|MASSA LINEAR: 1,578KG/M)	1,1	Kg	R$ 2,23	R$ 2,45				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG| DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 17,00	R$ 0,52				
MATED-8300 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 50MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MAIOR 12,5MM)	0,26	Unidade	R$ 1,59	R$ 0,41				
			Total de materiais:	R$ 3,40				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				

ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,055	hora	R$ 20,94	R$ 1,15				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,071	hora	R$ 28,61	R$ 2,04				
			Total de serviços:	R$ 3,19				
			Total do item:	R$ 6,59				
1.9	ED-49636		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	87,15	R$ 423,51	R$ 548,23	R$ 47.778,24
Composição Item 1.9								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12059 TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	1,00	m³	R$ 37,40	R$ 37,40				
MATED-9047 CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 25,0MPA|BRITA: 0 E 1|SLUMP: 100+-20)	1,00	m³	R$ 342,07	R$ 342,07				
			Total de materiais:	R$ 379,47				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-8506 APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	m³	R$ 44,04	R$ 44,04				
			Total de serviços:	R$ 44,04				
			Total do item:	R$ 423,51				
1.10	ED-51124		ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M³	59,76	R$ 96,37	R$ 127,34	R$ 7.609,84
Composição Item 1.10								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11253 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	1,02	m³	R$ 68,47	R$ 69,84				
			Total de materiais:	R$ 69,84				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,363	hora	R$ 20,94	R$ 28,53				
			Total de serviços:	R$ 28,53				
			Total do item:	R$ 98,37				
1.11	ED-51144		PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	198,00	R$ 42,23	R$ 54,67	R$ 10.824,66
Composição Item 1.11								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11350 SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO)|SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X3"|POL.||ALTURA: 75MM|3"|| ESPESSURA: 25MM|1"||TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	0,67	m	R$ 1,45	R$ 1,45				
			Total de materiais:	R$ 1,45				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,08	m³	R$ 157,30	R$ 12,58				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80	hora	R$ 20,94	R$ 16,75				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40	hora	R$ 28,61	R$ 11,44				
			Total de serviços:	R$ 40,78				
			Total do item:	R$ 42,23				
1.12	ED-50437		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M²	830,00	R$ 17,73	R$ 22,95	R$ 19.048,50
Composição Item 1.12								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11271 TERRA VEGETAL (TIPO: COMUM PRETA)	0,05	m³	R$ 20,35	R$ 1,03				
MATED-12837 ESPÉCIE VEGETAL (TIPO: GRAMA EM PLACAS/NOME POPULAR: GRAMA ESMERALDA/GÊNERO:ZOYSIA)	0,80	m²	R$ 14,95	R$ 8,97				
				R$ 10,00				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,19	hora	R$ 20,94	R$ 3,99				
ED-50378 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,154	hora	R$ 24,37	R$ 3,74				
			Total de serviços:	R$ 7,73				
			Total do item:	R$ 17,73				
1.13	ED-48866		TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	3,00	R$ 308,14	R$ 396,30	R$ 1.188,90
Composição Item 1.13								
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-12831 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO|TIPO: ARTICULADO|FORMATO: CIRCULAR|DIÂMETRO INTERNO: 60CM|CLASSE: 400|CARGA MÁXIMA: 40T|APLICAÇÃO: REDE PLUVIA EESGOTO)	1,00	Unidade	R$ 226,94	R$ 226,94				
			Total de materiais:	R$ 226,94				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,04	m³	R$ 157,30	R$ 5,75				
ED-48324 TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	0,01	m³	R$ 111,05	R$ 1,11				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 20,94	R$ 30,57				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 28,61	R$ 41,77				
			Total de serviços:	R$ 79,20				
			Total do item:	R$ 306,14				
							VALOR TOTAL DA ETAPA 08	R$152.283,79
EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO								
1.0			ETAPA 08 - SERVIÇOS					
1.1	RO-00086		Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 50 a 200 m	m³	85,00	R$ 5,04	R$ 6,52	R$ 423,80
Composição Item 1.1								
Equipamentos	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				

EQRO-1518 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,40 m³ - 118 Kw	0,002	hora	R$ 70,00	R$ 0,14				
EQRO-1580 Caminhão basculante com capacidade de 12 m³ - 188 kW	0,03	MkxKm	R$ 82,00	R$ 2,45				
			Total de equipamentos:	R$ 2,59				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MORO-1678 Servente	0,13	hora	R$ 19,82	R$ 2,45				
			Valor total dos serviços:	R$ 5,04				
1.2	ED-51096		COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M³	374,40	R$ 26,75	R$ 34,63	R$ 12.965,47
			Composição Item 1.2					
Equipamentos	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
EQED-23040 COMPACTADOR COM PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL (MOTOR: 4 TEMPOS|COMBUSTÍVEL: GASOLINA|FORÇA IMPACTO*: 1.500KGF|POTÊNCIA: 5,5CV[4,04KW]|PESO*: 105KG|REFERÊNCIA: 1442 OU EQUIVALENTE|OPERADOR: NÃO INCLUSO)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,00	hora	R$ 8,95	R$ 8,95				
			Total de equipamentos:	R$ 8,95				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,85	hora	R$ 20,94	R$ 17,80				
			Valor total dos serviços:	R$ 17,80				
			Total do item:	R$ 26,75				
1.3	ED-51117		FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	429,00	R$ 32,72	R$ 42,36	R$ 18.172,44
			Composição Item 1.3					
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-31567 FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,12	m²	R$ 51,23	R$ 6,15				
ED-31575 FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,33	m²	R$ 39,10	R$ 12,90				
ED-31583 FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,53	m²	R$ 25,80	R$ 13,67				
			Valor total dos serviços:	R$ 32,72				
1.4	ED-51118		Cimbramento: escoramento em madeira (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)	M³	1,57	R$ 40,99	R$ 53,06	R$ 83,40
			Composição Item 1.4					
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11332 PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0MM|DIÂMETRO: 3,4MM|QUANTIDADE POR QUILO: 203)	1	Kg	R$ 20,90	R$ 20,90				
MATED-11344 PONTALETE (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X3" [7,5X7,5CM]*|TIPO DE MADEIRA: CEDRO, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1	m	R$ 14,98	R$ 14,98				
			Total de materiais:	R$ 35,88				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11	hora	R$ 20,94	R$ 2,29				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1	hora	R$ 28,61	R$ 2,82				
			Total de serviços:	R$ 5,11				
			Total do item:	R$ 40,99				
1.5	ED-29548		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	391,04	R$ 6,96	R$ 9,01	R$ 3.523,27
			Composição Item 1.5					
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11285 BARRA AÇO (TIPO: CA-60|BITOLA: 5MM| MASSA LINEAR: 0,154KG/M)	1,10	Kg	R$ 3,37	R$ 3,71				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG|DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 11,00	R$ 0,33				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	0,26	Unidade	R$ 0,19	R$ 0,05				
			Total de materiais:	R$ 4,09				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50360 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,025	hora	R$ 23,07	R$ 0,58				
ED-50375 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,081	hora	R$ 28,40	R$ 2,30				
			Total de serviços:	R$ 2,88				
			Total do item:	R$ 6,96				
1.6	ED-29549		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	589,22	R$ 6,62	R$ 8,57	R$ 5.049,62
			Composição Item 1.6					
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11282 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 10MM[3/8"]|MASSA LINEAR: 0,617KG/M)	0,38	Kg	R$ 1,67	R$ 0,82				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG| DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 11,00	R$ 0,32				
MATED-8356 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 6,3MM[1/4"]|MASSA LINEAR: 0,245KG/M)	0,275	Kg	R$ 3,50	R$ 0,95				
MATED-8357 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 8MM[5/16"]|MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	0,22	Kg	R$ 4,14	R$ 0,90				
MATED-8358 BARRA AÇO (TIPO: CA-50 |BITOLA: 12,5MM[1/2"]|MASSA LINEAR: 0,963KG/M)	0,22	Kg	R$ 4,20	R$ 0,91				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL	0,26	Unidade	R$ 0,19	R$ 0,04				
			Total de materiais:	R$ 3,74				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,027	hora	R$ 20,94	R$ 0,58				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,081	hora	R$ 28,61	R$ 2,30				
			Total de serviços:	R$ 2,88				
			Total do item:	R$ 6,62				
1.7	ED-29550		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	205,40	R$ 6,78	R$ 8,78	R$ 1.803,41
			Composição Item 1.7					
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				

MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG|DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 17,00	R$ 0,51				
MATED-8357 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 8MM|5/16"| |MASSA LINEAR: 0,395KG/M)	1,1	Kg	R$ 2,23	R$ 2,45				
MATED-9299 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 30MM|TIPO: CIRCULARENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	0,26	Unidade	R$ 0,29	R$ 0,08				
			Total de materiais:	R$ 3,04				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,055	hora	R$ 20,94	R$ 1,15				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,091	hora	R$ 28,61	R$ 2,58				
			Total de serviços:	R$ 3,73				
			Total do item:	R$ 6,77				
1.8	ED-29553		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1.333,41	R$ 6,59	R$ 8,53	R$ 11.373,99
Composição item 1.8								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11281 BARRA AÇO (TIPO: CA-50|BITOLA: 16MM|5/8"|MASSA LINEAR: 1,578KG/M)	1,1	Kg	R$ 2,23	R$ 2,45				
MATED-11333 ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWG| DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM|MASSA LINEAR: 0,01KG/M)	0,03	Kg	R$ 17,00	R$ 0,52				
MATED-9300 ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL:PLÁSTICO|COBRIMENTO: 50MM|TIPO: CIRCULAR ENTRADA LATERAL|BITOLA AÇO: MAIOR 12,5MM)	0,26	Unidade	R$ 1,59	R$ 0,41				
			Total de materiais:	R$ 3,40				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,055	hora	R$ 20,94	R$ 1,15				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,071	hora	R$ 28,61	R$ 2,04				
			Total de serviços:	R$ 3,19				
			Total do item:	R$ 6,59				
1.9	ED-49638		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	68,25	R$ 423,51	R$ 548,23	R$ 37.416,70
Composição item 1.9								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-12059 TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	1,00	m³	R$ 37,40	R$ 37,40				
MATED-9047 CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 25,0MPA|BRITA: 0 E 1|SLUMP : 100+-20)	1,00	m³	R$ 342,07	R$ 342,07				
			Total de materiais:	R$ 379,47				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-8506 APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	m³	R$ 44,04	R$ 44,04				
			Total de serviços:	R$ 44,04				
			Total do item:	R$ 423,51				
1.10	ED-51124		ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M³	46,80	R$ 98,37	R$ 127,34	R$ 5.958,51
Composição item 1.10								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11253 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	1,02	m³	R$ 68,47	R$ 69,84				
			Total de materiais:	R$ 69,84				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,363	hora	R$ 20,94	R$ 28,53				
			Total de serviços:	R$ 28,53				
			Total do item:	R$ 98,37				
1.11	ED-48666		TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	2,00	R$ 308,55	R$ 399,42	R$ 798,84
Composição item 1.11								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-12831 TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA (MATERIAL: FERRO FUNDIDO|TIPO: ARTICULADO|FORMATO: CIRCULAR|DIÂMETRO INTERNO: 60CM|CLASSE: 400|CARGA MÁXIMA: 40T|APLICAÇÃO: REDE PLUVIA EESGOTO)	1,00	Unidade	R$ 229,35	R$ 229,35				
			Total de materiais:	R$ 229,35				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,04	m³	R$ 157,30	R$ 5,75				
ED-48324 TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	0,01	m³	R$ 111,05	R$ 1,11				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 20,94	R$ 30,57				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46	hora	R$ 28,61	R$ 41,77				
			Total de serviços:	R$ 79,20				
			Total do item:	R$ 308,55				
							VALOR TOTAL DA ETAPA 01	R$97.570,45
1.0			**EXECUÇÃO DE GALERIA PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO**					
			ETAPA 01 - SERVIÇOS					
1.1	ED-51115		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M³	37,50	R$ 5,87	R$ 7,60	R$ 285,00
Composição item 1.11								
Equipamentos	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
EQED-23926 RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (PESO*: 6,750KG|POTÊNCIA NOMINAL: 70-80CV|51-59KW|CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,76M³|PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO: 4,3 A 5,4M|REFERÊNCIA: E9526 OU EQUIVALENTE|OPERADOR: INCLUSO| COMBUSTÍVEL: DIESEL)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,03	hora	R$ 98,00	R$ 2,94				
			Total de equipamentos:	R$ 2,94				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				

ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14	hora	R$ 20,94	R$ 2,93				
			Total de serviços:	R$ 2,93				
			Total do item:	R$ 5,87				
1.2	ED-29233		TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	37,50	R$ 1,01	R$ 1,31	R$ 49,13
Composição item 1.2								
Transporte	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ITED-29226 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	1,00	m³xKm	R$ 1,01	R$ 1,01				
			Total de transporte:	R$ 1,01				
1.3	ED-49541		ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	M³	22,00	R$ 141,19	R$ 182,77	R$ 4.020,94
Composição item 1.11								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11253 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	1,02	m³	R$ 68,47	R$ 69,84				
			Total de materiais:	R$ 69,84				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44	hora	R$ 20,94	R$ 30,15				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44	hora	R$ 28,61	R$ 41,20				
			Total de serviços:	R$ 71,35				
			Total do item:	R$ 141,19				
1.4	ED-49638		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	7,50	R$ 423,51	R$ 548,23	R$ 4.111,73
Composição item 1.4								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-12059 TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	1,00	m³	R$ 37,40	R$ 37,40				
MATED-9047 CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 25,0MPA|BRITA: 0 E 1|SLUMP	1,00	m³	R$ 342,07	R$ 342,07				
			Total de materiais:	R$ 379,47				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-8506 APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	m³	R$ 44,04	R$ 44,04				
			Total de serviços:	R$ 44,04				
			Total do item:	R$ 423,51				
1.5	SINAPI - 92743 SET/2024		MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	m³	42,30	R$ 390,05	R$ 504,92	R$ 21.358,12
Composição item 1.5								
Equipamentos	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	0,63	CHI	R$ 98,87	R$ 62,29				
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	0,10	CHP	R$ 148,25	R$ 14,83				
			Total de equipamentos:	R$ 77,11				
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
GABIÃO TIPO CAIXA, MALHA HEXAGONAL 8 X 10 CM (ZN/AL), FIO DE 2,7 MM, DIMENSÕES 2,0 X 1,0 X 1,0 M (CXLXA)	1,00	m³	R$ 121,70	R$ 121,70				
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	0,0024	Kg	R$ 14,46	R$ 0,03				
PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	1,30	m³	R$ 51,01	R$ 66,30				
SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,3043	m	R$ 9,58	R$ 2,90				
GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTÍNUOS 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRACÃO = 10 KN/M	0,3043	m²	R$ 6,58	R$ 1,99				
			Total de materiais:	R$ 192,92				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,67	hora	R$ 20,94	R$ 55,96				
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,24	hora	R$ 28,61	R$ 64,05				
			Total de materiais:	R$ 120,01				
			Total do item:	R$ 390,05				
1.6	ED-51144		PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	50,00	R$ 42,23	R$ 54,67	R$ 2.733,50
Composição item 1.6								
Materiais	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
MATED-11350 SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO|SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X3"|POL.|ALTURA: 75MM|3"|] ESPESSURA: 25MM|1"||TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO)	0,67	m	R$ 1,45	R$ 1,45				
			Total de materiais:	R$ 1,45				
Serviços	**Consumo**	**Unidade**	**Custo Unitário**	**Custo Total**				
ED-48315 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 15MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	0,08	m³	R$ 157,30	R$ 12,58				
ED-50367 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80	hora	R$ 20,94	R$ 16,75				
ED-50381 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40	hora	R$ 28,61	R$ 11,44				
			Total de serviços:	R$ 40,78				
			Total do item:	R$ 42,23				
1.7	ED-32063		GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), EXCLUSIVE PINTURA	M	37,00	R$ 295,52	R$ 382,55	R$ 14.154,35

Composição Item 1.7								
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-32052 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 1100CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4"X3/16") E DIVISÃO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2"X3/16"), EXCLUSIVE PINTURA (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	1,00	m	R$ 259,25	R$ 259,25				
ED-32064 FIXAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO COM OU SEM CORRIMÃO, EM PISO COM CONCRETO, INCLUSIVE CORTE OU RASGO EM CONCRETO	1,00	m	R$ 36,27	R$ 36,27				
			Total de serviços:	R$ 295,52				
							VALOR TOTAL DA ETAPA 01	R$48.712,77
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1	ED-21769		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	6,00	R$ 10.815,80	R$ 13.742,15	R$ 82.453,90
Composição Item 2.1								
Mão de obra	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MOED-21734 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MODALIDADE: MENSALISTA)(ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,00	mês	R$ 9.958,47	R$ 9.958,47				
			Total de mão de obra:	R$ 9.958,47				
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-14823 EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00	mês	R$ 270,51	R$ 270,51				
MATED-21748 SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00	mês	R$ 15,46	R$ 15,46				
			Total de materiais:	R$ 285,97				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-21764 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	1,00	mês	R$ 223,01	R$ 223,01				
ED-21782 EPI PARA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00	mês	R$ 148,00	R$ 148,00				
ED-21783 FERRAMENTAS PARA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00	mês	R$ 2,35	R$ 2,35				
			Total de serviços:	R$ 371,36				
			Total do item:	R$ 10.615,80				
2.2	ED-21778		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	6,00	R$ 4.986,46	R$ 6.454,97	R$ 38.729,83
Composição Item 2.2								
Mão de obra	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MOED-21741 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MODALIDADE: MENSALISTA (ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,00	mês	R$ 4.304,55	R$ 4.304,55				
			Total de mão de obra:	R$ 4.304,55				
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-14823 EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00	mês	R$ 270,51	R$ 270,51				
MATED-21748 SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00	mês	R$ 15,46	R$ 15,46				
			Total de materiais:	R$ 285,97				
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-21757 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	1,00	mês	R$ 138,49	R$ 138,49				
ED-21787 EPI PARA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00	mês	R$ 241,99	R$ 241,99				
ED-21788 FERRAMENTAS PARA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00	mês	R$ 15,48	R$ 15,48				
			Total de serviços:	R$ 395,94				
			Total do item:	R$ 4.986,46				
2.3	ED-21780		VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	6,00	R$ 2.899,90	R$ 3.495,02	R$ 20.970,10
Composição Item 2.3								
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
ED-21781 VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	mês	R$ 2.899,90	R$ 2.899,90				
			Total de serviços:	R$ 2.899,90				
2.5	ED-16348		LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO I, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	mês	6,00	R$ 839,85	R$ 1.067,18	R$ 6.523,12
Composição Item 2.5								
Equipamentos	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
E-ED-23866 REFRIGERADOR (CAPACIDADE MÉDIA: 120L|COR: BRANCA|QUANTIDADE DE PORTAS: 1|CONSUMO*: 0,114KWH|TENSÃO: 127V-220V)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,00	hora	R$ 12,30	R$ 20,32				
			Total de equipamentos:	R$ 20,32				
Materiais	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total				
MATED-11186 LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO (APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO|ESQUADRIAS: 2|SUPORTE AR CONDICIONADO: 1|AR CONDICIONADO: NÃO INCLUSO|LÂMPADAS: NÃO INCLUSO|INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA: INCLUSA| MOBILIZAÇÃO: NÃO INCLUSO|COMPRIMENTO*: 600CM| LARGURA*: 230CM|ALTURA EXTERNA*: 285CM|ALTURA ÚTIL INTERNA*: 250CM|*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,00	mês	R$ 812,00	R$ 812,00				
MATED-11210 LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CONTAINER (TIPO: JANELA|TENSÃO: 220V|BTUS: 12.000-18.000)	1,00	mês	R$ 183,33	R$ 183,33				
MATED-11215 MESA (APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO|COR: CINZA|MATERIAL: MADEIRA MDP COM PÉS DE METALON| NÚMERO DE GAVETAS: TRÊS (3) PORTAS|COMPRIMENTO *: 150CM|ALTURA*: 75CM|PROFUNDIDADE*: 60CM|*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0166667	Unidade	R$ 215,00	R$ 3,58				
MATED-11219 MESA (APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO E REUNIÃO|FORMATO: REDONDA|COR: CINZA|DIÂMETRO*: 120CM|ALTURA*: 75CM|*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0083333	Unidade	R$ 409,50	R$ 3,41				

MATED-11220 CADEIRA (TIPO: ALMOFADADA SEM BRAÇO [ESTRUTURA: METALON])	0,0333333	Unidade	R$ 198,00	R$ 6,60		
MATED-11222 ARQUIVO (APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO] MATERIAL: AÇO[COR: CINZA]QUANTIDADE DE GAVETAS:3]MODELO: OFÍCIO]ALTURA*: 113CM]LARGURA*: 45CM]PROFUNDIDADE*: 55CM]*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0083333	Unidade	R$ 856,23	R$ 7,14		
MATED-11224 ARMÁRIO (COR: CINZA]MATERIAL: AÇO) NÚMERO DE PORTAS: DUAS [2] PORTAS]ALTURA*: 170CM [LARGURA*: 75CM]PROFUNDIDADE*: 35CM]*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	0,0083333	Unidade	R$ 637,88	R$ 5,32		
MATED-9873 LÂMPADA (TIPO: LED]FORMATO: TUBULAR) COMPRIMENTO: 120CM]DIÂMETRO: T8[26MM]]POTÊNCIA: 18-20W]LUMENS: 1850LM]COR DA LUZ: BRANCA-6500K] SOQUETE-BASE: G13]TENSÃO: 110[220V]	0,0117333	Unidade	R$ 12,98	R$ 0,15		
			Total de materiais:	R$ 819,53		
			Total do item:	R$ 839,85		
					VALOR TOTAL:	R$148.676,52
					VALOR TOTAL:	R$ 1.245.264,21
1.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA			
1.1	ED-50369		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00	%	0,30	R$ 1.245.264,21	R$ 3.735,79
Composição item 1.1						
Serviços	Consumo	Unidade	Custo Unitário	Custo Total		
Transporte de equipamentos	100	Km	R$ 850,00	R$ 85.000,00		
Montagem e desmontagem de canteiro	45	hora	R$ 250,00	R$ 11.250,00		
Instalações provisórias	10	m²	R$ 6.500,00	R$ 65.000,00		
Licenças, autorizações e documentações	1	Unidade	R$ 8.000,21	R$ 8.000,21		
Mão de obra técnica e administrativa	100	hora	R$ 190,99	R$ 19.099,00		
Desmobilização final	8	hora	R$ 15.000,00	R$ 120.000,00		
Custos indiretos e administrativos	20	%	R$ 15.000,00	R$ 300.000,00		
Reserva técnica e imprevistos	35	%	R$ 16.197,60	R$ 636.914,00		
			Total de serviços:	R$ 1.245.264,21		
					VALOR TOTAL:	R$3.735,79
					VALOR TOTAL DA OBRA:	R$1.249.000,00

MARCUS VINICIUS FUMIAN DOS SANTOS:08793807643

Digitally signed by MARCUS VINICIUS FUMIAN DOS SANTOS:08793807643
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=82157152000126, ou=AC SyngularID Multipla, ou=CP-Brasil, cn=MARCUS VINICIUS FUMIAN DOS SANTOS:08793807643
Date: 2025.07.15 07:15:10 -03'00'

Marcus Vinicius Fumian Santos
Engº Civil - CREA 226398/D

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRAYAN DA SILVA IGNACHETI
Data: 15/07/2025 07:10:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ativa Construtora e Incorporadora LTDA
Proponente - CNPJ: 58.772.521/0001-47

Assunto: **Re: RECURSO CONCORRÊNCIA 007/2025**

De walker Donadio Zanuti <walkerzanuti@yahoo.com.br>

Para: licitacao@esperafeliz.mg.gov.br <licitacao@esperafeliz.mg.gov.br>

Data 17/07/2025 09:55

Bom dia.

Os documentos foram apresentados pela empresa na forma solicitada, sendo imprescindíveis para a análise da Comissão Julgadora e para a decisão da autoridade superior quanto à eventual homologação do certame.

Dessa forma, constata-se que a empresa está ciente de sua responsabilização civil, criminal e administrativa, em caso de desídia ou descumprimento do objeto contratual.

Importa destacar que a licitante apresentou a melhor proposta de preço e declarou possuir plena capacidade técnica e financeira para executar integralmente o objeto licitado. Ressalta-se, ainda, que a empresa foi expressamente advertida de que **não será autorizado qualquer aditivo contratual**, sob nenhuma justificativa, inclusive em caso de eventual necessidade de acréscimo de obra, hipótese que deverá ser objeto de novo processo licitatório.

Assim, a empresa deverá cumprir integralmente o objeto do contrato pelo valor ofertado, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Nesse contexto, considerando que o edital, em sua cláusula 11.2.2, inciso IV, previu a possibilidade de a Comissão solicitar documentos hábeis à comprovação da exequibilidade dos preços apresentados, cabe à Comissão verificar se os documentos exigidos pela Assessoria Jurídica são suficientes à luz desse dispositivo, com o objetivo de conferir maior segurança jurídica ao processo.

Sob o ponto de vista jurídico, entendo que as diligências previstas foram devidamente cumpridas, devendo o certame retomar seu curso regular, considerando-se sanadas as dúvidas. Ainda assim, fica ao critério da Comissão exigir nova documentação, caso entenda necessário, nos termos do item supracitado, submetendo eventual decisão à autoridade competente.

Caso se opte pela homologação, **é imprescindível que a Comissão comunique formalmente** ao Secretário da Pasta, à Tesouraria, à Contabilidade, ao Chefe do Poder Executivo, à Controladoria Interna e, principalmente, à equipe de Engenharia responsável pelo acompanhamento da execução contratual, que **o valor do contrato não poderá ser aditivado sob nenhuma justificativa**. Qualquer pagamento extrapolando o montante previsto no contrato, sem novo procedimento licitatório, será considerado irregular e poderá configurar ato de improbidade administrativa, com possível dano ao erário, sujeito à apuração nas esferas cível, criminal e administrativa.

Deverá constar expressamente na **Ordem de Empenho** o registro de que **não será admitido aditivo contratual**, a fim de evitar alegações de desconhecimento. A comunicação interna deve ser realizada por protocolo e juntada aos autos do certame, garantindo ampla publicidade do ato.

É o parecer.

Zanuti Assessoria Jurídica

Em quarta-feira, 16 de julho de 2025 às 17:22:49 BRT, <licitacao@esperafeliz.mg.gov.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Notificamos a empresa para que apresentasse os documentos mencionados no parecer.

A empresa apresentou os documentos que seguem anexo, pedimos a colaboração de vossa senhoria para manifestar acerca dos documentos apresentados para que a autoridade superior possa decidir.

Ciente de sua compreensão

Att;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

MEMORANDO

DO: SETOR DE LICITAÇÕES

Faço uso do presente para comunicar aos senhores acerca do Posicionamento Adotado pelo Jurídico em relação ao Processo Licitatório 0097/2025, Concorrência Eletrônica 0003/2025, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE, SOUZA VIEIRA E CIA LTDA**, no qual o parecer foi no sentido de manter a HABILITAÇÃO da empresa AVIVA CONSTRUTORA.

Tendo em vista, que após realizada as devidas diligências o Jurídico manifestou pela manutenção da Habilitação da empresa recorrida, entretanto a empresa foi expressamente advertida, que **não será autorizado qualquer aditivo contratual**, sob nenhuma justificativa, inclusive em caso de eventual necessidade de acréscimo de obra, hipótese que deverá ser objeto de novo processo licitatório.

Atenciosamente;

Espera Feliz 18 de julho de 2025.

Cristiane da Silva
Membro da Comissão Contratação

Rogério Magro Dias
Membro da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Vick Verdeito Rosa Lopes
Membro da Comissão de Contratação

Daniel de Oliveira Junior
Membro da Comissão de Contratação

Thamiris Barbosa Gonçalves
Membro da Comissão de Contratação

Declaro que recebi a referida comunicação e cópia deste documento em 21 de Julho de 2025.

Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Edson Francisco Simião
CPF: 451.842.671-00

Edson Francisco Simião
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras

Ademilson Jacomel
Engenheiro

Adão Fernandes
Contador

Flávia Alves Geraldeli
Controladora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

DECISÃO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 165, §2º da Lei 14.133/2021;

Considerando o posicionamento adotado em relação ao processo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0003/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção da galeria para canalização pluvial e esgoto no bairro do roque.

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela empresa **QUARTER CONSTRUTORA LTDA**, versam em tese nas palavras da recorrente "**a ausência de comprovação válida da garantia da proposta no prazo editalício, a inexistência de atestados de capacidade técnica operacional exigidos, o uso de documentos de empresas do mesmo grupo econômico com CNPJ diverso**, além de **flagrantes indícios de inexequibilidade da proposta vencedora**, evidenciados por um desconto excessivo de mais de **41%** e pela apresentação de **declaração de exequibilidade genérica e composições de preços com inconsistências técnicas e aritméticas**".

Considerando o recurso apresentado pela empresa **PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, versam em tese nas palavras da recorrente "Trata-se de exigência de capacidade técnica específica e não genérica, cuja finalidade é assegurar que o licitante possua experiência comprovada em execução de estruturas de contenção por gravidade com as características construtivas e técnicas exigidas pelo projeto executivo".

E considerando o recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA**, versam em tese nas palavras da recorrente "Na presente licitação, a empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ 58.772.521/0001-47, apresentou proposta com desconto global de 41,464% sobre o orçamento-base.

O referido percentual de desconto, por si só, já indicava fortemente indícios de inexequibilidade, especialmente considerando a complexidade e o grau de especialização exigido pela obra em questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

Em cumprimento ao previsto na legislação vigente, a empresa foi convocada para apresentar comprovação da exequibilidade da sua proposta, mediante entrega de memória de cálculo e composição de custos unitários.

No entanto, após análise detalhada da documentação apresentada pela AVIVA CONSTRUTORA, a recorrente constatou inúmeras inconsistências técnicas, matemáticas e de lógica de mercado, que reforçam a incapacidade de execução do objeto licitado pelos valores propostos".

Pois bem, o Jurídico versou sobre a matéria arguida pelas recorrentes, bem como as manifestações da recorrida, e após analisar toda as alegações e os documentos apresentados pela empresa AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, emitiu seu parecer no sentido de abertura de Diligência e concessão de prazo de 15 dias para que a empresa recorrida apresentasse documentos hábeis a comprovar a exequibilidade de sua proposta, bem como para que comprovasse capacidade técnica.

Atendendo o parecer foi aberto prazo e a empresa apresentou novos documentos, e após o mesmo foi remetido à análise do Jurídico que novamente se posicionou no sentido de que a habilitação da empresa poderia ser mantida desde que a empresa, bem como a Autoridade Competente, a Pasta Solicitante, Engenheiro responsável pela fiscalização, Contador e Controlador, fossem advertidos de que sob nenhuma hipótese poderá haver aditivo no contrato, e caso haja necessidade deverá ser aberto novo processo licitatório.

Considerando os fatos circunstanciados;

DECIDE:

a) Considerando o parecer e o posicionamento emitido pela Assessoria do Município, tendo em vista que todas as providências solicitas foram cumpridas, **DECIDE** Ratificar juntamente do parecer emitido, adotando como seus fundamentos nela expostos, com o fito de: conhecer o presente recurso, apresentado pelas recorrentes **QUARTER CONSTRUTORA LTDA, PL DIAS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BRAUNA LTDA,** por ser tempestivo, e no mérito, **DAR PROVIMENTO** ao mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

b) Notificar as recorrentes, por meio de seu representante legal, via sistema LICITANET, para conhecimento da presente decisão.

c) Ratificar e declarar a empresa vencedora do certame, qual seja, **AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por fim encaminhem o processo à Procuradoria Adjunta para que emita seu parecer e em seguida retornam-me os autos para Adjudicação e Homologação.

Espera Feliz/MG, 22 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.07.22 16:37:45 -03'00'

Oziel Gomes da Silva

Prefeito Municipal

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401153769

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ESPERA FELIZ
Local

10 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215971928 em 10/01/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 247605395 - 10/01/2025. Efeitos do registro: 10/01/2025. Autenticação: 14601668AA768CEDB53FCEA8A95D9365BE6FE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/760.539-5 e o código de segurança wML9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/760.539-5	MGP2401153769	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
119.504.736-35	BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215971928 em 10/01/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 247605395 - 10/01/2025. Efeitos do registro: 10/01/2025. Autenticação: 14601668AA768CEDB53FCEA8A95D9365BE6FE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/760.539-5 e o código de segurança wML9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

1. BRAYAN DA SILVA IGNACHITI, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 119.504.736-35, documento de identidade 17461013, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM, número 204, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS, CEP 36.830-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AVIVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ELABORACAO ANALISE, ACOMPNHAMENTO, ORCAMENTO NA AREA DE ENGENHARIA, SERVICO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, AVALIACAO DE IMOVEIS, VISTORIAS, DIAGNOSTICOS, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIAPMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, OBRAS DE URVANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, SERVICOS DE PINTURAS, COMERCIO DE VAREJO, COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO E DEMAIS ATIVIDADES E SERVICOS DESCRITOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM, número 204, APT 12, bairro / distrito CENTRO, município ESPERA FELIZ - MG, CEP 36.830-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 300.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI	300.000	300.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215971928 em 10/01/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 247605395 - 10/01/2025. Efeitos do registro: 10/01/2025. Autenticação: 14601668AA768CEDB53FCEA8A95D9365BE6FE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/760.539-5 e o código de segurança wML9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) BRAYAN DA SILVA IGNACHITI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ESPERA FELIZ - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ESPERA FELIZ, 10 de Dezembro de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215971928 em 10/01/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 247605395 - 10/01/2025. Efeitos do registro: 10/01/2025. Autenticação: 14601668AA768CEDB53FCEA8A95D9365BE6FE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/760.539-5 e o código de segurança wML9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215971928 em 10/01/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 247605395 - 10/01/2025. Efeitos do registro: 10/01/2025. Autenticação: 14601668AA768CEDB53FCEA8A95D9365BE6FE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/760.539-5 e o código de segurança wML9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/760.539-5	MGP2401153769	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
119.504.736-35	BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215971928 em 10/01/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 247605395 - 10/01/2025. Efeitos do registro: 10/01/2025. Autenticação: 14601668AA768CEDB53FCEA8A95D9365BE6FE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/760.539-5 e o código de segurança wML9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, de NIRE 3121597192-8 e protocolado sob o número 24/760.539-5 em 10/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215971928, em 10/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.504.736-35	BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.504.736-35	BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2025, às 17:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/760.539-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215971928 em 10/01/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 247605395 - 10/01/2025. Efeitos do registro: 10/01/2025. Autenticação: 14601668AA768CEDB53FCEA8A95D9365BE6FE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/760.539-5 e o código de segurança wML9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215971928 em 10/01/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 247605395 - 10/01/2025. Efeitos do registro: 10/01/2025. Autenticação: 14601668AA768CEDB53FCEA8A95D9365BE6FE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/760.539-5 e o código de segurança wML9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.772.521/0001-47 MATRIZ		10/01/2025

NOME EMPRESARIAL
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVIVA CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Dispensada *)
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM	204	APT 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.830-000	CENTRO	ESPERA FELIZ	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM	(32) 9841-0699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **10:16:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.772.521/0001-47 MATRIZ		10/01/2025

NOME EMPRESARIAL
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM	204	APT 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.830-000	CENTRO	ESPERA FELIZ	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM	(32) 9841-0699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **10:16:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2814713148

2 e 1 NOME E SOBRENOME
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/03/1996, ESPERA FELIZ, MG

4a DATA EMISSÃO
04/06/2024

4b VALIDADE
04/06/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG17461013 SSP MG

4d CPF
119.504.736-35

5 Nº REGISTRO
06213005385

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LANZA IGNACHITI
IRENILDA MAIA DA SILVA IGNACHITI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
77440601445
MG663860709

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2814713148

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Documents - Issuing Authority y Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0621300 53<855<<<<<<<<<<<<
9603253M3406049BRA<<<<<<<<<<<0
BRAYAN<<DA<SILVA<IGNACHITI<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO

Declaração de dispensa

Declaramos por meio deste, que a empresa, **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número **58.772.521/0001-47**, sediada à Rua **RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 Apto. 12**– , Bairro Centro – Espera Feliz - MG, CEP 36.830.000, executa apenas atividades de prestação de serviços de **Administração de obras**, estando por esse motivo, dispensada de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais.

Carangola, 30 de janeiro 2025.

Tullio Ribeiro Sabino
Assinado de forma digital por Tullio Ribeiro Sabino
Dados: 2025.01.30 09:34:14 -03'00'

Túllio Ribeiro Sabino – MASP.: 362.577-9
TFAZ - AF 2° Nível - Carangola

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA
CNPJ: 58.772.521/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:26 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.
Código de controle da certidão: **C593.1356.6430.CF6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/09/2025

NOME: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA		
CNPJ/CPF: 58.772.521/0001-47		
LOGRADOURO: RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM		NÚMERO: 204
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36830000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000882988059

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 908/2025

Certifico, para os devido fins que:
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

CPF/CNPJ: **58.772.521/0001-47**

Endereço: Rua RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº204 - APT 12 - CENTRO - Espera Feliz-MG
CEP: 36830-000

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:9d7ce4f2

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

VALIDADE: **180 dias**

Qualquer Rasura Invalida a Certidao

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.772.521/0001-47
Razão Social: AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 APTO 12 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/05/2025 a 25/06/2025

Certificação Número: 2025052704336359202136

Informação obtida em 27/05/2025 14:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.772.521/0001-47
Certidão nº: 17316641/2025
Expedição: 26/03/2025, às 15:25:38
Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.772.521/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, localizada na Rua Raimunda Filomena de amorim, nº 204,apt 12 bairro centro na cidade de Espera Feliz-MG, CNPJ: 58.772.521/0001-47, por seu representante legal o senhor BRAYAN DA SILVA IGNACHITI, CPF: 119.504.736-35 e seu representa técnico MARCUS VINICIUS FUMIAN SANTOS Registro: 1417253576não tendo realizado a VISITA TÉCNICA facultada pelo Edital Nº 003/2025 **DECLARA** ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e total condição de elaborar sua proposta e executar os serviços sem a realização da Visita Técnica, e que se responsabiliza integralmente por quaisquer eventualidades ocasionadas por sua não realização.

Espera Feliz-MG 09 DE JUNHO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Data: 12/06/2025 09:19:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL LEGAL:BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

CPF: 119.504.736-35

MARCUS VINICIUS FUMIAN DOS SANTOS:08793807643
Digitally signed by MARCUS VINICIUS FUMIAN DOS SANTOS:08793807643
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=02157152000128, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MARCUS VINICIUS FUMIAN DOS SANTOS:08793807643
Date: 2025.06.12 09:31:32 -03'00'

RESPONSAVEL TÉCNICO: MARCUS VINICIUS FUMIAN SANTOS

Registro: 1417253576

58.772.521/0001-47
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº204 ,APT 12
ESPERA FELIZ MG
CEP.: 36.830-000 CENTRO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/ 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1- Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme a Lei 14.133/2021.

2- Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3- Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4- Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5- Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6- Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7ºda Constituição Federal de 1988.

7- Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8- Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos,

impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9- Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10- Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **Microempresa**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

12- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa,

por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar

com o poder público.

Espera Feliz -MG 09 de junho DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Data: 12/06/2025 09:23:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ -

BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

CPF: 119.504.736-35

58.772.521/0001-47
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº204 ,APT 12
ESPERA FELIZ MG
CEP.: 36.830-000 CENTRO

Anexo IX

Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013

AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA inscrita no CNPJ N° 58.772.521/001-47, sediada na Rua Raimunda Filomena de amorim, nº 204, apt 12 bairro centro na cidade de Espera Feliz-MG, CNPJ: 58.772.521/0001-47, Sr. BRAYAN DA SILVA IGNACHITI, CPF: 119.504.736-35, portador da Carteira de Identidade n° MG-17.461.013 SSPMG DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Concorrência nº 003/2025 Processo 097/2025 estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, conforme a legislação

Espera Feliz -MG, 09 de junho de 2025

_____

gov.br Documento assinado digitalmente
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Data: 12/06/2025 09:24:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

CPF: 119.504.736-35

58.772.521/0001-47
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº204 ,APT 12
ESPERA FELIZ MG
CEP.: 36.830-000 CENTRO

Anexo X

DECLARAÇÃO

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Espera Feliz -MG ,09 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Data: 12/06/2025 09:24:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

CPF: 119.504.736-35

58.772.521/0001-47
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº204 ,APT 12
ESPERA FELIZ MG
CEP.: 36.830-000 CENTRO

Anexo XI

DELCARAÇÃO

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Espera Feliz -MG 09 de junho de 2025

_____

gov.br Documento assinado digitalmente
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Data: 12/06/2025 09:26:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

CPF: 119.504.736-35

58.772.521/0001-47
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº204 ,APT 12
ESPERA FELIZ MG
CEP.: 36.830-000 CENTRO

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3219503/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCUS VINICIUS FUMIAN SANTOS**
Registro: **MG0000226399D MG** RNP: **1417253576**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242817581** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2024 Baixada em: 21/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AVIVA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ** CPF/CNPJ: **18.114.264/0001-31**
Endereço do contratante: PRAçA DR. JOSÉ AUGUSTO Nº: 251
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERA FELIZ UF: MG CEP: 36830000
Contrato: 36/2024 Celebrado em: 19/01/2024
Valor do contrato: R$ 691.346,52 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR PEREIRA Nº: S/N
Complemento: PONTE DE ACESSO Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERA FELIZ UF: MG CEP: 36830000
Data de início: 25/01/2024 Conclusão efetiva: 25/06/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ CPF/CNPJ: 18.114.264/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 66.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 341.75 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 476.78 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 3639.72 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS 49 - Execução de obra 16137.02 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.1 - EM ESTACAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 5815.80 quilograma; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 216.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO SÃO JOÃO - ACESSO A RUA MAJOR PEREIRA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3219503/2025
21/02/2025, 16:25
Bz2yB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bz2yB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **AVIVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Cira Rosa de Assis, 33, Centro - Espera Feliz-MG, inscrita no CNPJ: 33.211.591/0001-03 executou a obra referente ao processo licitatório nº 0296/2023 na modalidade Tomada de Preços 0016/2023, de forma satisfatória e regular para o Município de Espera Feliz, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251, Centro - Espera Feliz-MG.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA SOBRE O RIO SÃO JOÃO - RUA MAJOR PEREIRA,** Com endereço na Rua Major Pereira, S/N, Centro - Espera Feliz-MG, sob o acompanhamento da execução do Engenheiro Civil MARCUS VINICIUS FUMIAN SANTOS, CPF: 087.938.076-43, inscrito no CREA/MG nº: 226399, registro: 141725357-6 e BRAYAN DA SILVA IGNACHITI, CPF: 119.504.736-35, inscrito no CREA/MG nº: 289331, registro: 142005782-0.
Atesto ainda que os serviços prestados foram executados dentro dos padrões e normas técnicas aplicáveis, conforme relacionado em planilha anexa.
Item descrição quantidade:

PLANILHA DE CUSTOS

(SERVIÇOS PRELIMINARES)		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	216,00
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO FEDERAL	UN	1,00
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M²	27,00
BARRACÃO DE OBRA (DEPOSITO - SANTINÁRIOS)	UN	1,00
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	30,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
(INFRAESTRUTURA - SUPERESTRUTURA)		
(ESTACAS)		
ENSECADEIRA EM LEITO DE RIO	UN	1
CRAVAÇÃO DE ESTACAS	UN	1
PERFIL "H" DE ACO LAMINADO, "W" 200 X 35,9	KG	5815,80

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG
Email: compras@esperafeliz.mg.gov.br
Tel: (32)3746-1335

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3219503/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 3219503/2025
24/02/2025, 11:06
Chave de Impressão: BzZyB
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

(PILARES - TABULEIRO)		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	700,10
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5945,82
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10191,2
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	341,75
APARELHO DE APOIO NEOPRENE (FRETADO)	DM³	33,60
PERFIL "U" SIMPLES 200X50X3,00	KG	476,78
PERFIL W 310X21	KG	3639,72
PARAFUSO ASTM A490 TIPO 1 - 1"X3" (25,4X76,2MM)	UN	144
CHUMBADOR EM AÇO 4340 - 1.1/2" X 575MM (38,1X575MM)	UN	32
ENRIJECEDORES - CHAPA ASTM A36 - 200X700X19,05MM	KG	18
SOLDADOR (HORISTA)	H	30
(ESQUADRIAS METÁLICAS)		
GUARDA - CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M ALTURA	M²	84,81
(INSTALAÇÕES)		
(INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO	UN	3
(INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	66,00
(PINTURA)		
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M²	67
PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, 2 DEMÃOS	M²	20
(DIVERSOS)		
PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	UN	1
LETREIRO PASSARELA	UN	2
LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	216

Espera Feliz-MG, 20 de fevereiro de 2025

Início da obra: 25/01/2024
Final da obra: 09/10/2024

Dione Faria Silva – CPF: 098.061.746-40
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz-MG
Email: compras@esperafeliz.mg.gov.br
Tel: (32)3746-1335

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 32195503/2025, emitida em 21/02/2025

Certidão nº 32195503/2025
24/02/2025, 11:06
Chave de impressão: Bz2yB
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3082228/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **BRAYAN DA SILVA IGNACHITI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRAYAN DA SILVA IGNACHITI**
Registro: **289331MG** RNP: **1420057820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210295373** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/05/2021 Baixada em: 02/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ECIO DE SOUZA & CIA. LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ** CPF/CNPJ: **18.114.264/0001-31**
Endereço do contratante: PRAçA Dr. José Augusto Nº: 251
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ESPERA FELIZ UF: MG CEP: 36830000
Contrato: 000039/2021 Celebrado em: 22/04/2021
Valor do contrato: R$ 99.612,53 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO CÓRREGO DO BOIADEIRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ESPERA FELIZ UF: MG CEP: 36830000
Data de início: 22/04/2021 Conclusão efetiva: 06/06/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ CPF/CNPJ: 18.114.264/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 67.93 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 253.39 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 436.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 436.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE DIQUES > #5.2.2.3 - DE ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 452.84 metro cúbico;

Observações

CONSTRUÇÃO DA PONTE NO RIO SÃO JOÃO COM ENROCAMENTO EM PEDRA MARROADA E CONCRETO E LASTRO DE MADEIRA, ATERRO COMPACTADO NAS LATERAIS, NA COMUNIDADE DO CÓRREGO BOIADEIRO.

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO O SERVIÇO DE DESMATAMENTO CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE EM 04/12/2023, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.
- O VÍNCULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL BRAYAN DA SILVA IGNACHITI COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 03/05/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3082228/2023
11/12/2023, 15:33
bwZ8d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bwZ8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **JOSE ECIO DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.355.539/0001-26, estabelecida à Rua Paulino Pereira, 61, Centro, Caparaó-MG, com o seu responsável técnico, o engenheiro civil: Brayan da Silva Ignachiti, com a Carteira Crea - MG 289331 registros 142005782-0. CPF 119.504.736-35 atuando como responsável no período da execução. Executou para o Município de Espera Feliz pessoa jurídica de direito público CNPJ 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251- Centro - Espera Feliz/MG, em regime de empreitada por preço global de empresa para o serviço de **Construção da ponte no Rio São João enrocamento em pedra marroada e concreto e lastro de madeira, aterro compacto nas laterais, na comunidade do Córrego Boiadeiro**, Espera Feliz - MG, dentro dos padrões e normas técnicas aplicáveis, conforme relacionado em planilha anexa.

Item descrição quantidade

PLANILHA DE CUSTOS

Código	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
2585	DESTAMENTO DESTICAMENTO E LIMPEZA INCLUSIVE TRANSPORTE	M³	436,00
2398	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M³	436,00
2586	ATERRO COMPACTADO DE TERRA COM CASCALHO	M³	253,39
2587	CONTENÇÃO COM PEDRA RACHÃO	M³	452,84
2588	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO DENSAVEL	M³	67,93
2589	COLOCAÇÃO DE VIGAS DE EUCALIPTO COM MEDIA 15 METROS	UNIDADE	4,00
2590	CONSTRUÇÃO DO LASTRO DA PONTE COM RACHÃO	M³	6,76

Período de execução: De 22/04/2021 à 06/06/2021.

Espera Feliz/MG, 04 de dezembro de 2023

Dione Faria Silva - CPF: 098.061.746-40
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082228/2023, emitida em 11/12/2023

Certidão nº 3082228/2023
11/12/2023, 15:33
Chave de Impressão: bwZ8d
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3082098/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCUS VINICIUS FUMIAN SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCUS VINICIUS FUMIAN SANTOS**
Registro: **MG0000226399D MG** RNP: **1417253576**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210568690** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2021 Baixada em: 01/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOSE ECIO DE SOUZA & CIA. LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAPARAÓ** CPF/CNPJ: **18.114.249/0001-93**
Endereço do contratante: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO DA CARVALHO Nº: 120
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: CAPARAÓ UF: MG CEP: 36834000
Contrato: 055/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 49.117,22 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS CÓRREGO BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: CONTENÇÃO PONTE RIO CAPARAÓ Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CAPARAÓ UF: MG CEP: 36834000
Data de início: 13/09/2021 Conclusão efetiva: 24/09/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE CAPARAÓ CPF/CNPJ: 18.114.249/0001-93

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 36.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.5 - DE ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 180.00 metro cúbico;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO NA PONTE NO RIO CAPARAÓ, COM ENROCAMENTO EM PEDRA MARROADA, CONCRETO E ATERRO. OBRA NO CÓRREGO BOA VISTA, PRÓXIMO AO MASCOTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3082098/2023
01/12/2023, 14:11
84B1D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 84B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1282
www.caparao.mg.gov.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, CNPJ nº **18.114.249/0001-93**, situado a Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120- Centro- Caparaó –MG , através do seu representante legal, **Sr. Diógenis da Silva Miranda, Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais para fins de comprovação junto a instituição publica ou privada, ***atesta*** que o Engenheiro Civil **Marcus Vinicius Fumian Santos**, CREA- RNP: 1417253576, CPF nº 087.938.076-43, Responsável Técnico pela Empresa **José Ecio de Souza & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.355.539/0001-26, estabelecida à Rua Paulino Pereira, 61- Centro – Caparaó-MG, atuou como responsável técnico pela execução da Obra de: Construção de Contenção na ponte no rio Caparaó, com enrocamento em pedra amarroada e concreto e aterro compactado, na estrada sentido Córrego Boa Vista, Rio Caparaó - Prox. prop. do Mascote– Caparaó – MG, conforme ART nº MG 20210568690, sendo os serviços regidos pelo contrato nº 055/2021, no valor total de R$ 49.117,22 (quarenta e nove mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos), executados no período de 20/08/2021 a 14/09/2021, atendendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas, cujos quantitativos são os seguintes:

1.0	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	ED-50702	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 50 M	m²	258,06
2.0	ESTRUTURA DE CONCRETO/ATERRO			
2.1	RO-41037	Contenção com pedra rachão - ENROCAMENTO DE TALUDE, TIPO OC.ET-01 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUI TRANSPORTE DO AGREGADO).	M³	180,00
2.2	ED-9053	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO - Para preenchimento dos vazios do enrocamento de pedras rachão'- com 15% do preenchimento do vazio.	M³	36,00

Caparaó, 16 de novembro de 2021.

Diógenis da Silva Miranda
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30820098/2023, emitida em 01/12/2023

Certidão nº 30820098/2023
01/12/2023, 15:10
Chave de Impressão: 84B1D
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2023 e contém 1 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3249882/2025
Emissão: 07/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4W35C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Registro: 1420057820
CPF: ***.504.736-**
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE DO FUTURO
Data de Formação: 29/04/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Registro: 0001584758
CNPJ: 58.772.521/0001-47
Data Início: 24/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AVIVA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000064355
CNPJ: 33.211.591/0001-03
Data Início: 13/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3249882/2025
Emissão: 07/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4W35C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/03/2022	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4W35C
Impresso em: 07/04/2025 às 10:54:54 por: adapt, ip: 131.0.65.178

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3249890/2025
Emissão: 07/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: b8B8B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS FUMIAN SANTOS
Registro: 1417253576
CPF: ***.938.076-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 25/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AVIVA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000064355
CNPJ: 33.211.591/0001-03
Data Início: 25/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Registro: 0001584758
CNPJ: 58.772.521/0001-47
Data Início: 13/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE ESPERA FELIZ LTDA
Registro: 0001334441
CNPJ: 01.196.370/0001-09
Data Início: 11/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3249890/2025
Emissão: 07/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: b8B8B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	09/01/2019	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b8B8B
Impresso em: 07/04/2025 às 10:58:47 por: adapt, ip: 131.0.65.178

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3244679/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aBA8z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 58.772.521/0001-47

Registro: 0001584758

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 10/01/2025

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO ANALISE, ACOMPANHAMENTO, ORÇAMENTO NA ÁREA DE ENGENHARIA, SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, VISTORIAS, DIAGNÓSTICOS, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, SERVIÇOS DE PINTURAS, COMERCIO DE VAREJO, COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESCRITOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM, 204, APT. 12, CENTRO, ESPERA FELIZ, MG, 36830000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 24/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000158844DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

Registro: 1420057820

CPF: ***.504.736-**

Data Início: 24/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINICIUS FUMIAN SANTOS

Registro: 1417253576

CPF: ***.938.076-**

Data Início: 13/03/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3244679/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aBA8z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: aBA8z
Impresso em: 31/03/2025 às 11:21:08 por: adapt, ip: 131.0.64.106

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AVIVA CONSTUTORA E INCORPADORA LTDA
CNPJ: 58.772.521/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Junho de 2025 às 09:24

ESPERA FELIZ, 09 de Junho de 2025 às 09:25

Código de Autenticação: 2506-0909-2500-0297-8213

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215971928	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501325035

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ESPERA FELIZ
Local

3 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12638038 em 07/04/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 252312902 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: FA3385C1581852314B5D842FED70F3A8BD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.290-2 e o código de segurança mF1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/231.290-2	MGE2501325035	04/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
119.504.736-35	BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
987.629.076-20	ELCIO GOMES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12638038 em 07/04/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 252312902 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: FA3385C1581852314B5D842FED70F3A8BD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.290-2 e o código de segurança mF1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
C.N.P.J.: 58.772.521/0001-47
Insc. Junta Comercial: NIRE - 31215971928
Endereço: RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM, 204 - APTO 12 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG
Balanço Abertura em: 10/01/2025

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	2025
			10/01/2025
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	300.000,00
6	1.1.1.01.002	BANCOS	-
TOTAL CAIXA			**300.000,00**
TOTAL DISPONÍVEL			**300.000,00**
7	1.2	CLIENTES A RECEBER	
8	1.2.1	CONTRATOS A RECEBER	
9	1.2.1.01.001	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	-
TOTAL CONTAS A RECEBER			-
TOTAL ATIVO CIRCULANTE			**300.000,00**
10	1.3	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
11	1.3.1	IMOBILIZADO	
12	1.3.1.01	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	
13	1.3.1.01.001	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS	-
TOTAL MÓVEIS E UTENSÍLIOS			-
TOTAL IMOBILIZADO			-
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE			-
TOTAL ATIVO			**300.000,00**
14	2	PASSIVO	
15	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
16	2.1.1	FORNECEDORES	
17	2.1.1.01	FORNECEDORES	
18	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	-
TOTAL FORNECEDORES			-
TOTAL FORNECEDORES			-
19	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
20	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES A RECOLHER	
21	2.1.2.01.001	IMPOSTOS FEDERAL	-
22	2.1.2.01.002	TRIBUTOS MUNICIPAIS	-
TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUICÕES A RECOLHER			-
23	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
24	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
25	2.1.3.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A	-
26	2.1.3.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	-
27	2.1.3.01.003	HONORÁRIO CONTÁBIL	305,00
TOTAL OBRIGACÕES COM O PESSOAL			**305,00**
28	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
29	2.1.4.01.001	INSS A RECOLHER	-
TOTAL OBRIGACÕES SOCIAIS			-
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE			**305,00**
30	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
31	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
32	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
33	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
TOTAL CAPITAL SUBSCRITO			**300.000,00**
TOTAL CAPITAL SOCIAL			**300.000,00**
36	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS	
37	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	
38	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	- 305,00
TOTAL LUCROS			**- 305,00**
TOTAL PASSIVO			**300.000,00**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ABERTO EM 17/01/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Espera Feliz, 10 de Janeiro de 2025

Brayan da Silva Ignachiti
Sócio Administrador
CPF 056.377.266-20

Elcio Gomes de Souza
Reg no CRC - MG - Sob o nº 085378/O2
CPF 987.629.076-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12638038 em 07/04/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 252312902 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: FA3385C1581852314B5D842FED70F3A8BD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.290-2 e o código de segurança mF1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**
C.N.P.J.: 58.772.521/0001-47
Insc. Junta Comercial: NIRE - 31215971928
Endereço: RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM, 204 - APTO 12 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG
Balanço Abertura em: 10/01/2025

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita c/prest de serviços	R$ 0,00
(-) Impostos Incidentes	
SIMPLES NACIONAL	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA	**R$ 0,00**
CUSTO MERCADORIA PARA REALIZAÇAO SERVIÇ(	R$ 0,00
CUSTO MAO DE OBRA UTILIZADA	R$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00
LUCRO BRUTO	**R$ 0,00**
Despesas Administrativas	
Pró Labore	R$ 0,00
Material de Escritório e Limpeza	R$ 0,00
Telefone	R$ 0,00
Combustiveis	R$ 0,00
Contabilidade	R$ 305,00
Despesas Gerais	R$ 0,00
Despesas Trabalhistas socias	R$ 0,00
Resultado Financeiro Liquido	-R$ 305,00
RESULTADO ANTES IR E CSL	-R$ 305,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R$ 305,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Espera Feliz, 10 de Janeiro de 2025

Brayan da Silva Ignachiti
Sócio Administrador
CPF 056.377.266-20

Elcio Gomes de Souza
Reg no CRC - MG - Sob o nº 085378/O2
CPF 987.629.076-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12638038 em 07/04/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 252312902 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: FA3385C1581852314B5D842FED70F3A8BD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.290-2 e o código de segurança mF1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/231.290-2	MGE2501325035	04/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
119.504.736-35	BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
987.629.076-20	ELCIO GOMES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12638038 em 07/04/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 252312902 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: FA3385C1581852314B5D842FED70F3A8BD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.290-2 e o código de segurança mF1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, de NIRE 3121597192-8 e protocolado sob o número 25/231.290-2 em 04/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12638038, em 07/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.504.736-35	BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
987.629.076-20	ELCIO GOMES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
119.504.736-35	BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
987.629.076-20	ELCIO GOMES DE SOUZA

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de abril de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2025, às 16:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/231.290-2.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12638038 em 07/04/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 252312902 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: FA3385C1581852314B5D842FED70F3A8BD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.290-2 e o código de segurança mF1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12638038 em 07/04/2025 da Empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, Nire 31215971928 e protocolo 252312902 - 04/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: FA3385C1581852314B5D842FED70F3A8BD0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/231.290-2 e o código de segurança mF1z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Assessoria e Consultoria Contábil

DECLARAÇÃO DE NÃO OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL

Declaro, na qualidade de contador responsável, que a empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.772.521/0001-47 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31215971928, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não está obrigada à publicação de Balanço Patrimonial ou demais demonstrações contábeis em diário oficial ou jornal de grande circulação.

Tal dispensa se dá com base na legislação vigente, uma vez que empresas enquadradas no Simples Nacional estão desobrigadas da publicação de suas demonstrações contábeis, conforme previsto no artigo 70 da referida Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a escrituração contábil da referida empresa é realizada conforme as normas brasileiras de contabilidade, estando à disposição dos órgãos competentes, quando solicitada.

Assessoria e Consultoria Contábil

ESPERA FELIZ-MG 09 DE JUNHO DE 2025

ELCIO GOMES DE SOUZA:98762907620

Assinado de forma digital por ELCIO GOMES DE SOUZA:98762907620
Dados: 2025.06.09 09:44:16 -03'00'

ELCIO GOMES DE SOUZA CRC 085378º2

Empresa: **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**
C.N.P.J.: 58.772.521/0001-47
Insc. Junta Comercial: NIRE – 31215971928
Endereço: Rua Raimunda Filomena de Amorim, 204 – Apto 12 Cira Rosa de Assis, 33 – Centro – Espera Feliz - MG
Balanço em: 10/01/2025

CÁLCULO DE INDICES DE LIQUIDEZ

AVIVA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Índice de Liquidez Geral (LG): $\frac{ATIVO\ CIRCULANTE+REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSÍVEL\ CIRCULANTE+REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$

$= \frac{300.000,00+0.00}{305,00} = \frac{300.000,00}{305,00} =$ **983,606**

Índice Solvência Geral (SG): $\frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSÍVEL\ CIRCULANTE+PASSIVO\ NAO\ CIRCULANTE} =$

$\frac{300.000,00}{305,00+0,00} = \frac{300.000,00}{305,00} =$ **983,606**

Índice de Liquidez Corrente (LC): $\frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSÍVEL\ CIRCULANTE} = \frac{300.000,00}{305,00} =$ **983,606**

Índice Endividamento Geral: $\frac{Passivo\ Circulante+Exigivel\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Ciruclante} =$

$\frac{305,00}{300.000,00} =$ **0,001**

Espera Feliz, 09 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Data: 12/06/2025 09:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 056.377.266-20

ELCIO GOMES DE SOUZA:98762907620
Assinado de forma digital por ELCIO GOMES DE SOUZA:98762907620
Dados: 2025.06.09 15:27:19 -03'00'

ELCIO GOMES DE SOUZA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-085378/O2
CPF: 987.629.076-20

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
58.772.521/0001-47	10/01/2025	10/12/2024

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 APT 12 - BAIRRO CENTRO CEP 36830-000 - ESPERA FELIZ/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ELABORACAO ANALISE, ACOMPNHAMENTO, ORCAMENTO NA AREA DE ENGENHARIA, SERVICO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, AVALIACAO DE IMOVEIS, VISTORIAS, DIAGNOSTICOS, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIAPMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, OBRAS DE URVANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS, SERVICOS DE PINTURAS, COMERCIO DE VAREJO, COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO E DEMAIS ATIVIDADES E SERVICOS DESCRITOS.

Capital Social: R$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
119.504.736-35	BRAYAN DA SILVA IGNACHITI	R$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/04/2025 — Número: 12638038

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2025 13:51

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001620115 e visualize a certidão)

25/374.256-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0262288 **Proposta** 5333717

Número de Registro Susep 05436202500060775026288 8

Controle Interno (Código Controle) 282998639

Data de emissão 09/06/2025 15:04:06

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CPF ou CNPJ nº: 18.114.264/0001-31

Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 251, ESPERA FELIZ - MG

Tomador

AVIVA CONSTRUTORA INCORPADORA LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 58.772.521/0001-47

Sede: R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 AP 12, CENTRO - CEP: 36.830-000 - ESPERA FELIZ - MG

Corretora

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
11/06/2025	09/10/2025

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0262288 **Proposta** 5333717

Controle Interno (Código Controle) 282998639 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026288 8

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 003/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 21.168,52
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 21.168,52 Vigência - 11/06/2025 a 09/10/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 21.168,52 Vigência - 11/06/2025 a 09/10/2025

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o numero de processo constante da apolice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0262288 **Proposta** 5333717

Controle Interno (Código Controle) 282998639 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026288 8

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	16/06/2025	25209428	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0262288 **Proposta** 5333717

Controle Interno (Código Controle) 282998639 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026288

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0262288 **Proposta** 5333717

Controle Interno (Código Controle) 282998639 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026288 8

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

m **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0262288 **Proposta** 5333717

Controle Interno (Código Controle) 282998639 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026288

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **16/06/2025**
	Nosso Número **18331556**
	Número do Documento **25209428**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **190,00**

Pagador
AVIVA CONSTRUTORA INCORPADORA LTDA ME CNPJ: 58.772.521/0001-47
R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 AP 12 36830000 ESPERA FELIZ, MG
Ref. emissão apólice 06-0775-0262288

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000182 33155.601017 5 11140000019000**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento **16/06/2025**

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
09/06/2025	25209428	NS	N	09/06/2025	18331556

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL			190,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
AVIVA CONSTRUTORA INCORPADORA LTDA ME CNPJ: 58.772.521/0001-47
R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 AP 12 36830000 ESPERA FELIZ, MG
Ref. emissão apólice 06-0775-0262288

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 190,00	**09/06/25** 15:22

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

03399895433800000018233155601017511140000019000

Instituição emissora - nome do banco

BANCO SANTANDER S.A.

Código do banco

33

Código ISPB

90400888

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia

JUNTO SEGUROS S A

Nome / Razão social

JUNTO SEGUROS S A

CPF / CNPJ

84.948.157/0001-33

Pagador sacado

Nome / Razão social

AVIVA CONSTRUTORA INCORPADORA LTDA ME

CPF / CNPJ

58.772.521/0001-47

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

CPF / CNPJ
119.504.736-35

Data de vencimento
16/06/2025

Data da Efetivação / Agendamento
09/06/2025

Valor nominal do boleto
190,00

Juros (R$)
0,00

Desconto (R$)
0,00

IOF (R$)

Abatimento (R$)
0,00

Multa (R$)
0,00

Valor calculado (R$)
190,00

Identificação do pagamento
SEGURO OBRA GALERIAS

Código da operação
48005813843

Chave de segurança
ZJ5W97XW6XK9E4R0

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Minhas Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA
CNPJ: 58.772.521/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:26 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.
Código de controle da certidão: **C593.1356.6430.CF6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.772.521/0001-47
Razão Social: AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 APTO 12 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/05/2025 a 25/06/2025

Certificação Número: 2025052704336359202136

Informação obtida em 27/05/2025 14:41:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.772.521/0001-47

Razão Social: AVIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 APTO 12 / CENTRO / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072319486359202164

Informação obtida em 24/07/2025 09:49:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/09/2025

NOME: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA		
CNPJ/CPF: 58.772.521/0001-47		
LOGRADOURO: RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM		NÚMERO: 204
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36830000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000882988059

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
Nº 908/2025

Certifico, para os devido fins que:
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

CPF/CNPJ: **58.772.521/0001-47**

Endereço: Rua RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM Nº204 - APT 12 - CENTRO - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:9d7ce4f2

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Quarta-feira, 26 de Março de 2025

VALIDADE: **180 dias**

Qualquer Rasura Invalida a Certidao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.772.521/0001-47
Certidão nº: 17316641/2025
Expedição: 26/03/2025, às 15:25:38
Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.772.521/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

LICITANET

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0097

Às **09:30:03 horas do dia 12 de Junho de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	Microempresa
CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	21.728.225/0001-39	Grande Porte
CONSTRUTORA TRR LTDA	39.314.015/0001-60	Microempresa
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	Microempresa
4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	Microempresa
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	Microempresa
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	Microempresa
VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	31.985.426/0001-75	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32874	AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58772521000147	S/M	S/M	R$ 2.133.730,43	Classificada	--
33053	CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	21728225000139	CE	CE	R$ 2.133.733,15	Classificada	--
22405	CONSTRUTORA TRR LTDA	39314015000160	servico	servico	R$ 2.112.418,93	Classificada	--
39628	QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44783922000198	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	R$ 2.133.733,16	Classificada	--
26761	4C CONSTRUTORA LTDA	34449555000137	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 2.133.733,16	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79953	CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31671843000143	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R$ 2.133.733,16	Classificada	--
60728	PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33707387000170	PRÓPRIA	PADRÃO	R$ 2.133.737,16	Classificada	--
76165	VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	31985426000175	propria	propria	R$ 1.975.558,20	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 2.133.737,16	12/06/2025 08:52:05	Classificado
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 2.133.733,16	12/06/2025 08:14:01	Classificado
4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	R$ 2.133.733,16	11/06/2025 20:18:16	Classificado
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	R$ 2.133.733,16	11/06/2025 16:44:43	Classificado
CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	21.728.225/0001-39	R$ 2.133.733,15	12/06/2025 08:26:51	Classificado
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 2.133.730,43	03/06/2025 09:45:15	Classificado
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 2.112.418,93~~	~~11/06/2025 15:14:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	21.728.225/0001-39	R$ 2.110.000,00	12/06/2025 09:42:46	Intermediario
VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	31.985.426/0001-75	R$ 1.975.558,20	12/06/2025 09:16:03	Classificado
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	R$ 1.974.000,00	12/06/2025 09:39:45	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.973.000,00	12/06/2025 09:40:01	Manual
CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	21.728.225/0001-39	R$ 1.971.331,93	12/06/2025 09:44:59	Intermediario
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.970.000,00~~	~~12/06/2025 09:40:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	R$ 1.969.000,00	12/06/2025 09:40:48	Manual
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.968.000,00	12/06/2025 09:40:57	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.960.000,00	12/06/2025 09:41:14	Manual
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.959.000,00	12/06/2025 09:41:30	Manual
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	R$ 1.958.000,00	12/06/2025 09:41:58	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.956.000,00~~	~~12/06/2025 09:42:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.955.000,00	12/06/2025 09:44:40	Automatico
VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	31.985.426/0001-75	R$ 1.920.000,00	12/06/2025 09:42:38	Manual
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	R$ 1.915.000,00	12/06/2025 09:42:55	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.914.000,00	12/06/2025 09:42:55	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.910.000,00	12/06/2025 09:43:00	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.909.000,00	12/06/2025 09:43:00	Automatico
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.900.000,00~~	~~12/06/2025 09:43:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.899.000,00	12/06/2025 09:43:05	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.890.000,00	12/06/2025 09:43:27	Manual
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	R$ 1.889.000,00	12/06/2025 09:43:39	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.888.000,00	12/06/2025 09:43:39	Automatico
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.880.000,00~~	~~12/06/2025 09:43:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	R$ 1.879.000,00	12/06/2025 09:44:23	Manual
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.875.000,00	12/06/2025 09:44:24	Manual
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	R$ 1.850.000,00	12/06/2025 09:48:06	Intermediario
4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	R$ 1.800.000,00	12/06/2025 09:44:34	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.799.000,00	12/06/2025 09:44:34	Automatico
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.750.000,00~~	~~12/06/2025 09:44:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.749.000,00	12/06/2025 09:44:54	Automatico
4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	R$ 1.748.000,00	12/06/2025 09:48:23	Intermediario
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.745.000,00	12/06/2025 09:45:11	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.744.000,00	12/06/2025 09:45:11	Automatico

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.740.000,00~~	~~12/06/2025 09:45:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.739.000,00	12/06/2025 09:45:17	Automatico
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.738.000,00	12/06/2025 09:45:42	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.737.000,00	12/06/2025 09:45:42	Automatico
4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	R$ 1.700.000,00	12/06/2025 09:48:37	Intermediario
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.685.300,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.684.600,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.684.300,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.684.200,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.683.600,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.683.500,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.683.200,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.683.100,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.682.500,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.682.400,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.682.100,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.682.000,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.681.400,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.681.300,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.681.000,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.680.900,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.680.300,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.680.200,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.679.900,00	12/06/2025 09:45:59	Automatico

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.679.200,00	12/06/2025 09:51:27	Automatico
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.678.000,00	12/06/2025 09:46:16	Manual
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.660.000,00~~	~~12/06/2025 09:46:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.659.000,00	12/06/2025 09:46:18	Automatico
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.650.000,00~~	~~12/06/2025 09:46:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.649.000,00	12/06/2025 09:46:28	Automatico
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.648.000,00	12/06/2025 09:46:41	Manual
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.640.000,00~~	~~12/06/2025 09:46:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.639.000,00	12/06/2025 09:47:22	Manual
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.635.000,00	12/06/2025 09:48:10	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.634.000,00	12/06/2025 09:48:10	Automatico
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.633.000,00	12/06/2025 09:48:30	Manual
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.632.000,00	12/06/2025 09:50:06	Intermediario
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.600.000,00	12/06/2025 09:51:08	Intermediario
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.499.000,00~~	~~12/06/2025 09:48:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.498.000,00	12/06/2025 09:48:49	Manual
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.386.000,00~~	~~12/06/2025 09:51:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.385.000,00	12/06/2025 09:51:44	Manual
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.380.000,00~~	~~12/06/2025 09:52:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.379.000,00	12/06/2025 09:53:07	Manual
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.349.000,00~~	~~12/06/2025 09:54:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.348.000,00	12/06/2025 09:54:25	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.340.000,00~~	~~12/06/2025 09:55:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.339.000,00	12/06/2025 09:55:41	Manual
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.330.000,00~~	~~12/06/2025 09:56:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.329.000,00	12/06/2025 09:57:00	Manual
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.320.000,00~~	~~12/06/2025 09:57:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.300.000,00~~	~~12/06/2025 09:58:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.299.000,00	12/06/2025 09:58:24	Manual
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.250.000,00~~	~~12/06/2025 09:59:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.249.000,00	12/06/2025 10:00:19	Manual
~~CONSTRUTORA TRR LTDA~~	~~39.314.015/0001-60~~	~~R$ 1.200.000,00~~	~~12/06/2025 10:01:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/06/2025 09:37:34	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	12/06/2025 09:39:02	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
	12/06/2025 09:49:11	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	12/06/2025 10:03:29	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
	12/06/2025 10:04:42	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	12/06/2025 10:14:44	O tempo de negociação está **encerrado**.
	12/06/2025 10:15:05	A proposta do fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.200.000,00**.
	12/06/2025 10:16:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	12/06/2025 10:17:17	O fornecedor **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	12/06/2025 10:17:42	O fornecedor **PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/06/2025 10:19:23	O fornecedor **QUARTER CONSTRUTORA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	12/06/2025 10:31:42	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	12/06/2025 16:12:30	Empresa: **CONSTRUTORA TRR LTDA** - 39314015000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Considerando que o prazo transcorreu sem que a mesma juntasse os documentos complementares e nem solicitou dilação de prazo para o cumprimento do mesmos.!**
	12/06/2025 16:12:31	A proposta do fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.249.000,00**.
	16/06/2025 09:35:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA-58.772.521/0001-47** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA -58.772.521/0001-47** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$1.249.000,00.**
	16/06/2025 09:35:43	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **15 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	16/06/2025 09:37:46	O fornecedor **QUARTER CONSTRUTORA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	16/06/2025 09:41:15	O fornecedor **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	16/06/2025 09:45:13	O fornecedor **PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	16/06/2025 09:50:46	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	16/06/2025 09:51:48	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *O processo ficará suspenso até o fim do prazo recursal. E quando formos retornar enviaremos aviso no chat.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **23/06/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **26/06/2025**.
	16/06/2025 09:51:48	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *O processo ficará suspenso até o fim do prazo recursal. E quando formos retornar enviaremos aviso no chat.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **23/06/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **26/06/2025**.
	16/06/2025 09:51:48	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **QUARTER CONSTRUTORA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *O processo ficará suspenso até o fim do prazo recursal. E quando formos retornar enviaremos aviso no chat.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **23/06/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **26/06/2025**.
	16/06/2025 09:51:48	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **QUARTER CONSTRUTORA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *O processo ficará suspenso até o fim do prazo recursal. E quando formos retornar enviaremos aviso no chat.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **23/06/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **26/06/2025**.
	16/06/2025 09:51:48	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *O processo ficará suspenso até o fim do prazo recursal. E quando formos retornar enviaremos aviso no chat.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **23/06/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **26/06/2025**.
	16/06/2025 09:51:48	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *O processo ficará suspenso até o fim do prazo recursal. E quando formos retornar enviaremos aviso no chat.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **23/06/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **26/06/2025**.
	21/06/2025 14:05:11	O fornecedor **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_administrativo_construtora_brauna_ltda_assinado_1750525510.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	21/06/2025 14:05:11	O fornecedor **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_administrativo_construtora_brauna_ltda_assinado_1750525510.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	23/06/2025 15:06:51	O fornecedor **PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_espera_feliz_003_2025_assinado_1750702011.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	23/06/2025 15:06:51	O fornecedor **PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_espera_feliz_003_2025_assinado_1750702011.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/06/2025 19:57:25	O fornecedor **QUARTER CONSTRUTORA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_quarter_aviva_construtora_1750719445.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	23/06/2025 19:57:25	O fornecedor **QUARTER CONSTRUTORA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_quarter_aviva_construtora_1750719445.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	25/06/2025 19:19:30	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_aviva_construtora_assinado_2_1750889969.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	25/06/2025 19:19:52	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_aviva_construtora_assinado_2_1750889992.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	25/06/2025 19:20:18	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_aviva_construtora_assinado_2_1750890018.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	23/07/2025 10:25:18	O Recurso/Reconsideração do **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Segue anexo Decisão proferida pela autoridade superior.*. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: *Tendo em vista que o processo passou pela Assessoria Jurídica, por diligências e por fim foi decidido pela Autoridade Competente, conforme dispõe o art. 165 da Lei 14.133/2021.*.
	23/07/2025 10:25:18	O Recurso/Reconsideração do **CONSTRUTORA BRAUNA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Segue anexo Decisão proferida pela autoridade superior.*. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: *Tendo em vista que o processo passou pela Assessoria Jurídica, por diligências e por fim foi decidido pela Autoridade Competente, conforme dispõe o art. 165 da Lei 14.133/2021.*.
	23/07/2025 10:26:13	O Recurso/Reconsideração do **PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Segue anexo decisão proferida pela autoridade superior.*. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: *Tendo em vista que o processo passou pela Assessoria Jurídica, por diligências e por fim foi decidido pela Autoridade Competente, conforme dispõe o art. 165 da Lei 14.133/2021.*.
	23/07/2025 10:26:13	O Recurso/Reconsideração do **PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Segue anexo decisão proferida pela autoridade superior.*. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: *Tendo em vista que o processo passou pela Assessoria Jurídica, por diligências e por fim foi decidido pela Autoridade Competente, conforme dispõe o art. 165 da Lei 14.133/2021.*.
	23/07/2025 10:26:55	O Recurso/Reconsideração do **QUARTER CONSTRUTORA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Segue anexo decisão proferida pela autoridade superior.*. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: *Tendo em vista que o processo passou pela Assessoria Jurídica, por diligências e por fim foi decidido pela Autoridade Competente, conforme dispõe o art. 165 da Lei 14.133/2021.*.
	23/07/2025 10:26:55	O Recurso/Reconsideração do **QUARTER CONSTRUTORA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Segue anexo decisão proferida pela autoridade superior.*. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: *Tendo em vista que o processo passou pela Assessoria Jurídica, por diligências e por fim foi decidido pela Autoridade Competente, conforme dispõe o art. 165 da Lei 14.133/2021.*.
	23/07/2025 13:31:43	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** *Obrigado à todos pela participação.*

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA	58.772.521/0001-47	R$ 1.249.000,00
2º	PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33.707.387/0001-70	R$ 1.600.000,00
3º	CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31.671.843/0001-43	R$ 1.632.000,00
4º	4C CONSTRUTORA LTDA	34.449.555/0001-37	R$ 1.700.000,00
5º	QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44.783.922/0001-98	R$ 1.850.000,00
6º	VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	31.985.426/0001-75	R$ 1.920.000,00
7º	CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	21.728.225/0001-39	R$ 1.971.331,93

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31671843000143	12/06/2025 10:17:17		Segue anexo Decisão proferida pela autoridade superior.	Indeferido
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33707387000170	12/06/2025 10:17:42		Segue anexo decisão proferida pela autoridade superior.	Indeferido
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44783922000198	12/06/2025 10:19:23		Segue anexo decisão proferida pela autoridade superior.	Indeferido
QUARTER CONSTRUTORA LTDA	44783922000198	16/06/2025 09:37:46		Segue anexo decisão proferida pela autoridade superior.	Indeferido
CONSTRUTORA BRAUNA LTDA	31671843000143	16/06/2025 09:41:15		Segue anexo Decisão proferida pela autoridade superior.	Indeferido
PLDIAS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	33707387000170	16/06/2025 09:45:13		Segue anexo decisão proferida pela autoridade superior.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/06/2025 09:30:03	Bom dia, Senhores. Estamos iniciando a Sessão de Abertura da Concorrência Eletrônica nº 0003/2025. Alguns avisos importantes: Tem acontecido reiteradamente empresas que participam do certame jogam o preço lá embaixo e na hora da conferencia de documentação está faltando. Sendo assim, os senhores que participam possuem conhecimento da Lei e princípios que norteiam o processo licitatório, e caso não tenham conhecimento recomendo que leiam o art. 155, inciso IV e XI da Lei 14.133/2021, uma vez que podem ser responsabilizados administrativamente com intuito de frustrar, prejudicar o objeto do certame, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, etc.. O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos. Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Espera Feliz/MG. Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Processo, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos, bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema LICITANET após solicitação pelo pregoeiro. E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38. As empresas deverão ofertar seus lances com observância ao art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021. Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço global". Obs. Qualquer dúvida relacionada a plataforma entrar em contato com o suporte pelo telefone (34) 3414-6633 (WhatsApp), ou (34) 2512-6500 (ligações)
	12/06/2025 09:30:26	Peço à todos que leiam os avisos com muita atenção!
	12/06/2025 09:39:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:39:02**
	12/06/2025 09:46:45	ATENÇÃO!
	12/06/2025 09:52:05	Atenção senhores!
	12/06/2025 09:58:55	NÃO VOU ALERTÁ-LOS NOVAMENTE.
	12/06/2025 10:33:36	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/06/2025 10:33:00hs** até o dia **12/06/2025 13:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA TRR LTDA.
	12/06/2025 10:33:55	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/06/2025 10:33:00hs** até o dia **12/06/2025 13:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA TRR LTDA.
	12/06/2025 10:51:50	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** recibo_tokio_1749736310.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/06/2025 11:30:25	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_contrato_social_primeira_e_segunda_alteracao_1749738625.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:32:24	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_cartao_cnpj_1749738744.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:32:33	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_comprovanteinscricaoestadual_1749738753.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:32:46	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_certidao_federal_trr_25_10_2025_1749738766.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:32:56	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_certidao_municipal_vence_em_01_10_202_1749738776.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:33:09	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_certidao_estadual_02_09_2025_1749738789.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:33:20	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_crf_fgts_21_06_2025_1749738800.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:33:31	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_certidao_de_debitos_trabalhista23_09_2025_1749738811.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:33:47	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** anexos_para_assinatura_digital_correto_assinado_1749738827.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:34:50	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_declaracoes_fornecedor_1749738890.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:35:20	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_de_fornecimento_acervo_gabiao_1749738920.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:38:22	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** carteirinha_zulmira_goulart_bertolace_de_barros_1749739102.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:38:22	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_crea_correta_31_03_2026_1749739102.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:38:22	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_pf_crea_zulmira_goulart_bertolace_de_barros_1749739102.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:38:23	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_crea_nova_empresa_1749739102.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:38:42	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_zulmira_e_construtora_trr_assinado_1749739121.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:39:21	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** termoautenticacao_2025_2024_1749739161.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:39:21	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_simplificada_1749739161.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:39:22	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** livro_252837100_2025_2024_trr_1749739162.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:39:23	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_trr_1749739163.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:39:23	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** 16_balanco_novo_2021_construtora_1749739163.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:39:23	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_registrado_processo_213153505_2532021_104450_1749739163.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:39:25	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** todos_os_balancos_trr_1749739164.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 11:47:45	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** bdi_assinado_1749739665.pdf no proposta final.
	12/06/2025 11:47:46	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** cronograma_assinado_1749739665.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/06/2025 11:47:54	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** dossie_1749739674.pdf no proposta final.
	12/06/2025 11:49:40	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **EXCLUIR** dossie_1749739674.pdf da proposta final.
	12/06/2025 11:49:49	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** final_assinado_1749739788.pdf no proposta final.
	12/06/2025 12:17:48	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** dossie_final_1749741468.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 12:49:31	O fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** acabou de **ENVIAR** indices_liquidez_construtora_trr_1_1749743371.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 13:00:01	O prazo para o fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
	12/06/2025 13:00:01	O prazo para o fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	12/06/2025 13:59:55	Prezados, boa tarde! Considerando que a empresa CONSTRUTORA TRR LTDA, deixou de apresentar o Balanço de 2023, e considerando que trata-se de documentos preexistente, irei abrir prazo para apresentação de documento complementar. Dentro do mesmo prazo deverá a empresa juntar Composição de Custos unitários e documento hábil a comprovar a exequibilidade da proposta apresentada.
	12/06/2025 14:00:59	Caso necessite de prazo superior para comprovação dos mesmos, gentileza solicitar dilação de prazo através do e-mail: licitacao@esperafeliz.mg.gov.br
	12/06/2025 14:01:15	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/06/2025 14:01:00hs** até o dia **12/06/2025 16:01:00hs** para o(s) fornecedor(es): CONSTRUTORA TRR LTDA.
	12/06/2025 16:01:00	O prazo para o fornecedor **CONSTRUTORA TRR LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado.**
	12/06/2025 16:13:25	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/06/2025 16:12:00hs** até o dia **13/06/2025 09:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA.
	12/06/2025 16:13:46	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **12/06/2025 16:13:00hs** até o dia **13/06/2025 09:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA.
	12/06/2025 16:15:43	Fica desde já a empresa AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA, convocada a apresentar Composição dos Preços Unitários, bem como documento que comprove a exequibilidade da proposta, sob pena de inabilitação. E caso necessite de mais prazo solicitar dilação de prazo através do email.
	12/06/2025 23:35:08	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 13_certidao_falencia_concordata_29666061_1749782108.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:09	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_certidao_federal_1749782109.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:10	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_certidao_trabalhista_1749782110.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:10	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_consulta_regularidade_do_empregador_1749782110.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:10	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_certidao_estadual_1749782110.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:11	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** boleto_5333717_1749782110.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:11	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** apolice_de_seguro_1749782110.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:11	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 12_certidao_crea_2025_2026_1749782110.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:11	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_pagamento_1749782111.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/06/2025 23:35:12	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_declaracao_de_dispensa_aviva_1749782112.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:13	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 16_certidao_simplificada_1749782112.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:13	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_comprovante_de_inscricao_e_de_situacao_cadastral_1749782112.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:13	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 14_nao_obrigatoriedade_publicacao_1749782113.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:13	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 15_indice_de_liquidez_assinado_1749782113.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:14	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_certidao_brayan_1749782114.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:14	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_certidao_marcus_1749782114.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:14	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_cat_1749782114.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:14	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_certidao_com_atestado_pedra_marroada_1749782114.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:15	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_anexos_1749782115.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:16	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_certidao_municipal_1749782115.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:17	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_processo_247605395_1312025_103455_1749782116.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:17	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 14_balanco_abertura_aviva_1749782117.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:19	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_acervo_com_atestado_ponte_sobre_o_rio_sao_joao_250609_094046_1749782118.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:25	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_1749782124.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:35:46	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 13_certidao_falencia_concordata_29666061_1749782108.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:35:52	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 4_certidao_federal_1749782109.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:35:58	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 8_certidao_trabalhista_1749782110.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:02	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 7_consulta_regularidade_do_empregador_1749782110.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:07	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 5_certidao_estadual_1749782110.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:11	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** boleto_5333717_1749782110.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:16	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** apolice_de_seguro_1749782110.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:20	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 12_certidao_crea_2025_2026_1749782110.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:26	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** comprovante_de_pagamento_1749782111.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:30	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 3_declaracao_de_dispensa_aviva_1749782112.pdf do habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/06/2025 23:36:34	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 16_certidao_simplificada_1749782112.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:39	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 2_comprovante_de_inscricao_e_de_situacao_cadastral_1749782112.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:43	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 14_nao_obrigatoriedade_publicacao_1749782113.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:47	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 15_indice_de_liquidez_assinado_1749782113.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:51	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 11_certidao_brayan_1749782114.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:36:56	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 11_certidao_marcus_1749782114.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:37:00	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 10_cat_1749782114.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:37:04	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 10_certidao_com_atestado_pedra_marroada_1749782114.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:37:08	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 9_anexos_1749782115.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:37:13	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** documentos_1749782124.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:37:18	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 10_acervo_com_atestado_ponte_sobre_o_rio_sao_joao_250609_094046_1749782118.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:37:22	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 14_balanco_abertura_aviva_1749782117.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:37:27	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 1_processo_247605395_1312025_103455_1749782116.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:37:31	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 6_certidao_municipal_1749782115.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:38:44	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_processo_247605395_1312025_103455_1749782323.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:38:56	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 2_comprovante_de_inscricao_e_de_situacao_cadastral_1749782336.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:39:08	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 3_declaracao_de_dispensa_aviva_1749782348.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:39:19	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 4_certidao_federal_1749782359.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:39:30	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 5_certidao_estadual_1749782370.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:39:40	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 6_certidao_municipal_1749782379.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:39:49	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_consulta_regularidade_do_empregador_1749782389.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:40:02	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 8_certidao_trabalhista_1749782402.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:40:12	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 9_anexos_1749782412.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:40:26	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_acervo_com_atestado_ponte_sobre_o_rio_sao_joao_250609_094046_1749782426.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:40:38	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_cat_1749782438.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/06/2025 23:40:50	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 10_certidao_com_atestado_pedra_marroada_1749782450.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:41:08	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_certidao_brayan_1749782467.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:41:17	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 11_certidao_marcus_1749782477.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:41:27	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 12_certidao_crea_2025_2026_1749782486.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:41:36	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 13_certidao_falencia_concordata_29666061_1749782495.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:41:48	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 14_balanco_abertura_aviva_1749782508.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:41:58	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 15_indice_de_liquidez_assinado_1749782518.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:42:12	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** 15_indice_de_liquidez_assinado_1749782518.pdf do habilitanet.
	12/06/2025 23:42:22	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 14_nao_obrigatoriedade_publicacao_1749782542.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:42:50	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 15_indice_de_liquidez_assinado_1749782569.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:43:00	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 16_certidao_simplificada_1749782580.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:43:11	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** apolice_de_seguro_1749782591.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:43:20	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** boleto_5333717_1749782599.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:43:29	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_pagamento_1749782609.pdf no habilitanet.
	12/06/2025 23:43:47	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_1749782627.pdf no habilitanet.
	13/06/2025 06:48:58	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_assinada_1749808137.pdf no proposta final.
	13/06/2025 06:49:08	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_exequibilidade_pdf_assinado_1749808148.pdf no proposta final.
	13/06/2025 09:00:02	O prazo para o fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	13/06/2025 09:00:02	O prazo para o fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	13/06/2025 09:25:40	Prezados, bom dia! Após análise da documentação constatamos que está faltando a planilha de composição de custos unitários, no entanto a empresa AVIVA CONSTRUTORA, nos solicitou dilação de prazo para entregar o referido documento. Sendo assim, concedo à empresa até segunda 16/06/2025 às 09:00hs para que entregue o referido documento. Sob pena de inabilitação. Insta salientar que tal prazo não será novamente prorrogado.
	16/06/2025 08:26:18	Prezados, bom dia! Por um erro do sistema o prazo não foi aberto na Sexta-Feira, só ficou o aviso no chat, sendo assim, estou abrindo o prazo neste momento para que a empresa junte a composição de custos. Vou abrir o prazo de 02 horas, pois é o tempo mínimo que a plataforma autoriza, mas vou conceder a empresa o prazo máximo de 01 hora, logo após estarei encerrando o prazo.
	16/06/2025 08:26:51	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **16/06/2025 08:26:00hs** até o dia **16/06/2025 10:26:00hs** para o(s) fornecedor(es): AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA.
	16/06/2025 08:30:03	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** composicao_de_custos_unitarios_assinado_final_1750073402.pdf no habilitanet.
	16/06/2025 09:09:48	O prazo do Habilitanet para o fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Documento anexado** pelo **Agente de contratação**!.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/07/2025 14:42:44	Diligência Sr(s). Fornecedor(es), A pedido da Assessoria Jurídico do Município, foi aberta diligência para que a empresa AVIVA, apresente documentos hábeis a comprovar a exequibilidade de sua proposta, bem como que comprove a aptidão técninca. Assim que os referidos documentos forem apresentados, serão submetidos ao Engenheiro responsável pelo projeto para que emita seu parecer, após iremos disparar aviso para dar continuidade ao certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/07/2025 15:12:00	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_juridico_canalizacao_bairro_roque_02_07_25_ass_1_1752171119.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	15/07/2025 16:29:03	Prazo para apresentação dos documentos. Sr(s). Fornecedor(es), Prezados, boa tarde! Considerando o posicionamento adotado pelo Jurídico do Município. Foi dado prazo para que a empresa apresentasse documentos complementares, conforme parecer anexado anteriormente. Sendo assim, estaremos abrindo prazo para que a empresa possa anexar tais documentos, que serão submetidos à análise e por fim será disponibilizada a Decisão final. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	15/07/2025 16:32:18	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **15/07/2025 16:29:00hs** até o dia **16/07/2025 16:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA.
	15/07/2025 17:01:26	O fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_final_1752609685.pdf no habilitanet.
	16/07/2025 16:00:01	O prazo para o fornecedor **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	23/07/2025 09:16:28	Decisão Sr(s). Fornecedor(es), Prezados, bom dia! Informo aos senhores que a Decisão acerca do recurso estará disponível hoje 23/07/2025 à partir das 13hs. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	23/07/2025 13:31:24	Tendo em vista a decisão proferida pela Autoridade Competente, damos por encerrada a sessão.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **13:31:43 horas do dia 23 de Julho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Dione Faria Silva
Agente de contratação Oficial

ROGERIO MAGRO DIAS
Equipe de Apoio

CRISTIANE DA SILVA
Equipe de Apoio

VICK VERDEIRO ROSA LOPES
Equipe de Apoio

THAMIRIS BARBOSA GONÇALVES
Equipe de Apoio

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Equipe de Apoio

Autenticação: 208BC3A089B186E6FD47CF7D6707B619

Prefeitura Municipal de Espera Feliz
MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Licitação	***Concorrência Eletrônica Nº 000003/2025 - 12/06/2025 - Processo Nº 000097/2025***
Responsável	EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
Data	23/07/2025
Nº	**002**

Processo nº 000003/2025.
Modalidade: Concorrência Eletrônica.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE.
Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Lote

Parecer Jurídico

Este processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica, Processo N° 000003/2025, cumpriu todas as formalidades legais previstas na Legislação, desta forma, caberá a autoridade superior homologar ou não o presente certame de acordo com o interesse da Administração.

Espera Feliz, 23 de julho de 2025.

EDUARDO ANTONIO GRILLO GALVANO
PROCURADOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

LICITANET

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0097

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA - 58.772.521/0001-47

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,00	UNI	S/M	S/M	R$ 910,60	R$ 910,6000	R$ 1.555,52	R$ 1.555,52	R$ 644,92
Descrição: FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS									
1	2	24,12	M³	S/M	S/M	R$ 73,15	R$ 1.764,3780	R$ 124,95	R$ 3.013,79	R$ 51,80
Descrição: DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01										
1	3	0,97	M³	S/M	S/M	R$ 175,11	R$ 169,8567	R$ 299,13	R$ 290,16	R$ 124,02
Descrição: DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01										
1	4	402,00	M³	S/M	S/M	R$ 6,49	R$ 2.608,9800	R$ 11,09	R$ 4.458,18	R$ 4,60
Descrição: ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01										
1	5	4.020,00	M³	S/M	S/M	R$ 1,32	R$ 5.306,4000	R$ 2,25	R$ 9.045,00	R$ 0,93
Descrição: TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01										
1	6	108,54	M³	S/M	S/M	R$ 6,52	R$ 707,6808	R$ 11,13	R$ 1.208,05	R$ 4,61
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m										
1	7	502,50	M³	S/M	S/M	R$ 504,93	R$ 253.727,3250	R$ 862,54	R$ 433.426,35	R$ 357,61
Descrição: MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01										
1	8	120,60	M³	S/M	S/M	R$ 182,78	R$ 22.043,2680	R$ 312,23	R$ 37.654,94	R$ 129,45

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA										
1	9	90,45	M³	S/M	S/M	R$ 127,35	R$ 11.518,8075	R$ 217,54	R$ 19.676,49	R$ 90,19
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO										
1	10	30,15	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 16.529,4360	R$ 936,53	R$ 28.236,38	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO										
1	11	201,00	MT²	S/M	S/M	R$ 54,68	R$ 10.990,6800	R$ 93,40	R$ 18.773,40	R$ 38,72
Descrição: PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01										
1	12	26,53	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 14.544,8072	R$ 936,53	R$ 24.846,14	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01										
1	13	722,26	KG	S/M	S/M	R$ 8,52	R$ 6.153,6552	R$ 14,56	R$ 10.516,11	R$ 6,04
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR										
1	14	180,90	MT²	S/M	S/M	R$ 39,31	R$ 7.111,1790	R$ 67,15	R$ 12.147,44	R$ 27,84
Descrição: FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01										
1	15	180,90	MT²	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 9.600,3630	R$ 90,65	R$ 16.398,59	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)										
1	16	1,00	UNI	S/M	S/M	R$ 334,94	R$ 334,9400	R$ 572,16	R$ 572,16	R$ 237,22
Descrição: ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01										
1	17	2,00	UNI	S/M	S/M	R$ 435,97	R$ 871,9400	R$ 744,74	R$ 1.489,48	R$ 308,77
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01										
1	18	26,85	M³	S/M	S/M	R$ 73,15	R$ 1.964,0775	R$ 124,95	R$ 3.354,91	R$ 51,80
Descrição: DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02										
1	19	268,20	M³	S/M	S/M	R$ 6,52	R$ 1.748,6640	R$ 11,13	R$ 2.985,07	R$ 4,61
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02										
1	20	3.996,86	KG	S/M	S/M	R$ 16,96	R$ 67.786,7456	R$ 28,97	R$ 115.789,03	R$ 12,01

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02										
1	21	1.293,95	Q	S/M	S/M	R$ 0,59	R$ 763,4305	R$ 1,00	R$ 1.293,95	R$ 0,41
Descrição: Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02										
1	22	447,00	MT²	S/M	S/M	R$ 45,25	R$ 20.226,7500	R$ 77,29	R$ 34.548,63	R$ 32,04
Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02										
1	23	10,12	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 537,0684	R$ 90,65	R$ 917,38	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02										
1	24	1.644,07	KG	S/M	S/M	R$ 8,57	R$ 14.089,6799	R$ 14,64	R$ 24.069,18	R$ 6,07
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02										
1	25	59,00	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 32.346,1600	R$ 936,53	R$ 55.255,27	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02										
1	26	5,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 1.981,5000	R$ 676,98	R$ 3.384,90	R$ 280,68
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02										
1	27	122,40	M³	S/M	S/M	R$ 6,52	R$ 798,0480	R$ 11,13	R$ 1.362,31	R$ 4,61
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03										
1	28	1.811,66	KG	S/M	S/M	R$ 16,96	R$ 30.725,7536	R$ 28,97	R$ 52.483,79	R$ 12,01
Descrição: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03										
1	29	586,67	Q	S/M	S/M	R$ 0,59	R$ 346,1353	R$ 1,00	R$ 586,67	R$ 0,41
Descrição: Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03										
1	30	204,00	MT²	S/M	S/M	R$ 45,25	R$ 9.231,0000	R$ 77,29	R$ 15.767,16	R$ 32,04
Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03										
1	31	3,83	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 203,2581	R$ 90,65	R$ 347,19	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03										
1	32	733,40	KG	S/M	S/M	R$ 8,58	R$ 6.292,5720	R$ 14,65	R$ 10.744,31	R$ 6,07

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03										
1	33	26,93	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 14.764,1032	R$ 936,53	R$ 25.220,75	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03										
1	34	3,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 1.188,9000	R$ 676,98	R$ 2.030,94	R$ 280,68
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03										
1	35	213,84	M³	S/M	S/M	R$ 6,53	R$ 1.396,3752	R$ 11,16	R$ 2.386,45	R$ 4,63
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04										
1	36	427,68	M³	S/M	S/M	R$ 47,89	R$ 20.481,5952	R$ 81,81	R$ 34.988,50	R$ 33,92
Descrição: COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04										
1	37	970,20	MT²	S/M	S/M	R$ 45,25	R$ 43.901,5500	R$ 77,29	R$ 74.986,76	R$ 32,04
Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04										
1	38	7,79	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 413,4153	R$ 90,65	R$ 706,16	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04										
1	39	794,11	KG	S/M	S/M	R$ 9,02	R$ 7.162,8722	R$ 15,40	R$ 12.229,29	R$ 6,38
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04										
1	40	1.196,58	KG	S/M	S/M	R$ 8,57	R$ 10.254,6906	R$ 14,64	R$ 17.517,93	R$ 6,07
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04										
1	41	417,12	KG	S/M	S/M	R$ 8,78	R$ 3.662,3136	R$ 15,00	R$ 6.256,80	R$ 6,22
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04										
1	42	2.707,85	KG	S/M	S/M	R$ 8,54	R$ 23.125,0390	R$ 14,58	R$ 39.480,45	R$ 6,04
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04										
1	43	138,60	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 75.986,0640	R$ 936,53	R$ 129.803,06	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04										
1	44	95,04	M³	S/M	S/M	R$ 127,35	R$ 12.103,3440	R$ 217,54	R$ 20.675,00	R$ 90,19

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04										
1	45	198,00	MT²	S/M	S/M	R$ 54,68	R$ 10.826,6400	R$ 93,40	R$ 18.493,20	R$ 38,72
Descrição: PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04										
1	46	398,00	MT²	S/M	S/M	R$ 23,83	R$ 9.484,3400	R$ 40,70	R$ 16.198,60	R$ 16,87
Descrição: PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04										
1	47	4,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 1.585,2000	R$ 676,98	R$ 2.707,92	R$ 280,68
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04										
1	48	134,46	M³	S/M	S/M	R$ 6,52	R$ 876,6792	R$ 11,13	R$ 1.496,54	R$ 4,61
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05										
1	49	268,92	M³	S/M	S/M	R$ 34,70	R$ 9.331,5240	R$ 59,28	R$ 15.941,58	R$ 24,58
Descrição: COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05										
1	50	610,05	MT²	S/M	S/M	R$ 45,25	R$ 27.604,7625	R$ 77,29	R$ 47.150,76	R$ 32,04
Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05										
1	51	4,90	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 260,0430	R$ 90,65	R$ 444,19	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05										
1	52	499,33	KG	S/M	S/M	R$ 9,00	R$ 4.493,9700	R$ 15,38	R$ 7.679,70	R$ 6,38
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05										
1	53	752,36	KG	S/M	S/M	R$ 8,57	R$ 6.447,7252	R$ 14,64	R$ 11.014,55	R$ 6,07
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05										
1	54	262,28	KG	S/M	S/M	R$ 8,80	R$ 2.308,0640	R$ 15,03	R$ 3.942,07	R$ 6,23
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05										
1	55	1.702,66	KG	S/M	S/M	R$ 8,54	R$ 14.540,7164	R$ 14,59	R$ 24.841,81	R$ 6,05
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05										
1	56	87,15	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 47.779,1160	R$ 936,53	R$ 81.618,59	R$ 388,29

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO										
1	57	59,76	M³	S/M	S/M	R$ 127,35	R$ 7.610,4360	R$ 217,54	R$ 13.000,19	R$ 90,19
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05										
1	58	198,00	MT²	S/M	S/M	R$ 54,68	R$ 10.826,6400	R$ 93,40	R$ 18.493,20	R$ 38,72
Descrição: PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05										
1	59	830,00	MT²	S/M	S/M	R$ 22,96	R$ 19.056,8000	R$ 39,22	R$ 32.552,60	R$ 16,26
Descrição: PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05										
1	60	3,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 1.188,9000	R$ 676,98	R$ 2.030,94	R$ 280,68
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05										
1	61	65,00	M³	S/M	S/M	R$ 6,53	R$ 424,4500	R$ 11,16	R$ 725,40	R$ 4,63
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06										
1	62	374,40	M³	S/M	S/M	R$ 34,64	R$ 12.969,2160	R$ 59,17	R$ 22.153,25	R$ 24,53
Descrição: COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06										
1	63	429,00	MT²	S/M	S/M	R$ 42,36	R$ 18.172,4400	R$ 72,36	R$ 31.042,44	R$ 30,00
Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06										
1	64	1,57	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 83,3199	R$ 90,65	R$ 142,32	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06										
1	65	391,04	KG	S/M	S/M	R$ 9,02	R$ 3.527,1808	R$ 15,40	R$ 6.022,02	R$ 6,38
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06										
1	66	589,22	KG	S/M	S/M	R$ 8,58	R$ 5.055,5076	R$ 14,65	R$ 8.632,07	R$ 6,07
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06										
1	67	205,40	KG	S/M	S/M	R$ 8,78	R$ 1.803,4120	R$ 15,00	R$ 3.081,00	R$ 6,22
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06										
1	68	1.333,41	KG	S/M	S/M	R$ 8,54	R$ 11.387,3214	R$ 14,58	R$ 19.441,12	R$ 6,04

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06										
1	69	68,25	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 37.417,3800	R$ 936,53	R$ 63.918,17	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06										
1	70	46,80	M³	S/M	S/M	R$ 127,35	R$ 5.959,9800	R$ 217,54	R$ 10.180,87	R$ 90,19
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06										
1	71	2,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 792,6000	R$ 676,98	R$ 1.353,96	R$ 280,68
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06										
1	72	37,50	M³	S/M	S/M	R$ 7,61	R$ 285,3750	R$ 13,00	R$ 487,50	R$ 5,39
Descrição: ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07										
1	73	37,50	M³	S/M	S/M	R$ 1,32	R$ 49,5000	R$ 2,25	R$ 84,38	R$ 0,93
Descrição: TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07										
1	74	22,00	M³	S/M	S/M	R$ 182,78	R$ 4.021,1600	R$ 312,23	R$ 6.869,06	R$ 129,45
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07										
1	75	7,50	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 4.111,8000	R$ 936,53	R$ 7.023,98	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04										
1	76	42,30	M³	S/M	S/M	R$ 504,93	R$ 21.358,5390	R$ 862,54	R$ 36.485,44	R$ 357,61
Descrição: MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07										
1	77	50,00	MT²	S/M	S/M	R$ 54,68	R$ 2.734,0000	R$ 93,40	R$ 4.670,00	R$ 38,72
Descrição: PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07										
1	78	37,00	MT	S/M	S/M	R$ 382,56	R$ 14.154,7200	R$ 653,50	R$ 24.179,50	R$ 270,94
Descrição: GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07										
1	79	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 13.710,28	R$ 82.261,6800	R$ 23.463,34	R$ 140.780,04	R$ 9.753,06

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	80	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 6.454,98	R$ 38.729,8800	R$ 11.026,62	R$ 66.159,72	R$ 4.571,64
Descrição: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	81	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 3.494,37	R$ 20.966,2200	R$ 5.969,20	R$ 35.815,20	R$ 2.474,83
Descrição: VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-										
1	82	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 1.086,53	R$ 6.519,1800	R$ 1.856,04	R$ 11.136,24	R$ 769,51
Descrição: LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS										
1	83	1,00	UNI	S/M	S/M	R$ 3.736,06	R$ 3.736,0600	R$ 6.382,07	R$ 6.382,07	R$ 2.646,01
Descrição: MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00										
1	84	1,00	UNI	S/M	S/M	R$ 5.790,00	R$ 5.790,0000	R$ 9.890,67	R$ 9.890,67	R$ 4.100,67
Descrição: BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG										
1	85	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 682,02	R$ 4.092,1200	R$ 1.165,05	R$ 6.990,30	R$ 483,03
Descrição: LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO										

Subtotal Adjudicado: R$ 1.248.999,99	**Subtotal Orçado: R$ 2.133.733,17**	**41,4640 %**	**R$ 884.733,17**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.248.999,99	R$ 2.133.733,17	41,4640 %	884.733,17

Espera Feliz - Minas Gerais, 24 de Julho de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

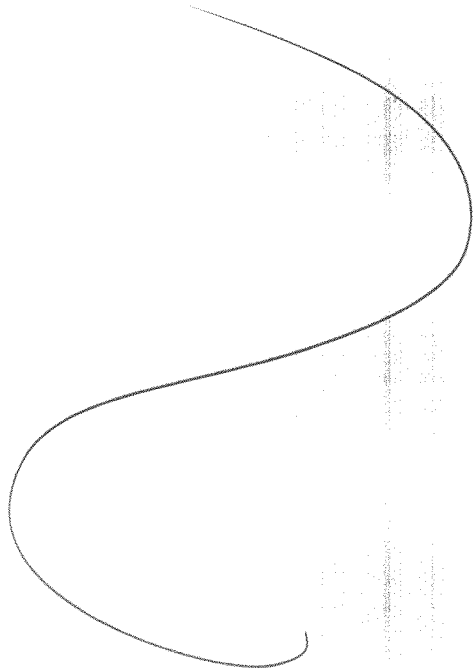

MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE*

Fornecedor : AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA - 58.772.521/0001-47

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UNI	S/M	S/M	R$ 910,60	R$ 910,60	R$ 1.555,52	R$ 1.555,52	--	R$ 644,92
Descrição: FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E COLOCACAO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26, ESP. 0,45MM, DIMENSAO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METALICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMAOS									
1	24,12	M³	S/M	S/M	R$ 73,15	R$ 1.764,37	R$ 124,95	R$ 3.013,79	--	R$ 51,80
Descrição: DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01										
1	0,97	M³	S/M	S/M	R$ 175,11	R$ 169,85	R$ 299,13	R$ 290,15	--	R$ 124,02
Descrição: DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AF DEMOLICAO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO ETAPA 01										
1	402,00	M³	S/M	S/M	R$ 6,49	R$ 2.608,98	R$ 11,09	R$ 4.458,18	--	R$ 4,60
Descrição: ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 01										
1	4.020,00	M³	S/M	S/M	R$ 1,32	R$ 5.306,40	R$ 2,25	R$ 9.045,00	--	R$ 0,93
Descrição: TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA ETAPA 01										
1	108,54	M³	S/M	S/M	R$ 6,52	R$ 707,68	R$ 11,13	R$ 1.208,05	--	R$ 4,61
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 m										
1	502,50	M³	S/M	S/M	R$ 504,93	R$ 253.727,32	R$ 862,54	R$ 433.426,35	--	R$ 357,61
					Subtotal Adjudicado R$ 1.248.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.133.733,16		41,4640 %	R$ 884.733,16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF12/2015 ETAPA 01										
1	120,60	M³	S/M	S/M	R$ 182,78	R$ 22.043,26	R$ 312,23	R$ 37.654,93	--	R$ 129,45
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA										
1	90,45	M³	S/M	S/M	R$ 127,35	R$ 11.518,80	R$ 217,54	R$ 19.676,49	--	R$ 90,19
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCL ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO										
1	30,15	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 16.529,43	R$ 936,53	R$ 28.236,37	--	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAME FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO										
1	201,00	MT²	S/M	S/M	R$ 54,68	R$ 10.990,68	R$ 93,40	R$ 18.773,40	--	R$ 38,72
Descrição: PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 01										
1	26,53	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 14.544,80	R$ 936,53	R$ 24.846,14	--	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAM FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 01										
1	722,26	KG	S/M	S/M	R$ 8,52	R$ 6.153,65	R$ 14,56	R$ 10.516,10	--	R$ 6,04
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPACADOR										
1	180,90	MT²	S/M	S/M	R$ 39,31	R$ 7.111,17	R$ 67,15	R$ 12.147,43	--	R$ 27,84
Descrição: FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI FORMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 01										
1	180,90	MT²	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 9.600,36	R$ 90,65	R$ 16.398,58	--	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transport Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)										
1	1,00	UNI	S/M	S/M	R$ 334,94	R$ 334,94	R$ 572,16	R$ 572,16	--	R$ 237,22
Descrição: ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/ ALCAPAO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METALICA 1X 1/8, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8X 1/8 E CHAPA METALICA NO18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVAETAPA 01										
1	2,00	UNI	S/M	S/M	R$ 435,97	R$ 871,94	R$ 744,74	R$ 1.489,48	--	R$ 308,77
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 01										
1	26,85	M³	S/M	S/M	R$ 73,15	R$ 1.964,07	R$ 124,95	R$ 3.354,90	--	R$ 51,80
Descrição: DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDOETAPA 02										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.248.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.133.733,16	41,4640 %	R$ 884.733,16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	268,20	M³	S/M	S/M	R$ 6,52	R$ 1.748,66	R$ 11,13	R$ 2.985,06	--	R$ 4,61

Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeir Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 02

1	3.996,86	KG	S/M	S/M	R$ 16,96	R$ 67.786,74	R$ 28,97	R$ 115.789,03	--	R$ 12,01

Descrição: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORT FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 02

1	1.293,95	Q	S/M	S/M	R$ 0,59	R$ 763,43	R$ 1,00	R$ 1.293,95	--	R$ 0,41

Descrição: Transporte de material de qualquer natureza. Distancia med Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 02

1	447,00	MT²	S/M	S/M	R$ 45,25	R$ 20.226,75	R$ 77,29	R$ 34.548,63	--	R$ 32,04

Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 02

1	10,12	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 537,06	R$ 90,65	R$ 917,37	--	R$ 37,58

Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo ofornecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 02

1	1.644,07	KG	S/M	S/M	R$ 8,57	R$ 14.089,67	R$ 14,64	R$ 24.069,18	--	R$ 6,07

Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 02

1	59,00	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 32.346,16	R$ 936,53	R$ 55.255,27	--	R$ 388,29

Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 02

1	5,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 1.981,50	R$ 676,98	R$ 3.384,90	--	R$ 280,68

Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60C TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 02

1	122,40	M³	S/M	S/M	R$ 6,52	R$ 798,04	R$ 11,13	R$ 1.362,31	--	R$ 4,61

Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com esc Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 03

1	1.811,66	KG	S/M	S/M	R$ 16,96	R$ 30.725,75	R$ 28,97	R$ 52.483,79	--	R$ 12,01

Descrição: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICACAO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICACAO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFICIE METALICA, UMA (1) DEMAOETAPA 03

1	586,67	Q	S/M	S/M	R$ 0,59	R$ 346,13	R$ 1,00	R$ 586,67	--	R$ 0,41

Descrição: Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 5 Transporte de material de qualquer natureza. Distancia media de transporte = 50,10 kmETAPA 03

					Subtotal Adjudicado R$ 1.248.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.133.733,16		41,4640 %	R$ 884.733,16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	204,00	MT²	S/M	S/M	R$ 45,25	R$ 9.231,00	R$ 77,29	R$ 15.767,16	--	R$ 32,04
Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 03										
1	3,83	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 203,25	R$ 90,65	R$ 347,18	--	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os m Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 03										
1	733,40	KG	S/M	S/M	R$ 8,58	R$ 6.292,57	R$ 14,65	R$ 10.744,31	--	R$ 6,07
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 03										
1	26,93	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 14.764,10	R$ 936,53	R$ 25.220,75	--	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 03										
1	3,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 1.188,90	R$ 676,98	R$ 2.030,94	--	R$ 280,68
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 03										
1	213,84	M³	S/M	S/M	R$ 6,53	R$ 1.396,37	R$ 11,16	R$ 2.386,45	--	R$ 4,63
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,4 Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 04										
1	427,68	M³	S/M	S/M	R$ 47,89	R$ 20.481,59	R$ 81,81	R$ 34.988,50	--	R$ 33,92
Descrição: COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESP COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 04										
1	970,20	MT²	S/M	S/M	R$ 45,25	R$ 43.901,55	R$ 77,29	R$ 74.986,75	--	R$ 32,04
Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 04										
1	7,79	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 413,41	R$ 90,65	R$ 706,16	--	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os m. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os materiais) ETAPA 04										
1	794,11	KG	S/M	S/M	R$ 9,02	R$ 7.162,87	R$ 15,40	R$ 12.229,29	--	R$ 6,38
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04										
1	1.196,58	KG	S/M	S/M	R$ 8,57	R$ 10.254,69	R$ 14,64	R$ 17.517,93	--	R$ 6,07
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADOR ETAPA 04										
1	417,12	KG	S/M	S/M	R$ 8,78	R$ 3.662,31	R$ 15,00	R$ 6.256,80	--	R$ 6,22
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.248.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.133.733,16	41,4640 %	R$ 884.733,16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04										
1	2.707,85	KG	S/M	S/M	R$ 8,54	R$ 23.125,03	R$ 14,58	R$ 39.480,45	--	R$ 6,04
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAC. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 04										
1	138,60	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 75.986,06	R$ 936,53	R$ 129.803,05	--	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADE. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04										
1	95,04	M³	S/M	S/M	R$ 127,35	R$ 12.103,34	R$ 217,54	R$ 20.675,00	--	R$ 90,19
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 04										
1	198,00	MT²	S/M	S/M	R$ 54,68	R$ 10.826,64	R$ 93,40	R$ 18.493,20	--	R$ 38,72
Descrição: PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PRE. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 04										
1	398,00	MT²	S/M	S/M	R$ 23,83	R$ 9.484,34	R$ 40,70	R$ 16.198,60	--	R$ 16,87
Descrição: PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRIN PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 04										
1	4,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 1.585,20	R$ 676,98	R$ 2.707,92	--	R$ 280,68
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLA. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 04										
1	134,46	M³	S/M	S/M	R$ 6,52	R$ 876,67	R$ 11,13	R$ 1.496,53	--	R$ 4,61
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 ; Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 05										
1	268,92	M³	S/M	S/M	R$ 34,70	R$ 9.331,52	R$ 59,28	R$ 15.941,57	--	R$ 24,58
Descrição: COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 05										
1	610,05	MT²	S/M	S/M	R$ 45,25	R$ 27.604,76	R$ 77,29	R$ 47.150,76	--	R$ 32,04
Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 05										
1	4,90	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 260,04	R$ 90,65	R$ 444,18	--	R$ 37,58
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos. Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oformecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 05										
1	499,33	KG	S/M	S/M	R$ 9,00	R$ 4.493,97	R$ 15,38	R$ 7.679,69	--	R$ 6,38
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05										
					Subtotal Adjudicado R$ 1.248.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.133.733,16		41,4640 %	R$ 884.733,16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	752,36	KG	S/M	S/M	R$ 8,57	R$ 6.447,72	R$ 14,64	R$ 11.014,55	--	R$ 6,07
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSI. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05										
1	262,28	KG	S/M	S/M	R$ 8,80	R$ 2.308,06	R$ 15,03	R$ 3.942,06	--	R$ 6,23
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05										
1	1.702,66	KG	S/M	S/M	R$ 8,54	R$ 14.540,71	R$ 14,59	R$ 24.841,80	--	R$ 6,05
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 05										
1	87,15	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 47.779,11	R$ 936,53	R$ 81.618,58	--	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENS. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO										
1	59,76	M³	S/M	S/M	R$ 127,35	R$ 7.610,43	R$ 217,54	R$ 13.000,19	--	R$ 90,19
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORN. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 05										
1	198,00	MT²	S/M	S/M	R$ 54,68	R$ 10.826,64	R$ 93,40	R$ 18.493,20	--	R$ 38,72
Descrição: PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO P PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 05										
1	830,00	MT²	S/M	S/M	R$ 22,96	R$ 19.056,80	R$ 39,22	R$ 32.552,60	--	R$ 16,26
Descrição: PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVACAO POR TRINTA (30) DIASETAPA 05										
1	3,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 1.188,90	R$ 676,98	R$ 2.030,94	--	R$ 280,68
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASS. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 05										
1	65,00	M³	S/M	S/M	R$ 6,53	R$ 424,45	R$ 11,16	R$ 725,40	--	R$ 4,63
Descrição: Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3. Escavacao, carga e transporte de material de 2A categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhao basculante de 12 m3 e com caminho de servico em leito natural - DMT de 50 a 200 mETAPA 06										
1	374,40	M³	S/M	S/M	R$ 34,64	R$ 12.969,21	R$ 59,17	R$ 22.153,24	--	R$ 24,53
Descrição: COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. COMPACTACAO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATORIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUALETAPA 06										
1	429,00	MT²	S/M	S/M	R$ 42,36	R$ 18.172,44	R$ 72,36	R$ 31.042,44	--	R$ 30,00
Descrição: FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTOETAPA 06										
1	1,57	M³	S/M	S/M	R$ 53,07	R$ 83,31	R$ 90,65	R$ 142,32	--	R$ 37,58
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.248.999,99	Subtotal Orçado:	R$ 2.133.733,16	41,4640 %	R$ 884.733,16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os . Cimbramento: escoramento em madeira (Execucao, incluindo oforecimento e transporte de todos os materiais)ETAPA 06										
1	391,04	KG	S/M	S/M	R$ 9,02	R$ 3.527,18	R$ 15,40	R$ 6.022,01	--	R$ 6,38
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACAD. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-60, DIAMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06										
1	589,22	KG	S/M	S/M	R$ 8,58	R$ 5.055,50	R$ 14,65	R$ 8.632,07	--	R$ 6,07
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06										
1	205,40	KG	S/M	S/M	R$ 8,78	R$ 1.803,41	R$ 15,00	R$ 3.081,00	--	R$ 6,22
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06										
1	1.333,41	KG	S/M	S/M	R$ 8,54	R$ 11.387,32	R$ 14,58	R$ 19.441,11	--	R$ 6,04
Descrição: CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE E. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ACO CA-50, DIAMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPACADORETAPA 06										
1	68,25	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 37.417,38	R$ 936,53	R$ 63.918,17	--	R$ 388,29
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO,. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 06										
1	46,80	M³	S/M	S/M	R$ 127,35	R$ 5.959,98	R$ 217,54	R$ 10.180,87	--	R$ 90,19
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE . ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTOETAPA 06										
1	2,00	UNI	S/M	S/M	R$ 396,30	R$ 792,60	R$ 676,98	R$ 1.353,96	--	R$ 280,68
Descrição: TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE.. TAMPAO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POCO DE VISITAETAPA 06										
1	37,50	M³	S/M	S/M	R$ 7,61	R$ 285,37	R$ 13,00	R$ 487,50	--	R$ 5,39
Descrição: ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, E ESCAVACAO MECANICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGAETAPA 07										
1	37,50	M³	S/M	S/M	R$ 1,32	R$ 49,50	R$ 2,25	R$ 84,37	--	R$ 0,93
Descrição: TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHAO, DISTANCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGAETAPA 07										
1	22,00	M³	S/M	S/M	R$ 182,78	R$ 4.021,16	R$ 312,23	R$ 6.869,06	--	R$ 129,45
Descrição: ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MAO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAETAPA 07										
1	7,50	M³	S/M	S/M	R$ 548,24	R$ 4.111,80	R$ 936,53	R$ 7.023,97	--	R$ 388,29
					Subtotal Adjudicado R$ 1.248.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.133.733,16		41,4640 %	R$ 884.733,16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, A. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTOETAPA 04										
1	42,30	M³	S/M	S/M	R$ 504,93	R$ 21.358,53	R$ 862,54	R$ 36.485,44	--	R$ 357,61
Descrição: MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. MURO DE GABIAO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MAO TIPO RACHAO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUCAO. AF03/2024ETAPA 07										
1	50,00	MT²	S/M	S/M	R$ 54,68	R$ 2.734,00	R$ 93,40	R$ 4.670,00	--	R$ 38,72
Descrição: PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREF. PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRAO PREFEITURAETAPA 07										
1	37,00	MT	S/M	S/M	R$ 382,56	R$ 14.154,72	R$ 653,50	R$ 24.179,50	--	R$ 270,94
Descrição: GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2 GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIAMETRO 2, ESP. 3MM, GRADIL COM QUADRO EM BARRA CHATA (1.1/4X3/16) E DIVISAO VERTICAL EM BARRA CHATA (1.1/2X3/16), EXCLUSIVE PINTURAETAPA 07										
1	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 13.710,28	R$ 82.261,68	R$ 23.463,34	R$ 140.780,04	--	R$ 9.753,06
Descrição: ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 6.454,98	R$ 38.729,88	R$ 11.026,62	R$ 66.159,72	--	R$ 4.571,64
Descrição: ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 3.494,37	R$ 20.966,22	R$ 5.969,20	R$ 35.815,20	--	R$ 2.474,83
Descrição: VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES-										
1	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 1.086,53	R$ 6.519,18	R$ 1.856,04	R$ 11.136,24	--	R$ 769,51
Descrição: LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 1, PARA ESCRITORIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGACOES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO E LIGACOES PROVISORIAS EXTERNAS										
1	1,00	UNI	S/M	S/M	R$ 3.736,06	R$ 3.736,06	R$ 6.382,07	R$ 6.382,07	--	R$ 2.646,01
Descrição: MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIAO LIMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00										
1	1,00	UNI	S/M	S/M	R$ 5.790,00	R$ 5.790,00	R$ 9.890,67	R$ 9.890,67	--	R$ 4.100,67
Descrição: BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO BARRACAO DE OBRA PARA DEPOSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, AREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIARIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATE 30 HOMENS), PADRAO DER-MG										
1	6,00	MES	S/M	S/M	R$ 682,02	R$ 4.092,12	R$ 1.165,05	R$ 6.990,30	--	R$ 483,03
					Subtotal Adjudicado R$ 1.248.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.133.733,16		41,4640 %	R$ 884.733,16

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO, DIMENSAO (110X120X230)CM, LINHA PADRAO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MAOS, INCLUSIVE MANUTENCAO E MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO										
						Subtotal Lote R$ 1.249.000,00				
						Subtotal Adjudicado R$ 1.248.999,99		Subtotal Orçado: R$ 2.133.733,16	41,4640 %	R$ 884.733,16

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.248.999,99	R$ 2.133.733,16	41,4640 %	884.733,16

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Espera Feliz-MG , 24 de Julho de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Espera Feliz
Governo do Estado de MINAS GERAIS

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	***Concorrência Eletrônica Nº 000003/2025 - 12/06/2025 - Processo Nº 000097/2025***
Publicante	BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA
Data	24/07/2025
Tipo	**Publicação do Resultado**

Prefeitura Municipal de Espera Feliz

18.114.264/0001-31

Data de Execício: 24 de julho de 2025

Processo: 000097/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica

CNPJ - Fornecedor: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE

Valor: R$ 1.249.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

CONTRATO

Contrato nº 0106/2025
Processo Administrativo nº 0097/2025
Concorrência nº 0003/2025

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ** E A EMPRESA **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ**, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **OZIEL GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 18.114.264/0001-31, com sede à Praça Dr. José Augusto, 251, Centro de Espera Feliz-MG, CEP: 36.830-000, representada legalmente pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** Sr. **OZIEL GOMES DA SILVA,** CPF n.º 922.385.136-04, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA,** inscrito no CNPJ/ CPF: 58.772.521/0001-47, residente ou localizado na **RUA R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM, 204 - CENTRO - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000**, neste ato representada pela Sr (a). **BRAYAN DA SILVA IGNACHITI**, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Concorrência Eletrônica nº 0003/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº **0097/2025**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE,** conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de **R$ 1.249.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil reais).** No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à prestação dos serviços, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o de menor Preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será *12 (doze) meses,* a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente. O prazo para início da execução se iniciará a partir do 5º dia após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviços (OS).

4.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

4.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Espera Feliz.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: Ficha 1027 – Fonte de recurso 1700 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do objeto ocorrerá em remessa conforme o cronograma físico financeiro.

6.2. O prazo de execução dos serviços será de 180 dias consecutivos, conforme cronograma.

6.3. Os serviços serão executados conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do boletim de medição emitido pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

6.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da Autorização de Fornecimento e Boletim de Medição devidamente conferido pelo setor de compras.

6.6. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.7. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados

dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.8. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.9. A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, a corrigir, a remover, a reconstruir ou a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou materiais empregados, cabendo a CONTRATANTE não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as pendências apontada no Termo de Recebimento Provisório.

6.10. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital ou na proposta da Contratada, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A **gestão será do Secretário Obras** e a fiscalização desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) Ademilson Jacomel, engenheiro responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento da obra telefone (32) 3746-2650, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a execução dos serviços.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,

determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação da No Fiscal no setor de compras do Município de Espera Feliz ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no subitem 8.8 deste Edital.

8.2. A liquidação da despesa será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

8.3. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela liquidação da despesa.

8.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.5. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA ORDEM DE SERVIÇOS.

8.6. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Ordem de Serviços; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, que deverá atender ao seguinte:

a) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Mobiliários, inerentes às atividades comerciais (ISS/ISQN e outros);

b) Comprovar a regularidade referente aos Tributos Imobiliários, inerentes à posse, propriedade e/ou domínio útil de imóveis (IPTU e outros), ou documento equivalente quando não possuir registro junto ao respectivo Cadastro Imobiliário.

V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

VII. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Espera Feliz.

8.9. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

8.10. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Espera Feliz, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

8.11. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

8.12. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.13. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA

9.2. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3. São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia

proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.

c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

9.4. DA CONTRATANTE

9.5. Realizar o pagamento conforme medição;

9.6. Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.

9.7. São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. Multas nos seguintes casos e percentuais: entre 5% a 30% *do valor do contrato licitado* a depender da circunstância.

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Espera Feliz: *pelo PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS*

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e

julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 16.522/2015.

10.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.7. Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

12.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

13.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

13.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

14.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA

15.1. A Contratada fica obrigada a apresentar garantia contratual, em valor correspondente a 5% (por cento) do valor inicial do contrato ou do valor anual do contrato.

15.2. A garantia contratual deverá ser prestada na modalidade de seguro garantia.

15.3. Nos termos do art. 102 da Lei 14.133/2021, em caso de inadimplemento por conta da contratada a seguradora ficará responsável por assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

15.4. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

15.5. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

15.6. O seguro-garantia deverá ser apresentado, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

15.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.8. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

15.9. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

15.10. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

15.11. Em se tratando de fiança bancária, títulos da dívida pública ou seguro-garantia, o documento pertinente deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, que se encarregará de confirmar a autenticidade do documento.

15.12. O título da dívida pública a ser ofertado tem que ser um título atual, em circulação normal no mercado, e com possibilidade de resgate imediato.

15.13. O depósito da caução em dinheiro, deverá ser efetuado na(s) conta(s) específica(s) do Contratante, conforme descrito abaixo:

15.14. Havendo prorrogação do prazo formalmente admitida pela Administração, deverá a CONTRATADA reapresentar quaisquer das modalidades de garantia previstas neste Contrato e por essa escolhida, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a CONTRATANTE dos créditos da contratada, enquanto não efetivar tal garantia, o valor a ela correspondente.

15.15. Ocorrendo aumento no valor contratual por acréscimo dos serviços, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) a Contratada deverá proceder o reforço da garantia inicial no mesmo percentual estabelecido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGUROS

17.1. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, cobertura de ferimentos corporais ou morte sofrida por terceiros (inclusive pessoal da CONTRATANTE) e perdas ou danos à propriedade que ocorram em ligações com o fornecimento e implantação dos serviços, em decorrência de sua execução ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do contrato, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

17.2. A CONTRATADA será a única responsável por eventuais danos e prejuízos causados ao meio ambiente, correndo por sua conta e risco, todas as licenças relacionadas ao assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

19.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Espera Feliz, 24 de julho de 2025.

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2025.07.24 16:38:04 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI
Data: 28/07/2025 08:55:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0265175 **Proposta** 5455373

Controle Interno (Código Controle) 971672370 **Número de Registro Susep** 05436202500060775026517 5

Data de emissão 30/07/2025 9:33:59

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CPF ou CNPJ nª: 18.114.264/0001-31

Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ AUGUSTO, Nº 251, ESPERA FELIZ - MG

Tomador

AVIVA CONSTRUTORA E INCORPADORA LTDA

CPF ou CNPJ nª: 58.772.521/0001-47

Sede: RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204, APARTAMENTO 12, CENTRO - CEP: 36.830-000 - ESPERA FELIZ - MG

Corretora

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
24/07/2025	24/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800 704 0301, deficiente auditivo 0800 742 6060, Ouvidoria: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0265175 **Proposta** 5455373

Controle Interno (Código Controle) 971672370 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026517 5

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato 0106/2025 .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Construtor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 62.450,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Construtor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 62.450,00 Vigência - 24/07/2025 a 24/07/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 624,50 Vigência - 24/07/2025 a 24/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 62.450,00 Vigência - 24/07/2025 a 24/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0265175 **Proposta** 5455373

Controle Interno (Código Controle) 971672370 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026517 5

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor	R$ 649,48
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 649,48

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/08/2025	25750980	R$ 649,48

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0265175 **Proposta** 5455373

Controle Interno (Código Controle) 971672370 Nº de Registro SUSEP 05436202500060775026517 5

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...
6. Indenização e Sub-rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0265175 **Proposta** 5455373

Controle Interno (Código Controle) 971672370 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026517 5

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;**

g **quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;**

h **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;**

i **atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

j **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

k **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

l **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

m **prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;**

n **prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;**

o **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

p **o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;**

q **refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;**

r **refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;**

s **impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;**

t **obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;**

u **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

v **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. **Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora**

5.1.2. **A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.**

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. **Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.**

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.**

5.3.1. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**

b **cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;**

c **cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;**

d **cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;**

e **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**

f **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;**

g **cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;**

h **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

i **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

j **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;**

k **cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.**

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados

5.6.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.6.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.**

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro..

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. **Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.**

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. **O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.**

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0265175 **Proposta** 5455373

Controle Interno (Código Controle) 971672370 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026517 5

13.3.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

V. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto

Nº Apólice Seguro Garantia 06-0775-0265175 **Proposta** 5455373

Controle Interno (Código Controle) 971672370 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500060775026517 5

XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	06/08/2025
Nosso Número	19091230
Número do Documento	25750980
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	649,48

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPADORA LTDA CNPJ: 58.772.521/0001-47
RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 36830000 ESPERA FELIZ, MG
Ref. emissão apólice 06-0775-0265175

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.89543 38000.000190 09123.001019 2 11650000064948

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: 06/08/2025

Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
30/07/2025	25750980	NS	N	30/07/2025

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

Nosso Número: 19091230

(=) Valor do Documento: 649,48

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPADORA LTDA CNPJ: 58.772.521/0001-47
RUA RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM 204 36830000 ESPERA FELIZ, MG
Ref. emissão apólice 06-0775-0265175

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 649,48	**30/07/25** 10:52

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
03399895433800000019009123001019211650000064948

Instituição emissora - nome do banco
BANCO SANTANDER S.A.

Código do banco
33

Código ISPB
90400888

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
JUNTO SEGUROS S A

Nome / Razão social
JUNTO SEGUROS S A

CPF / CNPJ
84.948.157/0001-33

Pagador sacado

Nome / Razão social
AVIVA CONSTRUTORA E INCORPADORA LTDA

CPF / CNPJ
58.772.521/0001-47

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
BRAYAN DA SILVA IGNACHITI

CPF / CNPJ
119.504.736-35

Data de vencimento
06/08/2025

Data da Efetivação / Agendamento
30/07/2025

Valor nominal do boleto
649,48

Juros (R$)
0,00

Desconto (R$)
0,00

IOF (R$)

Abatimento (R$)
0,00

Multa (R$)
0,00

Valor calculado (R$)
649,48

Identificação do pagamento
SEGURO GALERIA ROQUE

Código da operação
50362939115

Chave de segurança
H8898KKHJV8FNC40

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item Minhas Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado por afixação na sede da prefeitura em 24 / 07 / 2025 Art. 86 Lei Orgânica

Visto

Extrato de Contrato ou Termo

Concorrência Eletrônica Nº 000003/2025

Processo: 000097 / 2025

Contrato Nº 000106/2025

Empresa: AVIVA CONSTRUTORA & INCORPADORA LTDA

CNPJ: 58.772.521/0001-47

Endereço: RUA R RAIMUNDA FILOMENA DE AMORIM, 204 - CENTRO - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GALERIA PARA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E ESGOTO NO BAIRRO DO ROQUE

Data Assinatura: 24/07/2025

RELAÇÃO DE ÍTENS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00006359	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5)m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demãos UNI S/M	1,000	910,600	910,600	910,600	
00001	00006360	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFAS demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico ou bloco de concreto, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido etapa 01 M³ S/M	24,120	73,150	1.764,380	73,150	
00001	00006361	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AF demolição mecanizada de concreto armado, com equipamento elétrico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido etapa 01 M³ S/M	0,970	175,110	169,860	175,110	
00001	00006362	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMIN escavação mecânica de valas com profundidade menor ou igual a 1,5m, inclusive carga em caminhão, exclusive transporte e descarga etapa 01 M³ S/M	402,000	6,490	2.608,980	6,490	
00001	00006363	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IG transporte de material de qualquer natureza em caminhão, distância maior que 10km e menor ou	4.020,000	1,320	5.306,400	1,320	

	igual a 20km, dentro do perímetro urbano, exclusive carga, inclusive descarga etapa 01 M³ S/M				
00001 00006364	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - dmt de 50 a 200 m M³ S/M	108,540	6,520	707,680	6,520
00001 00006365	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIM muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 2 m, para muros com altura menor ou igual a 4 m ? fornecimento e execução. af_12/2015 etapa 01 M³ S/M	502,500	504,930	253.727,330	504,930
00001 00006366	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAME enrocamento manual com pedra de mão arrumada, inclusive fornecimento, exclusive rejuntamento com argamassa M³ S/M	120,600	182,780	22.043,270	182,780
00001 00006367	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCL enrocamento manual com pedra de mão jogada, inclusive fornecimento M³ S/M	90,450	127,350	11.518,810	127,350
00001 00006368	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAME fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento M³ S/M	30,150	548,240	16.529,440	548,240
00001 00006369	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADR passeios de concreto e = 8 cm, fck = 15 mpa padrão prefeitura etapa 01 MT² S/M	201,000	54,680	10.990,680	54,680
00001 00006370	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAM fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento etapa 01 M³ S/M	26,530	548,240	14.544,810	548,240
00001 00006371	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ES corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro (6,3mm a 12,5mm), inclusive espaçador KG S/M	722,260	8,520	6.153,660	8,520

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001 00006372	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSI fôrma e desforma para laje de madeira com tábua e sarrafo, reaproveitamento (3x), exclusive escoramento etapa 01 MT² S/M	180,900	39,310	7.111,180	39,310
00001 00006373	"CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORT cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais) MT² S/M	180,900	53,070	9.600,360	53,070
00001 00006374	ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/ alçapão (80x80)cm com quadro de cantoneira metálica 1x 1/8, tampa em cantoneira 7/8x 1/8 e chapa metálica nº18 vincada, inclusive ferrolho, cadeado e pintura anticorrosiva etapa 01 UNI S/M	1,000	334,940	334,940	334,940
00001 00006375	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM tampão circular em ferro fundido para poço de visita, articulado com diâmetro de 60cm, classe 400, inclusive assentamento, exclusive poço de visita etapa 01 UNI S/M	2,000	435,970	871,940	435,970
00001 00006376	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE A demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico ou bloco de concreto, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido etapa 02 M³ S/M	26,850	73,150	1.964,080	73,150
00001 00006377	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIR escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - dmt de 50 a 200 m etapa 02 M³ S/M	268,200	6,520	1.748,660	6,520
00001 00006378	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORT fornecimento de estrutura metálica em perfil soldado, inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo em superfície metálica, uma (1) demão etapa 02 KG S/M	3.996,860	16,960	67.786,750	16,960
00001 00006379	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉD transporte de material de qualquer natureza. distância média de transporte >= 50,10 km	1.293,950	0,590	763,430	0,590

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

	etapa 02 Q S/M				
00001 00006380	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC fôrma e desforma de tábua e sarrafo, reaproveitamento (3x), exclusive escoramento etapa 02 MT² S/M	447,000	45,250	20.226,750	45,250
00001 00006381	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais) etapa 02 M³ S/M	10,120	53,070	537,070	53,070
00001 00006382	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE E corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 6,3mm, inclusive espaçador etapa 02 KG S/M	1.644,070	8,570	14.089,680	8,570
00001 00006383	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, A fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento etapa 02 M³ S/M	59,000	548,240	32.346,160	548,240
00001 00006384	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60C tampão circular em ferro fundido para poço de visita, articulado com diâmetro de 60cm, classe 400, inclusive assentamento, exclusive poço de visita etapa 02 UNI S/M	5,000	396,300	1.981,500	396,300
00001 00006385	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESC escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - dmt de 50 a 200 m etapa 03 M³ S/M	122,400	6,520	798,050	6,520
00001 00006386	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGE fornecimento de estrutura metálica em perfil soldado, inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo em superfície metálica, uma (1) demão etapa 03 KG S/M	1.811,660	16,960	30.725,750	16,960
00001 00006387	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE = 5 transporte de material de qualquer natureza. distância média de transporte >= 50,10 km etapa 03 Q S/M	586,670	0,590	346,140	0,590
00001 00006388	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E	204,000	45,250	9.231,000	45,250

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

	SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA fôrma e desforma de tábua e sarrafo, reaproveitamento (3x), exclusive escoramento etapa 03 MT² S/M				
00001 00006389	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS M cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais) etapa 03 M³ S/M	3,830	53,070	203,260	53,070
00001 00006390	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPA corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 6,3mm, inclusive espaçador etapa 03 KG S/M	733,400	8,580	6.292,570	8,580
00001 00006391	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSA fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento etapa 03 M³ S/M	26,930	548,240	14.764,100	548,240
00001 00006392	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE. tampão circular em ferro fundido para poço de visita, articulado com diâmetro de 60cm, classe 400, inclusive assentamento, exclusive poço de visita etapa 03 UNI S/M	3,000	396,300	1.188,900	396,300
00001 00006393	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA DE 1,4 escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - dmt de 50 a 200 m etapa 04 M³ S/M	213,840	6,530	1.396,380	6,530
00001 00006394	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESP compactação mecanizada de aterro com placa vibratória, inclusive espalhamento manual etapa 04 M³ S/M	427,680	47,890	20.481,600	47,890
00001 00006395	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORA. fôrma e desforma de tábua e sarrafo, reaproveitamento (3x), exclusive escoramento etapa 04 MT² S/M	970,200	45,250	43.901,550	45,250
00001 00006396	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS M. cimbramento:	7,790	53,070	413,420	53,070

		escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais) etapa 04 M³ S/M				
00001	00006397	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇAD corte, dobra e montagem de aço ca-60, diâmetro 5mm, inclusive espaçador etapa 04 KG S/M	794,110	9,020	7.162,870	9,020
00001	00006398	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIV.E E corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 6,3mm, inclusive espaçador etapa 04 KG S/M	1.196,580	8,570	10.254,690	8,570
00001	00006399	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPA. corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 8mm, inclusive espaçador etapa 04 KG S/M	417,120	8,780	3.662,310	8,780
00001	00006400	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE ESPAÇ. corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 16mm, inclusive espaçador etapa 04 KG S/M	2.707,850	8,540	23.125,040	8,540
00001	00006401	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADE. fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento etapa 04 M³ S/M	138,600	548,240	75.986,060	548,240
00001	00006402	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FO. enrocamento manual com pedra de mão jogada, inclusive fornecimento etapa 04 M³ S/M	95,040	127,350	12.103,340	127,350
00001	00006403	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PRE. passeios de concreto e = 8 cm, fck = 15 mpa padrão prefeitura etapa 04 MT² S/M	198,000	54,680	10.826,640	54,680
00001	00006404	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRIN plantio de grama esmeralda em placas, inclusive terra vegetal e conservação por trinta (30) dias etapa 04 MT² S/M	398,000	23,830	9.484,340	23,830
00001	00006405	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLA. tampão circular em ferro fundido para poço de visita, articulado com diâmetro de 60cm, classe 400, inclusive assentamento, exclusive poço de visita etapa 04 UNI S/M	4,000	396,300	1.585,200	396,300

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

00001 00006406	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA DE 1,40 M3 ; escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - dmt de 50 a 200 m etapa 05 M³ S/M	134,460	6,520	876,680	6,520
00001 00006407	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANU. compactação mecanizada de aterro com placa vibratória, inclusive espalhamento manual etapa 05 M³ S/M	268,920	34,700	9.331,520	34,700
00001 00006408	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESC. fôrma e desforma de tábua e sarrafo, reaproveitamento (3x), exclusive escoramento etapa 05 MT² S/M	610,050	45,250	27.604,760	45,250
00001 00006409	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS. cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais) etapa 05 M³ S/M	4,900	53,070	260,040	53,070
00001 00006410	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPA. corte, dobra e montagem de aço ca-60, diâmetro 5mm, inclusive espaçador etapa 05 KG S/M	499,330	9,000	4.493,970	9,000
00001 00006411	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSI. corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 6,3mm, inclusive espaçador etapa 05 KG S/M	752,360	8,570	6.447,730	8,570
00001 00006412	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ES. corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 8mm, inclusive espaçador etapa 05 KG S/M	262,280	8,800	2.308,060	8,800
00001 00006413	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE. corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 16mm, inclusive espaçador etapa 05 KG S/M	1.702,660	8,540	14.540,720	8,540
00001 00006414	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENS. fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento M³ S/M	87,150	548,240	47.779,120	548,240
00001 00006415	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORN. enrocamento manual com pedra de mão	59,760	127,350	7.610,440	127,350

	jogada, inclusive fornecimento etapa 05 M³ S/M				
00001 00006416	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO P passeios de concreto e = 8 cm, fck = 15 mpa padrão prefeitura etapa 05 MT² S/M	198,000	54,680	10.826,640	54,680
00001 00006417	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30 plantio de grama esmeralda em placas, inclusive terra vegetal e conservação por trinta (30) dias etapa 05 MT² S/M	630,000	22,960	19.056,800	22,960
00001 00006418	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASS. tampão circular em ferro fundido para poço de visita, articulado com diâmetro de 60cm, classe 400, inclusive assentamento, exclusive poço de visita etapa 05 UNI S/M	3,000	396,300	1.188,900	396,300
00001 00006419	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - EXECUTADO COM ESCAVADEIRA DE 1,40 M3. escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - dmt de 50 a 200 m etapa 06 M³ S/M	65,000	6,530	424,450	6,530
00001 00006420	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MA. compactação mecanizada de aterro com placa vibratória, inclusive espalhamento manual etapa 06 M³ S/M	374,400	34,640	12.969,220	34,640
00001 00006421	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCOR. fôrma e desforma de tábua e sarrafo, reaproveitamento (3x), exclusive escoramento etapa 06 MT² S/M	429,000	42,360	18.172,440	42,360
00001 00006422	CIMBRAMENTO: ESCORAMENTO EM MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS . cimbramento: escoramento em madeira (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais) etapa 06 M³ S/M	1,570	53,070	83,320	53,070
00001 00006423	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇAD. corte, dobra e montagem de aço ca-60, diâmetro 5mm, inclusive espaçador etapa 06 KG S/M	391,040	9,020	3.527,180	9,020
00001 00006424	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESP. corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 6,3mm, inclusive	589,220	8,580	5.055,510	8,580

	espaçador etapa 06 KG S/M				
00001 00006425	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESP. corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 8mm, inclusive espaçador etapa 06 KG S/M	205,400	8,780	1.803,410	8,780
00001 00006426	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 16MM, INCLUSIVE E. corte, dobra e montagem de aço ca-50, diâmetro 16mm, inclusive espaçador etapa 06 KG S/M	1.333,410	8,540	11.387,320	8,540
00001 00006427	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO,. fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento etapa 06 M³ S/M	68,250	548,240	37.417,380	548,240
00001 00006428	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE . enrocamento manual com pedra de mão jogada, inclusive fornecimento etapa 06 M³ S/M	46,800	127,350	5.959,980	127,350
00001 00006429	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE.. tampão circular em ferro fundido para poço de visita, articulado com diâmetro de 60cm, classe 400, inclusive assentamento, exclusive poço de visita etapa 06 UNI S/M	2,000	396,300	792,600	396,300
00001 00006430	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, E escavação mecânica de valas com profundidade menor ou igual a 1,5m, inclusive carga em caminhão, exclusive transporte e descarga etapa 07 M³ S/M	37,500	7,610	285,380	7,610
00001 00006431	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGU. transporte de material de qualquer natureza em caminhão, distância maior que 10km e menor ou igual a 20km, dentro do perímetro urbano, exclusive carga, inclusive descarga etapa 07 M³ S/M	37,500	1,320	49,500	1,320
00001 00006432	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO CO. enrocamento manual com pedra de mão arrumada, inclusive fornecimento, exclusive rejuntamento com argamassa etapa 07 M³ S/M	22,000	182,780	4.021,160	182,780
00001 00006433	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE	7,500	548,240	4.111,800	548,240

		LANÇAMENTO, A. fornecimento de concreto estrutural, usinado bombeado, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento etapa 04 M³ S/M				
00001	00006434	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMEN. muro de gabião, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas de comprimento igual a 2 m, para muros com altura menor ou igual a 4 m - fornecimento e execução. af_03/2024 etapa 07 M³ S/M	42,300	504,930	21.358,540	504,930
00001	00006435	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREF. passeios de concreto e = 8 cm, fck = 15 mpa padrão prefeitura etapa 07 MT² S/M	50,000	54,680	2.734,000	54,680
00001	00006436	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2" guarda-corpo externo, altura 130cm, em tubo galvanizado, com costura, diâmetro 2, esp. 3mm, gradil com quadro em barra chata (1.1/4x3/16) e divisão vertical em barra chata (1.1/2x3/16), exclusive pintura etapa 07 MT S/M	37,000	382,560	14.154,720	382,560
00001	00006476	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES MES S/M	6,000	13.710,280	82.261,680	13.710,280
00001	00006477	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES MES S/M	6,000	6.454,980	38.729,880	6.454,980
00001	00006478	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES- MES S/M	6,000	3.494,370	20.966,220	3.494,370
00001	00006479	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIA locação de container com isolamento térmico, tipo 1, para escritório de obra, com medidas referenciais de (6) metros comprimento, (2,3) metros largura e (2,5) metros altura útil interna, inclusive ar condicionado e ligações elétricas internas, exclusive mobilização/desmobilização e ligações provisórias externas MES S/M	6,000	1.086,530	6.519,180	1.086,530
00001	00006480	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000, mobilização e desmobilização de obra em centro urbano ou região limítrofe com valor entre 1.000.000,01 e 3.000.000,00 UNI S/M	1,000	3.736,060	3.736,060	3.736,060
00001	00006939	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO barracão de obra para	1,000	5.790,000	5.790,000	5.790,000

ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

		depósito e ferramentaria tipo-i, área interna 14,52m2, em chapa de compensado resinado, inclusive mobiliário (obra de pequeno porte, efetivo até 30 homens), padrão cer-mg UNI S/M				
00001	00006940	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZAD locação de banheiro químico, dimensão (110x120x230)cm, linha padrão, contendo uma (1) pia/higienizador de mãos, inclusive manutenção e mobilização/desmobilização MES S/M	6,000	682,020	4.092,120	682,020